

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - DAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

Eduardo Vieira Barnes

**O CONSELHO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR:
RITUAIS POLÍTICOS, (SOBRE)POSIÇÕES E REPRESENTAÇÕES
TERRITORIAIS**

2006

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA - DAN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL - PPGAS**

**O CONSELHO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR:
RITUAIS POLÍTICOS, (SOBRE)POSIÇÕES E REPRESENTAÇÕES
TERRITORIAIS**

EDUARDO VIEIRA BARNES

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
APRESENTADA AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL /
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Orientação: PAUL ELLIOTT LITTLE

Brasília, dezembro de 2006

EXAME DE DISSERTAÇÃO

BARNES, Eduardo. O Conselho do Parque Nacional da Serra do Divisor: rituais políticos
(sobre)posições e representações territoriais.
Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, UnB, 2006.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr. Henyo Trindade Barreto Filho
Examinador Externo

Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira
Examinador Interno

Prof. Dr. Paul Elliott Little
Orientador

EXAMINADA A DISSERTAÇÃO

Aprovada.

Em _____ de _____ de 2006.

AGRADECIMENTOS

Agradeço inicialmente a Paul Elliott Little, por toda atenção, apoio, compreensão, orientação e amizade despendidas no decorrer da produção desta dissertação, bem como durante meu percurso acadêmico e profissional em antropologia e processos socioculturais.

Aos demais professores do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, que em muito contribuíram para minha iniciação e formação no campo da antropologia social.

Saúdo Mariza Peirano e Luis Roberto Cardoso de Oliveira, pelo estímulo, reconhecimento e sinceridade nos atos de fala para seguir em frente diante dos desafios de navegar nos espaços e ritos do fazer antropológico.

A Henyo Trindade Barreto Filho, pelo investimento, trocas intelectuais, pelo dedicado e minucioso estímulo ao espelhar o artesanato sofisticado do etnógrafo. Inspirador ao extremo de uma década de atividades e reflexões na arena prática, reflexiva e crítica da produção antropológica e antropofágica.

A Antônio Carlos Souza Lima, pelo afeto, cumplicidade, e por ter lançado pontos cardeais que nortearam minha volta e continuidade aos textos e fios das meadas na antropologia, em sua historiografia e estrutura.

Aos professores Gustavo Lins Ribeiro e Stephen Grait Baines, pelo apoio, incentivo e reconhecimento.

A Gabriel Omar Álvares, pelas elocubrações ritmos de brasa que tornaram muito mais lúdico o fazer antropológico.

Aos demais colegas de katakumbas e superfícies do PPGAS-UnB, com os quais convivi enquanto noviço.

A Rosa Venino, sempre atenta ao meu percurso como aluno do DAN e PPGAS, disponibilizando todos os procedimentos administrativos e técnicos necessários à minha chegada nesse momento: desde os tempos em que eu fazia matrícula, como aluno de graduação, acompanhado de meu filho, Victor Eduardo, em tenra idade. A Paulo e Adriana.

Ao Instituto Internacional de Educação do Brasil – IIEB, agradeço pelo apoio técnico e financeiro para a realização dos trabalhos de e no campo. Ingredientes vitais do desenvolvimento dessas reflexões teóricas das práticas do campo ambiental. Além disso, foi inestimável o valor intelectual e profissional que acumulei como consultor de campo, participação e produção de oficinas, processos seletivos e seminários que aconteceram no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável/Padis. Esse programa me levou ao Acre, Alto Vale do Juruá, em especial à Terra Indígena Kampa do Rio Amônia, ao Parque Nacional da Serra do Divisor e outras unidades de conservação na Amazônia Legal.

A Leila Soraya Meneses, coordenadora do Padis/IEB e colega do curso de especialização em Resolução de Conflitos Socioambientais/Centro de Desenvolvimento Sustentável, pelo incentivo e apoio institucional, na época dos trabalhos de campo, como coordenadora do Padis/IEB.

A Maristela Bernardo, pelo incentivo e valorização dos intercâmbios sob a direção de uma película registrada por Bento Viana. Adriana Ramos, amiga e colega no campo profissional de atuação junto às dimensões dos fazeres e gestões socioambientais.

Aos amigos e companheiros de profissão, com quem compartilho reflexões e ações no campo do exercício da antropologia como ação e reflexão: Cloude Correia, Ney Maciel, Marco Paulo Schettino, Txai Terri Valle de Aquino, Marcelo Piedratifita, Carlos Alexandre, Rodrigo Paranhos, Ricardo Calaça, Ricardo Nery.

Às amigas e também antropólogas, Ana Izaura, Letícia Vianna, Juliana Selani e Neila Soares, que retocaram minha trajetória desde os tempos iniciáticos: graduação e seus pós. Todas cúmplices e inspiradoras dos meus tempos antropológicos e pessoais.

A Maria Elisa Ladeira, Gilberto Azanha, Verinha, Renato Gavazzi e Malu: pelo aprendizado no campo da assessoria aos povos indígenas e suas ilhas e milhas de história.

Agradeço, em memória, ao estimado antropólogo, professor e amigo Martin Alberto Ibañes-Novion, orientador de minha graduação em Ciências Sociais, habilitação em Antropologia e responsável pela minha jornada no campo acadêmico e profissional da antropologia. Também em memória a Peter Silverwood-Cope e seus ensinamentos shamânicos de e para a floresta.

Aos amigos que encontrei e me acompanharam nos trabalhos desenvolvidos junto ao Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor e no alto vale do rio Juruá. Em especial a Francisco Lima, Marco Antônio e Miguel Scarcello da SOS Amazônia; Francisco, Benke, Isack e Moises da família Pianko e APIWTXA; Camila, Marcelo, Missias e Eliana do IBAMA; Cazusa do PESACRE; aos vereadores Francisco Taveira e José Gadelha; a todos os conselheiros membros das comunidades que participaram dos intercâmbios a Estação Ecológica Anavilhanas, Lagos Protegidos de Silves, Parque Nacional do Jaú, Reserva Extrativista do Alto Juruá, Terra Indígena Kampa do Rio Amônia; Luís da Organização dos Povos Indígenas no Rio Juruá/OPIRJ; Dona Vânia da Associação Comercial do Vale do Juruá.

A toda equipe da CGEEI, em especial Kleber, Susana, Márcia Blanck, Mônica, Thiago, Ge, Antonio Augusto, Nilze, Geraldo e Wal, colegas e amigos incansáveis na produção de políticas públicas para a educação indígena. Sem eles eu não teria o estímulo profissional para enfrentar esse desafio. Aos colegas e amigos da Secad: Ana Elisa, Claudia Franco, Marcos Maia, Magda, Maria Lúcia, Maria Helena Vargas e todos do Programa Diversidade na Universidade/MEC.

A Karla Carvalho, pela leitura atenta, dedicada e revisora desta peça.

A José Nepomuceno, pelo compromisso com a análise das trajetórias e territórios sempre navegados: grande cúmplice da travessia dessa escrita. A Elias Abdala pelo materialismo simbólico.

A Márcia Spyer, pelas palavras, espelhos e força nos momentos decisivos da arquitetura dos processos de sistematização de experiências. Na sua esteira, a Vanessa, pelas múltiplas histórias de vida.

A Fabiano Antonio de Melo, pelo estímulo e simbolismo na sagacidade de desvelar ritos dos velhos e novos mundos. A Tony, pelas descobertas nos corredores dos banhados e cerrados da vida.

Agradeço ainda a Eduardo José Ferreira Barnes e Enilda Maria Vieira Barnes, pela genealogia, e por terem diversificado e ampliado meus sentidos, apresentando-me meios de carne, osso e espírito para pensar, refletir, viver e. Sem eles, seus investimentos e ancestrais, meus ritos de passagem não teriam forma.

A Suzi e Débora. Bernardo e Ivo. Nick, Mateus, Bárbara e Fernanda.

A Ivan e Norma, por todo carinho, afeto, credibilidade e amor. Enfim, pelo fortalecimento dos territórios de uma aliança fértil e sincera.

A Márcia Kfoury Muinhos, minha companheira, cúmplice e parceira, Victor Eduardo, Bruna e Henrique: meus filhos, todos co-autores das virtudes desse registro, pacientes e a quem devo o fôlego, a energia e o prazer necessários à realização dessa tarefa. A todos esses minha eterna amorisidade e sensibilidade para produzir.

PRINCIPAIS SIGLAS/ABREVIATURAS

ACJ – Associação Comercial do Juruá;
ACML – Associação Comercial de Mâncio Lima;
AER – Administração Executiva Regional da Funai;
AIN – Associação Indígena Nukini;
ANAI-BA – Associação Nacional de Ação Indigenista da Bahia;
Ajacre – Ajudância do Acre; Funai (ver abaixo).
Apiwtxa – Associação Ashaninika da TI Kampa do Rio Amônia;
Aprosterb – Associação dos Proprietários de Terras e Barranqueiros do Parque Nacional da Serra do Divisor;
Asareaje – Associação dos Seringueiros e Agricultores Extrativistas do Alto Juruá;
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento;
BIRD – Bando Mundial;
CCPY – Comissão Pró-Yanomami;
CEUC – Coordenação Estadual de Unidades de Conservação;
CDS – Centro de Desenvolvimento Sustentável/UnB;
CF – Constituição Federal;
CIMI – Conselho Indigenista Missionário;
CPT – Comissão Pastoral da Terra;
CMML – Câmara Municipal de Mâncio Lima;
CMRA – Câmara Municipal de Rodrigues Alves;
CMCS – Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul;
CMPW – Câmara Municipal de Porto Walter;
CMMT – Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo;
CNS – Conselho Nacional dos Seringueiros;
CC-PNSD – Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor;
CPI-AC – Comissão Pró-Índio do Acre;
CTI – Centro de Trabalho Indigenista;
DEUC – Departamento de Unidades de Conservação/Ibama;
Direc – Diretoria de Ecossistemas/Ibama;
Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;

Flona – Floresta Nacional;

FNS – Fundação Nacional de Saúde;

Funai – Fundação Nacional do Índio;

Gerex – Gerência Executiva;

GT/Funai – Grupo Técnico de Identificação e Delimitação de uma Terra Indígena;

Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

IBDF – Instituto Brasileiro de Defesa Florestal;

Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil;

IBRA - Instituto Brasileiro de Reforma Agrária;

IEPE – Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena;

INDA - Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário;

ISA – Instituto Socioambiental;

KfW – Kreditanstalt für Wiederaufbau - Cooperação Financeira Alemã;

MMA – Ministério do Meio Ambiente;

MN – Monumento Natural;

ONG – Organização Não Governamental;

ONU – Organização das Nações Unidas;

Opirj - Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá;

PA – Projeto de Assentamento Rural;

PAE – Projeto de Assentamento Agroextrativista;

PAF – Projeto de Assentamento Florestal;

PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável;

Pesacre – Grupo de Pesquisa e Extensão Agroflorestal do Acre;

PF – Polícia Federal;

PGR – Procuradoria Geral da República;

PL – Projeto de Lei;

PIN – Posto Indígena;

PN – Parque Nacional;

PNSD – Parque Nacional da Serra do Divisor;

PM – Plano de Manejo;

PMML – Prefeitura Municipal de Mâncio Lima;

PMRA – Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves;

PMCS – Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul;

PMPW – Prefeitura Municipal de Porto Walter;

PMMT – Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo;

PL – Projeto e Lei;

PPGAS – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social;

RDS – Reserva de Desenvolvimento Sustentável;

Rebio – Reserva Biológica;

RVS – Refúgio da Vida Silvestre;

Resex – Reserva Extrativista;

SEICT – Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo do Estado do Acre;

SEMA/AC – Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre;

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente (federal);

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;

SPI – Serviço de Proteção ao Índio;

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Sudepe – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca;

Sudhevea – Superintendência para o Desenvolvimento da Borracha;

TI – Terra Indígena;

Tikra – Terra Indígena Kampa do Rio Amônia;

TNC – The Nature Conservancy;

UC – Unidade de Conservação;

UnB – Universidade de Brasília;

UFAC – Universidade Federal do Acre;

UHE – Usina Hidroelétrica;

Usaid – United States Agency for International Development;

USP – Universidade de São Paulo;

WWF – World Wildlife Fund.

SUMÁRIO

RESUMO	P. 15
ABSTRACT	P. 16
INTRODUÇÃO	P. 17
CAPÍTULO 1 – CRONOS E ESPAÇOS: HISTÓRICO SOCIOAMBIENTAL DO VALE DO ALTO JURUÁ	P. 20
1.1 O cenário	P. 20
1.2 Tempo dos antigos	P. 22
1.3 Correrias e migrações – os tempos da economia seringueira	P. 23
1.4 Tempo da falência dos seringais.....	P. 31
1.5 Tempo da abertura de fazendas e exploração da madeira	P. 34
1.6 Tempo das terras indígenas e assentamentos rurais	P. 36
1.7 Tempo do Parque – desembarque da frente ambientalista	P. 42
CAPÍTULO 2 – MARCOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: ETNOGRAFANDO UM CONSELHO	P. 54
2.1 Abordagens sobre conselhos	P. 60
2.2 Focando os jogos e performances dos atores territoriais	P. 62
2.3 Personagens e protagonistas sociais	P. 65
2.4 Moral, ética e comunidade de comunicação interétnica	P. 67

CAPÍTULO 3 – O CONSELHO P. 70

- 3.1 Conselhos gestores de unidades de conservação P. 70
- 3.2 Gênese do artefato sociopolítico e cultural: o Conselho do PNSD P.78
- 3.3 Criação do CC-PNSD P.83
- 3.4 Estrutura originária P. 85
- 3.5 Diretoria e organograma P. 92
- 3.6 Síntese dos principais atos e ritos de constituição do CC-PNSD P. 92

CAPÍTULO 4 - ATORES TERRITORIAIS E RITUAIS POLÍTICOS P. 96

- 4.1 O campo (minado) e o antropólogo P. 96
- 4.2 O foco: redes sociais na floresta, o Conselho do Parque P. 103
- 4.3 Sinopse – atores e personagens territoriais P. 107
 - 4.3.1 A diretoria fundadora P. 107
 - 4.3.2 Área sul P. 114
 - 4.3.3 Área norte P. 119
 - 4.3.4 Povos indígenas e o pêndulo: Ashaninka x Nukini e Naua..... P. 128
 - 4.3.5 Sindicatos dos Trabalhadores Rurais – STR, e Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS P. 133
 - 4.3.6 Associação Comercial do Alto Juruá – Mercado P. 135
 - 4.3.7 Analistas ambientais P. 135
 - 4.3.8 Militares: silêncio e ação P. 137

CAPÍTULO 5 - AS REUNIÕES ORDINÁRIAS P. 138

5.1 Convite – rádio, internet, correio, telefone, conversa	P. 140
5.2 Local e abertura da comunidade de comunicação	P. 141
5.3 <i>In corpore</i> – iniciação dos conselheiros	P. 144
5.4 Estética e <i>corpus</i> institucionais da palavra: ata e atos de comunicação e registro	P. 145
5.5 Da palavra: ata e atos de comunicação e registro	P. 146
5.6 Estrutura e função	P. 147
5.7 Navegando nos ritos - Iº ato - 2ª reunião ordinária e oficina de legislação ambiental	P. 152
5.8 IIº Ato - 5ª Reunião Ordinária e 3º Intercâmbio	P. 160

**CAPÍTULO 6 - MUNDUS E FUNDUS: COMUNIDADES DE COMUNICAÇÃO
INTERÉTNICA NO ALTO JURUÁ P. 166**

6.1 Comunidades e ritos de comunicação interétnica - espaço público, territórios e cosmografias fractais	P. 166
6.2 O fio do arame: farpas e ritos de comunicação na comunidade interétnica.....	P. 172
6.3 (Sobre)posições e performances nas terras indígenas: Ashaninka, Naua e Nukini.....	P. 175
6.4 <i>O Havai é aqui, o Havai não é aqui!</i> 522 famílias nos planos de transição e reassentamento	P. 180
6.5 Interpretações e hermenêutica dos textos legais – reassentamento e permanência – termos de compromissos	P. 192

CAPÍTULO 7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS P. 196

7.1 A mesa, a lei, os conselheiros	P. 203
--	--------

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... P. 204

ANEXOS

ANEXO I – Lei n.º 4.340	P. 219
ANEXO II – Lei n.º 9.985	P. 232
ANEXO III – Mapa 1: Situação fundiária do Acre	P. 255
ANEXO IV – Mapa 2: Acre Rodoviário	P. 256
ANEXO V – Mapa 3: Mapa Preliminar – Unidades de Conservação e Terras Indígenas	P. 257
ANEXO VI – Mapa 4: Identificação e delimitação – TI Nawa	P. 258

RESUMO

Este trabalho diz respeito ao Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor (PNSD) como um fenômeno concreto, sujeito/objeto de investigação fértil para observação e reflexão antropológica. O Conselho é uma arena para rituais políticos e discursivos, envolvendo grupos étnicos, segmentos sociais da sociedade nacional, grupos de interesse internacional e transnacional. O que permite, também, discutir a noção de comunidade de comunicação interétnica e sua pertinência para a compreensão de instituições políticas com estatuto e objetivo de tratar os conflitos socioambientais e interétnicos.

Para tanto, apresento uma etnografia desse espaço político sob o prisma dos seus ritos (reuniões, intercâmbios, oficinas e outros eventos) nos quais se busca analisar os atos de fala e performances dos distintos atores e personagens sociais (famílias, comunidades, instituições, povos, nações e Estado) no enfrentamento de questões éticas e morais relativas à (des)configuração dos territórios sociais e seus conflitos socioambientais.

Dentre estes destacaram-se pelo menos três: a sobreposição dos artefatos socioculturais tais como terras indígenas (Nukini e Naua) e uma unidade de conservação (PNSD), bem como das diferenças entre a ocupação tradicional indígena e a dos entes fundiários do Estado; o processo de reassentamento ou transferência das 522 famílias (para Projetos de Assentamento localizados fora do Parque), compostas por segmentos sociais de seringueiros, pequenos agricultores da floresta, pequenos e médios criadores de gado; e, por último, os conflitos entre os conservacionistas estatais *versus* os não-governamentais, com relação ao processo de elaboração de termo(s) de compromisso(s), exigido(s) por lei (SNUC) para que o Estado, via seus aparelhos, firme compromissos com os povos habitantes das entranhas e beiradões do PNSD, estabelecendo-se, segundo os hermeneutas da lei, uma nova condição de estatuto jurídico para suas ações.

ABSTRACT

This text deals with the Consultatory Council of the Serra do Divisor National Park (PNSD), conceived as a concrete phenomenon that is the subject/object of investigation of anthropological observation and reflection. It is an arena that produces political and discursive rituals that involve ethnic groups, social segments of national society and international and transnational interest groups. This allows for a discussion of the notion of an interethnic community of communication and its pertinence for the understanding of political institutions which deal with socioenvironmental and interethnic conflicts.

I present an ethnography of this public space from the optic of its rituals (meetings, exchange visits, workshops and other events) in order to analyze the speech acts and performances that distinct social actors (families, communities, institutions, peoples, nations and the State) use in confronting the ethical and moral issues regarding the (dis)configuration of social territories and the subsequent socioenvironmental conflicts that this produces.

Among these conflicts, three are analyzed here: the superimposition of sociocultural artifacts of Indian Lands (Nukini and Naua) and protected areas (PNSD), along with the differences between traditional indigenous occupation and that of the land tenure forms of the State; the process of relocation or transference of 522 families (from the área of these protect area to another land), composed of rubber tappers, small-scale farmers who live in the forest, and small- and medium-scale ranchers; and the conflicts between governmental and non-governmental conservationists with regard to the process of developing the terms of reference, required by law (SNUC), needed by the State to sign agreements, via its agencies, with the peoples that live within the National Park, thereby establishing, according to interpreters of the law, a new legal status for its actions.

INTRODUÇÃO

No princípio era o verbo. E o verbo se fez carne e habitou entre nós. (João 1, 1:14)

Em outubro de 2002, desembarquei pela primeira vez na região do Alto Juruá, a oeste do estado do Acre. Na época, eu prestava consultoria para o Programa e Apoio ao Desenvolvimento Institucional e Sustentável/Padis, executado pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil - IEB, em conjunto com tantos outros atores políticos – agentes de aparelhos estatais, membros de ONGs, lideranças indígenas, seringueiros, grandes comerciantes e patrões. Minha inserção no campo teve uma relação de pesquisa e intervenção: na condição de consultor e antropólogo nos processos de formação do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor/CC - PNSD (doravante simplesmente Conselho) e seus conselheiros.

Quando fui convidado pela coordenação do Padis/IEB – na época na pessoa de Leila Menezes, decidimos nos valer do apoio financeiro e técnico dado por esse programa para fazer a conjunção entre ação prática e reflexão antropológica, com o objetivo de orientar minha inserção nos processos sociais do Conselho. Assim, além de ser um dos atores institucionais em e nesse jogo, também me inseri no campo como aluno de programas de pós-graduação: numa primeira etapa, entre 2002 a 2003, no Curso de Especialização em Resolução de Conflitos Socioambientais, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável/CDS – a qual concluí com uma monografia que problematizava a questão dos processos e métodos de resolução de conflitos socioambientais com base na agenda do Conselho. Na segunda etapa, ingressei no Programa de Pós-Graduação de Antropologia Social/PPGAS, no período de 2004 a 2006, no qual passei a desenvolver a presente dissertação, com uma nova abordagem: etnografia e ecologia política dos processos e ritos sociais expressos no Conselho em relação aos conflitos socioambientais existentes com a criação do PNSD¹.

Assim, é a partir da navegação nesses rios e percursos que, no capítulo 1, descrevo o contexto socioambiental e historiográfico do Vale do Alto Juruá, com foco nos atores

¹ Cabe dizer que ambos os programas de Pós-Graduação são vinculados à Universidade de Brasília/UnB.

territoriais que irão estar presentes no Conselho, buscando qualificar suas questões nos conflitos socioambientais decorrentes das distintas frentes de expansão e ocupação dessa região, seja no espaço físico, seja na esfera pública.

Após esse bosquejo inicial, em seguida, no capítulo 2, apresento os marcos teórico-metodológicos norteadores dessa etnografia. Momento em que referencio e delimito as teorias sobre rituais e processos políticos que me dão terreno para dialogar com os representantes dos atores territoriais presentes no Conselho. Minhas lentes focalizam os eventos e processos de comunicação, ou sua ausência, entre os representantes dos diferentes atores territoriais, como formas e expressões rituais: ou seja, as reuniões ordinárias, intercâmbios, oficinas e seminários.

Antes de passar à etnografia dos ritos, no capítulo 3, apresento breves considerações sobre o contexto do surgimento dos conselhos nos processos de gestão do Estado brasileiro em relação às Unidades de Conservação/UC. Além disso, descrevo a estrutura formal/institucional do Conselho e apresento uma síntese cronológica dos seus principais atos e ritos.

Apresentado o palco e seus contextos, no capítulo 4, passo aos atores e personagens que atuam nesse palco, pessoas de carne, osso e ethos, que representam e refletem comunidades e/ou instituições territoriais. Assim, dado o caráter de multi-atores, segmentos e setores sociais, esse capítulo informa o leitor sobre algumas facetas e características, na forma de tipos sociais, dessa plêiade de conselheiros.

No capítulo 5, passo à etnografia propriamente dita das *reuniões ordinárias* e eventos anexos. Para guiar a descrição antropológica desses ritos, apresento a articulação desses atores e personagens, essa comunidade ritual, na estrutura e funcionamento do Conselho.

À luz desses dados etnográficos, e seus contextos institucionais, no capítulo 6 segue-se a análise dos eventos comunicativos e rituais do Conselho, os desafios da possibilidade de produção de diálogo no espírito da noção de comunidade de comunicação interétnica, trazida à baila da antropologia por Roberto Cardoso de Oliveira, com inspiração na noção de espaço ou arena pública. Em especial, foco a relação entre o papel da fala e performance institucionais na arena do Conselho e seus desdobramentos na ecologia

política na região do PNSD, bem como uma visão dos processos de formulação e produção dos atores que presidem o Conselho para o encaminhamento dos conflitos socioambientais.

À guisa de algumas considerações finais, concluo o trabalho apresentando reflexões antropológicas produzidas em resultado tanto de minha ação prática no exercício de formação de conselheiros e Conselho como desse exercício de sistematizar e ordenar os conflitos socioambientais expressos nos rituais políticos do Conselho.

CAPÍTULO 1 – CRONOS E ESPAÇOS : HISTÓRICO SOCIOAMBIENTAL DO VALE DO ALTO JURUÁ

1.1 O CENÁRIO

O Vale do Alto rio Juruá compõe uma área de transição de terras baixas e médias, entre o Brasil e Peru, localizadas no extremo oeste do estado do Acre, nas adjacências das coordenadas de latitude 8° e longitude 73°. Abrangendo as terras (rios e lagos) a montante da foz do rio Tarauacá, abaixo da atual cidade de Eirunepé (sul do estado do Amazonas), inclui o rio Ipixuna, bem como as terras banhadas pelo curso superior dos rios Liberdade, Gregório e Tarauacá, e nesse o Envira e seus afluentes. Dentro dessa imensa área, delimito o Vale do Juruá (2001) com a região das bacias do Envira, Tarauacá, Alto curso do Juruá e a Serra do Moa e suas adjacências (Mapa 01).

Sua bacia compreende espaços de terras e ecossistemas drenados pelos rios, lagos, ipucas e igarapés vindos da região, hoje peruana, onde nascem as cabeceiras dos rios Ucayali, Juruá, Purús e Madeira, cerne das terras dos povos Ashaninka (Kampa). Suas águas banham os ecossistemas e biomas florestais da Amazônia ocidental, e seus leitos serpenteiam todo o oeste do estado do Acre e sudoeste do Amazonas, desaguando na calha direita do rio Solimões, próximo ao município de Fonte Boa.

O rio Juruá, classificado como meândrico (Dali & Silveira, 2002), tem sua evolução extremamente sinuosa, na imagem de seguidas curvas, com alguns estirões (retas), cujo leito está em constante mutação, com desbarrancamento de suas margens, abertura de caminhos entre as voltas (furos), que geram lagos e ipucas. Outra característica sua é a enorme variação do seu volume d'água, regionalmente denominado pelo termo *repiquete*, expressão local para o aumento súbito seu fluxo e quantidade. Sua navegação é extremamente dependente do regime das águas, com muita matéria orgânica de floresta, barrentas, e que condicionam os tempos das embarcações. As canoas com motor *rabeta* são o meio mais popular, seguidas das *baleiras* e *batelões*.

As terras do Alto Juruá englobam os atuais municípios de Feijó, Tarauacá, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Rodrigues Alves, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima também englobados em parte pelo Parque Nacional da Serra do Divisor – PNSD.

Tabela 1 - População projetada, total, rural e urbana, do estado do Acre, região do Alto Juruá e seus municípios - Fonte: Zoneamento Ecológico e Econômico do Acre (2000).

Regional/Município	Rural	%	Urbana	%	Total	% Estado
<i>Juruá</i>	47.741	48,635405	50.420	51,365	98.161	50,0003
Cruzeiro do Sul	24.589	37,899783	40.290	62,1	64.879	33,0474
Mâncio Lima	4.081	41,268076	5.808	58,732	9.889	5,03716
Marechal Thaumaturgo	8.060	92,899954	616	7,1	8.676	4,41929
Porto Walter	4.213	74,804688	1.419	25,195	5.632	2,86877
Rodrigues Alves	6.797	74,823866	2.287	25,176	9.084	4,62712
Total do Acre	95.481		100.840		196.321	

Essa região é coberta por matas tropicais com seringais silvestres, grande potencial madeireiro e extração de borracha. Não possui castanhais. É composta por colônias pouco populosas, de pequenos proprietários rurais, localizadas ao redor do município de Cruzeiro do Sul e por grandes projetos pecuários ao longo da BR-364. A Serra do Môa, símbolo e ícone do PNSD², fica no extremo ocidental, a oeste da Serra do Divisor ou de Contamana (Peru), com presença de colonizações extensas voltadas para a produção de café, arroz, milho e farinha, o produto mais famoso da região.

Nesse cenário desenrolam-se as tramas, ritos, mitos, festejos, guerras, comércio e lutas dos distintos atores sociais que compõem o Alto Vale do Juruá, e do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor (doravante Parque ou PNSD). Arrisco, preliminarmente e com base na literatura sobre a região, uma classificação para os diferentes tipos de grupos sociais que estabeleceram, ou estabelecem, territórios, portanto alianças e conflitos, quanto às formas culturais próprias de gestão dos recursos socioambientais: índios, seringueiros (pequenos agricultores e criadores rurais),

² Nos logotipos do Parque Nacional da Serra do Divisor, a Serra do Môa é o ícone de destaque. Também presentes nas estampas das camisetas produzidas para uso dos funcionários do Parque, em sua página na internet, e outros artefatos de divulgação dessa unidade de conservação.

comerciantes, seringalistas (patrões), fazendeiros (paulistas), conservacionistas, indigenistas e outros atores do Estado.

1.2 TEMPO DOS ANTIGOS³

Desde 100 a 300 a.C. há registros arqueológicos da presença, no Alto Juruá, da tradição *Pacacocha*, da qual os atuais povos indígenas do tronco lingüístico Pano descendem (Erikson, 1992). Com base em evidências arqueológicas, Lathrap (1970) concluiu que os povos Arawak estão presentes na região da Amazônia peruana há pelo menos 5.000 anos.

Os Ashaninka, um dos povos indígenas representantes desse tronco Arawak, seriam os herdeiros diretos da tradição *Hupa-iy*, existindo registros em sítios arqueológicos de 200 a.C., localizados no Alto rio Juruá e rios Urubamba, Tambo, Ene e Perené (Coutinho, 2003).

Até o início do século XIX, a região do Alto Juruá foi território disputado pelos Pano, Arawak e Aruak. Dentre os povos falantes do tronco Pano, atualmente afirmam-se os Nukini, Arara (Amauaca, Shanendaua, Poyanaua), Naua, Jaminaua, Katukina e Kaxinaua. Esses povos, de ambos os troncos lingüísticos, viviam extensas e intensas relações de trocas comerciais, matrimônios e guerras dentro de um complexo sistema hierárquico e interétnico (Pimenta, 2002) na selva amazônica pré-andina.

No entanto, exíguos são os registros sobre a história da ocupação dos Pano nas terras do Juruá, um dos últimos cursos d'água a serem explorados pelas frentes colonizadoras que chegam a essa região em meados do século XIX.

3 Daqui em diante, faço uso dessa categoria, apropriada pelo movimento indígena acreano, inspirado e militado pelos estudos do antropólogo Txai Terri Vale de Aquino e Marcelo Manuel Piedrafita Iglesias (1994), que, em diversos momentos, acadêmicos, profissionais e políticos levaram os povos Kaxinaua e outros a utilizar a noção de tempo como forma de mobilização e apropriação e protagonismo sobre suas reivindicações territoriais e de sua memória coletiva. Sendo assim, deixo claro que passo a utilizar e apropriar-me desses estandartes políticos, mas também produtos do fazer antropológico comprometido com a ação prática, para também cristalizar os tempos da ocupação territorial nesse vale. Sabendo que esses tempos são construções ideais do pesquisador, portanto artifícios teóricos que utilizo para melhor demarcar tempo e significado ao contexto tanto histórico como socioambiental produzido na região. Estou certo de que não estou fazendo uma história do ponto de vista de apenas um dos atores territoriais em cena, ao contrário, minha proposta visa contextualizar os múltiplos atores em cena, e por isso assumo os riscos de arbitrariedade de minhas classificações.

1.3 CORRERIAS E MIGRAÇÕES - OS TEMPOS DA ECONOMIA SERINGUEIRA

Com a ausência de dados sobre a ocupação indígena no Alto Juruá anterior a 1800, afora os registros arqueológicos, os dados oriundos da ocupação indígena no Ucayali são importantes para entender a presença dos Pano, Aruak e Arawak no Alto Vale do Juruá. Os primeiros registros escritos sobre a região, povoamento e nações no Juruá ocorrem no final do século XIX, com o avanço a região das frentes de expansão (Velho, 1972), pioneiras ou coloniais, representadas por exploradores, navegadores e comerciantes itinerantes financiados pelas casas-aviadoras (empresas de comércio e navegação e capital europeu) filiadas nas cidades de Belém, Manaus e outros centros urbanos localizados ao longo do rio Solimões (AM).

A navegação exploratória e comercial das *drogas do sertão* intensificadas no curso do rio Juruá, e seus afluentes, com a exploração intensiva da seiva da seringueira (*Hevea brasiliensis*), resultou na ocupação, conquista e domínio territorial. Realizada por alienígenas como estratégias de comunicação belicosas tais como as violentas *correrias* (*agarramentos*) e *descimentos* contra os povos indígenas. Essas expedições eram caracterizadas pelo uso extremo da força e da violência, que levaram a milhares de mortes e à captura de mulheres e crianças indígenas. Essas duas últimas eram incorporadas a ferro e fogo como esposas dos migrantes nordestinos, localmente conhecidos pelo termo *carius*, ou eram vendidas às famílias ricas dos centros urbanos amazônicos com o fito de prestarem serviços domésticos.

Os exploradores podem ser classificados, segundo Castello Branco⁴ (1961), em três categorias: (1) aqueles que investigaram os rios em busca da comunicação fluvial com a Bolívia; (2) os que navegavam o rio para se apossarem das terras, demarcando terrenos em algumas praias para si ou para vendê-las; e (3) pessoas que se alojavam temporariamente em um *tapiri*, para dar início à abertura de estradas que comporiam o futuro seringal.

Desde meados do século XVIII, os *coletores de drogas* e os *agarradores de índios*

⁴ Castello Branco, historiador e juiz, morador da região do Alto Juruá, com residência em Cruzeiro do Sul de 1909 a 1931, foi responsável por grande produção de registros sobre a história social da região.

assaltaram nos rios Purus e Juruá; principalmente no primeiro (Castello Branco, 1958). Mas esses agentes coloniais só alcançaram as terras do Alto rio Juruá, atual extremo oeste do estado do Acre, no decorrer do século XIX. Até o início desse século, as expedições restringiam-se à região dos atuais municípios de Envira, Eirunepé e Ipixuna, no estado do Amazonas.

Os comerciantes, *patrões*, coronéis de barranco e gerentes de barracões utilizavam-se do expediente de trocar bens industrializados diversos (facões, terçados, panelas, óleo) por produtos extraídos da floresta, que possuíam intensa demanda no mercado regional, sendo eles: salsaparrilha, copaíba, pirarucu, carne de caça, pele de animais silvestres, ovos e gordura de tartaruga, castanha e baunilha (Aquino & Iglesias, 1994).

Depois que o astrônomo Charles-Marie de La Condamine divulga, em 1745, as propriedades da resina extraída da *Hevea brasiliensis* (*cahotchouc*), e possibilidades de uso na confecção de garrafas, botas, bolas e seringas, a borracha amazônica transforma-se em objeto de interesse, mercadoria no comércio internacional. O uso da borracha em escala internacional inicia-se com a exportação de sapatos para os Estados Unidos e posteriormente Europa. Mas foi com o processo de vulcanização da borracha, desenvolvido por Charles Goodyear em 1839, que o leite da seringa – matéria-prima da indústria pneumática, como recurso natural (Raffestin, 1993), usado ainda na farmacêutica, na confecção de roupas, saltos e sapatos – *produto* (mercadoria) da floresta, entra nos processos de desenvolvimento, principalmente com o grande incremento da velocidade de produção e comunicação no mercado mundial. Com isso, mobiliza o ingresso de técnicas, força de trabalho e processos de posse territorial.

O primeiro período do ouro negro – a borracha – no mercado internacional foi de 1850 a 1870, quando houve o *boom* de seus preços e intensificou-se o processo de migração e povoamento não-indígena nos altos rios e terras do Vale do Juruá.

Os seringais, abertos a partir da década de 80 do século XIX, conformaram um sistema social e econômico baseado no monopólio da produção e distribuição da borracha pelos patrões, com a localização de migrantes nordestinos (que colocaram roças, casas e extraíram seringa nas matas), muitos destes atingidos pela grande seca de 1877, vindos para as terras amazônicas em busca de utopias. O vapor das embarcações das casas-aviadoras viabilizou o processo migratório de Belém e Manaus aos principais rios da região.

Nas *colocações*, os seringueiros, na sua grande maioria nordestinos cearenses, conformaram a mão-de-obra, com a participação de povos indígenas descidos, para a abertura e ocupação dos seringais, compostos pelas *colocações* e *estradas de seringa*, unidades produtivas para a extração e coleta da seringa. A relação de trabalho era mediada pelo regime monopolista dos patrões sobre a comercialização da borracha e produtos industrializados. Assim, toda borracha produzida pelos seringueiros era levada para o *barracão* para negociação e quitação de débitos (renda e adiantamentos na forma de mercadorias). A *renda* era a cobrança efetuada pelo patrão àqueles seringueiros colocados em seus seringais pelo uso das estradas de seringa abertas.

A viagem dos nordestinos para a Amazônia significou tanto a abertura dos seringais e sua economia como a abertura das estradas de seringa, colocações (de centro ou margem) e memória coletiva nas regiões mais densamente povoadas pela seringueira, *Hevea brasiliensis*. Conformando a passagem de sertanejos a seringueiros, da *kaa-tinga* (mata branca) a *kaa-oby* (mata verde), parte expressiva do(s) povo(s) e *ethos* do Alto Juruá, bem como a expulsão dos povos indígenas presentes nos seringais.

A aquisição dos seringais era relativamente simples, como narrou Castello Branco:

Esses descobridores do Juruá, à medida que iam subindo, reservavam uma certa quantidade de praias para cada um, assinalando as extremas de um e outro lado da exploração com um pequeno roçado e deixavam uma tabuleta com os nomes dos respectivos donos. (Castello Branco, 1930)

Apesar de que o procedimento da aquisição regular e processual previsse o registro dos lotes ou glebas junto à administração da Província do Amazonas para a aquisição do título de propriedade, poucos *desbravadores* na época o fizeram, havendo expansão das fronteiras dos seringais sem preocupação com sua legalidade⁵ (Franco, 1993).

5 A Lei de Terras (n.º 601), editada pelo império brasileiro em 1850, passou a reger o domínio legal e a produção de papéis do Estado sobre as terras que até então eram disponibilizadas na forma de sesmarias ou títulos de aforamento real, que estabeleciam o direito de uso temporário e produtivo. Dando início ao processo de arrecadação das terras não ocupadas por não-índios, apesar de haver Alvarás Régios reconhecendo a figura do indigenato, relativa aos direitos dos povos nativos às terras ocupadas. Fica formalizada a regularização das propriedades individuais privadas no território nacional, que deveriam ser baseadas no uso produtivo. Nesse momento, o Estado brasileiro abre mão formalmente do controle e domínio sobre um estoque de terras sob sua soberania. A terra passa a ser um bem de mercado, objeto de aquisição por meio de pagamento em moeda e sujeita a tributação. São fixadas regras para a revalidação de sesmarias e legitimação de posses, criação de registros de terras adquiridas e instituição de programas de imigração de agricultores e colonização do Estado. A lei também reconhece que nas terras devolutas serão reservadas áreas à colonização indígena (Linhares, 1998).

As casas-aviadoras, companhias de comércio e navegação, apoiadas com recursos de bancos internacionais, garantiram o abastecimento de mercadorias e mão-de-obra nos barracões, bem como o escoamento da produção de borracha obtida pelos patrões, os senhores e chefes políticos do Alto Juruá. Os *desbravadores* ou *coronéis de barranco* subiam o rio Juruá demarcando e ampliando os seringais.

O sistema de aviação era a linguagem econômica entre patrões e seringueiros: o primeiro adiantava mercadorias industriais existentes no barracão (munição, ferramentas, combustível e alimentos diversos)⁶. Os barracões ficavam situados em trechos de terra firme, próximos às bocas dos rios, nas confluências das águas, enquanto pontos estratégicos para o exercício do monopólio e sistema de hierarquias nos rios pelos patrões. Geralmente nas bocas dos rios estratégicos e hierárquicos dos graus de poder nos seringais. Nessas terras, os seringueiros viviam na condição de *fregueses*, atrelados ao sistema do aviação, que os submetia a regimes e contratos de obediência exclusiva com os patrões e por meio deles saldavam as dívidas oriundas do fornecimento das mercadorias, o aviação, a preços elevados. Além disso, o valor pago pelos patrões à seringa eram muito baixos. Ao entregar a borracha para saldar suas dívidas, o seringueiro percebia-se como devedor. Para complicar a situação de desigualdade nas relações, os registros e cálculos numéricos eram produzidos a partir da memória dos cadernos de notas referentes às mercadorias dos patrões.

A idiosincrasia desse sistema socioeconômico e interétnico era a perpetuação da dívida e da exploração da força de trabalho, posto o seringueiro não conseguir saldar as dívidas contraídas junto ao barracão. Tendo em vista os altos preços estipulados para as mercadorias, o pagamento da renda, acrescido dos baixos valores pagos aos seringueiros pela borracha, somando-se a isso ainda o fato de que o dono do barracão monopolizava o comércio das mercadorias e da borracha, verifica-se que a produção do trabalhador extrativista era sempre insuficiente para liquidar seus débitos com o patrão, gerando o regime de dependência e escravidão desse personagem da história amazônica.

Os *caucheiros*, no final do século XIX, vindos do Alto Ucayali e Madre de Dios, abrindo trilhas (*varadouros*) pelas cabeceiras do Juruá, compostos por peruanos aviados por

6 Aquino e Iglesias (Opit Cit) afirmam que os patrões negavam aos seringueiros o direito destes fazerem grandes roçados ou trabalhos para sua economia doméstica. Dessa forma os trabalhadores da seringa não só ficavam imobilizados na produção da seringa como se transformavam em mercado consumidor dos patrões. A dívida contraída pelos seringueiros, registrada nas cadernetas, tornou-se instrumento de domínio e lucro.

empresas com sede em Iquitos, estabeleciam os *tambos* (entrepostos comerciais semelhantes ao barracão) para o comércio do caucho (*Castilloa ellastica*), concorrente da borracha produzida pela seringa. A prática do avanço sobre as terras com a linguagem das correrias e descimentos, levou à ocupação e disputa pelas terras do Alto Juruá contra os povos Pano, Aruak, Arawak e outros segmentos étnicos e sociais do povo brasileiro. Em alguns casos, os caucheiros se aliaram a grupos Ashaninka para abrir espaço territorial, por meio das citadas correrias contra os povos Pano, os moradores mais antigos do Alto Vale do rio Juruá.

O caucho era explorado com a derrubada da árvore para extração do látex. Diferentemente do método utilizado na seringueira, que consistia no corte nos caules, sangria e coleta da seiva. Após o esgotamento do caucho, os produtores explorados dirigiam-se às madeiras de lei e peles de animais caçados na floresta, todos com bom preço em Lima. Os peruanos estabeleceram-se na foz do rio Môa, no rio Breu e em frente à foz do rio Amahuacas (atual Riozinho Cruzeiro do Vale), onde está localizada a sede do município de Porto Walter.

Entre 1855 e 1857, João da Cunha Correia, Diretor dos Índios, foi o primeiro explorador do Império a alcançar as terras do Alto Juruá, e foi provavelmente em 1858 que navegou até a foz do rio Juruá-Mirim (Castello Branco, 1958). E quando foram estabelecidas as bases para a constituição do primeiro núcleo de urbanização e capital do Alto Juruá: Cruzeiro do Sul. Isto se deu em 1884, com a abertura do seringal Central Brasileiro, “desbravado” pelo pernambucano Antônio Marques de Meneses, conhecido pela alcunha de “Pernambuco”. Ele enfrentou os temidos Naua, que dominavam o “estirão dos Nauas”, junto à foz do rio Môa.

Mas os conflitos com os índios, os povos marcados pelo termo Naua, foram constantes e Antônio Meneses foi expulso pelos índios. No entanto, a ocupação da região não foi refreada. As correrias abriram caminho para a implantação de territórios financiados pelas companhias de comércio e navegação, compradoras de borracha. Há registro de cooperação e aliança entre caucheiros e seringueiros para o financiamento das correrias.

A memória do contato interétnico é marcada pela extrema violência das correrias, sinônimo de dizimação, dispersão, escravização ou submissão dos nativos às relações de produção impostas pelos caucheiros ou seringueiros (Castello Branco, 1961: 178). Nas duas

últimas décadas do século XIX, diversos enfrentamentos bélicos ocorreram entre as frentes de penetração brasileira e peruana sobre os territórios tradicionais dos grupos Pano, Aruak e Arawak, o que estabeleceu em definitivo a exploração e ocupação efetiva da região do Alto Juruá.

A ocupação por parte dos caucheiros peruanos foi itinerante, de curta duração, encerrando-se no despertar do século XX. Ao contrário da frente da borracha efetivada pelos nordestinos, que migraram intensivamente à região (Castello Branco, 1930: 640). Já no fim da década de 90 do século XIX, o Alto Juruá estava povoado por brasileiros. Os peruanos chegaram a fundar alguns estabelecimentos – na foz do rio Môa; no rio Breu; e em frente à foz do Riozinho do Vale (*Amahuacas*), atual sede do município de Porto Walter. No entanto as tropas brasileiras, e a diplomacia dedicada ao estabelecimento de tratados internacionais, demarcaram essas terras para o Brasil – na visão nacionalista.

As fronteiras foram traçadas entre correrias, batalhas e tratados diplomáticos. Em 1867, Brasil e Bolívia assinam o Tratado de Ayacucho, definindo as linhas demarcatórias das terras desses países na região das cabeceiras dos rios Acre, Purus e Juruá. Desde o período colonial eram empreendidas negociações internacionais. Mas a criação do Território Federal do Acre ocorreu somente no início do século XX, quando o governo republicano brasileiro passou a reivindicar e agir com maior intensidade na questão da fronteira na região do Alto Juruá. Especialmente em decorrência das revoluções separatistas acontecidas no Acre: uma em 1899, que durou 5 meses, e outra, em 1902, sustentada até 1903⁷.

Nessa época, intensificaram-se os conflitos entre peruanos e brasileiros pelo domínio das terras adjacentes aos rios Amônia, Arara, Breu, e Cruzeiro do Vale. E para lá foi enviado, em maio de 1904, um destacamento militar apoiado por dois navios artilhados, composto por 225 homens do 15º Batalhão de Infantaria, por ordem do Ministério da Guerra. A iminência de conflitos mais graves levou Brasil e Peru a formalizarem acordos e tratados de fronteira. Nesse processo foi sendo reconhecida a jurisdição brasileira sobre o Alto Juruá, compreendendo as terras ao norte do rio Breu, sendo consideradas neutras as áreas ao sul deste rio.

7 O tratado de Madri (1750) identificava a linha Madeira-Javari. Outros tratados se seguiram, como El Pardo (1761), Santo Idelfonso (1777), Badajós (1801).

Ainda em 1904, em virtude do tratado de 17 de novembro 1903, entre o Brasil e a Bolívia (Brasil, 2003), o Congresso Nacional brasileiro, por meio do Decreto n.º 1.181, de 25 de fevereiro de 1904, autorizou o presidente da República, Francisco de Paula Rodrigues Alves⁸, a administrar provisoriamente o território reconhecido brasileiro – o Acre. E com o Decreto n.º 5.188, de 07 de abril de 1904, determinou a divisão do território do Acre, para fins de administração, em três departamentos, intitulados: Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá. No Departamento do Alto Juruá estavam localizadas as terras drenadas pelos rios Tarauacá, e seus afluentes, as banhadas pelo Envira na porção mais a leste, e as terras do Alto rio Juruá e seus tributários, a partir do Mõa, ao norte, e ao Breu, extremo sul (Castello Branco, 1930).

Por força da continuidade dos conflitos entre peruanos e brasileiros, em 1905 membros da Comissão Mista Brasileira - Peruana de Reconhecimento do Rio Juruá navegaram, entre abril de 1905 e janeiro de 1906, o curso do rio Juruá até suas mais altas nascentes, com o objetivo de fazer o reconhecimento hidrográfico e geodésico da foz do Breu, levantando-se em consideração as coordenadas geográficas dos principais afluentes e dos varadouros interligados às caberias do Ucayali. Afora os materiais e registros cartográficos e hidrográficos, a comissão inaugurou o fornecimento de informações diligentes sobre a história do contato interétnico entre índios, seringueiros e caucheiros (Mendonça, 1989).

Gregório Thaumaturgo de Azevedo foi o primeiro prefeito do Departamento do Alto Juruá, na época Coronel do Exército, e se destacou por ter regulamentado as atividades de extração da seringa e seu sistema produtivo. Diante da grave situação de escravidão vivida pelos seringueiros, editou a Lei do Trabalho, consistindo em normas que regularizavam o livre trânsito dos *regatões* (Azevedo, 1905) e demais instrumentos legais para intervenção do poder estatal sobre o monopólio dos patrões dos sistemas produtivo da borracha. Normas elaboradas num momento de ascensão dos preços e quantidade da goma. Além de fundar a Caixa Econômica Juruense – integrada por recursos advindos da Caixa dos Índios, da Caixa de Depósitos e da Caixa de Crédito – cujo propósito maior foi financiar o desenvolvimento do aparelho estatal: Departamento do Alto Juruá.

8 Destaco hoje a existência do município Rodrigues Alves, em homenagem a esse presidente. Aliás, dos cinco municípios agrupados pelo IBGE na micro-região de Cruzeiro do Sul, três deles fazem referência a nomes pessoais: Mâncio Lima, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Rodrigues Alves. Mais adiante contextualizarei esses personagens históricos e fundadores.

Cruzeiro do Sul, à época denominado Seringal Centro Brasileiro, transformou-se em sede da prefeitura do Departamento do Alto Juruá e em seguida essa vila foi elevada à condição de capital. Seu crescimento foi acentuado no *boom* da borracha.

Nesse período, como já mencionado, foram demarcadas as atuais fronteiras nacionais entre Brasil e Peru, estabelecidas em meio a combates, dos quais participaram índios e seringueiros, além das tropas do Exército, negociando-se ainda acordos diplomáticos. Após três tratados e dois movimentos autonomistas e separatistas, os dois países firmam tratado definitivo de demarcação das fronteiras físicas, sendo o rio Breu o último divisor a ser definido. Assim, em 1912, o Território do Acre foi dividido em municípios, sendo criado o de Cruzeiro do Sul, com uma área correspondente a todo Departamento do Alto Juruá (Castello Branco, 1930).

Nas duas décadas iniciais do século XX, as populações indígenas foram, paulatinamente, sendo incorporadas às atividades de produção nos seringais. Fato apoiado pelas políticas públicas já mencionadas e pelo estabelecimento do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais, SPILTN, em 1910⁹. Nesse período, o SPILTN nomeou alguns inspetores entre os seringalistas e desbravadores da região, os patrões. Com o título do SPI, aparelho inspirado em, e comandado por, Marechal Cândido Rondon, esses patrões passaram a ser denominados coronéis, e transformaram-se nos principais agentes da incorporação dos grupos indígenas dispersos na região (ascendentes dos atuais Arara do Ig. Humaitá, Arara do Amônia, Poyanaua, Jaminaua, Kaxinaua, Naua, Nukini, Yauanaua e Katukina) no sistema produtivo dos seringais, envolvendo-os no sistema econômico do barracão. Dentre os vários coronéis¹⁰, Mâncio Agostinho Rodrigues de Lima¹¹ ficou reconhecido regionalmente como o desbravador da região habitada pelos Naua, monopolizando a exploração seringueira na região do rio Môa (Barros, 1989), empreendendo a *pacificação* (ações também conhecidas como expedições para *amansar* os caboclos brabos) dos grupos indígenas.

Mas a borracha brasileira perde exclusividade no mercado internacional quando, em 1910, outros países passam a produzir borracha nos seringais de cultivo no sudoeste asiático. É o início da decadência dos sistemas econômicos calcados no monopólio da

9 O SPILTN passa a ser denominado simplesmente Serviço de Proteção aos Índios (SPI) a partir de 1918 (Lima, 1995: 11).

10 Destacando-se Dagoberto de Castro Silva, Máximo Linhares, Antônio Bastos e Absolon de Souza Moreira.

11 Hoje o município de Mâncio Lima leva seu nome e está instalado nas terras desbravadas por ele.

exploração gomífera. O ano de 1912 foi o marco da primeira crise dos preços da borracha, que daí em diante passa a sofrer sucessivas baixas de preço.

1.4 TEMPO DA FALENCIA DOS SERINGAIS

Um novo contexto e configuração territorial se iniciam. Endividados junto às casas-aviadoras, a maioria dos patrões vender seus seringais, levando a uma maior acumulação da propriedade da terra por parte de alguns patrões capitalizados. Somado a isso, as redes de financiamento comercial entre as casas-aviadoras e patrões são reformuladas quando acontece o corte das comunicações fluviais e com esta o declínio do fluxo regular de bens industriais e escoamento da produção gomífera. Com a drástica redução na migração de nordestinos, os povos indígenas são incorporados mais intensamente no sistema do seringal, demarcando o fim do período das correrias. E, nesse novo contexto, os seringais tiveram que diversificar suas atividades produtivas. Os patrões passaram a permitir a diversificação das atividades produtivas com usos agrários e extrativistas dos seringueiros na floresta e *capoeiras*, passando a estabelecer uma produção agrícola, com a permissão da abertura e trato dos *roçados*.

Com isso, há maior autonomia dos seringueiros com relação às mercadorias oferecidas no regime do barracão, mudando o sistema monopolizador da comercialização de produtos entre o barracão e os seringueiros. Transformando-se no fim do monopólio dos patrões nas relações comerciais nos seringais. Assim, desperta um mercado de produtos agrícolas e a atividade seringueira passa a ser secundária. Nesse contexto surge o que futuramente se tornará o município de Mâncio Lima, localizado na margem direita do rio Môa, na época denominada Colocação Japiim, importante centro agricultor da região de Cruzeiro do Sul (Castello Branco, 1930).

Com a redução das mercadorias do barracão, as famílias seringueiras e a mão-de-obra indígena representavam baixos custos nos trabalhos na floresta, e assim os povos indígenas tornam-se uma mão-de-obra importante no modo de produção territorial do seringal. Em especial os povos Kaxinaua, Poyanawa, Arara Shanendawa e Jaminawa, falantes de línguas do tronco Pano, sobreviventes das correrias ou já cativos nos seringais, por terem uma capacidade maior de usufruir os sistemas agroflorestais e ecológicos amazônicos, além da tarefa de cortar a seringa, passam a trabalhar no:

(...) transporte de borracha e mercadorias nas costas, varejar balsas de borracha até as cidades, abrir e zelar estradas de seringa, campos e pastagens, construir ubás (canoas para carga), edificar casas e currais, levantar cercas, extrair madeiras-de-lei, fazer farinhadas, movimentar os engenhos de cana-de-açúcar para o fabrico de mel, rapadura e gramixó (açúcar mascavo), colocar roçados, caçar e pescar para o abastecimento do barracão do patrão. A inserção das populações indígenas nos seringais administrados por patrões seringalistas regionais se estende até meados da década de 70 e é categorizada pelos seus membros como o **tempo do cativoiro**. Os integrantes dessas populações passaram a ser indistintamente denominados de caboclos e a sofrer forte discriminação no interior dos seringais. Assim como os seringueiros cariús se viram atrelados aos barracões dos patrões, sendo obrigados a pagar renda pela utilização das estradas de seringa e roubados nos preços da borracha e das demais mercadorias. Eram proibidos de praticar festas e rituais de suas tradições culturais, assim como de atualizar importantes aspectos de suas formas próprias de organização social e política (Aquino & Iglesias, 1994).

A presença da Igreja católica na região ocorre desde o final do século XIX, com as expedições chamadas de *desobrigas*, realizadas por padres franceses e alemães vinculados à Ordem do Espírito Santo. Mas foi só em 1915 que essa congregação edificou a Paróquia de Cruzeiro do Sul, confiada pela Prefeitura Apostólica de Tefé. Posteriormente o Papa Pio XI, por meio da Bula *Mundus Regendi*, autoriza a fundação da Prelazia do Alto Juruá¹², em 1931, sob a administração da Congregação do Espírito Santo. Padre Tastevin foi um dos exímios produtores de registros escritos sobre esse período. Atuou no Juruá com a missão de “promover espiritual, moral e socialmente todo o povo da circunscrição eclesiástica”¹³. Para atingir essa meta (Art. 1º do seu estatuto) edificou vários colégios e seminários (situados em Porto Walter e Cruzeiro do Sul), oferecendo curso superior em Filosofia e

12 Transformou-se em Diocese de Cruzeiro do Sul em 1987, com a presença de padres autóctones.

13 Essa tradição e corporação religiosa não apoiaram ou incentivaram o acirramento dos conflitos entre seringueiros camponeses e patrões pela posse da terra, como ocorreu na região do Vale do Acre, com a presença de tradições católicas com outra orientação ideológica enquanto práticas políticas, tendo as Comissões Pastorais da Terra, que representavam uma via católica para a revolução das relações sociais na terra. Segundo depoimento de Francisco Lima, ex-padre formado pela Congregação do Espírito Santo, a Igreja católica sempre atuou na região apoiando a ideologia dos patrões, na perspectiva de que a revolução ocorria no plano espiritual e não terrestre. Na região, uma característica cultural importante de mobilização das comunidades rurais são os festejos dos *novenários*, sendo o de Cruzeiro do Sul o mais importante na região.

Teologia. Dessa forma, a congregação passou a trabalhar na formação dos jovens junto aos seminários e internatos construídos na região.

A produção gomífera ganha novo impulso a partir de 1940, em decorrência da Segunda Guerra Mundial, com o fechamento, pelos alemães e alinhados, da produção da borracha vinda do sudeste asiático. Os EUA e aliados passaram a importar a borracha Amazônica, e o alto Juruá transforma-se na região com maior produtividade do látex da seringueira (Almeida, 1990 e 2004; Pantoja, 2004). Essa matéria-prima foi vital para a indústria pneumática e de peças dos veículos militares dos aliados.

Neste contexto foi criado, pelo Governo Federal, o Banco de Crédito da Amazônia, também conhecido como Banco da Borracha, com o objetivo de garantir o financiamento das empresas seringueiras e monopolização da produção da borracha. Os recursos de capital advinham de vultosos recursos do governo dos Estados Unidos, respaldados pelo Acordo de Washington. Com isso, renasce uma nova onda migratória, de nordestinos, para a região. Desta vez apoiada não mais pelas casas-aviadoras, mas por um órgão governamental, o Serviço Especial de Trabalhadores da Amazônia (Semta), que passou a recrutar nordestinos para serem incorporados como mão-de-obra nos seringais.

Nesse tempo, os seringueiros ficaram conhecidos no bordão nacionalista como *soldados da borracha* (Gonçalves, 1991: 29-30)¹⁴. Ainda segundo Terri V. Aquino & Marcelo P. Iglesias:

(...) o Governo [brasileiro] passou a intervir diretamente no mercado nacional da borracha, comprando a produção lograda no país, fixando os preços de sua comercialização, regulando as quotas de importação da produção vinda do exterior e canalizando capital subsidiado para que os patrões financiassem as safras extrativas de seus seringais. (Op. Cit., 1994)

Com o fim dos conflitos bélicos, os países europeus passam a contar novamente com a borracha cultivada na Ásia. E a produção brasileira só permanece no mercado mundial em decorrência de alguns acordos firmados pelo governo brasileiro e norte-americano (nos marcos jurídicos do Acordo de Washington), que permitiam a venda do produto pelo dobro do preço internacional, o que dura até junho de 1947.

14 Segundo Sutton: “(...) em 1942, mais trabalhadores do Nordeste eram recrutados para produção de borracha. Eram conhecidos como ‘soldados da borracha’, financiados por novos créditos governamentais, com o objetivo de atender a demanda norte-americana criada pela guerra de pneus para os veículos militares” (Sutton, 1994: 78).

1.5 TEMPO DA ABERTURA DE FAZENDAS E EXPLORAÇÃO DA MADEIRA

A Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA, é criada em 1953, como aparelho do Estado destinado a garantir o monopólio da comercialização da borracha, quando é negociada a compra pelas fábricas de pneus localizadas em São Paulo, instaladas no fim da Segunda Guerra mundial. No entanto as reivindicações da indústria nacional de artefatos de borracha levam Juscelino Kubistchek a pôr fim, ainda em 1958, nessa política de monopólio de fornecimento de borracha, permitindo a importação da goma asiática (Malásia e Ceilão). Além da criação da Fabor, fábrica de borracha sintética, pertencente à Petrobras – Companhia Brasileira de Petróleo, também concorrente.

A estagnação da empresa seringalista perpassa toda década de 1950. A partir de 1960, o governo militar inaugura a implementação de uma política desenvolvimentista para as distintas sub-regiões da Amazônia. Com isenções fiscais e facilidades creditícias, vários grupos econômicos do Centro-Sul do país¹⁵ passaram a adquirir muitos seringais. No Acre esses grupos foram chamados e identificados como *paulistas*. Ocorre uma remodelagem da paisagem da propriedade da terra no Acre, com grande concentração privada de terras. Os conflitos agrários pela posse da terra se acirram. E os novos proprietários rurais do Acre (pecuaristas e especuladores imobiliários) passam a fazer uso de milícias privadas (jagunços, capatazes, capangas e matadores) para enfrentar os *empates*, movimentos de seringueiros, barranqueiros, índios e usufrutuários dos seringais falidos (Aquino & Iglesias, 1994) contra a derrubada da floresta, dos seringais. Nesse processo, índios e seringueiros foram inseridos como mão-de-obra da empresa pecuarista, transformados em diaristas e peões de fazendas.

Em 1967, com a edição da Lei 5.227, o governo militar extingue a política de garantia de preços mínimos e o monopólio do Banco da Amazônia S.A. (BASA, que substituiu o Banco de Crédito da Amazônia) sobre as operações comerciais da cadeia produtiva da borracha. No ano seguinte é instituída a Superintendência da Borracha – Sudhevea, subordinada ao Ministério da Indústria e o Comércio, e a Taxa de Organização e

15 Dentre outros grupos, destacam-se: Atalla-Copersucar, Atlântica Boavista, Bordon, Bradesco, Café Cacique, Coloama, Consulmar, Manasa, Paranacre, Santana Empreendimentos Agropastoris, Viação Aérea Cruzeiro do Sul, Viação Garcia.

Regulamentação do Mercado da Borracha – TORMB, uma taxa de 5% cobrada sobre a importação de borracha, natural ou sintética, taxa essa utilizada para financiar as políticas governamentais para a produção nacional de borracha.

Entretanto, apesar das iniciativas desenvolvimentistas dos militares, o setor gomífero entrou em profunda crise. Em face do cartel internacional do petróleo, os militares criam o Programa de Incentivo à Produção de Borracha Vegetal – Probor, em 1972, na tentativa de reerguer a produção da goma. O foco das ações foi o apoio à transformação das técnicas de exploração nos seringais nativos e investimento vultoso em seringais de cultivo. O objetivo era transformar o Brasil em um país menos dependente do mercado internacional de borracha (sintética ou natural). Mas os seringais de cultivo fracassaram, especialmente em decorrência do *mal das folhas* (*Mycrocyclos ulei*) impossibilitando o incremento na produção.

Após sucessivos investimentos e programas governamentais de subsídio à borracha, a estrutura de dominação dos comerciantes e donos dos barracões é reforçada, e os patrões voltam a monopolizar o *aviamento* dos seringueiros e povos indígenas, impondo o regime de exclusividade comercial na compra e venda de borracha e demais produtos industrializados. Além do retorno da cobrança da renda pela utilização das estradas de seringa das colocações de seus seringais (Aquino & Iglesias, 1994). Os demais comerciantes itinerantes, *regatões* ou *marreteiros*¹⁶, são proibidos de negociar com os seringueiros/índios subordinados aos patrões ou os novos fazendeiros (paulistas).

Além disso, grande parte dos patrões não reverteu os recursos do Probor na melhoria do sistema produtivo dos seringais nativos. Esses recursos financeiros foram alocados em outras atividades como a extração madeireira, abertura de pastagens e formação de rebanhos (bovinos e caprinos), aquisição de equipamentos mais modernos de navegação, exploração agrícola e construção civil, ampliando sua capacidade comercial nos centros urbanos, como Cruzeiro do Sul, Tarauaca e Feijó.

BASA e/ou Banco do Brasil forneceram créditos subsidiados aos arrendatários de terras. E aumenta nesse período a cadeia de intermediários nas *redes de aviamento*. Surge a

16 O regatão era um tipo de comerciante ambulante, que circulava pelos seringais da região com embarcações motorizadas (batelões, baleieiras), transporte comum nas vias aquáticas da Amazônia. O regatão burlava o monopólio da comercialização dos patrões na relação seringueiro e barracão. Muitos deles foram gerentes de seringais.

figura do *arrendatário* dos seringais, que pagava o uso do território em borracha, estipulada pelo número de estradas de seringa, e explorava a mão-de-obra indígena ou seringueira. Alguns comerciantes chegavam a arrendar mais de um seringal.

Com a decadência do modo de produção do seringal, uma nova frente econômica abre espaço no Alto Juruá: os patrões, agora na empresa madeireira, sediados nas vilas de Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter ou Cruzeiro do Sul, e passam a aviar famílias indígenas ou seringueiras na extração do mogno (*Swietenia macrophylla*) e cedro (*Cedrella fissilis*), árvores mais procuradas no mercado.

1.6 TEMPO DAS TERRAS INDÍGENAS E ASSENTAMENTOS RURAIS

A partir do início da década de 1970 os militares, dentre um conjunto de atores nacionais e internacionais, implantaram vários programas de apoio ao avanço do capital nacional e internacional nas regiões amazônicas e com diferentes *corpus* ideológicos e tecno-burocráticos. Mas dentre todos destacava-se o mote do desenvolvimento e integração da Amazônia, constituindo-se num mote para o avanço do Estado sobre suas terras e fronteiras. Nessa estratégia, a abertura de estradas e obras de infra-estrutura levaram, em diferentes momentos – com distintos financiadores e até mesmo organizações estatuais – à abertura de estradas como a Transamazônia, Perimetral Norte, BR-364, BR-163. Nesse processo, seguiram-se a constituição dos projetos de colonização e reforma agrária.

A marcha era para conectar a região amazônica e seus mercados ao Nordeste, Sudeste e o Sul do País. Logo em seguida os militares formulam o I Plano Nacional de Desenvolvimento - I PND, também com objetivo de desenvolver socioeconomicamente a região amazônica, havendo a colonização das rodovias Transamazônica e Cuiabá-Santarém. Nesse momento cristaliza-se uma política de criação de *unidades de conservação da natureza/UC* e *terras indígenas/TI* como exigência da contrapartida dos empréstimos internacionais contraídos com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, e a United States Agency for International Development/Usaid¹⁷.

Dentro de um amplo contexto de interesses relacionados aos empreendimentos e acordos internacionais, também acordou-se a implementação de órgãos de ordenamento territorial (fundiário), de âmbito federal. Surgem, no cenário institucional do Estado

¹⁷ Agências responsáveis pelo financiamento dos processos de reconstrução e desenvolvimento dos países envolvidos na 2ª Guerra Mundial.

brasileiro: o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e a Fundação Nacional do Índio (Funai), em 1967; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)¹⁸, em 1970; e a Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA¹⁹, em 1973. Além do Ministério do Interior – Minter, e do Banco Nacional de Desenvolvimento Social/BNDS. Esses aparelhos administrativos do Estado ficaram encarregados de executar as políticas de desenvolvimento e conservação ambiental e seus reflexos na produção e reprodução social e espacial dos capitais locais, nacionais e internacionais. E para tanto foram configurados com heranças de órgão extintos como Sudhevea e outras agências governamentais.

Para José de Souza Martins (2001), o Estado brasileiro (União), após a revolução de 1964, passou a implementar políticas fundiárias visando à reconquista dos “direitos dominiais” da União sobre o território nacional. Uma forma de retomada de domínio do Estado sobre as terras repassadas anteriormente ao direito privado, com base na Lei de Terras de 1850. Exemplo dessas novas estratégias são os atos e ações dirigidos à desapropriação para fins de reforma agrária, regularização de terras indígenas e criação de unidades de conservação.

A Fundação Nacional do Índio - Funai, criada em 1967, substituiu o Serviço de Proteção ao Índio – SPI, e com atuação reforçada, especialmente após a promulgação do Estatuto do Índio, Lei 6.001 de 1973²⁰, que demarcou o estabelecimento de procedimentos burocráticos para o reconhecimento e regularização fundiária das terras indígenas. Nesse período, surgem os primeiros contatos da Funai com os povos indígenas acreanos. A partir de 1974, dá-se a chegada, no Alto Juruá, das equipes de pesquisadores da Funai, constituídas por antropólogos vinculados à Universidade de São Paulo – USP, conveniada à Funai para realizar os primeiros estudos demográficos, socioeconômicos e culturais das populações indígenas localizadas nos rios Envira, Murú, Humaitá, Tarauacá e Jordão, pela Divisão de Estudos e Pesquisas da Funai. Nesses estudos é caracterizada a presença dos povos indígenas, fato que vinha sendo ocultado na memória e imagem que certos segmentos faziam do Acre, visto como o estado onde os povos indígenas haviam sido

18 Produto da fusão do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário (INDA).

19 Criada pelo Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973.

20 É digno de nota observar que a promulgação de um estatuto específico para índios no Brasil vinha sendo pretendida desde 1928 (Lima, 1995).

extintos ou incorporados à comunhão nacional, com base em relatos da inexistência de índios. Com isso, a Funai instala, no ano de 1976, na cidade de Rio Branco, uma unidade administrativa: a Ajudância do Acre – Ajacre²¹. No ano seguinte acontecem os primeiros estudos de identificação e delimitação de áreas indígenas²².

Após um longo processo de reconhecimento administrativo das terras indígenas na região do Alto Juruá, junto aos municípios de Mâncio Lima, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo²³, existem, atualmente, 10 terras indígenas, habitadas pelos povos Arara (Shanendawa, Amauhaca), Arara do Amônia, Ashaninka (Kampa), Jaminawa, Kaxinaua, Naua, Nukini e Poyanaua²⁴. Dessas terras, 7 estão plenamente regularizadas²⁵, compreendendo uma área de 252.323 ha (dados Funai, 2004), tendo uma em identificação (Arara do Rio Amônia) e Naua, grupos étnicos emergentes no mosaico territorial no Acre. . Terras que estão em processo de reconhecimento administrativo. Ambas em situação de intensos conflitos entre índios e instituições governamentais e não-governamentais, o que levou a enfrentamentos entre as partes, por meio de processo judicial sobre a identificação étnica e o reconhecimento territorial num contexto de sobreposição com o Parque Nacional da Serra do Divisor.

Tabela 1 – Terras e Povos Indígenas no Alto Juruá (Microregião de Cruzeiro do Sul)²⁶

Município	Terra Indígena	Povo	Pop.	Extensão (ha)	Situação Jurídica
Marechal Thaumaturgo	Jaminawa/Arara do Rio Bagé	Jaminawa-Arara	196	28.926	Registrada
	Kampa do Rio Amônia	Ashaninka	450	87.205	Registrada
	Kaxinawá/Ashaninka do Rio Breu	Kaxinawá Ashaninka	359 53	31.277	Registrada
	Arara do Rio Amônia	Arara	278	20.764	Em identificação
Porto Walter	Arara do Igarapé Humaitá	Arara (Shawãdãwa)	327	86.700	Declarada/Demarcada
Mâncio Lima	Nukini	Nukini ²⁷	553	27.264	Registrada
	Poyanawa	Poyanawa	403	24.499	Registrada
	Nawa	Nawa ²⁸	306	83.218	Em identificação

21 Inicialmente subordinada à Delegacia Regional de Porto Velho/DR-PO.

22 Esses estudos técnico-administrativos compõem nesse momento a etapa inicial do reconhecimento administrativo do Estado brasileiro das terras indígenas.

23 Municípios abrangidos pela área do Parque Nacional da Serra do Divisor.

24 Estes etnônimos não esgotam outras denominações relativas à composição étnica dos povos que compõem os povos indígenas desta região.

25 Possuem documentação de registro imobiliário.

26 Não incluídas, portanto, as TIs dos municípios de Feijó, Jordão e Tarauacá.

27 Atualmente há reivindicações dos Nukini e seus aliados pela ampliação dessas terras, sendo mais um caso de sobreposição com a área do PNSD.

Cruzeiro do Sul	Campinas/Katukina	Katukina	404	32.624	Registrada
	Jaminawa do Igarapé Preto	Jaminawa Jaminawa- Arara	171 39	25.652	Registrada
Totais	10	10	3.500	300.721	

Fonte: Zoneamento Ecológico e Econômico do Acre (Aquino & Iglesias, 2005).

No contexto dos intensos conflitos fundiários decorrentes das políticas de integração nacional e regional de desenvolvimento para a Amazônia (I PIN), o Incra foi criado tendo como algumas de suas metas administrar os conflitos sociais expostos desde o movimento das ligas camponesas, decorrentes da penetração das frentes de expansão agropastoril sobre áreas da Amazônia.

Órgão executor da política de arrecadação de glebas para o assentamento de populações rurais por meio dos *projetos de fundiários de colonização*²⁹, é responsável pela condução do rito administrativo de discriminação de terras: públicas, categorizadas como terras devolutas e arrecadadas em nome da União; terras de particulares.

Na região do Alto Juruá, até o momento, existem 12 projetos de assentamento rural/PA, com uma área total de 142.603 ha, e um Projeto de Desenvolvimento Sustentável (São Salvador), totalizando 189.603 ha.

28 Área total sobreposta ao Parque Nacional da Serra do Divisor/PNSD, que mais adiante discutirei.

29 Atualmente o Incra possui pelo menos três categorias de projetos fundiários de colonização: (1) Projeto de Assentamento – PA; (2) Projeto de Assentamento Agroextrativista – PAE; (3) Projeto de Desenvolvimento Sustentável.

TABELA 2 - Projetos do Incra – Regional do Juruá

Nº	Município sede	Tipo e nome do Projeto	Área (ha)
01	Rodrigues Alves	PA SÃO PEDRO	27.698
		PA PAVÃO	5.474
		PA IUCATAN	873
		PA NOVA CINTRA	1.845
		PA HAVAÍ	34.000
		PA PARANÁ DOS MOURAS	22.500
		PA TREZE DE MAIO	8.221
02	Cruzeiro do Sul	PA TRACUÁ	5.029
03	Mâncio Lima	PA RIO AZUL	6.800
		PA SÃO DOMINGOS	1.666
		PDS SÃO SALVADOR	47.000
04	Porto Walter	PA VITÓRIA	497
05	Marechal Thaumaturgo	PA AMÔNIA	28.000
		Total	189.603

Fonte: Incra, 2003

Enquanto isso, no outro grande vale do estado do Acre, na sua banda oriental, a região dos Altos rios Acre e Purus, os conflitos agrários e fundiários intensificam-se em decorrência dos trabalhos de abertura da BR-364, ligando o Vale do rio Acre e Purus às regiões Sudeste e Sul. E, na esteira da estrada, a política de ampliação das propriedades rurais e assentamentos de lavradores rurais nos caóticos Projetos de Assentamento criados pelo Incra ao longo das estradas como a Transamazônica e Perimetral Norte com o objetivo de *colonizar* a região.

Os processos de criação de projetos de assentamento quase nunca tiveram resultados ou efeitos positivos, contribuindo para a ampliação do complexo quadro de conflitos sociais e ambientais nas terras acreanas e em toda região amazônica. Começava, assim, uma acirrada luta pela posse da terra, que desembocou em um dos piores resultados da intensa política desenvolvimentista do período ditatorial, ocasionando assassinatos de trabalhadores e líderes sindicais.

Apoiados pelo surgimento do Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS, oriundo da atuação da Igreja católica no Alto rio Purus e rio Acre, os seringueiros mobilizaram-se com os *empates*, a ocupação dos patrões *paulistas*.

Um dos resultados desses empates e mobilizações foi a morte, em 1988, de Chico Mendes, líder seringueiro e sindical, político com grande expressividade e carisma, que

participou dos movimentos para a criação de uma nova modalidade de reforma agrária: as Reservas Extrativistas – Resex. Dois anos depois da morte desse líder sindical, hoje tido como mártir dos seringueiros, foi criada, no Acre, a primeira Reserva Extrativista no Brasil – a Resex Alto Juruá. Nesse campo, o Acre vem sendo modelo na criação de novas categorias fundiárias para o assentamento de grupos camponeses e étnicos em situações de floresta. Como é o caso do Projeto de Desenvolvimento São Salvador – PDS São Salvador, dos Projetos de Assentamento Agroextrativistas – PAE e, recentemente criado, o Projeto de Assentamento Florestal – PAF.

1.7 TEMPO DO PARQUE – DESEMBARQUE DA FRENTE AMBIENTALISTA

Dentro do escopo das políticas estatais para gestão territorial, sob uma perspectiva de controle do acesso e uso dos recursos ambientais, foi criado, em 1967, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, como autarquia vinculada ao então Ministério do Interior – MI. Entre as responsabilidades que cabiam ao órgão está a realização de atividades de reflorestamento, comercialização e industrialização de madeiras, bem como a conservação da natureza e suas paisagens, destacando-se a gestão dos parques nacionais e reservas biológicas federais.

Na década seguinte, surge a Secretaria Especial de Meio Ambiente – SEMA, unidade do MI, dentro do contexto internacional de criação e multiplicação de agências de meio ambiente nos diferentes Estados nacionais espalhados pelo planeta. Ela surge como reflexo dos ritos e debates acadêmicos, políticos e técnico-científicos estabelecidos no contexto da primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, em 1972, encontro capital na produção de planejamentos e diretrizes da execução das políticas públicas dirigidas ao meio ambiente. No escopo da discussão sobre os processos de desenvolvimento econômico e seus impactos e conseqüências para o meio ambiente e o que é de uso comum. A SEMA ficou responsável pela criação da categoria *Estações Ecológicas – ESEC*, enquanto ao IBDF coube a criação das demais *unidades de conservação*, ou simplesmente *áreas protegidas*.

As unidades de conservação da natureza (doravante UC), também chamadas de áreas protegidas, vêm sendo apresentadas na literatura (Worster, 1977 e 1989; Carvalho, 1967; Viola, 1986; Pádua, 1987; Drummond, 1988; Nash, 1989; Floresta, 1991;

McCornick, 1992; Diegues, 1994; Brito, 1995, *apud* Barreto Filho, 1997) são inspiradas no modelo dos parques nacionais americanos, sendo Yellowstone, criado em 1872, uma espécie de marco emblemático, pedra fundamental e mito fundador de práticas jurídicas e administrativas nominadoras do ambientalismo. Além disso, as UC passam a compor um sistema planetário de intervenção sobre o meio ambiente mobilizadora de atores nativos e globais. E, nas políticas desenvolvimentistas, as UC passaram a figurar como importantes instrumentos de política de gestão territorial para compensação de usos ambientais industriais, extrativistas e agrícolas.

Com isso, novos instrumentos de navegação, identificação e mapeamento, baseados em dados de radar, entre outras técnicas de sensoriamento remoto, passam a ser utilizados em projetos de ocupação territorial do Estado, como o Projeto RadamBrasil, criado para mapear e identificar os recursos naturais e as áreas a serem preservados. Assim, oEsse projeto também foi responsável pela identificação de áreas potenciais para investimentos econômicos e de conservação na Amazônia.

O II Plano Nacional de Desenvolvimento – II PND, (Brasil. Seplan, 1976) apresentou a destinação de várias áreas e fragmentos de bioma para a constituição de parques nacionais, florestas nacionais ou reservas biológicas. A fundamentação dos locais, áreas e perímetros foram feitos com base na linguagem do campo de saber das ciências biológicas e de sistemas ecológicos. Nesse Plano são estabelecidas as prioridades “(...) em conservação da natureza na Amazônia”, balizadas pela “teoria dos refúgios pleistocênicos”³⁰ (Wetterberg et alli, 1976: 1-2) viabilizadas pelos estudos formulados pelo Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal - Prodepef, produto do convênio PNUD/FAO/IBDF/BRA-45³¹ (assinado em 1971), cujo objetivo era “(...) dar assistência ao Governo, para a integração e a expansão das atividades de pesquisa florestal, nas três principais regiões florestais do Brasil: a da Amazônia, a do Cerrado e a do Sul” (IBDF, 1973).

O Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil, apresentado pelo IBDF em 1979, com o objetivo de modernizar a ação estatal junto ao setor florestal, foi o documento fundador do marco metodológico e político-administrativo do estabelecimento de um programa sistemático de conservação da natureza na Amazônia (Wetterberg et alli, 1976)

30 Sobre a “teoria dos refúgios pleistocênicos”, ver Haffer (1969) e Prance (1973), *apud* Barreto filho (1999).

31 Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento/PNUD, Food and Agriculture Organization/FAO.

incluindo um sistema hierárquico de prioridades e considerando, inclusive, a extensão desse bioma para além das fronteiras políticas do Estado brasileiro (Barreto Filho, 1997 e 2001).

Nesse contexto iniciam-se vultosos investimentos de pesquisa e fortalecimento dos aparelhos administrativos sobre as regiões amazônicas, dentre elas o Vale do Alto Juruá, na região da Serra do Divisor³². Desses empreendimentos surge o Parque Nacional da Serra do Divisor – PNSD, em 1989. Ainda em meados da década de 70, essa região era considerada área de primeira prioridade para a conservação da natureza, inserida da região fitogeográfica do sudoeste amazônico. E ainda nos anos 70, a Funai iniciou os levantamentos para o reconhecimento das Terras Indígenas Nukini e Poyanawa, localizadas na região norte do PNSD. Os contratos de financiamento de projetos de desenvolvimento com o BIRD exigiam, em suas cláusulas contratuais, ações de respeito e reconhecimento oficial às terras indígenas.

Na década de 80 surge o Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS, em meio a grande mobilização entre os seringueiros. Sua fundação e instituição é produto da história de vida de delegados sindicais originários das colocações com experiência na atuação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais – STR, no Acre, e que contaram com o apoio da Comissão Pastoral da Terra – CPT. No Alto Juruá, esse movimento também contou com o apoio de pesquisadores vinculados à Universidade de Campinas. Desses movimentos, densamente descritos por Mauro Almeida (2004) e Mariana Pantoja (2004), resultou o processo que levou à criação da Reserva Extrativista do Alto Juruá – Resex do Alto Juruá. Sua formalização jurídica consolidou-se com o Decreto n.º 98.863, de 23/01/1990³³, com uma área de 506.186 ha, abrangendo os municípios de Jordão Marechal Thaumaturgo.

Surge também na década de 70, no âmbito das articulações e movimentos indígenas no Brasil, a União Nacional dos Índios – UNI, com o objetivo de representar uma ampla diversidade de povos indígenas. Dessa organização derivou-se a UNI-Acre: organização política dos índios acreanos que afirma atuar e representar as comunidades e povos indígenas do estado do Acre e de toda a região sul do estado do Amazonas.

Mas, para além da UNI-Acre, outras associações indígenas, vinculadas a projetos locais ou regionais, foram sendo instituídas diretamente pelas comunidades indígenas que

32 Divisor de águas dos rios Ucayali e Juruá.

33 Os representantes dos seringueiros, como o CNS, afirmam que a morte de Chico Mendes influenciou a opinião pública nacional e internacional e nesse contexto o presidente de República teria assinado o documento de criação da Resex do Alto Juruá.

tiveram suas terras reconhecidas pelo Estado. Em 1988, a UNI apoiou a instituição da Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira – Opire, atuando junto ao rio Envira. Mais tarde, em 1994, surgiu a Organização dos Povos Indígenas de Tarauacá e Jordão – Opitarj, e, um ano depois, foi constituída a Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá – Opirj. Esta foi fundada com o objetivo de atuar e representar os povos indígenas com territórios no Alto Vale do rio Juruá. A formalização jurídica dessa organização constituiu-se, de fato e de direito, dentro dos cânones do Estado democrático de Direito, ou seja, a partir da lavra de documento em cartório, ocorrida em 1999. Além dessas, duas outras associações de âmbito local surgiram no Alto Vale do Juruá: a Associação dos Ashaninka do Rio Amônia – Apiwtxa, e Associação Indígena Nukini – AIN³⁴.

Se por um lado movimentos sociais articulavam uma nova forma de política de reforma agrária calcada na preservação das áreas de floresta, em áreas de uso comum protegidas e cujos usos são estipulados entre os seringueiros, sua organização social e o Ibama. As Resex (Franco, 2004; Almeida, 1993), denominadas *unidade de conservação de uso sustentável* ou de *uso direto* na legislação contemporânea, surge na região outro tipo de UC. A Resex do Alto Juruá nasceu em 1989, com o Decreto Federal n.º 97.839, de 16 de junho de 1989. Opõe-se, enquanto modalidade de unidade de conservação, dos parques nacionais, como o PNSD, cuja *área é de proteção integral* ou de *uso indireto*. Esse Decreto também determinou que sua administração dessa unidade fosse feita pelo recém-criado *Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama*³⁵, cujo quadro de pessoal e capital imobiliário e tecnocrático advinha dos quadros de quatro instituições: IBDF, SEMA, Sudepe³⁶ e Sudhevea.

Atualmente o PNSD possui uma área de 843.012,28 ha, incidindo sobre os municípios³⁷ de Cruzeiro do Sul (23%), Mâncio Lima (31,8%), Rodrigues Alves (13,3%), Marechal Taumaturgo (4,8%) e Porto Walter (27%)³⁸. Sua criação também esteve associada ao conceito da Escola Superior de Guerra – ESG, relativo à ocupação por parte do Estado

34 Dentre outras associações que representam os Arara do Igarapé Humaitá, os Jaminaua e Arara do rio Amônia. Todas em diferentes fases de regularização.

35 Lei n.º 7.735, de 22 de fevereiro de 1989.

36 Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, criada pela Lei Delegada n.º 10, de 11 de outubro de 1962.

37 Os municípios de Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo são criados em 1992. Mâncio Lima foi *emancipado* em 1963.

38 Na época do Decreto n.º 97.839, apenas os municípios de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima existiam.

dos espaços vazios, sendo as instalações das UC “fronteiras vivas”³⁹ do Estado brasileiro nas regiões de fronteira internacional.

O processo de criação do PNSD, por meio de decreto presidencial, simboliza a relação hierárquica e autoritária nos processos de decisão dos aparelhos do Estado para com as *famílias* e *povos* englobados pela área da unidade de conservação. Na leitura dos movimentos sociais, esses atos do poder público são decisões “de cima para baixo” (*top down*), impostas pelos atores sociais vinculados às burocracias do poder Executivo e universidades. Isto é, acadêmicos e *servidores* dos aparelhos de Estado se reúnem e produzem as áreas e perímetros, sem a participação e consulta às populações humanas atingidas.

O impacto da criação do PNSD teve grandes proporções na realidade fundiária do Vale do Juruá. Dito de outro modo, o Estado, por meio do seu *corpus* funcional e ideológico, os aparelhos burocráticos, como neste momento o denominado Ibama, imprimiu um novo controle sobre os processos territoriais e as formas costumeiras de utilização dos recursos naturais pelos distintos grupos sociais (índios, seringueiros e fazendeiros), historicamente presentes na ocupação e conflitos na área açambarcada pelo projeto estatal para o PNSD e suas adjacências. De tal forma que as estratégias de produção e reprodução sociocultural desses povos ou grupos sociais sofreram pressões para sua transformação e migração, em consequência das novas normas, práticas, saberes e ideologias alienígenas, e com outras frentes de expansão vinculadas ao desenvolvimento e ao ambientalismo. Este possui diferentes matizes sociológicos ou vertentes⁴⁰, dentre as quais se destacam o preservacionismo, o conservacionismo e o socioambientalismo.

Os parques nacionais são uma das categorias de unidade de conservação nas quais a presença humana está restrita e dirigida à contemplação ou pesquisa científica. Dito de outro modo, a ocupação dessas áreas é tolerada por lei apenas aos turistas (tanto melhor se ecoturistas), pesquisadores e os agentes administrativos da UC (*servidores* do Ibama –

39 A região da Serra do Divisor, como visto no histórico, sempre foi palco de conflitos socioambientais entre Estados nacionais: Brasil e Peru. Tais conflitos são atuais, tendo em vista a exploração de madeiras (mogno) e narcotráfico na fronteira, denunciada pelos Ashaninka da Terra Indígena Kampa do Rio Amônia e registradas também na área do PNSD.

40 No capítulo 2 retomarei a discussão sobre esses termos. Adianto, porém, que me baseio na classificação feita por Paul E. Little (2004) para as 6 (seis) vertentes que o ambientalismo pode ter: preservacionismo, conservacionismo, socioambientalismo, tecnoambientalismo, ecologismo e globalismos. Nessa dissertação optei por trabalhar com as três primeiras categoriais por se adequarem mais ao caso etnografado.

analistas ambientais – ou pessoas a serviço de ONG). Dessa forma, apenas são permitidas construções de edificações para a administração do parque, centro de visitantes, postos e bases de vigilância do Parque ou mesmo estradas ou acessos necessários ao exercício das funções para existência da UC.

Todas as demais formas de uso e ocupação tradicional (coletivas) ou moderna (privadas) de uso e ocupação territorial foram proibidas e marginalizadas tanto no Decreto de criação (de acordo com a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza⁴¹), como também ficou definido no seu Plano de Manejo (Ibama, 1995), agravando os conflitos territoriais e agrários já existentes. O Artigo 5º do Decreto de criação do PNSD deixa expressa essa posição, ao lavrar que: *As terras e benfeitorias localizadas dentro dos limites descritos no Art. 2º deste decreto ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação (...)*. Impondo a marca da perspectiva conservacionista de modulação e gestão do espaço a partir da constituição de uma nova realidade fundiária, que afetava proprietários de terra, posseiros e demais segmentos cujos usos humanos se davam nas terras abarcadas pela área do PNSD. E, assim, denomino o ambientalismo como uma frente de expansão.

No que diz respeito aos títulos ou registros de propriedade da terra, os estudos do Plano de Manejo identificaram 08 glebas da União, arrecadadas pelo Incra, correspondendo a aproximadamente a metade da área do PNSD. O restante da área estaria registrada em nome de 32 particulares, segundo dados do Incra citados no Plano de Manejo (Ibama, 1998). No entanto, as informações que obtives junto aos ocupantes, no Plano de Manejo (Ibama, 1997) revelaram a existência de 72 propriedades, sendo a região do rio Moa (Área norte) a mais complexa em termos de identificação dos proprietários, tendo em vista processos de desmembramento entre herdeiros ou venda. Um fato interessante é a diferença de nomenclatura das propriedades entre o Incra e os moradores do Parque: enquanto o primeiro nomeia genericamente as propriedades de **seringais**, os segundos as denominam **fazendas**, indicando, com isso, que a realidade fundiária se transformou após a falência da economia da borracha e a inserção de outras atividades econômicas como a criação pecuária.

41 Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

A zona de transição (*buffer zone*) ou área de entorno do PNSD abrange as sedes dos municípios de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, os Projetos de Assentamento Rio Azul e Amônia, com 6.800 e 26.000 ha, respectivamente, as Terras Indígenas Nukini, na margem esquerda do Rio Môa, e parte da TI Ashaninka do Kampa no rio Amônea, com 47.611 ha; as Glebas Vitória/Redenção, no rio Juruá, e Arara, no rio Amônea, com 22.950 ha, área integral de 12 seringais e trechos de 14 seringais (áreas particulares), e parte da Reserva Extrativista do Alto Juruá (Plano de Manejo, 1998). As áreas circunvizinhas ao PNSD, localizadas no Peru, tecnicamente também fazem parte do entorno. No entanto, o Plano de Manejo não tem governabilidade sobre eles. Mas há tentativas de criação pelo Estado peruano de unidade de conservação no seu lado da fronteira do PNSD.

No início dos anos 1990 ocorrem diversas mobilizações sociais :de um lado, os sindicalistas rurais ou seringueiros reivindicando a transformação do PNSD em Reserva Extrativista⁴² (Franco, 1993; Lima, 1993), de outro, os proprietários de terra, em sua maioria fazendeiros, e políticos da região de Mâncio Lima, requerendo em documento abaixo-assinado⁴³, subscrito por aproximadamente 500 pessoas, que as autoridades competentes redefinisse a área do PNSD à região estrito senso da Serra do Divisor, de tal forma que as áreas ocupadas ou próprias de particulares ficassem desafetadas.

Inicialmente o parque foi chamado, no contexto regional, pelo termo *reserva*. Isso ocorreu devido à experiência com a criação das terras indígenas (Poyanaua e Nukini), na época intituladas *reserva*. O processo de reconhecimento dessas terras indígenas acarretou mudanças na situação fundiária da região. A demarcação gerou o processo de indenização dos não-índios, sem nenhum tipo de indenização aos proprietários. Com isso, o PNSD era compreendido pelos habitantes da região pelo termo *reserva*. Isso se explica pelas experiências de criação de reservas para os povos indígenas na região, que se tornou referência em face das novas leis sobre as terras e seu uso repleto de interdições, que veio a gerar processos de remoção de segmentos étnicos, especialmente os *não-índios* (dos laudos e documentos indigenistas) ou *moradores/residentes* (na terminologia do Ibama)..

42 Em 1993, a pedido do Ministério Público da União, foram realizadas perícias antropológicas na região do PNSD com o objetivo de aferir o caráter da ocupação humana em sua área. O estudo da Área Norte, basicamente a bacia do rio Môa, sugere a incorporação dessa numa Reserva Extrativista com o fito de “consolidar a permanência da população, resolvendo conflitos sociais emergentes; e implementar plano de manejo, sujeitando a área às normas conservacionistas” (Lima, 1993).

43 Este abaixo-assinado foi anexado ao documento “Perícia Antropológica sobre o Parque Nacional da Serra do Divisor (Rios Moa e Azul) – Acre”, de Edilene Coffaci de Lima (na época mestrande em Antropologia Social da USP), 1993.

Quase seis anos depois da criação do Parque, em 1995, o Ibama firmou um *termo de cooperação técnica* com a SOS Amazônia, agora para realizar os estudos e levantamentos técnicos e científicos para subsidiar o planejamento das ações dentro do Parque, o seu *Plano de Manejo*⁴⁴, documento que estabelece as condições de uso dos recursos naturais e exploração de seus ambientes. É importante frisar que esse plano foi elaborado apenas no âmbito da comunidade plural dos técnicos e servidores do Ibama, funcionários da SOS Amazônia e alguns professores universitários e seus estagiários de campo. Não houve, portanto, consulta ou debate com os seringueiros, pequenos proprietários de terra, criadores de gado e agricultores, povos indígenas.

Neste momento, o conjunto de povos atingidos pelo território ambientalista, chamados pelo Ibama de *moradores*, achava que não haveria mais a implantação da *reserva* (o Parque). No entanto, com a chegada das equipes de campo da SOS Amazônia, visando à realização dos estudos para a elaboração do Plano de Manejo, esses povos se depararam com a retomada do projeto dos ambientalistas: o Parque.

O Plano de Manejo do PNSD foi finalizado em 1998, quando foi aprovado pelo Ibama, por meio da Diretoria de Ecossistemas – Direc. Para a elaboração desse instrumento, a Usaid – United States Agency for International Development, repassou os recursos para a organização não governamental The Nature Conservancy – TNC, que por sua vez repassou os recursos à SOS Amazônia, que veio a executar o trabalho em parceria com o Ibama. Esse documento apontou, no campo dos estudos socioeconômicos, gente no parque, com a presença de 522 famílias (165 na Área/Setor norte e 357 na Área/Setor sul)⁴⁵, num total de 3.115 pessoas com formas de organização social e residência no interior do Parque. Além disso, informou que 966 famílias, num total de 5.967 pessoas com habitações no entorno imediato ou *buffer zone*, fazem uso das terras e recursos naturais (roçados, áreas de caça, pesca e criação) no interior do PNSD. Esse cadastro populacional apresenta grupos distintos que fazem *uso direto* dos recursos naturais existentes nas terras englobadas pelo Parque como suporte para sua reprodução física e cultural, com a realização de atividades econômicas como roçados (e que nessa região dizem respeito apenas à plantação de mandioca), agricultura, extrativismo, criação (suínos, caprinos e gado), caça e pesca,

44 Segundo o Ibama (2000): “Plano de Manejo é um projeto dinâmico que determina o zoneamento de uma unidade de conservação, caracterizando cada uma de suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades. Estabelece, desta forma, diretrizes básicas para o manejo da Unidade”.

45 Os administradores do PNSD dividiram a unidade em duas áreas ou setores.

extrativismo de produtos florestais, além de atividades de extração madeireira. Mas sem dúvida a grande maioria dessa população caracteriza-se por ser oriunda das famílias de seringueiros colocados nas florestas acreanas. Dentre eles, como já dito, os povos indígenas, seja na condição de afinidade, seja na condição de grupos e sociedades.

Dentro do componente Regularização Fundiária e Planos de Transição, em 1999 Ibama e SOS realizam levantamentos cadastrais acerca da situação fundiária, bem como consultas junto às famílias residentes nas terras do PNSD, para aferir a disposição dessas famílias quanto à saída para outras terras. A SOS, em 1999, divulgou que 60% das famílias entrevistadas aceitavam sair do Parque desde que indenizadas ou reassentadas. Além disso, o Projeto de Desenvolvimento Sustentável São Salvador / PDSS, desapropriado pelo Inbra e executado pelo Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agroflorestais do Acre – Pesacre, considerado pelos atores políticos vinculados à sociedade civil regional como um projeto inovador e pioneiro, foi a primeira tentativa de transferência de algumas famílias de dentro da área do Parque. No entanto, os estudos socioeconômicos indicaram a presença de diversas famílias de seringueiros que vivem nesse seringal, em suas colocações, na condição de posseiros. Essas famílias, em conjunto com os estudos de capacidade de suporte e produção sustentável, deliberaram pela impossibilidade de acolhimento de novas famílias.

Nesse mesmo tempo, outra ação do Ibama, em conjunto com a SOS Amazônia, foi com relação à forma de comunicação dos moradores sobre a criação e instituição do Parque, bem como suas regras, normas e leis específicas. Ainda em 1999, dez anos após a publicação de seu Decreto de criação, o chefe do PNSD divulgou ofício informando às famílias que viviam (e ainda vivem) dentro do Parque que, a partir daquela data, estavam proibidas todas as atividades de uso dos recursos naturais que até então eram legítimas e necessárias aos seringueiros e ribeirinhos. O processo de comunicação também foi marcado pela face autoritária, avessa aos meios e formas de diálogo com os moradores sobre questões básicas como indenização e reassentamento. Não houve mecanismos democráticos que assegurassem os direitos de consulta a essas populações, negando-se voz e representações políticas na produção da norma e sua execução.

Com o acirramento dos conflitos, os diferentes povos da *Área Norte* decidiram por impedir a entrada das equipes da SOS Amazônia e do Ibama com a finalidade de realizar o

cadastramento fundiário das benfeitorias e posses junto às famílias do município de Mâncio Lima. Ainda nesse ano, 48 famílias indígenas, moradoras do igarapé Novo Recreio, na região norte, passam a reivindicar etnicidade indígena, designando-se pelo termo Naua, nome dos temidos moradores indígenas encontrados pelos desbravadores da região.

Esse conflito de interesses passa a ocupar, com literalidade, os territórios processuais da esfera judicial, e assim várias diligências, com a elaboração de estudos antropológicos, são realizadas com o propósito de se fazer perícia antropológica sobre a situação étnica das famílias da colocação do Novo Recreio que passaram a reivindicar a etnicidade Naua. Famílias as quais levaram a Funai a realizar os trabalhos de identificação, delimitação e demarcação (reconhecimento fundiário) de suas terras, sobrepostas ao PNSD. Ainda nessa mesma região e momento, os Nukini, da Terra Indígena homônima, localizada no extremo norte do PNSD, também passaram a reivindicar, junto à Funai, o reconhecimento de terras tradicionais ainda não demarcadas.

Assim, a época da criação do Parque é, do ponto de vista dos nativos usufrutuários de suas terras, dentro de um tempo amplo conjunto de conflitos pela posse das colocações, sítios e fazendas sobre os seringais. Para os seringueiros, a falência da economia da borracha determinou o enfraquecimento da capacidade de ação e dominação dos patrões. Com isso esses povos passaram a ter um domínio territorial maior em decorrência da falência dos atores sociais em posição dominante. Portanto o poder do patrão enfraquece, uma vez que seu barracão fica destituído de mercadoria. Porém, surge um novo personagem de poder nas terras dos antigos seringais: o Ibama, com seus agentes, servidores, consultores e parceiros. E a fala do Ibama se refere à transposição dessas pessoas para outras *glebas*, administradas pelo Incra.

Assim, estão presentes, no passado e futuro, questões clássicas com relação aos conflitos territoriais e situações de fricção interétnica. Nesse contexto, duas instituições vêm sendo protagonistas na região: Ibama e SOS Amazônia⁴⁶. A primeira um aparelho do Estado, a outra uma organização da sociedade civil, nascida no contexto do movimento acadêmico e sindical acreano, de papel hegemônico e com grande capacidade de ação, poder e hierarquia sobre os grupos sociais atingidos pelo território do PNSD, tendo em

46 Vale lembrar que a SOS, apesar de ser uma ONG, firmou termos de parceria ou convênios para executar ações de implementação do PNSD.

vista a sua capacidade de disponibilizar recursos financeiros para a ocupação dessas terras e águas, em face dos imperativos econômicos para deslocamento no Alto Juruá.

Essas duas instituições federais, a partir do consórcio para a produção do Plano de Manejo, década de 1990, com ações, investimentos e até mesmo constituição ou ampliação de quadros técnicos, e constituição de uma burocracia própria. A primeira uma instituição da burocracia estatal, constituída por um *corpus* jurídico e de *servidores* e *assessores* específicos, os quais atuam em campo com vistas a implementar as políticas públicas ambientais nas terras protegidas do Estado brasileiro. A segunda instituição é oriunda da sociedade civil, produto do movimento social e das instituições de ensino no acre.

Os processos de gestão das terras de uso especial da União foram marcados até o momento atual pelas relações: (1) autoritárias, posto não haver consulta pública ou informação junto aos grupos sociais que vivem nas e das áreas açambarcadas pela frente ambientalista, assim identificados pelos moradores, ou mesmo residentes, no processo de criação e gestão da UC; (2) desconhecimento fundiário da posse agroextrativista, posto não reconhecerem suas territorialidades e, conseqüentemente seus direitos fundiários; (3) concepção de que os habitantes do Parque são empecilhos aos seus objetivos de conservação; (4) desconsideração quanto aos direitos das populações indígenas. Elementos que catalisam os conflitos socioambientais de caráter fundiário (Barnes, 2003).

A partir da década de 90, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e de leis infraconstitucionais como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, passam a ser instituídos espaços institucionais para consulta às populações tradicionais e demais segmentos interessados no processo de criação e gestão das UC. Nesse marco legal, estatal e civil, surgem os conselhos e comitês gestores de UC, entre tantos outros conselhos que objetivam a administração de bacias hidrográficas, distritos de saúde indígena, merenda, Fundo Nacional para o Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – Fundef, entre tantos outros espaços criados pelas diferentes instâncias e setores do Estado para a participação da sociedade civil e povos no Brasil.

A última peça desse bosquejo socioambiental e histórico é o primeiro órgão do poder Executivo no âmbito das Unidades Federadas da República, a Secretaria

Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, do estado do Acre, tendo como titular da pasta o líder Ashaninka Francisco Pianko, ex-presidente da Apiwtxa e ex-Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Marechal Thaumaturgo. Utilizando o slogan *GovernoFloresta*, o governo acreano transforma o estado em pioneiro na institucionalização de uma burocracia, com status de secretaria e com um representante indígena nomeado por seu chefe máximo, o Governador Jorge Viana.

É dentro desse cenário pluriétnico, multisetorial e com distintas dimensões e cosmografias que surge meu sujeito/objeto de estudos: o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor.

CAPÍTULO 2 – MARCOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS: ETNOGRAFANDO UM CONSELHO

Diferentemente das clássicas aldeias, tribos, comunidades ou sociedades etnografadas pelos antropólogos⁴⁷ – situadas além-mar ou mesmo em terras distantes dentro do Estado-nação, compostas por grupo(s) social(is) de pequena escala, organizados por sistemas idiossincráticos de parentesco, com linguagem diferenciada (línguas, dialetos ou gírias), ocupando e usando determinado lugar no espaço (do globo terrestre) – neste trabalho a aldeia emerge na dimensão dos e nos rituais (eventos, atos de fala, narrativas orais, textos e imagens) político-institucionais do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor – CC-PNSD (doravante Conselho), produto do Estado nacional.

Esse organismo social, o Conselho, é concebido e articulado sob o manto institucional com corpo jurídico, administrativo e pessoal) do Estado: o Ibama. Este aparelho da burocracia estatal pauta e preside os eventos do Conselho, fazendo a articulação entre outros múltiplos atores que nesse espaço político representam e interpretam papéis relativos aos interesses de suas organizações socioculturais e territoriais. Todos os *conselheiros*, aos seus modos próprios de ação política dentro do contexto socioambiental, representam atores sociais com maior ou menor capacidade de poder nas relações sociais estabelecidas. Eles, são encarnados por pessoas e personagens sociais advindos dos distintos setores do Estado, mercado, sociedade civil, povos tradicionais (seringueiros) e indígenas.

Aqui os atores sociais são instituições políticas, produzidas por sujeitos pertencentes a determinados coletivos com maior ou menor capacidade de sucesso político, na acepção cunhada por Anthony Giddens, de que esses atores são aqueles atores políticos com capacidade de influência e intervenção sobre os poderes constituídos.

Cada um desses atores se vincula aos **multi-atores** em situação de conflito e alianças socioambientais produzidas pelos distintos interesses e poderes relacionados com o

47 Compartilho da ideia de que a Antropologia deve ser entendida em sua pluralidade, linhagens e tradições. Nesse caso, estou reportando-me aos etnógrafos das nações européias do final do século XIX até a década de 60 do século XX (Cardoso de Oliveira, 1998; Peirano, 1991).

acesso, controle (objetivo e subjetivo) e reprodução dos recursos naturais e simbólicos na região do PNSD e do Alto rio Juruá. Nesse sentido, o Conselho é um palco para a participação de atores e personagens que representam, interpretam e pactuam interesses e conflitos opostos ou complementares.

As organizações inseridas no Conselho são construídas por pessoas oriundas dos povos indígenas, seringueiros, pequenos agricultores, criadores de gado, pequenos produtores rurais, seringalistas, fazendeiros, patrões/comerciantes, ambientalistas, indigenistas, colonizadores internos⁴⁸ e agentes de organismos de cooperação internacional (multilaterais e binacionais).

O ponto de vista utilizado por Henyo Barreto (Opit. Cit.) é o de que as unidades de conservação da natureza, ou as áreas protegidas, constituem artefatos socioculturais, enquanto modalidade de produção do espaço, nesse caso observo o caso do PNSD e seu Conselho; espaço ou palco para apresentação de performances, atos de fala, registros e documentos. Portanto é nesse contexto de criação de um território do Estado para gestão do espaço, o Parque, que surge um *locus* político para a presença de uma diversidade de atores interétnicos ou sociais, do complexo sistema interétnico, ecológico e econômico desse artefato sociocultural.

Na concepção cunhada por Henyo T. Barreto Filho (1997; 2001) para *artefatos socioculturais* as áreas protegidas ou unidades de conservação – UC são objetos tais quais as edificações ou estruturas arquitetônicas as quais precisam ser compreendidas para além dos seus materiais e princípios físicos da matéria, outrossim, e de forma mais crítica, como esse autor epigrafou Clifford Geertz (1978), entendendo também (...) *os conceitos específicos das relações entre Deus, o homem e a arquitetura que ela incorpora* [a Catedral de Chartres], *uma vez que foram eles que governaram a sua criação*. Assim, endosso a esteira teórica que Henyo Barreto Filho lança mão ao afirmar:

(...) tentar re-converter a perspectiva analítica concebida por Oliveira (1983 e 1989), Oliveira & Almeida (1989), Leite & Lima (1985) e Lima (1987 e 1989) no estudo das terras indígenas, à análise das uc's. Assim sendo, não se trata tanto de discutir o papel do antropólogo e o lugar da Antropologia nos processos de estudo, proposição ou criação e gestão e uc's mas e

48 Uso o conceito de colonização interna para toda burocracia de reforma agrária e administração das terras da União passíveis de assentamento rural.

procurar entender como elas vêm a ser o que são, qual a lógica subjacente a esse tipo específico de intervenção estatal na modulação do espaço em que a intersecção e o tangencialmente de outros tipos de governamentalização do território e de semiotização do espaço influenciam esse processo.(1997:8)

Nesse caminho, tanto as terras indígenas como as UC são objeto de interesse antropológico, dada a intrínseca rede de interesses e lógicas que conferem amálgama às ações e políticas governamentais que são, muitas das vezes, bem distintas dos interesses expressos pelos movimentos sociais, ambientalistas, organizações indígenas ou pelos indigenistas ou mesmo antropólogos comprometidos ou engajados na causa indígena.

Dessa forma, os Conselhos, como abordarei no próximo capítulo, fazem parte da intrincada rede simbólica de constituição dos artefatos socioculturais vinculados a unidades de conservação, sendo um espaço de atos de fala, diálogos e comunicação entre as alteridades que nele performam e vivenciam conflitos territoriais numa região de fronteira (Cf. Martins, 1997) e de fricção interétnica (Cf. Cardoso de Oliveira, 1962). No espaço do Conselhológicas e ideologias hierárquicas ou igualitárias dos atores territoriais são estabelecidas e postas sob o desafio do jogo democrático de fala, debate, consenso e voto sobre temas conflitantes como tipos e formas dos usos socioambientais numa vasta região do Alto Vale do Juruá. Um jogo institucional e narrativo, no contexto dos sistemas de fricção interétnica, para a demarcação e afirmação dos representantes e atores sociais e seus respectivos territórios sociais que circulam nos espaços do PNSD e do seu Conselho.

No cenário de implantação do PNSD insere-se seu Conselho: instrumento de um artefato sociocultural produzido, por lei, por uma organização social multifacetada, multiforme e multisetorial, o Ibama. Mas no qual interpretam-se e revelam-se experiências de troca, contato, conflito, debate, diálogo, silêncio, enfim, de atos de fala e comunicação: eventos baseados na oralidade, escrita, iconografia ou imagens produzidas pelos atores representantes dos distintos grupos ou segmentos territoriais.

Por ser uma instituição, o Conselho não é, por definição (Cf. Habermas, 1989; Arendt, 1987), um espaço público em si. No entanto, dada sua conformação plural, *locus* para manifestação de distintos e conflitantes interesses de grupos familiares, étnicos,

estamentais, nacionais e transnacionais⁴⁹, é um meio de constituição de um espaço público. Nele dá-se o exercício de negociações de interesses distintos, manuseados sob o manto do interesse público ou bem comum. Mais, sob o ponto de vista dos discursos dos atores sociais, especialmente daqueles que formularam, produzem e disciplinam o Conselho – o aparelho ambiental do Estado, o Ibama, entre outros atores que irei descrever mais adiante nesse trabalho – como espaço da negociação do interesse público, do *bem comum*, e sob o argumento iluminado de uma racionalidade universal, esse espaço seria a fonte de obtenção de consenso entre os diferentes atores territoriais que disputam interesses de produção e reprodução social.

Assim, o Conselho navega nos territórios do *bem viver* e do *dever*, da moralidade e eticidade (Cardoso de Oliveira, 2001), configurando-se, por um lado, enquanto espaço do exercício e performance dos conselheiros e, por outro, como instrumento de convencimento da necessidade de implantação e edificação do artefato sociocultural: o PNSD.

A noção de que o meio ambiente é de interesse público, bem comum do povo e da nação, está inscrita na Constituição Federal de 1988, corpo textual que alicerça as atuais bases jurídico-administrativas do Estado democrático de Direito no Brasil. E se constitui num instrumento jurídico do conjunto de *corpus inscriptionum*⁵⁰ utilizados na constituição do campo das políticas públicas ambientais no Brasil. Esse texto constitucional designou um capítulo, o VI, intitulado Meio Ambiente, contendo um dispositivo, o artigo 225, que diz, em seu *caput* (*in verbis*): *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações* (Brasil, 1988). Essa frase sintetiza um dos alicerces jurídicos, políticos e ideológicos dos ritos de negociação entre os distintos atores territoriais em situação de conflito, envolvendo dimensões que passam pelos interesses privados, coletivos, nacionais, planetários – também chamados de difusos.

49 Roberto Cardoso de Oliveira (2000) fala em esferas da ética e da moral: micro-ética, meso-ética e macro-ética. Oscilando entre a eticidade, moralidade local e universal, passando por uma mediação dos Estados nacionais. Nesse sentido, organizações da ONU seriam instituições da macro-ética, posto serem supra-nacionais.

50 Essa expressão em latim deve ser entendida aqui na concepção dada por Malinowski (1922) que apropria-se do conjunto de textos legais, normativos para fazer referência ao conjunto de regras e normas escritas para regular as ações de determinados grupos e conjuntos sociais, produzidos pelo pesquisador, enquanto metáfora para entender todo o acervo de princípios éticos e morais também disponíveis na linguagem em sua base oral, que orienta as ações dos sujeitos sociais, dos nativos em carne e osso.

Ainda comentando essa espécie de *tabula rasa* do Estado democrático de Direito, esse papel inscreve e determina ao *poder público (...)* definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (Op. Cit.). Este dispositivo foi regulamentado, em 2002, pela Lei n.º 9.985, intitulada Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, objeto de minhas reflexões no próximo capítulo e base da constituição dos Conselhos para gestão de UC no Brasil.

Assim, voltando à discussão do espaço público, nele os distintos e múltiplos atores territoriais em situação histórica e interétnica negociam, idealmente, seus interesses. Essa arena seria o campo especialmente edificado para a negociação de acordos entre entidades de classe, grupos étnicos e setores do Estado em situação de conflitos relacionados às formas próprias de produção e reprodução simbólica e material de seus modos de vida diante do acesso e uso dos recursos ambientais (Cf. Raffestin, 1993).

Assim, os distintos segmentos e unidades sociais performam e interpretam papéis relacionados a esses distintos interesses sociambientais: privados, coletivos, étnicos, familiares, clânicos, partidários, individuais ou públicos.

O Conselho insere-se, portanto, na classe dos artefatos socioculturais (Barreto Filho, 2001) de modulação espacial, tais como *unidades de conservação da natureza, terras indígenas e projetos de assentamento*: categorias jurídicas do Estado e representantes das frentes de ocupação desenvolvimentista na sua vertente ambientalista (Little, 2001). E como tal envolve teias, jogos, redes, sistemas de relações de poder, interações e conflitos constitutivos do campo ambientalista (Pareschi, 1997; Lima, 2000), como o indigenismo, colonização interna (assentamento rural, reforma agrária), agências de desenvolvimento e cooperação internacional e outros.

No contexto local surgem as *reuniões* do Conselho. Espécie de ágoras gregas, palco das dramatizações, apresentações, representações e interpretações dos diferentes atores, personagens e papéis que envolvem teias (disformes) de relações socioculturais (Geertz, 1988). Nessas arenas, portanto, são tecidas tramas, redes, alianças e clivagens entre pessoas, cidadãos, grupos e segmentos sociais, gerando diferentes leituras e produções

dessas performances (Goffman, 1985) do poder, da política e do(s) domínio(s) territorial(ais).

Assim, as reuniões, entre outros eventos rituais, estabelecem novas e repõem antigas relações políticas de cooperação, conflito, coação e hierarquia, ocorridos na dimensão da (1) **co-presença** e **simultaneidade** – encontros *vis a vis* em reuniões ordinárias/extraordinárias, oficinas e intercâmbios, reuniões dos grupos de trabalho, participação em atos oficiais ou cívicos e festas; e (2) do mundo dos **registros gráficos** (atas, normas, relatórios, reportagens, monografias, artigos, cartazes), **visuais** (fotos, filmes e vídeos), **magnéticos** (programas de rádio, fitas k7) ou **digitais** (sites na internet, e arquivos de suporte informacional).

Nesse quadro teórico, invisto na reflexão antropológica sobre moralidade, eticidade e etnicidade no âmbito da Antropologia da prática. Ou seja, quando o antropólogo participa da cena etnográfica não apenas como observador, mas como parte da práxis e do ofício do antropólogo investido na condição de consultor de uma organização da sociedade civil envolvida nos processos de investimento para o desenvolvimento de instituições e espaços socioambientais na região do Alto Juruá.

Certamente que esse tema é caro à Antropologia. Mas há pelo menos duas décadas a questão da práxis e teoria antropológica vêm retomando a cena. Especialmente no Brasil, onde o envolvimento do antropólogo com seu(s) objeto(s)/sujeito(s) de pesquisa implicaram engajamento e cumplicidade (Ramos, 1988 e 1998; Ramos & Albert, 2002). Assim, mais do que se dedicar à produção do registro exaustivo e sistemático, bem como à análise dos fenômenos em estudo, os antropólogos sociais cada vez mais são convocados a participar como atores políticos nos dramas vividos nos processos sociais, sendo muitas vezes intimados pelos sujeitos de pesquisa, podendo atuar e interpretar o papel daquele que está na comunidade de comunicação interétnica.

Cada vez mais a práxis antropológica tem sido alicerce para a produção acadêmica, ao mesmo tempo que cada vez mais o objeto de pesquisa do antropólogo reivindica uma contrapartida objetiva do pesquisador, para que este possa estar presente em seu cotidiano, bisbilhotando e registrando. Lembrando dos processos de rebelião do objeto em vários contextos nacionais onde os antropólogos passaram a ser rejeitados pelos sujeitos de pesquisa (Baines, 1991; Oliveira Júnior, 2002). Sendo assim, a reflexão antropológica passa

a ser pensada entre os antropólogos e suas linhagens (Peirano, 1990) como um importante instrumento de ação e participação junto ao objeto, capaz de re-orientar a navegação cotidiana, tanto do antropólogo como dos objetos/sujeitos de pesquisa (Oliveira Filho, 1998) como forma de atingir fins, sendo a Antropologia ferramenta e meio de reflexão e conhecimento para a ação do antropólogo e instituições.

2.1 ABORDAGENS SOBRE CONSELHOS

Abordagens sociológicas sobre conselhos (Sayago, 2000) focalizam o universo dos discursos e práticas apresentados pelos representantes dos distintos atores sociais e instituições políticas que deles participam. Nessas teorias são avaliados existência, tipos e qualidades da *participação social* nos processos de *gestão governamental* (muitas vezes dita participativa), aferindo se essa participação democrática é real(idade) ou falsa (farsa)⁵¹. Nessa perspectiva, privilegia-se a análise dos processos dos conselhos de forma avaliativa, averiguando se as representações, performances, narrativas, atos de fala e comunicações apresentadas pelos conselheiros na arena do conselho e suas práticas são interpretações autênticas ou manipulações de grupos/instituições capitais dominantes, elites políticas e econômicas. Um exemplo disso é o papel dos conselhos criados no bojo dos projetos de desenvolvimento acordados entre o Banco Mundial e agências governamentais. Nessa perspectiva, busca-se ver na sociologia do conselho o grau de veracidade na sua representação. Na maioria das análises dessa abordagem, os conselhos são compreendidos como péssimas representações do ideal democrático e participativo dos distintos segmentos sociais e étnicos em jogo.⁵²

Assim, noções e categorias como democracia, participação, sociedade civil, Estado e espaço público são tomadas no plano ideal e utópico dos discursos, argumentos e conceitos produzidos pelas teorias das Ciências Sociais, construtoras de modelos de e para a realidade (Geertz, 1978). Sendo, portanto, mais uma cosmovisão de determinado campo de saber e poder, econômico e simbólico, sobre os processos sociais e territoriais.

Ao contrário dessa perspectiva, sob um viés antropológico, em especial no estilo da etnografia da ecologia política, e dialogando com o domínio das teorias sobre rituais (como

51 Entendo aqui os grupos sociais em situação de inferioridade hierárquica nos sistema de relações sociais e étnicas, como camponeses, índios, pobres urbanos e outros.

52 Como a noção de ideologia em Marx, vista como o plano da manipulação do imaginário coletivo para finalidade política das elites burguesas sobre a economia das relações de produção (Marx, 2002).

processos lingüísticos e sociais), abordo os conselhos como palcos e arenas para a apresentação de tramas, dramas e tragédias que são registradas, reproduzidas e memorizadas pelos atores territoriais, dentro de performances e papéis distintos, conflitantes, e de alianças, mesmo que assimétricas, hierárquicas e transversalizadas pelas ideologias do individualismo e igualitarismo (Dumont, 1992).

Como eventos rituais, entendo as performances produzidas nos espaços dos conselhos, que estão no terreno das ações significativas (Weber, 1994), como resultados de histórias locais, orientadas por lógicas estruturais interiorizadas e interpretadas pelos agentes e agências dos diferentes atores territoriais. Assim, essas histórias e agências são inseridas no *espaço social*⁵³ e articuladas à noção de campos e sub-campos das políticas públicas ambientais dirigidas à *conservação da natureza*, por meio da criação e implantação de *espaços territoriais protegidos* ou *unidades de conservação*. Estão presentes no Conselho os interesses dos atores do campo indigenista, aqui entendido como os aparelhos e preceitos políticos, administrativos e jurídicos do Estado em sua ação junto aos povos indígenas. Por exemplo no processo de regularização fundiária das terras indígenas e no campo da colonização ou reforma agrária e consolidação de fronteiras (Martins, 1997) agropastoris, quais sejam, assentamentos rurais – PA, agroextrativistas – PAE, e florestais – PAF, bem como as colônias agrícolas – CA (Inkra, 2005).

O conselho do PNSD orbita no campo do ambientalismo, entendido aqui como uma emergência ideológica do pós-segunda metade do século XX (demarcado principalmente pela Conferência de Estocolmo, em 1972) e que engendrou uma série de práticas e ideologias nos sistemas interétnicos por atores do campo da cooperação internacional e suas agências de desenvolvimento, como o Banco Americano de Desenvolvimento –BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a Cooperação Financeira Alemã – KFW⁵⁴. Caracterizando-se por ser uma frente de expansão, contato, ocupação e

53 Utilizo a noção de *espaço social* na acepção de Bourdieu (2000) que o descreve como: “(...) um espaço multidimensional, conjunto aberto de campos relativamente autônomos, que dizer, subordinados quanto ao seu funcionamento e às suas transformações, de modo mais ou menos firme e mais ou menos direto ao campo de produção econômica: no interior de cada um dos subespaços, os ocupantes das posições dominantes e os ocupantes das posições dominadas estão ininterruptamente envolvidos em lutas de diferentes formas (sem po isso se constituírem necessariamente em grupos antagonistas)”.

54 Kreditanstalt für Wiederaufbau.

sobreposição territorial, agências essas vinculadas ao campo das políticas de colonização⁵⁵, indigenismo e conservação (atualmente Ibama, Funai e Incra).

No campo do desenvolvimento transitam os diferentes atores territoriais investidos por aparelhos de Estado constituídos por estatutos, histórias e domínios territoriais próprios, todos amparados por um conjunto de práticas e saberes administrativos, legais e de diversas disciplinas acadêmicas. Essas instituições recrutam seus agentes (seu corpo funcional⁵⁶), estabelecem relações de poder e domínio sobre porções territoriais denominadas *terras de uso especial da União* (Brasil, 1988), tais como: unidades de conservação, terras indígenas, projetos de assentamento rural ou terras devolutas. Além das terras, enquanto unidades espaciais, aparelhos de Estado disciplinam a gestão sobre grupos sociais (povos indígenas, ribeirinhos, lavradores, agricultores, agroextrativistas).

2.2 FOCANDO OS JOGOS E PERFORMANCES DOS ATORES TERRITORIAIS

Optei neste trabalho por privilegiar as concepções dos atores territoriais/sociais sobre cidadania, espaço público, Estado e sociedade civil, por meio de suas leis e categorias, pensando na possibilidade de conhecer suas visões de mundo sobre conceitos e/ou categorias consagradas na literatura das Ciências Sociais (especialmente no campo da Política e Sociologia).

As representações, performances e interpretações (*encarnadas e encenadas*) dos atores sociais que circulam no espaço do CC-PNSD estão relacionadas a determinados sistemas de aliança, financiamento, hierarquia, uso e ocupação do espaço, com cosmologias e cosmografias próprias.

Vale lembrar que, no campo das Ciências Sociais, há a produção e reprodução de narrativas teóricas e racionais que se configuram em categorias do entendimento (Kant, 2005) que alimentam o imaginário dos sistemas e práticas sociais, enquanto operadores totêmicos lógicos e categorias coletivas (a academia como comunidade a ser etnografada pelo antropólogo - Peirano, 1990) de pensamento.

55 Colonização era o termo utilizado no período militar para a ocupação (des)ordenada da Amazônia. Atualmente o Incra utiliza a designação Projetos de Assentamento Rural.

56 Constituído por *servidores do quadro, consultores, estagiários e colaboradores*.

Assim, a partir da etnografia dos rituais políticos do Conselho, a luz dos temas territoriais, analisarei as noções/conceitos de *cidadania*, *espaço público*, *participação*, *gestão compartilhada* e *democracia*. Sempre entendendo esses conceitos como produto dos dramas que a eticidade e a moralidade impõe aos atores sociais no âmbito do Conselho. Mas para tanto irei partir dos universos narrativos, lingüísticos e comunicativos dos **sujeitos/objetos** dessa etnografia, caracterizados por serem multi-atores e multisetoriais: isto é, temos atores sociais vinculados ao povos indígenas, aos seringueiros, sitiante, patrões, militares, ONGs, ambientalistas (conservacionistas, socioambientalistas).

O Conselho, assim, é vivido e interpretado como espaço territorial virtual e real para refletir sobre a existência de uma comunidade de comunicação interétnica interpretada por atores territoriais *estatais* (MMA, Ibama, Funai, Incra, 61 Bis, Universidade do Acre – UFAC, Instituto de Meio Ambiente do Estado do Acre – IMAC, bancos de desenvolvimento multilateral) e da *sociedade civil organizada* (WWF, SOS Amazônia, IEB e TNC), *tradicionais* (Ashaninka, Naua, Nukini, seringueiros) e do *mercado* (comerciantes/patrões) em carne, osso e espírito.

Na cosmologia dos atores territoriais do Estado, assim como para parte das instituições que compõem a sociedade civil, as narrativas e discussões produzidas pelos autores clássicos das Ciências Políticas e Sociologia (Hobbes, Locke, Rousseau, Comte, Durkheim, Weber, Marx e Gramsci) são pontos de partida conceituais, operadores de modelos para a realidade e mitos de organização do universo discursivo dos atores nesse campo. Esse universo de autores inspira as noções de espaço/esfera público(a), cidadania, Estado, nação e democracia como discurso objeto da etnografia, posto serem categorias sociológicas do entendimento, produtos de coletividades inscritas e interpretadas por comunidades acadêmicas, científicas ou associações civis⁵⁷.

Tais questões são manifestas aberta ou ocultamente nos rituais verbais, performances e textos do Conselho. E não significam ou traduzem, simplesmente, os jogos conceituais, categóricos, retóricos, narrativos e dialógicos das cosmologias do campo do *homo academicus*, guiados por disciplinas e códigos científicos e/ou filosóficos. São noções que incorporam, produzem e reproduzem significados e interpretações singulares

⁵⁷ Além de existir um mercado de consultorias para cientistas sociais, que são recrutados para avaliar os resultados e desempenhos dos conselhos gestores de unidades de conservação e de outros nichos e interfaces das políticas públicas. Essas avaliações constantemente investigam o quanto os conselhos se aproximam dos ideais argumentados pelos autores das Ciências Sociais, Políticas, História e Filosofia Política.

junto aos processos sociais. Neles exprimindo *ethos*, *corpus* lingüístico, simbólico e identitário aos diferentes sujeitos sociais (Peirano, 1990), enquanto operadores hierárquicos das significações e sentidos nas teias de relações sociais supostamente pautadas pelas ideologias igualdade e democracia.

No cotidiano do Conselho, deparei-me com uma multiplicidade de atores territoriais e visões de mundo bem distintas, informadas por uma pluralidade étnica e multisetorial. Nas *reuniões ordinárias* e outros eventos, a pauta é produto e produtora dos temas oriundos dos conflitos e sobreposições territoriais.

Assim, as noções de cidadania, Estado, sociedade civil e mercado possuem significações próprias, alicerçadas em lógicas costumeiras e próprias a cada segmento ou unidade étnica local, regional, nacional e internacional, expressando ideologias e interesses difusos. Por isso optei por etnografar o Conselho em seus rituais, e não apenas em suas falas, dada a importância das representações e interpretações dos múltiplos atores territoriais nos ritos sociais (Goffman, 1985), bem como nos bastidores desses eventos. Seguindo a tradição das análises de Malinowski (1922) sobre rituais e sistemas sociolingüísticos, segundo a qual as descrições e narrativas nativas devem ser registradas sempre observando a distância entre o que os nativos falam que fazem e o que de fato fazem. Devendo o etnógrafo estar atento às distintas representações dos atores territoriais manifestada, em parte, pelas performances dos conselheiros e grupos agregados ao Conselho. Assim, as performances não são o cotidiano das comunidades indígenas, aparelhos burocráticos, universidades, ONG, mas são ações desses representantes políticos como práticas de articulação e co-participação, envoltas pela interpretação e representação de papéis sociais: a começar pelo papel do conselheiro, dentre outros. Assim, nos rituais do Conselho os atores apresentam-se enquanto dimensão da prática, e suas performances constituem-se em um importante fragmento da totalidade social da qual fazem parte esses atores.

Se, por um lado, os conselhos são idealizados como instrumentos para a produção do *espaço público local* (IEB, 2004), esfera pública – na linhagem e utopia de Hegel, Hanna Arendt, Gramsci, Durkheim, Habermas e tantos outros –, no entanto, minhas lentes serão ajustadas com o fito de identificar, mapear e analisar as distintas vozes e

performances dos diferentes atores territoriais, com ênfase na pauta desses atores sobre os conflitos territoriais.

2.3 PERSONAGENS E PROTAGONISTAS SOCIAIS

Aqui, lanço mão da idéia de **personagens sociais**, representadas pelos atores sociais e territoriais, sujeitos institucionais que circulam no espaço do Conselho. Não é meu propósito, neste trabalho, apresentar uma etnografia focada unicamente nas instituições Ibama, Funai, Incra, para ficar apenas no setor estatal. Como já dito, meu foco é o Conselho, estabelecendo diálogo com as representações das instituições ou representantes que nele atuam. Muito embora ressaltando o fato de sempre se ter como foco os atores, . lanço a idéia de que esses atores representam personagens e papéis sociais cuja atuação se dá nas reuniões e bastidores dos rituais.

Para tanto, cabe tecer algumas observações e registros de campo sobre esses personagens sociais. O Ibama, por exemplo, pode ser percebido como um deles. Além de ator social, essa instituição é composta por um corpo funcional e um conjunto de regras e normas reguladoras de sua existência, tanto quanto outros aparelhos estatais, que acabam interpretando e sendo interpretados como personagem social: fractal, multiforme e dissonante. Isto reflete as idiossincrasias desse órgão (aparelho) territorial do Estado brasileiro (Oliveira Filho, 1998).

Na minha experiência de trabalho profissional nos campos indigenista e ambiental, registrei várias falas dos múltiplos atores territoriais sobre o Ibama, a Funai ou o Incra enquanto personagens sociais. São retratos da minha vivência como antropólogo na ação e intervenção em processos sociais por meio de instituições e instrumentos burocráticos, portanto socioculturais.

Durante minhas visitas a campo, organizações como o Ibama ou a Funai, por exemplo, inúmeras vezes foram identificadas como pessoas no imaginário dos atores territoriais tradicionais, como os povos indígenas, seringueiros ou populações tradicionais. Todos eles inseridos (submetidos e produtores) aos regimes fundiários dos atores territoriais estatais, como são os casos das unidades de conservação (reservas extrativistas,

parques nacionais, reservas biológicas, estações ecológicas), terras indígenas e sob relações de poder com estruturas familiares municipais e governos estaduais.

A título de exemplo, retomo uma conversa que tive com o antropólogo Marcelo Piedrafita Iglesias, sobre nossas experiências de campo produzidas entre aparelhos do Estado e povos indígenas e ribeirinhos, no Centro de Formação da ONG Comissão Pró-Índio, Rio Branco, em janeiro de 1998. Momento em que eu desenvolvía uma consultoria para o Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal – PPTAL, quando destacamos alguns episódios e narrativas dos nativos reveladores da personificação das instituições do Estado. Isso se evidenciou durante os trabalhos de cadastramento e levantamento socioeconômico junto às famílias extrativistas e seringueiras que, futuramente, viriam a ser sobrepostas pela categoria fundiária *Reserva Extrativista do Alto Tarauacá*. Assim, Marcelo, que prestava serviços de consultoria na condição de antropólogo (cientista social) por delegação do CNPT/Ibama, quando se apresentou formalmente numa reunião de abertura dos trabalhos junto aos seringueiros, após se identificar como estando a serviço do Ibama, um ribeirinho logo lhe indagou: “(...) *ora, então você é o Seu Ibama... Precisava mesmo muito falar com o Sr., pois você mandou recolher minhas redes, armas de caça, e produtos . Os fiscais vieram a mando do Sr. (...)*”.

Dessa forma, aparelhos do Estado são interpretados como pessoas, mandatárias de juízos e interventoras nos processos econômicos, com poder de fiscalizar o acesso aos recursos territoriais, nos moldes dos padrões que demarcaram a fronteira da Amazônia, donos ou usufrutuários dos recursos florestais, cabendo aos seringueiros enquadrarem-se nos sistemas de controle da produção e reprodução da vida.

Esse exemplo pode ser replicado para muitas situações envolvendo consultores ou servidores de aparelhos do Estado em ação junto a povos indígenas, ribeirinhos ou grupos corporativos (servidores) dos aparelhos do Estado. Há a concepção de que o Ibama é mais do que comandado por uma pessoa. Ele é uma pessoa. Assim, a idéia de que o Rei é o Estado (Luiz XIV) pode ser utilizada para traduzir essa noção de que Ibama, Funai, Inkra, e outros aparelhos do governo, são personagens com papéis que subscrevem suas interpretações e reverberam no imaginário de sua arquitetura.

Assim, na temática territorial e fundiária, a categoria *patrão* é a referência para os seringueiros ou filhos de migrantes nordestinos, como figura com grande capacidade de

poder e intervenção. Dessa forma, Ibama, Funai, Inbra são imaginados como pessoas investidas de poder e domínio sobre as coisas, seres vivos e chefias identificadas a determinadas geografias e pessoas. São *pessoa física* e/ou *pessoa jurídica* inscritas sob o manto do arcabouço jurídico do Estado, no: *Cadastro Nacional de Pessoa Física/CNPJ* e *Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ* (Peirano, 2002). Isto é, sendo uma temática quente, no sentido de Lévi-Strauss (2005), a mais evidente e explosiva dentre todos os demais temas abordados e performados no Conselho.

2.4 MORAL, ÉTICA E COMUNIDADE DE COMUNICAÇÃO INTERÉTNICA

Nesse sentido retomo a noção de moral e ética – respectivamente, *bem viver* e *dever ser* – para o ofício do antropólogo e desse empreendimento etnográfico. A *moral* como o campo dos *valores*, imbricados na ação significativa dos sujeitos sociais (Weber, 1994 e 1990), identificados nas utopias do viver, de alguma forma almejadas por determinada sociedade ou segmento social. A *ética* é aqui definida enquanto o conjunto de normas pré-formativas e referenciada na idéia do dever obediência enquanto obrigação dos membros de um grupo social, comunidade ou sociedade (Cardoso de Oliveira, 2000).

Assim, ao tomar o Conselho como campo concreto para o exercício antropológico, focalizo as questões da eticidade e etnicidade estabelecidas pelos sujeitos/objetos que nesse espaço se reproduzem, inter-relacionam e dialogam. Isto é, no Conselho vejo a possibilidade concreta da existência de uma comunidade de comunicação interétnica para existência de ritos onde a fala, a conversa e o diálogo são os instrumentos primários para o enfrentamento de questões éticas e morais relativas a territórios sociais. Dessa forma, dada a diversidade de segmentos sociais representados nessa *comunidade de comunicação interétnica* (povos indígenas, seringueiros, pequenos agricultores rurais, fazendeiros, Ibama, ONGs) aproveitarei para discutir idéias focadas não só no território da filosofia ou das ciências políticas, mas também afetas às narrativas dos múltiplos atores territoriais sobre temas que emergem no Conselho.

Lembrando que minha condição inicial no campo foi de ator político externo e alienígena, vindo de um grande centro de poder estatal. Minha chegada estava baseada pelo

vínculo com uma ONG ambientalista, sendo também aluno de mestrado de disciplina antropológica. Portanto, um sujeito de valores e sistemas de crenças e cosmologias, inserido num contexto de múltiplas vozes, ideologias e cosmologias territoriais e com capacidade de observar, registrar e sistematizar a comunidade de comunicação, com vistas a sua interpretação, tradução e análise.

O Conselho, por contar com a presença de representantes dos atores territoriais estatais, tradicionais e modernos (Estado, sociedade civil, povos e populações tradicionais, comerciantes e capitalistas), é bom para pensar e, por que não, intervir sobre os processos, idéias e práxis sociais de uma suposta e concreta comunidade de comunicação interétnica e/ou intersocietária (Cardoso de Oliveira, 2000).

Aqui me refiro à noção de comunidade de comunicação interétnica explorada por Roberto Cardoso de Oliveira (1997) enquanto uma arena possível para a fusão de horizontes culturais e universos éticos (desde os níveis micro, meso e macro da noção de bem viver; do plano da eticidade). Esse debate, trazido sob inspiração da *ética discursiva* de Gadamer, Appel e Habermas, baseia-se na discussão de que o bem viver e o bem comum devem ser produzidos a partir do exercício do diálogo democrático capaz de colocar os sujeitos coletivos e as performances e atos de fala dos atores sociais em situações de negociação de interesses alinhavados pela idéia de equidade e justiça comum a todos os atores. Assim, constituem-se as negociações sobre o que a lei denomina bem comum, interesse público ou coletivo.

O Conselho seria, portanto, um espaço concreto (minimamente no plano formal, com Portaria de constituição e nomeação dos atores sociais) para a performance dos diferentes atores territoriais, interétnicos, intersetoriais ou interinstitucionais em conflito. Em tese, os presentes, mesmo que idealmente, deveriam dialogar com base na ética discursiva, meio para a construção do diálogo como principal instrumento de convencimento e debate de idéias do(s) outro(s), numa linguagem em bases democráticas, racionais, interpretativas e universais. A linguagem hermenêutica, aquela capaz de negociar interesses divergentes, ou alinhados, constitui-se numa arena para a existência de uma comunidade de comunicação interétnica. Assim, a etnografia desse Conselho é uma forma de colocar em cena as performances e ritos de comunicação, atos de fala dos atores territoriais.

Dessa forma, meu olhar irá se debruçar sobre esses atos de fala apresentados no Conselho, suas performances e os papéis desempenhados pelos atores sociais nos rituais de comunicação (reuniões, intercâmbios, oficinas, lançamento de planos, vídeos e outros tipos de comunicações públicas). Todos esses atos são aqui entendidos como constitutivos de uma plêiade de personagens sociais (famílias, instituições civis, redes, nações, povos, Estado e mercado), como o Ibama, SOS Amazônia, Incra, Apiwtxa, 61 Bis (Exército), enfim, ambientalistas, colonialistas, militares, povos indígenas, seringueiros, pequenos produtores rurais, funcionários da burocracia do Estado, consultores e agentes de organizações da sociedade civil (ONGs, OSCIPs, Associações), políticos (vereadores e prefeitos). Além do mais, todos eles estão relacionados com os distintos contextos e identidades territoriais (cosmografias) descritos no capítulo 1, e inseridos na região da margem esquerda do Alto rio Juruá, enquanto *spot* (unidade) de um sistema planetário.

Situado nos campos do ambientalismo, desenvolvimento sustentável e indigenismo, lanço um olhar antropológico sobre os eventos do Conselho e as interpretações sobre seus papéis (leis, documentos, interpretações), ações e participações desempenhados pelos múltiplos sociais/territoriais, suas performances, atos de fala, diálogos ou demais formas de comunicação (produção e reprodução de identidades). Da sua descrição é possível enveredar para a análise dos jogos, teias e redes sociais encenados nos eventos e rituais. Esses serão os meios para minha reflexão e diálogo com questões e temas antropológicos sobre as relações, estruturas, sistemas de poder e hierarquia interétnicos e intraétnicos⁵⁸ envolvidos na criação e reprodução dessa instituição, bem como de sua articulação com o campo ambientalista.

58 Noção equivalente a de intertribaise que diz respeito as relações sociais de hierarquia e estratificação dentro de um mesmo grupo étnico inserido no espaço do Estadonação, do brasileiro.

CAPÍTULO 3 – O CONSELHO

3.1 CONSELHOS GESTORES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Nas narrativas orais e textuais do Ibama e Ministério do Meio Ambiente – MMA, bem como nas falas das agências de cooperação internacional (Banco Mundial – BIRD, Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Kreditanstalt Für Wiederaufbau – KFW, entre outras agências de desenvolvimento e cooperação internacional), os conselhos são categorizados como instrumentos para a *gestão participativa* (Ibama, 2005). Isto é, instituição capaz de estabelecer processos de consulta e decisão democráticas, junto à sociedade civil e/ou povos indígenas, seringueiros, camponeses e mercado (local e global), de forma mais direta, mesmo que contando com a figura dos representantes ou conselheiros. Nesse caso, os conselhos são tecnologias de comunicação e consulta a todos esses atores sociais nos processos de administração e gestão de artefatos sociais produzidos e de interesse da coisa pública (*res pública*), as UC.

No Brasil, pelo menos desde a década de 80, com a promulgação da Constituição de 1988, também chamada de Constituição Cidadã, foram instituídos artefatos jurídicos e burocráticos para viabilizar e garantir a participação direta da sociedade civil nos múltiplos processos decisórios do poder público na execução das políticas públicas. Especialmente nas áreas da saúde, educação e habitação. Mas hoje, para além desses tradicionais conselhos, surgem os *conselhos gestores* de UC, idealizados, como instituição, com embrião na esfera pública, e organizados jurídica e politicamente com vistas a garantir o exercício da consulta às comunidades atingidas pelas políticas de controle e gestão territorial, promovidas pelo Estado por meio da frente ambientalista. Esses conselhos eram entendidos como ferramentas e meios para viabilizar o surgimento de uma esfera pública, espaço de comunicação e discussão entre os administradores do Ibama e outros atores governamentais, povos indígenas, comunidades ribeirinhas, sindicatos de trabalhadores rurais, comerciantes e proprietários de terra. Claro, tudo sob a batuta do interesse público, como forma de pacificação dos interesses conflitantes desses distintos atores sociais, em razão da implementação das razões de Estado e da ideologia ambientalista.

Eis um texto do Ibama que apresenta essa perspectiva:

(...) [os conselhos são] o espaço público jurídico-institucional por excelência de intervenção social planejada na formulação e implantação de políticas públicas. Nesses espaços formais, todas as demandas são legítimas por princípio, prevendo-se canais de encontro e interpelamento democrático entre os projetos sociais, de modo a se construir alternativas viáveis e o mais inclusivas possível. (Ibama, 2005)

Além disso, esses instrumentos jurídicos e institucionais também oferecem a possibilidade da construção e ampliação das redes de relações de poder e domínio territoriais. O que se dá pelo estabelecimento de laços institucionais junto aos aparelhos de Estado e organizações da sociedade civil acerca da diversidade de sistemas ecológicos e cosmográficos presentes no planeta, variando dos níveis locais para regionais, nacionais e supranacionais. Por essa razão, eu os denomino organismos sociais integrante d dos artefatos socioculturais.

Nesta dissertação não é possível fazer algo como uma arqueologia dos processos de constituição dos conselhos gestores em UC, tendo em vista não ser esse o objetivo central deste empreendimento. Aqui, faço apenas uma síntese da discussão sobre os processos que levaram à constituição dos conselhos, para depois desembarcar no Conselho Nacional do Parque Nacional da Serra do Divisor, com vistas a apresentar sua estrutura formal.

No tocante à consagração legal dos conselhos gestores de UC, lembro o pano de fundo desse debate, acontecido nos ambientes – seminários, fóruns, conferências – do Congresso Nacional, entre preservacionistas, conservacionistas e socioambientalistas (dentre outros atores sociais), durante o percurso do processo legislativo que culminou na (re)formulação da Lei 9.985, que instituiu no ordenamento jurídico do Estado brasileiro o *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC*.

Muitos ambientalistas, em especial os conservacionistas, lêem os textos e dispositivos dispostos na Constituição de 1988 como base para garantir suas ações e intervenções junto ao universo das UC, respaldado pela noção de o meio ambiente é de *interesse público*. Mas para tanto tem-se feito uso da noção e práticas da participação popular como como forma de uma democracia direta exercida pela sociedade civil, ou

controle social junto à administração e gestão pública, conduzida pelos agentes e aparelhos dos poderes Executivo e Legislativo. Na utopia, uma mesa de negociação, fala e argumentação racional capaz de balizar as relações e usos do território entre os diferentes atores territoriais e sociais presentes (des)integrantes dos sistemas de fricção interétnica na fronteira.

De todo modo, no Brasil pós-Constituição de 1988, um amplo campo de ação, discussão e de mecanismos democráticos voltados para a institucionalização da participação direta da sociedade civil na tomada de decisões foram engendrados e, paulatinamente, instalados. Nesse debate e prática, as ciências políticas, a filosofia política (em especial no campo da ética e da meta-ética), e integrantes dos diversos movimentos sociais, passaram a fazer parte da agenda governamental. Esses debates lastrearam a formulação dos textos legais sobre o exercício da democracia direta, suas matizes ideológicas e formalizaram um *corpus inscriptionum* calcado em textos legais, acadêmicos e manifestações de atores dos movimentos sociais.

Proponho fazer algumas observações e demarcações históricas da institucionalização de organizações que advogam a participação direta dos distintos segmentos sociais açambarcados pelo Estado nacional, no sentido de configuração de um espaço de controle social das ações dos gestores públicos em instituições tipo conselhos. Mesmo que breves, as reflexões sobre como isso aconteceu no Brasil são necessárias para a compreensão e o entendimento do caso específico do conselho do PNSD e dos demais conselhos de UC no Brasil.

Assim, é digno de nota que – pelo menos desde a promulgação da Constituição de 1988 – a criação, pelo poder público, de conselhos ou comitês gestores passou a ser importante instrumento para que os direitos democráticos que embasam o contrato social passassem a entrar na agenda, tanto dos atores e setores governamentais como da sociedade civil e dos movimentos sociais. Especialmente com relação à abertura de uma porta imaginária para a obtenção de informação e posterior aumento de domínio da sociedade sobre os processos e articulação governamentais na execução das políticas públicas. Dessa forma, os conselhos passaram a simbolizar a participação comunitária ou o *controle social* da intervenção do Estado nas diferentes esferas de atuação, especialmente nos setores da

saúde e educação (conselhos distritais de saúde indígena; comitês de bacias hidrográficas; conselhos de alimentação escolar).

No campo das políticas públicas ambientais, a partir de 1996 passam a surgir experiências de comitês gestores em algumas UC no Brasil. As primeiras ocorrências desse tipo de instituição advêm das experiências de criação das *Áreas de Proteção Ambiental* – APAs. Talvez pela natureza jurídica desse tipo de UC, que, em termos fundiários, admite a presença, na condição de residentes, de pessoas e grupos sociais detentores de títulos de propriedade incidentes sobre essas terras de uso especial, categorizadas, no SNUC, como *unidades de desenvolvimento sustentável*. Mas, apesar de as APAs admitirem a presença de proprietários rurais ou mesmo urbanos, inúmeros conflitos envolvendo relações institucionais multisetoriais (mercado, Estado, sociedade civil) e interétnicas eclodiam nesses territórios. Foi diante desses conflitos socioambientais que os gestores (servidores do Ibama e ativistas de ONGs ambientalistas) responsáveis por essas *unidades* tomaram a iniciativa de criar instâncias de diálogo e pactuação de interesses com os distintos atores territoriais inseridos nos conflitos. Nasceram, assim, os conselhos gestores de UC, como forma de intervenção do Estado para o enfrentamento dos processos específicos de fricção interétnica e conflitos socioambientais intensificados pelo novo ordenamento territorial promovido pelo poder público, com o apoio de setores organizados da sociedade civil.

Nesse contexto, na década de 1990 foram criados os Comitês Gestores da APA de Petrópolis/RJ, e da APA de Jeriquaçuara (CE). Em ambos os casos, com envolvimento e participação de atores sociais locais, regionais e nacionais, com o objetivo de resolver, ou pelo menos apaziguar, os intensos conflitos envolvendo segmentos e atores territoriais oriundos do poder federal, estadual e municipal do Estado, agentes do mercado e segmentos de grupos urbanos ou rurais. Em seguida, pelos mesmos motivos, surgem os comitês gestores do PN da Tijuca e do PN de Brasília.

Desde então, até a criação de conselhos de UC se tornar cláusula do ordenamento jurídico do Estado, como preceito obrigatório, diversas experiências de *gestão compartilhada* ou *participativa* em UC foram iniciadas.

Cabe dizer ainda que a experiência de mobilização dos seringueiros no Acre – acontecida durante os anos 80, e que desembocou na criação, pelo Ibama, das *reservas extrativistas*, como no caso da Resex do Alto Juruá, em 1989 –, também teve como

instituição organizadora dos processos de diálogo entre o movimento social em especial os sindicatos dos trabalhadores rurais, o Conselho Nacional dos Seringueiros, e as famílias de seringueiros, que se organizaram em associações visando ao diálogo com as instâncias estatais com vistas ao estabelecimento dessa nova categoria de UC ou reforma agrária ecológica (Pantoja, 2004). Assim, no processo de criação das Resex, as organizações jurídicas e políticas dos seringueiros, como a Associação dos Seringueiros e Agricultores Extrativistas do Alto Juruá – Asareaaj, passaram a ser os sujeitos representativos de uma extensa comunidade de famílias de seringueiros e agricultores localizados em diferentes colocações na bacia do rio Tejo e afluentes. E foi por meio dessa entidade que o Ibama negociou a edificação da Resex do Alto Juruá, a elaboração do Plano de Manejo (na linguagem do Ibama) ou Lei da Reserva (na linguagem dos atores que mobilizaram os seringueiros da bacia do rio Tejo), entre outras bacias e seringais que se transformaram na atual proposta de UC de uso sustentável.

Nesse período também surgiu a primeira proposta para redação do SNUC (texto no anexo I), na época, 1989, na condição de *Projeto de Lei/PL*. A primeira proposta foi encomendada pelo Ibama junto à Fundação Pró-Natureza – Funatura, para elaborar a proposta original do poder Executivo (sob o comando do então presidente José Sarney)⁵⁹. Após onze anos de apresentada a proposta inicial, sucessivas emendas, discussões em seminários, apresentação de novas propostas, mobilização de grupos de pressão e *lobby* efetivadas em debates políticos e sessões do Congresso Nacional, o SNUC foi aprovado e em seguida sancionado pelo presidente da República⁶⁰. Dentre os grupos de argumentação e pressão estão aqueles identificados com a criação, implementação e gestão de unidades de conservação e outras categorias fundiárias de propriedade da União, como as terras indígenas, no caso da Funai e ONGs de apoio à causa indígena, como o Instituto Socioambiental – ISA, o Centro de Trabalho Indigenista – CTI⁶¹, a Comissão Pró-Yanomami – CCPY, a Comissão Pró-Índio do Acre – CPI-AC, a Associação Nacional de Ação Indigenista da Bahia – Anai-BA e o Conselho Indigenista Missionário – Cimi.

59 Esta Lei passa a tramitar oficialmente no Congresso Nacional a partir de 1992.

60 Sanção feita com vários vetos, dos quais destaco a retirada da definição para Populações Tradicionais de seu Glossário.

61 O CTI, posteriormente, demembrou-se: mantendo-se como instituição e dele surgindo o Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena – Iepe,

Nesse mesmo período o BIRD e o BID passaram a incentivar a inclusão de metodologias de participação comunitária como meio para alcançar o desenvolvimento. Participação essa talhada sobre a idéia de transformação das relações sociais existentes entre Estado e sociedade. Dessa forma, como dito por Doris A. V. Sayago (2000):

Ao longo da década de 1990 as expressões **stakeholders** (referindo-se a atores envolvidos) e **empowerment** (“empoderamento” como promoção da capacidade e participação) ganham grande espaço nas práticas dessas [BID e Bird] instituições.

Na baila desses organismos de cooperação e reconstrução nacional, com a promulgação do SNUC, em 18 de julho de 2000, o Ibama passou a incrementar a instituição de conselhos, consultivos ou deliberativos, em todas as UC. As cláusulas imperativas dessa lei têm levado o órgão de execução da política nacional de meio ambiente a mobilizar, por meio de contratação de consultorias especializadas, o recrutamento e a capacitação de pessoal do quadro de servidores. Além disso, tem procedido à necessária captação de recursos, do Tesouro⁶² e de origem internacional, para a criação dessas arenas, espaços públicos de discussão e tomada decisões, supostamente, por consenso, destinadas à gestão institucional de territórios conservacionistas no Brasil.

Os conselhos para gestão das UC seriam todos deliberativos, segundo informações que obtive junto a alguns atores que participaram do processo de elaboração do SNUC. No entanto, é interessante observar a interpretação jurídica como parte das rotinas de exercício de poder que o corpo funcional do Ibama faz quanto às implicações de um conselho ser deliberativo ou consultivo. Assim, para alguns atores, os *conselhos deliberativos* teriam o poder de aprovar os Planos de Manejo, e os *conselhos consultivos* não.

O SNUC também foi responsável pela diferenciação nos tipos de conselhos para a gestão das UC: no grupo das unidades de proteção integral, isto é, para os PN, ESEC, Rebio, MN e RVS definiu os conselhos como consultivos; no grupo das unidades de uso sustentável, esse artefato jurídico determinou que, no caso das Florestas Nacionais – Flonas, sejam instituídos conselhos consultivos para sua gestão; para as Resex e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável – RDS, determinou a criação de conselhos deliberativos; para as Áreas de Proteção Ambiental, simplesmente lavrou o termo

62 Orçamento da União – ente máximo da República Federativa do Brasil.

conselhos, não fazendo distinção entre serem deliberativos ou consultivos. Às demais UC do grupo uso sustentável, não estabeleceu imperativos ou categorias para normatização.

Assim, após anos de lutas, alianças, debates e discussões calorosas dentro e fora do Congresso Nacional, vêm sendo instituídos os conselhos (comitês gestores, fóruns e outros coletivos institucionalizados). Seja no caso de outras esferas e setores de relação do poder público, sociedade civil, etnias ou nações, seja na implementação de UC. Esses processos estão eivados de eventos, relatos, registros jornalísticos, históricos e etnográficos sobre os conflitos decorrentes das distintas cosmografias presentes nas *unidades* de fricção interétnica e territorial.

Ainda reportando-me aos debates visando à formulação do SNUC, com relação à questão da presença de *populações tradicionais* em UC categorizadas como de *proteção integral*: PN, Esec, Rebio, MN e RVS, em todas essas unidades, as chamadas *populações tradicionais*, ou simplesmente comunidades, estão presentes nas batalhas verbais, no calor das discussões e polarizações. Nelas emergiram alguns grupos sociais enquanto atores políticos identificados discursivamente, mesmo que arbitrariamente, como *preservacionistas*, adeptos da proteção ou criação de áreas intocadas pela humanidade, cristalizadas na expressão anglo-saxônica *wilderness*, e que lastreou, ainda no final do século XIX, a criação do Parque Nacional de Yellowstone. Essa vertente do ambientalismo, dada essa natureza ideológica, sempre se manifestou contrária ao reconhecimento da legitimidade da presença dos povos indígenas ou demais grupos étnicos ou povos tradicionais nas áreas destinadas à conservação integral da natureza, as *UC de proteção integral*. Os preservacionistas são também chamados, no imaginário do campo ambientalista, de xiitas, posto serem bastante enfáticos com relação à noção de a presença de organizações sociais e culturais tradicionais em áreas protegidas integralmente ser inconciliável, sejam as ditas populações tradicionais ou indígenas. Esses espaços devem ser protegidos e regulados de tal maneira a garantirem a sua natureza intocável.

Por outro lado, há os *socioambientalistas*, uma identidade contrastiva, a considerar não só legítima como perfeitamente compatível a presença das sociedades ou povos tradicionais (povos indígenas, aborígenas, caiçaras, ribeirinhos, quilombolas/remanescentes de quilombos, dentre outras) nas áreas abrangidas pelas UC de proteção integral (Ricardo, 2004). No caso dos povos indígenas, dado o arcabouço jurídico do Estado brasileiro, que

parte dos atores socioambientais ajudou a urdir no texto constitucional, especialmente no fulcro do artigo 231 da Constituição de 1988, advogam seu direito sobre a ocupação de suas terras de uso tradicional. No que se refere aos demais povos tradicionais (seringueiros, caiçaras, entre outros), argumentam pela legitimidade da continuidade agrária de posse nas UC de proteção integral, sob o argumento de que, em grande parte, a condição de existência de extensas áreas de grande biodiversidade, em especial as eleitas pelos preservacionistas para a implantação das unidades de conservação,⁶³ está intrinsecamente relacionada à presença desses grupos sociais.

Em meio a esses debates e embates, também se apresentaram os *conservacionistas*: a meio caminho dessas duas vertentes, essa categoria identitária tem como referência a possibilidade, baseada no campo das ciências de uso florestal, de se imprimir racionalidade aos usos dos sistemas florestais e demais biomas a serem protegidos. Nessa visão, os povos nativos, grupos tradicionais ou extrativistas, têm a possibilidade, com o uso de tecnologias modernas, de conservar os recursos naturais protegidos pelas UC de proteção integral.

Assim, foi no decorrer dos debates, embates, seminários, oficinas, workshops e manifestações dos atores sociais envolvidos na discussão do SNUC, sejam eles conservacionistas, preservacionistas ou socioambientalistas, em suma, atores da sociedade civil ou simplesmente *peças jurídicas* (associações) organizadas segundo os princípios normativos do Estado, que surgiram os primeiros *conselhos gestores* em UC.

Seminários e documentos vêm sendo publicados pelas agências de cooperação e desenvolvimento, apontando para a necessidade de que os projetos de conservação tenham componentes de participação social. O seminário “Workshop Sobre Populações e Parques”, realizado pelo Instituto Florestal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, com o apoio do Fundo Mundial para a Natureza – WWF, Fundo Nacional de Meio Ambiente e Fundação Vitae Civilis, deixou isso cristalizado ao imprimir textualmente que (...) *a problemática da presença humana nas áreas ambientalmente importantes, com vocação ou destinadas à conservação natural* (IFSP, 1994).

Eis alguns dos princípios pactuados nessa cerimônia política conservacionista, em diálogo com socioambientalistas:

63 A exceção a essa máxima conservacionista é a presença dos próprios conservacionistas, pessoal administrativo da UC, turistas informados e pesquisadores.

- Criar e implementar instrumentos eficazes que garantam a **participação** ativa da sociedade em geral e, em particular, das **comunidades tradicionais**, na criação, manejo e proteção das Unidades de Conservação.
- Assegurar que, no processo de discussão e implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), haja efetiva participação da sociedade na definição dos conceitos, limites e categorias de manejo das unidades de conservação.
- Criar um Conselho paritário, com representantes dos órgãos governamentais da Secretaria da Saúde, Educação, Justiça, Agricultura e Meio Ambiente, (incluindo os técnicos do Programa de Populações em Áreas Naturais Protegidas), das comunidades tradicionais residentes, das Universidades, das Igrejas e das Organizações não Governamentais, com a **finalidade de discutir questões de interesse comum e definir planos e estratégias**. (IFSP, 1994. Destaques meus).

Esses pontos cristalizaram os eixos das políticas institucionais no desenvolvimento dos conselhos. Mas é fundamentalmente nos ritos que os discursos e práticas constituem identidades e as singularidades desses artefatos socioculturais.

3.2 GÊNESE DO ARTEFATO SOCIOPOLÍTICO E CULTURAL: O CONSELHO DO PNSD

Identifico o surgimento do Conselho do Parque há pelo menos cinco anos, quando se efetivaram os ritos (reuniões, seminários, oficinas, intercâmbios e documentos redigidos e publicados) constitutivos do seu *corpus inscriptionum* (Malinowski, 1922)⁶⁴. Essa temporalidade é comungada também por seus criadores (membros do Ibama e SOS Amazônia), conforme registro em documentos produzidos pelos atores sociais conservacionistas (MMA, 2004)⁶⁵, com base nas mobilizações realizadas no segundo

64 Malinowski entende que o sistema de valores, normas e regras culturais fazem parte de um *corpus inscriptionum*, inscritos na oralidade e memória dos grupos étnicos. O que importa é a referência a um corpo de informações de conhecimento público passível de ser utilizado nas performances socioculturais.

65 O Ibama, representado diretamente pelo Núcleo de Educação Ambiental, vinculado à unidade administrativa descentralizada Gerex/Ibama/AC, responsável pela gestão administrativa (novo termo para administração das UC após a inserção dos *planos de manejo*) do PNSD, em parceria (lastreada por documento legal - termo de cooperação técnico-científica) com a SOS Amazônia (que por sua vez obtinha recursos de um *consórcio* estabelecido com a ONG TNC e o organismo multilateral Usaid).

semestre de 2001, que resultaram na produção de 4 seminários **preliminares**, intitulados *Conselho Consultivo – Um espaço para diálogo* (Ibama, 2001. Os negritos são meus)⁶⁶.

Esse despertar do Conselho ocorreu sob a égide da Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. A partir dessa peça legal, urdida durante uma década no Congresso Nacional (Santilli, 2004), o poder público, por meio de seus aparelhos, passou a instituir fatos sociais que traduzissem o imperativo legal de serem estabelecidos

(...) mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação (...), [bem como assegurar] a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação. (SNUC, 2000. Destaques meus)

Diante da “espada” da lei, algumas unidades do Ibama se articularam entre si e com parceiros da sociedade civil e mercado, com vistas à criação dos conselhos consultivos ou deliberativos, a depender da modalidade de unidade de conservação. Uma análise dos atores que compõem essas instituições civis revela que muitos deles são oriundos dos quadros dos órgãos de gestão territorial do Estado, além das universidades, que, apesar de autônomas em relação ao Ministério da Educação, são organizações públicas, com orçamento da *União*. Em todos os casos, esse conselho será **presidido pelo órgão responsável pela sua administração** [Ibama] *e constituído por órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, (...) das populações tradicionais residentes (...)* (SNUC 2000; destaques meus). É importante frisar que a regra não se faz prática automaticamente após a promulgação do(s) texto(s) legal (is). Daí que a etnografia desses processos revela-se um importante instrumento heurístico para interpretar o que está para além da fala (impressa).. Assim, foi diante dos inúmeros conflitos (passados e futuros) fundiários e interétnicos presentes na implementação de unidades de conservação no Brasil (Little, 1999 e 2002; Barreto Filho, 2001; Correia, 2004; Maciel, 2004; Ricardo, 2004; Diegues, 1994) e no mundo é que foram institucionalizadas arenas ou esferas para participação e fala dos outros interessados nas terras das UC.

66 Nesses seminários foram divulgadas a criação do CC-PNSD, e solicitadas as representações políticas dos atores sociais e comunidades dos moradores do PNSD.

Antes de chegar definitivamente à criação do Conselho do PNSD, uma brevíssima digressão no tempo é necessária. Assim, resgato que a instituição do PNSD como área de uso especial, terras da União, data do início do século XX, com a edição do Decreto n.º 8.843, de 26 de julho de 1911, por Hermes da Fonseca, chefe do governo federal, quando foi criada uma *reserva florestal composto por várias áreas espalhadas pela geografia do Acre*. O aparelho de Estado que detinha sua jurisdição e administração era o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio/(sic). Esse ato foi o primeiro a constituir, por delegação do poder Executivo federal do Estado brasileiro, áreas de uso especial no então Território Federal do Acre. Como justificativa para essa ação de Estado, o diagnóstico:

(...) devastação desordenada das mattas [que] está produzindo em todo o paiz efeitos sensíveis a desastrosos, salientando-se entre elles alterações na constituição climaterica de varias zonas e no regimen das aguas pluviaes e das corrente que dellas dependem (sic) com o objetivo de proteger e assegurar a navegação fluvial, sem modificação do regime hídrico. (D.O.U., 1911)

Na época da delimitação da fronteira acreana, após lutas e batalhas sangrentas, os limites entre Brasil, Peru e Colômbia são cravados; marcos que redundam nas linhas imaginadas para as fronteiras físicas e ideológicas do Estado-nação Brasil. lembro que até os dias de hoje os limites dessas linhas fronteiriças são objeto de querelas e conflitos internacionais além dos interétnicos. Nesse registro oficial há destaque para a preocupação com a devastação ambiental e seus impactos para a comunicação e, respectivamente, economia política. Justamente um dos argumentos para a criação de áreas reservadas com o objetivo de resguardar a navegação fluvial, principal, e quase única, estrada, via de comunicação territorial. Mas o que se quer ressaltar nesse processo diz respeito às formas nas quais foram estabelecidos os diálogos entre Estado, sociedade civil e povos indígenas.

É quase na última década do século XX que esse desejo estatal de instituir áreas de uso especial, atreladas a aparelhos burocráticos de administração, acontece: em 1989, por meio de decreto presidencial, é criado o PNSD. Entretanto, agora, diferentemente do início do século, os argumentos e objetivos são outros:

(...) proteger e preservar amostra dos ecossistemas ali existentes, assegurar a preservação de seus recursos naturais, proporcionando oportunidades controladas para uso pelo público, educação e pesquisa científica. (Brasil, 1989)

Desde a gênese desse artefato, os conflitos se intensificaram, assim como seu registro, efetivado pelos diferentes agentes territoriais. Especialmente em decorrência da política de êxodo voltada para um grande contingente populacional usuário das terras do PNSD.

Três anos depois, em 1993, a Procuradoria Geral da República no Acre, provocada pelo Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS (sob a liderança do sertanista e líder seringueiro Antônio Macedo dentro outras lideranças oriundas do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, como Chico Ginú,) diligenciou a realização de perícias antropológicas e socioeconômicas junto aos grupos sociais atingidos pela criação do parque⁶⁷. Nessa época, houve uma divisão entre os grupos sociais ou atores territoriais com relação à proposta para a solução dos conflitos: (1) de um lado os pequenos, médios e grandes proprietários de terras que queriam a diminuição da área do PNSD, restringindo o Parque a áreas dos divisores de águas; (2) e, de outro, aqueles grupos vinculados às famílias de seringueiros (ou barranqueiros), pequenos agricultores e extrativistas, mobilizados no Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR, e CNS, que solicitavam a instauração de uma Reserva Extrativista – Resex⁶⁸. No entanto, nenhuma das propostas acima virou Projeto de Lei ou Medida Provisória, mecanismo exigido por lei para a redução ou supressão de unidades de conservação⁶⁹.

Um ano depois, em 1994, Ibama e SOS Amazônia se articulam e dão início às atividades para a elaboração do Plano de Manejo do PNSD. Este instrumento de regulação sobre as atividades humanas nas UC foi produzido sem a participação dos atores territoriais

67 Mariana Pantoja e Edilene Colfatti realizaram estudos antropológicos na área sul e norte do PNSD, como demanda da Procuradoria Geral da República, em resposta às demandas e indagações do CNS quanto à expropriação de populações agroextrativistas que viviam no local há pelo menos 100 anos. Indagava o CNS sobre a necessidade de transformação da área do Parque em Reserva Extrativista.

68 No mesmo contexto e período histórico, o movimento social organizado e socioambientalistas comemoram a criação da primeira Reserva Extrativista do Brasil, Resex do Alto Juruá, em 1990, criada na poeira da morte de Chico Mendes.

69 Segundo a legislação brasileira para unidades de conservação, as mudanças de categoria fundiária, diminuição ou supressão de áreas das UC de proteção integral ou uso indireto devem ser feitas exclusivamente por lei federal.

inseridos na região, envoltas em teias de histórias e relações sociais. As áreas ocupadas (na concepção de uso material e simbolismo) por grupos socioculturais ficaram definidas como *zona de recuperação ambiental*. Diante disso, verificou-se o aumento da tensão nas relações entre seringueiros, pequenos e médios agricultores ou pastores rurais, e proprietários de terras (antigos seringais), prefeituras, Ibama e SOS Amazônia (sociedade civil), resultando na eclosão de conflitos acerca do uso, da posse e propriedade da terra.

Havia ainda um outro elemento, o da incerteza quanto à efetiva criação do PNSD, uma vez que desde 1910 notícias sobre essa possibilidade circulavam desde 1910 pelos gabinetes estatais, unidades descentralizadas e entre os diferentes atores territoriais. Mas em 1998 definitivamente os conflitos se agravam, quando Ibama e SOS Amazônia iniciam as ações de levantamento fundiário⁷⁰, com o objetivo de implementar Plano de Manejo, elaborado basicamente pelo conjunto de atores conservacionistas.

Nesse contexto, um ato de fala do Ibama e da SOS Amazônia teve efeitos *ilocucionários* (Silverstein, Pierce, Tambaya, Austin) não desejados ou mesmo esperados: como forma de comunicar às 522 famílias (Ibama, 1998) localizadas nas terras delimitadas pela área imaginada pelo órgão governamental para o PNSD, os atores das duas instituições lavraram ofício, assinado pelo *Chefe da Unidade* e dirigido a essas *comunidades*. Nesse papel, informaram sumariamente que novas regras passavam a existir naquela região. Regras sobre a gestão dos recursos ambientais.

Nesse documento, assinado pelo chefe do PNSD, declarava-se que todas as atividades socioeconômicas dos demais atores territoriais situados na região do PNSD, grupos e unidades socioculturais que lá viviam, vivem e se reproduzem, eram tornadas expressamente ilegais, proibidas, e sujeitas a penalidades. Além disso, o texto citava uma série de leis que respaldavam essa atitude do Estado⁷¹. Os diferentes grupos sociais (seringueiros, extrativistas, índios, agricultores, ribeirinhos, criadores, fazendeiros) perceberam-se na marginalidade.

70 Atividade de avaliação e mensuração das posses, habitações e benfeitorias existentes e produzidas por aqueles que utilizam as terras do Parque.

71 As regras do Plano de Manejo excluem todas as atividades de uso direito sobre a biodiversidade daquelas terras e águas, excetuando-se a pesquisa científica, turismo sustentável e vigilância.

Assim, em 2001, no bojo desses conflitos e atos de fala⁷², Ibama e SOS Amazônia renovam sua articulação⁷³ e montam estratégias e projetos para instalar o CC-PNSD. Na articulação foram envolvidas unidades e agentes da estrutura orgânica do Ibama: o Núcleo de Educação Ambiental – NEA, e o Núcleo de Unidades de Conservação – NUC, vinculados à estrutura organizacional da Gerex/Ibama/AC, unidade administrativa descentralizada do Ibama, responsável pela gerência⁷⁴ regional, vinculado a esse estado da Federação. Além da Diretoria de Ecossistemas/Direc/Ibama (sediada em Brasília) e a estrutura institucional do PNSD⁷⁵, vinculado ao Escritório Regional do Ibama em Cruzeiro do Sul.

Ainda em 2001, Ibama e SOS Amazônia têm seu projeto, intitulado “**Gestão Participativa em Unidades de Conservação e Projetos**”, aprovado junto ao Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional e Sustentável – Padis⁷⁶. Nesse contexto são realizadas atividades e eventos que demarcaram a criação e o funcionamento do Conselho.

3.3 CRIAÇÃO DO CC-PNSD

Cronologicamente novo⁷⁷, o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor teve sua gênese formal (jurídica) anunciada quando da inscrição e publicação da Portaria n.º 78, de 5 de julho de 2002 (Ibama, 2002), no instrumento mediático do poder Executivo do governo brasileiro, o Diário Oficial da União, n.º 129, do dia 8 de julho de 2002.

Das letras impressas nasceu, simbólica e materialmente, um *órgão integrante da estrutura do Parque Nacional da Serra do Divisor*⁷⁸. Este, mais do que um espaço físico e

72 O rio Môa, por exemplo, foi fechado por moradores de comunidades na área norte do Parque.

73 Essa articulação foi reconhecida por termo de compromisso firmado entre essas instituições.

74 O termo gestão aparece na moldura jurídica do Estado brasileiro após a obrigação de as unidades de conservação possuírem planos de manejo, no final da década de 80.

75 No início do Conselho, o PNSD era composto basicamente pelo *chefe da unidade*. Em 2002 ingressam os analistas ambientais, chegando a 6 servidores.

76 Em termos gerais, por enquanto, o projeto visava a atuar no fortalecimento de *espaços públicos socioambientais*.

77 Mais adiante veremos que o processo de criação do CC-PNSD é comparado ao desenvolvimento humano, quando um *servidor* da Gerex-AC/Ibama enfatizou, em reunião ordinária, que ele se sente responsável pelo Conselho como um pai, sendo essa instituição ainda uma criança, que já está engatinhando.

78 Com base na legalidade do SNUC e sua regulamentação via Decreto de 13 de maio de 2002 (D.O.U. de 14 de maio de 2002) cria-se (...) o *Conselho Consultivo do Parque Nacional Serra do Divisor, órgão integrante*

imaginado, *unidade de conservação de proteção integral* (uso indireto), integrante de um sistema de unidades de conservação (SNUC, 2000), com grande riqueza de biodiversidade (Clear, 2004), é também espaço para múltiplas articulações entre os representantes das instituições, organizações, redes, povos, nações, tipos de grupos familiares em situação de conflito, hierarquia e situação colonial ou de fronteira. Em suma, um palco para a apresentação das diferentes formas territoriais: estatais, tradicionais e de mercado.

Por essa portaria, ato de ofício da administração pública brasileira, baixado pela autoridade superior⁷⁹, no caso o presidente do Ibama, institui-se o CC-PNSD, com o papel de assessorar o *planejamento das ações* do PNSD. Assim, é acrescida à estrutura institucional e administrativa do Ibama e do PNSD uma nova instituição. Intitulada conselho consultivo, comitê gestor. Espaço político e institucional, e passível de ser entendido como espaço público, responsável pela participação e performance de representantes (atores sociais) externos ao aparelho estatal responsável pela execução das políticas ambientais (Bernardo, 2002).

Passaram a ter direito a assento e voto (membros titulares ou seus respectivos suplentes), com poder de ação e performance discursiva no planejamento das ações do PNSD, 37 organizações socioculturais e políticas oriundas das diferentes esferas e setores do complexo sistema interétnico e sociocultural presentes localmente no Vale do Alto Juruá. Como Estado (prefeituras, câmaras de vereadores, aparelhos federais do Estado – MMA, Ibama, Incra, Funai); mercado (Associação dos comerciantes do Alto Juruá e Associação dos Proprietários de Terra do PNSD, em processo de criação, visando a integrar o Conselho); sociedade civil; e povos tradicionais⁸⁰ (denominadas na portaria pelo termo *comunidade*⁸¹).

da estrutura do Parque Nacional Serra do Divisor/AC, com a finalidade de contribuir para com o planejamento de suas ações, conforme disposições a serem estabelecidas em Regimento Interno (Ibama, 2002)

79 Ou *competente*, segundo jargão nativo.

80 Refiro-me a grupos sociais historicamente *sem lenço, nem documentos* (Peirano, 1986) perante o olhar dos executores administrativos e jurídicos do Estado-nação. Mesmo nas constituições nacionais ou convenções internacionais de caráter planetário e universalizantes (declaradas por organismos das Organizações das Nações Unidas, como a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 ou a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho, que reconhece os sistemas e organizações sociais tradicionais dos povos indígenas ou tribais, cujos direitos e deveres estão alicerçados na tradição oral), o reconhecimento dessa cidadania indígena diferenciada de estatuto legal, o poder da palavra oralizada como instrumento primeiro de legalidade, é dificultado pela tradição jurídica, alicerçada em documentos escritos e afinados com lógicas discursivas próprias do campo do Direito.

81 Posteriormente será problematizada a categoria comunidade enquanto conceito geral e suas singularidades etnográficas, bem como o imaginário associado a esse conceito.

3.4 ESTRUTURA ORIGINÁRIA

Do ponto de vista da portaria de sua criação⁸², o CC-PNSD nasceu composto por 37 organizações (17 governamentais, 11 não-governamentais e 09 representações das comunidades de moradores do PNSD, incluindo as famílias dos índios Naua). Cada organização é representada por um titular e um suplente. Posteriormente ingressaram as seguintes instituições: Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI, Empresa Brasileira de Agropecuária – Embrapa e Associação dos Proprietários de Terras e Barranqueiros do Parque Nacional da Serra do Divisor – Aprosterb.

Tabela 3 – Organizações do CC-PNSD

Tipo de Organização	Nível de Organização	Organizações/Instituições	Total	%	%
Governamental	Federal	1. Chefe do PNSD – Ibama 2. Funai 3. Incra 4. Universidade Federal do Acre – UFAC 5. 61 BIS – Exército	5	13. 51	45,91

	Estadual	6. Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC 7. Sec. da Indústria e Comércio e Turismo do Acre – SEICT	2	5.4	
	Municipal	8. Prefeitura Municipal de Mâncio Lima 9. Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves 10. Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul 11. Prefeitura Municipal de Porto Walter 12. Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo 13. Câmara Municipal de Mâncio Lima 14. Câmara Municipal de Rodrigues Alves 15. Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul 16. Câmara Municipal de Porto Walter 17. Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo	10	27	
Não-Governamental	Internacional	18. World Wildlife Fund – WWF	1	2.7	54.09
	Nacional	19. Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS	1	2.7	
	Estadual	20. SOS Amazônia 21. Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agro-florestais do Acre – Pesacre	2	5.4	
	Regional	22. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Juruá – STR Juruá 23. Associação Comercial do Juruá 24. Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá – Opirj	3	8.1	

	Locais	25. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mâncio Lima 26. Associação Comercial do Alto Juruá 27. Associação dos Índios Nukini 28. Associação dos Índios Ashaninka – Apiwtxa	4	10. 8	
	Residentes Moradores	29. Comunidade Jesumira (área norte) 30. Comunidade Paraná dos Batistas (área norte) 31. Sociedade Pé da Serra (área norte) 32. Comunidade Bom Sossego (área norte) 33. Comunidade Novo Recreio – Naua (área norte) 34. Comunidade Juruá-Mirim (área sul) 35. Comunidade Flora (área sul) 36. Comunidade Queimadas (área sul) 37. Comunidade Rio das Minas (área sul)	9	24. 32	
TOTAL			37	100	100

Fonte: Portaria n.º 78, de 05 de julho de 2002, Ibama.

Tabela 4 – Instituições classificadas por função social

Categorias das Organizações	Total	%
Moradores	9	24
Órgãos governamentais estaduais	2	6
Governo Federal	5	12
Poder público municipal	10	27
Movimento social	6	17
Povos indígenas	3	8
Setor patronal	2	6

Fonte: SOS Amazônia, 2002.

As modificações em sua estrutura ainda não foram inscritas em portarias firmadas pelos chefes (autoridades) do Ibama, apenas aclamadas pelas votações nas assembléias do Conselho, instância regimental de aprovação de solicitações de ingresso ou exclusão de outras instituições ou atores sociais. Por exemplo, na *2ª Reunião Ordinária* foram indicadas e votadas a entrada da: (1) Empresa Brasileira de Agropecuária – Embrapa; (2) Secretaria Especial dos Povos Indígenas do Acre – SEPI; (3) Serviço Brasileiro de Apoio a Micro e Pequenas Empresas – Sebrae; (4) Gerex-AC/Ibama; (5) Associação dos Produtores Agrícolas do rio Môa; (6) Associação Pé da Serra. Esta não teve aprovação de ingresso. Além disso, a partir da *3ª Reunião Ordinária*, discutiu-se a exclusão de representantes do Conselho, em vista do regimento interno, que prevê a exclusão, pós-votação, dos conselheiros institucionais que não houverem comparecido a duas reuniões seguidas. Nessa esteira, na *4ª Reunião Ordinária*, foi aprovada a instalação de um Grupo de Trabalho para discutir a reestruturação das representações do Conselho. Mais recentemente, já em 2005, ingressou a Asprosterb.

Tomando por base a primeira composição institucional do CC-PNSD⁸³, num olhar sobre a forma impressa na Portaria n.º 78/02, sem levar em conta, por enquanto, as esferas de poder, articulação e negociação das distintas organizações em jogo, há equilíbrio no percentual de organizações governamentais e não-governamentais (46 % e 54%).

83 O Ibama conseguir aprovar a inclusão de mais um representante seu na vaga de conselheiro, destoando das demais instituições com um titular e suplente. A argumentação utilizada foi de que o chefe do PNSD é uma instituição à parte do Ibama. Fato que retomarei mais à frente.

Os municípios com território e população (eleitores) incorporados ao perímetro físico do PNSD, têm representações dos poderes Executivos e Legislativos (prefeituras e câmara de vereadores), com 27% do total de instituições. São vinculadas ao poder Executivo 65% das organizações governamentais.

Já os moradores do PNSD estão representados por 09 comunidades/organizações/associações. Havendo maioria de representações da área norte do Parque, num total de 05 comunidades, cuja territorialidade está vinculada ao município de Mâncio Lima. Estes representantes foram designados com base nas associações de pequenos produtores rurais, constituídas no processo de criação de projetos de assentamento do Incra, com apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mâncio Lima e Cruzeiro do Sul, na década de 90.

A noção de comunidade deve ser problematizada, e não naturalizada como uma instituição concreta. O termo *colocações* de centro ou margem faz parte mais da sociologia da ocupação e da fronteira da borracha sobre as terras do Alto Juruá. Assim, essas *comunidades* se referem, na maioria dos casos, a grupos familiares de pequenos ou médios produtores rurais que passaram a se organizar em associações rurais ainda na década de 80, em decorrência dos processos locais de reconhecimento e inserção nos programas de governos municipais ou federais, em especial pela tentativa de obtenção dos créditos do Incra. Sendo que somente na condição de *pessoa jurídica* – isto é, enquanto associação ou grêmio civil, portanto com papel firmado em cartório e conta em banco – há distribuição de recursos públicos, repassados pelas prefeituras, para a produção agrícola. No geral essas comunidades equivalem às tradicionais *colocações* – marcadas na topografia e hidrogeografia com ícones e denominações toponímicas: Jesumira, Paraná dos Batistas, Novo Recreio, Juruá-Mirim e Rio das Minas.

A área norte possui, dessa maneira, 05 comunidades no Conselho: Jesumira, Paraná dos Batistas, Pé da Serra, Bom Sossego e Novo Recreio⁸⁴. Aqui a noção de comunidade é construída em referência aos agrupamentos familiares das antigas colocações e agora agrupados em associações de produtores rurais, que passaram a ser grupos de demanda de

84 Mas na identificação dos ocupantes das vagas de titular e suplentes surgem representantes de outras comunidades, como Rio Azul, Queimadas e Aquidaban. Existem mais de duas dezenas de comunidades em meio às 522 famílias cadastradas pela SOS Amazônia no Plano de Manejo (Ibama, 1998). Todavia existem inúmeras outras comunidades nessa região e não fazem parte do Conselho.

projetos do poder público, como escolas, recrutamento e formação de agentes de saúde. Vale destacar que a denominada comunidade Novo Recreio representa os grupos familiares do povo Naua.

As 09 organizações de comunidades presentes no CC-PNSD não refletem a representação política da população usufrutuária na área englobada pelo Parque. Analisando as listas de presença dos participantes dos seminários “Conselho Consultivo – Um espaço para diálogo”, realizados em 2001, assinaram como estando representadas pelo menos 19 comunidades. Dessa forma, apenas 50% delas participam do Conselho.

Eis o caso dos representantes da Comunidade Rio das Minas. Esta tem como titular um morador da Comunidade Santo Antônio, localizada no rio das Minas. Mas este rio abriga outros grupos sociais distribuídos nas antigas *colocações*, agora comunidades. Dessa forma, a Comunidade Santo Antônio passa a ter um conselheiro.⁸⁵

Levando-se em consideração o número de pessoas e famílias, estimadas em cerca de 9.0000 pessoas divididas em 522 famílias no interior e 996 no entorno do PNSD, segundo dados do Plano de Manejo (1998), sua área sul é mais populosa. Por outro lado, a área norte possui maior densidade de ocupação humana. No Conselho isso se reflete no maior número de conselheiros para a área norte - existem 5 vagas titulares para comunidades desta área, em oposição às 4 representações para as colocações, comunidades e associações da área sul, o que significa 10 conselheiros do norte contra 8 do sul.

Observando o CC-PNSD, percebi que os representantes das comunidades do rio Moa ou afluentes, circunscritas pelo município de Mâncio Lima, são mais articulados. Nessa área aconteceram, em 1998, os embates e mobilização social contra a realização do levantamento fundiário, efetivado pelas equipes do Ibama e SOS Amazônia. Momento em que o rio Mõa foi bloqueado com arame farpado, impedindo a livre navegação, principal forma de comunicação terrestre pela região.

Assim, existiam em 2002 09 vagas para instituições vinculadas as comunidades de moradores do Parque, abrigando um amplo leque de interesses, histórias e articulações políticas. Por exemplo, diante das questões relativas aos processos de reassentamento ou remanejamento a serem implementados, os conselheiros das comunidades posicionam-se contrariamente. Mesmo assim, essa verbalização ou manifestação é tímida diante dos demais

85 Seu Amarisio é presidente da Associação Agroextrativista Rio das Minas.

membros do Conselho. Um ponto sempre levantado pelos conselheiros das comunidades é com relação não só à mudança de terras, mas também rupturas com os chefes e representantes políticos dos municípios a que estavam subordinados. Momento em que terão de buscar novas alianças municipais e redes de articulação política e econômica. Se a proposta de reassentamento encabeçada pelo Ibama e S.O.S Amazônia vingar, famílias e comunidades sob jurisdição e administração do município de Mâncio Lima serão assentadas no município de Rodrigues Alves. Nessas novas áreas e terras, essas famílias e povos terão que estabelecer novas estruturas de aliança e hierarquia nas relações de poder da nova “coroa” municipal.

Outra característica da representação dos grupos sociais ou povos que têm territorialidade sobreposta com o PNSD é não haver uma organização central que agregue, e represente, o universo daqueles que vivem e utilizam a área do PNSD. Observando outro caso no Alto Juruá, há um ator social abrigoando um amplo espectro de famílias, colocações e comunidades. É o caso da Associação dos Seringueiros e Agricultores da Reserva Extrativista do Alto Juruá – Asareaje, na Reserva Extrativista do Alto Juruá, numa área de 506.186 ha e com uma população humana de aproximadamente 6.000 pessoas (Ibama, 2003).

Além das vagas para as *comunidades*, estão presentes também 03 organizações indígenas juridicamente estabelecidas (Opirj, Apiwtxa e Nukini). Os Naua, em função de suas especificidades, discutidas mais adiante, são nomeados como comunidade de moradores e não como grupo indígena. Para além disso, apenas um grupo indígena, do entorno imediato do PNSD, não tem acento no CC-PNSD: são os Arara do Rio Amônia, recém-reconhecidos como etnia indígena, e cuja terra está em pleno processo de delimitação para fins de demarcação e reconhecimento oficial pela Funai. Os índios da Terra Indígena PoyAnawa, apesar de próximos, estão fora do palco do CC-PNSD.

No plano internacional, apresenta-se a WWF. Alinhada às organizações conservacionistas com capacidade de ação em âmbito global (capacidade de agir em diferentes pontos do planeta), sua presença na primeira composição orgânica do Conselho caracteriza sua importância e papel na constituição de unidades de conservação.

3.5 DIRETORIA E ORGANOGRAMA

O CC-PNSD é composto por quatro instâncias permanentes: **presidência**, impreterivelmente ocupada pelo chefe do PNSD, de acordo com o SNUC; **vice-presidência**, que na primeira gestão ficou a cargo, por eleição, do órgão ambiental do estado do Acre, o IMAC; **secretaria executiva**, designada por eleição, pela SOS; e uma **plenária**, composta pelas demais organizações. Uma quinta instância, temporária, designada e composta por decisão plenária, são os **grupos de trabalho**. Além disso, é bom frisar que as reuniões do CC-PNSD são públicas, estando abertas a quaisquer pessoas. Mas o voto é direito somente dos titulares ou, no caso da ausência destes, de seus suplentes.

Segundo o regimento interno, a finalidade do CC-PNSD é: *(i) formular propostas relativas à gestão do PNSD; (ii) discutir e propor programas e ações prioritárias para o PNSD; (iii) participar das ações de planejamento do PNSD; (iv) opinar sobre a aplicação de recursos financeiros destinados ao PNSD; (v) emitir parecer sobre os assuntos tratados no conselho.*

3.6 SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ATOS E RITOS DE CONSTITUIÇÃO DO CC-PNSD

Em suma, o ano de 2002 foi caracterizado pelo nascimento do CC-PNSD em três esferas: a) formal/normativa (registro escrito e firmado por autoridade competente, ou seja, o presidente do Ibama, compondo instrumento jurídico do Estado brasileiro, com a publicação no D.O.U. da Portaria n.º 78, de 5 de julho de 2002); b) eventos de co-presença dos representantes políticos, para a realização de ritos, na forma de oficinas/reuniões (quando aconteceram 3 oficinas de capacitação e formação dos conselheiros e planejamento das ações do CC-PNSD 3, sendo uma ordinária); c) divulgação e comunicação de sua existência por meio da mídia de rádio e imprensa escrita e televisiva.

Na terceira oficina, acontecida em agosto de 2002, foi realizada a 1ª reunião ordinária, momento que se celebrou a posse do Conselho, muito embora nem todos os conselheiros, titulares ou suplentes, tenham comparecido à reunião. Noutros casos, mesmo com a co-presença de membros institucionais, esses não eram, até o momento, indicações das instituições para ocuparem o cargo de conselheiro, apenas participaram da reunião com a finalidade de repassar informações.

O rito de posse do conselheiro passou a ocorrer na 2ª RO. Ato esse que será descrito adiante, basicamente constituído pela entrega de um documento denominado certificado, pela assinatura de termo de posse, pelo representante, e pelo recebimento de certificado indicando titularidade ou suplência do conselheiro.

Abaixo, apresento dois quadros (I e II) resumindo os principais eventos e rituais ocorridos no Conselho – seus locais, atores sociais e temporalidade. No capítulo 4 se passará às apresentações, atores territoriais e participantes desses ritos. Sendo a partir da etnografia dos seus atos de fala, narrativas, diálogos e performances elaborados no âmbito do Conselho que será discutida, no capítulo 5, a existência de modos próprios dessa comunidade de comunicação interétnica.

QUADRO I - Oficinas e Reuniões Ordinárias do CC-PNSD – 2002 a 2004

- ◆ 1ª Oficina de Formação do CC-PNSD (Definição do quadro de instituições). Cruzeiro do Sul, abril 2002.
- ◆ 2ª Oficina de Planejamento do CC-PNSD. Cruzeiro do Sul, de 13 a 14 de junho de 2002.
- ◆ 3ª Oficina (1ª Reunião Oficial, pós-portaria Ibama) de Formação e Consolidação do CC-PNSD. Cruzeiro do Sul, de 28 a 30 de agosto de 2002.
- ◆ 4ª Oficina (2ª Reunião Ordinária) de Legislação Ambiental, com ênfase no SNUC. Cruzeiro do Sul, 22 a 23 de maio de 2003.
- ◆ 3ª Reunião Ordinária. Cruzeiro do Sul, agosto de 2003⁸⁶.
- ◆ 4ª Reunião Ordinária. Cruzeiro do Sul, 5, fevereiro 2004.
- ◆ 5ª Reunião Ordinária. Marechal Thaumaturgo, maio de 2004.

86 A partir da 4ª Oficina - 2ª Reunião Ordinária, foi acordado, por sugestão do Ibama, não serem mais realizadas oficinas junto com as reuniões ordinárias.

- ◆ 6ª Reunião Ordinária. Cruzeiro do Sul, 2005.
- ◆ 7ª Reunião Ordinária. Cruzeiro do Sul, 2005.
- ◆ 8ª Reunião Ordinária. Cruzeiro do Sul, 2006.

Fonte: Relatórios ou Atas das Reuniões Oficinas (PNSDA/Ibama, Padis/IEB)

Quadro II – Intercâmbios

<p>1- ESEC Anavilhanas e Lagos de Silves – participação de 9 pessoas (3 conselheiros da área sul, SOS Amazônia, Chefe do Parque, SEICT, ACIJ, Câmara de Vereadores de Porto Walter, Opirj) – dezembro de 2002.</p>
<p>2- PARNA Jaú – participação de 19 pessoas (5 conselheiros da área norte, SOS Amazônia, Analista Ambiental do Parque/Ibama, Câmara de Vereadores de Mâncio Lima, STR Mâncio Lima) – março de 2003.</p>
<p>3- RESEX ALTO JURUÁ e TI KAMPA DO RIO AMÔNIA – participação 10 pessoas (3 conselheiros da área norte, 3 conselheiros da área sul, Chefe do Parque e 3 analistas ambientais do Ibama) – maio de 2004.</p>

Além desses eventos, outros também aconteceram, com grande repercussão do Conselho em âmbitos extra regionais e internacionais, muitos deles apoiados técnica, estratégica e financeiramente pelo IEB. Dentre eles destacam-se: apresentação e debate do vídeo “**O Divisor que nos Une**”, (Bernardo, 2004) no Cine Brasília, abrindo a “**Semana Ashanika** (promovido pelo IEB em articulação com a Apiwtxa), no Gasômetro, Porto Alegre, numa sessão do Fórum Social Mundial /2005; Viagem de um grupo de conselheiros eleitos no Conselho para comunicação e diálogo com autoridades dos poderes Executivo e Legislativo centrais, em Brasília, para apresentação do Comunicado do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor, de 05 de novembro de 2005 (SOS Amazônia, 2005). Entre tantos outros atos onde o Conselho vem se fazendo representar e falar.

CAPÍTULO 4 - ATORES TERRITORIAIS E RITUAIS POLÍTICOS

4.1 O CAMPO (MINADO) E O ANTROPÓLOGO

We are all natives now, afirmou Geertz (1983) em *Local knowledge*. Passados mais de 20 anos desse ato de fala, os tradicionais nativos, localizados além-mar, deixaram de ser definitivamente exclusivos dos estudos antropológicos e práticas coloniais do Estado-nação imperial (monarquias ou repúblicas; Europa ocidental ou EUA). Na voz desse antropólogo americano⁸⁷ e das comunidades antropológicas no planeta há o reconhecimento da explosão e profusão de outros sujeitos para o olhar e a prática antropológica em todos os espaços terrestres, biomas e sociedades humanas, numa escala planetária. Desde o ponto de vista da aldeia à vida social em laboratório (Latour & Wolgar, 1997).

No esteio da fumaça⁸⁸ dessa mensagem de reconhecimento da ampliação das fronteiras dos objetos (sujeitos) do fazer etnográfico, que ecoa em documentos, revistas, corredores e círculos acadêmicos das distintas antropologias dispersas no planeta (Peirano, 1992; Cardoso de Oliveira, 1988; Stocking, 1997) embarquei nos eventos do Conselho: participei de reuniões ordinárias, oficinas, intercâmbios e expedição de convite aos conselheiros da área sul⁸⁹. Assim, falo e faço dessa experiência meu campo de ação, estudo, reflexão e produção etnográfica.

Desembarquei nesse campo minado (Sillva, 2002), dado o conjunto de interesses territoriais em cena, jogo e conflito. De ofício me envolvi nas práticas e contextos sociais locais durante meu exercício profissional e de aprendiz de antropólogo (Cardoso de Oliveira, 2000), vinculado tanto à academia, na condição de aluno/pesquisador (aprendiz de feiticeiro) do Programa de Pós-Graduação da UnB, como ator da ação prática, em razão de minha condição *ad hoc* de prestador de serviços de consultoria para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional e Sustentável – Padis, vinculado ao Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB.

87 Representante, portanto, das antropologias centrais (Peirano, 1990; Cardoso de Oliveira, 1988).

88 Utilizo o termo fumaça referindo-me à concepção de vários povos indígenas brasileiros sobre os efeitos ilocucionários ou atos de fala da fumaça como produtor de efeitos mágicos. Assim como no sentido latino para a noção de *fumos bonis juris: a fumaça do bom direito*.

89 Viagem que teve o objetivo de apresentar aos conselheiros das comunidades a agenda do programa de intercâmbio.

Nessas ocasiões apresentei-me na condição de antropólogo pesquisador e consultor do Padis. Algo como Paul Little (1992) debateu com a noção e sentimento de *split self anthropology*, em que o observador analisa um evento e produz dois textos diferentes. No meu caso por prestar serviço enquanto consultor de ONG e/ou pesquisador, isto é antropólogo da ação em projetos e programas para implementação de políticas públicas indigenistas, ambientais ou coloniais. E nessas situações há uma boa literatura na Antropologia (Barreto Filho & Lima, 2006), ato-reflexão para a ação no campo. Assim, levei em minha bagagem os instrumentos de bordo da Antropologia (Oliveira Filho, 1998) para navegar nos processos sociais desse vasto campo e teias de relações sociais interétnicas ou intersetoriais.

Com isso, no transcorrer do tempo (2002-2004) e espaço (Alto Juruá), atuei e pratiquei na cena do Conselho, mergulhando nas redes e vínculos que me conduziram pelas águas, terras, áreas e redes sociopolíticas esparramadas entre índios, seringueiros, patrões, sertanistas, indigenistas, ambientalistas e outros personagens sociais dessa parte da imensa floresta amazônica, na região do Alto Vale do rio Juruá. Tive a oportunidade de sobrevoar e mergulhar física, sociológica e mentalmente nos ares e águas sinuosas, turvas, turbulentas e imprevisíveis dessa bacia hidrográfica meândrica das terras e vales da topografia demarcada para a administração dos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Porto Walter, Marechal Thaumaturgo e Rodrigues Alves.

Naveguei rios meândricos e percorri colocações, estradas de seringa, aldeias, comunidades, autarquias, fóruns, grupos, redes e organizações sociais do Vale do Alto Juruá. Nessas viagens registrei imagens e impressões sobre os personagens, conflitos e alianças tecidas em tempos, histórias e memórias coletivas vividas pelos atores sociais nos portos, comércios, festas, igrejas, administrações públicas e sociedade civil.

Ao contrário da clássica e mítica idéia do antropólogo como sujeito alienígena interessado fortuitamente no registro exaustivo das inter-relações e arquiteturas sociais, em busca da captura de significados das lógicas e símbolos do objeto de pesquisa, cheguei no campo para coordenar o *Programa de Intercâmbio dos Conselheiros, parte do Projeto de Formação do Conselho*. O objetivo geral foi a ampliação e qualificação dos horizontes dos conselheiros para o enfrentamento das discussões e debates promovidos nas reuniões.

O objetivo geral dessa consultoria foi basicamente formular um programa de intercâmbios de conselheiros de UC como ferramenta metodológica para a construção de

espaços públicos socioambientais, espaço da negociação e intervenção dos diferentes atores territoriais. Assim, produzimos 3 eventos de intercâmbios para apoiar a formação dos conselheiros e conselhos do PNSD e demais espaços institucionais potencialmente públicos, como fóruns, articulações institucionais de setores e esfera distintos. Realizei esse trabalho com o Padis, coordenado por Leila Soraya Meneses, em conjunto com o Núcleo de Educação Ambiental da Gerência Executiva Regional do Ibama e SOS Amazônia, com pessoal da sede, em Rio Branco, e unidade descentralizada em Cruzeiro do Sul.

O programa de intercâmbios do Padis sempre teve como eixo central ser uma atividade de experimentação com alto grau de impacto, com vistas em ampliar a capacidade de análise, leitura, discussão e proposição de políticas e ações dos conselheiros investidos de instituições sociais do *Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra Divisor*. Um dos pressupostos desse processo de formação e produção de conhecimento é o encontro e a fusão de horizontes entre as alteridades e demais unidades sociais e territoriais quando do encontro destes no tempo e espaço. Isso ocorreu em três oportunidades: Lagos protegidos de Silves, Estação Ecológica Anavilhanas, Parque Nacional do Jaú, Reserva Extrativista do Alto Juruá, Terra Indígena Kampa do Rio Amônia.

O deslocamento dos conselheiros, em especial dos ditos *moradores*, conselheiros das comunidades, para outras realidades (sociais e ambientais) distantes das vividas por eles cotidianamente, encontrava grandes aliados e experiências nas quais se reconheciam e, noutros casos, experiências a serem, quiçá, incorporadas a suas práticas. Em suma, os intercâmbios possibilitaram a constituição de um processo de distanciamento e aproximação dos participantes de realidades e contextos sociais distantes do seu espaço ou tempo. Propiciando a ampliação dos seus horizontes, ao conversarem e vivenciarem situações similares, isto é, a constatação da existência de algum tipo de área especialmente protegida como unidades de conservação e terras indígenas.

Defino os intercâmbios como uma viagem narrativa e espacial entre mundos não conhecidos até então pelos conselheiros, mas que, paradoxalmente, também têm a ver com seu cotidiano de conflitos, alianças e processos de desenvolvimento e mudança. Exemplo disso são as presenças de atores sociais comuns – Ibama, ONGs ambientalistas, povos amazônicos (índios, seringueiros, ribeirinhos, pequenos e médios produtores rurais) em contextos de UC.

Assim, durante três anos, em períodos intercalados de duas semanas, andei com os conselheiros em experiências concretas e simbólicas em outras realidades socioambientais, envolvendo representantes de diferentes atores territoriais (Estado, sociedade civil, povos indígenas ou seringueiros e mercado) em UC ou TI na Amazônia: desde a visita ao município de Silves, no Amazonas, com sistema municipal de proteção de seus lagos (presentes uma associação de pescadores e ecoturismo, WWF, Embaixada da Suíça e prefeitura e câmara municipal), Estação Ecológica/Esec Ana Vilhanas - AM, Parque Nacional/PN do Jaú - AM, Reserva Extrativista/Resex Alto Juruá - AC, Terra Indígena/TI Kampa do Rio Amônia - AC. Nesse contexto, os eixos centrais de avaliação foram: (a) elaboração de planos de manejo; (b) processos de regularização fundiária das UC e detentores de posses e propriedades; (c) elaboração de Plano de Uso/Lei da Reserva e Projetos de Gestão Etnoambiental; (d) alternativas de geração de renda nas UC e no entorno (artesanato, turismo, outros); (e) as UC e seus impactos no âmbito local, regional e nacional.

Nesse contexto de observador/consultor antropológico, embarquei e naveguei em outras atividades e ações do Conselho, tais como as reuniões ordinárias, a oficina de legislação ambiental – SNUC, e visita à área sul do PNSD, a fim de convidar os conselheiros dessa região para o 1º intercâmbio. E, das várias e diferentes experiências vividas, enfatizo e foco as reuniões ordinárias (que passo a chamar simplesmente de RO), especialmente a 2ª e 5ª RO, acontecidas respectivamente em março de 2003, na cidade de Cruzeiro do Sul, e maio de 2004, na cidade de Marechal Thaumaturgo. Todos esses eventos foram apoiados técnica e financeiramente pelo Padis/IEB, em razão do contrato produto do projeto de cooperação proposto pela parceria Ibama e SOS Amazônia, cujo objetivo foi constituir e fortalecer o Conselho como espaço público socioambiental para a gestão compartilhada entre Estado, sociedade civil e mercado.

Também escolhi focar as *reuniões ordinárias*, pelo fato de que nas duas reuniões financiadas pelo IEB houve não só grande aporte de recursos financeiros, mas também investimento de técnicos, articulados por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional e Sustentável – Padis/IEB, com recursos dos Países Baixos.

Segundo a coordenadora do Padis (2001-2004), Leila Soraya Menezes:

(...) de janeiro a março de 2001 o programa manteve aberto seu primeiro e único edital de convocação de projeto ao Padis. (...) recebeu 157 propostas. (...) 22 foram pré-selecionadas [para sondagem efetuada por consultores contratados intermitentemente pelo programa e avaliação de] (...) sua própria capacidade de apoio e de resposta às demandas colocadas. [No final do processo] (...) 14 projetos foram selecionados [reunindo] (...) 83 organizações, sendo: 49 organizações da sociedade civil, 24 órgãos governamentais, dois conselhos municipais, um consórcio intermunicipal, sete grupos de trabalho. (Bernardo & Melo, 2005)

O *Projeto Gestão Participativa no PNSD* foi elaborado pela parceria Ibama/Gerex-AC e SOS Amazônia⁹⁰ e aprovado pelo Padis/IEB, após lançamento de edital de convocação público de projetos, ainda em 2001. Após um processo de seleção e avaliação dentre 157 projetos, o Padis/IEB firmou contrato de cooperação técnica e financeira, com o objetivo de apoiar uma série de ações construídas sob medida (*taylor made*), visando ao desenvolvimento institucional do Conselho nos marcos da noção de espaço público socioambiental.

A noção de espaço público socioambiental é um dos conceitos-chave desse programa, o outro é o de *desenvolvimento institucional* de organizações para apoiar o surgimento dos espaços democráticos de discussão e consenso. E a partir deleum conjunto de consultores, especialistas em políticas públicas socioambientais e de desenvolvimento institucional passaram a atuar em diferentes regiões do Brasil, dentre elas o Vale do Juruá, com três projetos: (1) *Atame Aniro* – A Natureza é nossa Mãe – articulada pela Apiwtxa, CPI-AC e Prefeitura de Marechal Thaumaturgo; (2) *Gestão Participativa do PNSD* – com a SOS Amazônia, Ibama; e (3) *Plano Diretor de Mâncio Lima* – Prefeitura Municipal de Mâncio Lima e Pesacre.

Esse grupo e os trabalhos de *sondagem* – quando os projetos pré-selecionados pelo Padis/IEB foram observados pelos consultores e coordenadora do Projeto, e que também demarcaram a implantação do Padis. O grande desafio da sondagem era analisar o potencial de existência de espaços interinstitucionais e o identificação das necessidades institucionais para a a constituição de espaços públicos socioambientais para apoiar o desenvolvimento de

90 Assim enfatizado pelo próprio projeto.

processos sustentáveis envolvendo setores distintos, contraditórios, e hierárquicos atores institucionais, em distintos espaços geográficos e políticos do Brasil, sendo prioritária a presença de organizações do setor privado (do mercado), público estatal e sociedade civil.

Isto é, identificar as potenciais arenas de comunicação e diálogo entre os distintos interesses setoriais representados por organizações do Estado, sociedade civil e mercado sobre os recursos ambientais e seus usos, costumes, crenças, tradições e tecnologias sociais, diante dos conflitos socioambientais. O Ibama foi o aparelho do Estado, designado por decreto presidencial, para *administrar* o Parque, com diferentes atores e histórias de fiscalização e negociação com os demais atores territoriais. Isso aponta, pelo menos idealmente, para a construção do consenso, por meio do diálogo e debate democrático, com vista à solução dos conflitos de interesses e busca do consórcio do bem viver coletivo. Especialmente quanto aos direitos difusos (meio ambiente, etnicidade e diversidade).

O termo *participação social* passa a ser cada vez mais utilizado no campo conservacionista e desenvolvimentista. Pelo menos desde a década de 80, esse jargão assaltou o espaço comunicativo dos textos, seminários ou oficinas das agências de desenvolvimento internacional e certos círculos de cientistas sociais vinculados aos escritórios dessas agências de desenvolvimento, referindo-se à discussão de metodologias de ação e intervenção em situações de instalação dos projetos de desenvolvimento, como barragens ou UC. Nesse contexto, os conservacionistas passaram ideologicamente a estabelecer uma nova relação de intervenção do Estado junto aos povos e seus territórios.

Tal noção de *gestão compartilhada* ou *participativa* vem sendo o mote da criação de instituições representativas de coletivos e identidades ou associações promotoras de debates, diálogos e consensos: como os conselhos, câmaras, fóruns ou comitês gestores. Nesse espírito governamental e no campo ambiental, Ibama, SOS Amazônia e IEB aglutinaram teias e redes sociais no Alto Juruá. Processo que envolveu atores de carne e osso, pessoas que interpretaram e desempenharam papéis sociais de servidores, funcionários ou consultores.

Essas três instituições identificaram a necessidade de se investir no processo de formação dos conselheiros, como forma de constituição do Conselho. E, para o desenvolvimento institucional dessa entidade, os meios e metodologias utilizados foram as oficinas (legislação, planejamento, consolidação e explicação do Conselho), reuniões ordinárias e intercâmbios. Estes tiveram como foco os representantes das comunidades

tradicionais e indígenas, mas não ficaram restritos e exclusivos a elas, quando dos deslocamentos dos conselheiros para outras unidades de conservação ou terras indígenas, em busca do conhecimento dessas experiências. Numa via de mão dupla e intercultural, com a troca de histórias, impactos interétnicos, alternativas e conflitos socioambientais, como processo de formação dos conselheiros.

Durante o trabalho de campo pude, junto a 35 conselheiros, dentre os 94 possíveis membros titulares e suplentes, co-presenciar, observar e conversar sobre os seus dramas e performances. Além desses personagens, meus diários de bordo registraram nas reuniões do Conselho a presença de outros atores não-conselheiros; isto é, daquelas pessoas ou entidades/instituições não incorporadas formalmente ao Conselho, mas com atuação e papéis importantes nas ágoras. E, nos quatro anos de existência desse artefato, participei de duas RO dentre as oito já celebradas.

Nessas viagens pelo Alto Juruá dialoguei com os diferentes personagens dessa etnografia: servidores do Ibama (na condição de analistas ambientais, chefes de unidade); militares; pessoal contratado, consultores ou filiados de ONGs; lideranças sindicais; prefeitos, vereadores e funcionários ou servidores dos poderes municipais; lideranças indígenas; representantes de comunidades ribeirinhas/seringueiros. Esses diferentes atores e personagens territoriais são interpretados por atores de carne, osso, alma e espírito. São pessoas, na acepção de Mauss (1989), portadoras de histórias de vida e inserções nos circuitos e redes de relações sociais reproduzidas na geografia amazônica. Suas performances, narrativas, dramas e tramas teceram, e ainda tecem, os fios da meada (Bernardo & Melo, 2005) dos conflitos socioambientais em torno do uso, acesso, proibição e restrição às terras, igarapés, lagos, ipúcas e toda biodiversidade englobada e extrapolada pelo PNSD.

Foi, sobretudo, na condição de *consultor* de uma instituição ambientalista (IEB) que vivi na pele, enquanto antropólogo de carne e osso, as pressões do sistema de fricção interétnica (Cardoso de Oliveira, 1962) e interinstitucional. Meu trabalho de campo foi vivido por trocas silenciosas, conflituosas, toleradas ou harmônicas com e entre os distintos atores institucionais e territoriais em cena: estando nos jogos os integrantes da fronteira desenvolvimentista e ambientalista (Little, 1999; Correia, 2004; Maciel, 2003; Pareschi, 1999 e 2003; Lima, 2000). E, nessas tensões e/ou conflitos, eclodiram minas camufladas ou

explicitadas durante os embates, debates e silêncios performados pelos atores, na condição de pessoas, indivíduos ou instituições, interpretados nos dramas do Conselho.

Exemplo disso diz respeito à divulgação de minha monografia final do curso de Resolução de Conflitos Socioambientais do CDS para os integrantes da comunidade de comunicação “interétnica” associada aos atores institucionais do Conselho e/ou que em torno dele têm sua órbita (Barnes, 2003). Nesse momento foi possível explicitamente viver as situações e sensações da fricção nas relações com alguns sujeitos sociais, simultaneamente aos aplausos de outros. Isto é, identifiquei-me com alguns, descontentei-me com outros: fazendo parte e tomando partido entre os diferentes grupos e instituições atuantes no Conselho.

Nesse período pude conviver e participar em vários eventos dessa utópica *comunidade de comunicação e argumentação interétnica*, quando percebi, metaforicamente, ser ela uma colcha de retalhos étnicos, sociais, políticos e econômicos, antes que um conjunto homogêneo e integrado de crenças, identidades e ideologias. E a análise dessas performances é um meio para conhecer e interpretar as manifestações (falas e performances) dos atores territoriais. Aqui compreendidos como tipos ideais com cotas e capacidades de poder, ação e intervenção no terreno do Conselho, espaços públicos e produção de territórios sociais.

4.2 O FOCO: REDES SOCIAIS NA FLORESTA, O CONSELHO DO PARQUE

Retomando Malinowski e Peirano (1995): o poder da etnografia está em traduzir, entender e comparar as imagens e falas dos nativos em carne e osso, observando não apenas o que os nativos dizem que fazem, mas também o que e como eles fazem, articulando com a experiência vivida pelo pesquisador à luz e ocultações dos pontos de vista nativos nos processos de inter-relações sociais concretas (sua sociologia). Porém, entre o que os nativos dizem que fazem e o que realmente fazem existem abismos e diferenças. Seus atos de fala e comunicação são meios e formas de agir e realizar no tempo e espaço. Assim, falar é fazer coisas (Austin, 1962). E os eventos e rituais são estabelecidos tendo um conjunto de práticas e discursos dos e nos processos comunicativos: falas, imagens, representações, símbolos e mitos. Nos ritos os enunciados verbais e ações são orientados por um conjunto de valores, ideologias e projetos políticos que permitem ao antropólogo compreender esses

eventos no contexto totalizante da cultura (Malinowski, 1935; Silverstein, 1977; Tambiah, 1985; Geertz, 1978).

Meu foco, portanto, é dirigido às *reuniões*. Atos passíveis de serem traduzidos *cross-cultural*(mente), na imagem da *ágora*⁹¹, como um símbolo e ícone da fala dos atores do CC-PNSD. Nelas ocorrem os encontros, conversas, embates e festas. Enfim, o *locus* dos atos de comunicação e argumentação, de discussões calorosas e silêncios entre os diferentes atores sociais, cidadãos, etnias/povos, estamentos e segmentos sociais. As reuniões são eventos valorizados nos processos de comunicação. São celebradas em praças, auditórios de escolas, igrejas ou *danceterias* (*boites* do brega), locais para a presença do público, passíveis de serem considerados espaços para a performance pública: *locus* para a participação dos membros titulares ou suplentes nos rituais políticos do Conselho. Exemplo disso foi a realização da 5ª RO no espaço de uma danceteria, a *boite Caboré*⁹²: sendo um lugar privado destinado à convivência e festejos públicos – com predominância feminina – e, nesse caso, para o funcionamento de eventos políticos, como no caso dessa instituição do poder público visando ao exercício do diálogo de uma imaginada esfera pública.

Nas reuniões apresentam-se, ausentam-se ou ocultam-se os *conselheiros*, atores, personagens e outros, que mesmo sem “cadeira” institucional, circulam nele: os chamados *convidados*⁹³ ou *técnicos institucionais*. Por outro lado, existem os atores que, mesmo tendo *portaria* ou *certificado* do Ibama⁹⁴ autorizando sua presença no Conselho, não participam sistematicamente, ou nunca vão às plenárias. Além disso, há aqueles atores sociais que, mesmo sem manter vínculo formal, enviam representantes para participar dos eventos, como foi o caso da The Nature Conservancy – TNC, Secretaria dos Povos Indígenas – SEPI, e Embrapa do Acre. Essas duas últimas foram incorporadas ao Conselho no decorrer de sua história.

Assim, estar junto no mesmo barco ou estrada é uma metáfora bastante utilizada para eventos que reúnem o público do CC-PNSD: oficinas de trabalho, reuniões ordinárias, intercâmbios, celebrações e outros eventos tidos como oficiais e que denomino como **eventos oficiais** todos os ritos agendados e envolvendo a representação do Conselho, como

91 Segundo verbete de Ferreira (1988), “(...) praça das antigas cidades gregas, na qual se fazia o mercado e onde se reuniam, muitas vezes, as assembleias do povo”.

92 *Caboré* é um termo regional, originado do Tupi-Guarani, para identificar uma espécie de coruja.

93 Termos utilizados nas atas de reuniões.

94 *Portariado* é uma categoria utilizada pelas pessoas vinculadas à administração pública federal e se refere àquela pessoa que, por meio de ato oficial (Portaria), é nomeada para cargos e funções públicas.

cerimônias públicas. Neles os atores territoriais celebram atos, performances, diálogos, discursos e registros que dizem respeito aos conflitos e alianças vividos nas entranhas socioculturais do Vale do Alto rio Juruá. E esse espaço de sociobiodiversidade está interconectado a sistemas econômicos, políticos e ecológicos em escala planetária, onde circulam representantes dos povos nativos (índios), seringueiros (migrantes nordestinos), sindicalistas de trabalhadores rurais, associações indígenas, ONGs, patrões, comerciantes, governantes, servidores públicos, consultores de atores nacionais e transnacionais como o WWF, TNC, Usaid.

Observei as reuniões como veículos de comunicação verbal, escrita e/ou iconográfica, portanto espaço de performances e ritos políticos (Leach, 1966) e comunicativos. Essas ágoras estabelecem, ou mesmo providenciam, inúmeras interações locais, ocorridas por integração ou conflito, entre os distintos atores territoriais locais, regionais, nacionais, internacionais e transnacionais (Steward, 1972). Assim, os rituais atam, desatam e refletem as redes sociais, econômicas, políticas, culturais e as cosmografias em jogo nos espaços do Conselho. Nos seus ritos são estabelecidas as formas e as condições de participação dos atores territoriais, integrantes e desintegrados nos sistemas interétnicos, produzidos na fricção entre as frentes econômicas, povos nativos (índios) ou migrantes (seringueiros e patrões).

Com isso, os cenários e campos de produção e reprodução do Conselho são operadores lógicos das práticas, códigos e valores balizados pelos diferentes *corpus inscriptionum* (Malinowski, 1922) e *habitus* (Bourdieu, 1977) presentes nas distintas cosmografias (Little, 1997) e campos do desenvolvimento, cooperação internacional, indigenismo e ambientalismo/conservacionismo (Ribeiro, 2005). Estes possuem um conjunto de leis⁹⁵, normas, portarias e instruções normativas escritas e publicadas por diferentes grupos e segmentos (parlamento, Executivo e Judiciário) ou regras e leis costumeiras, calcadas na oralidade, como nos povos indígenas e tradicionais⁹⁶.

A partir de minha inserção nos eventos do Conselho, conheci as múltiplas redes e relações sociais elaboradas pelos distintos representantes e atores territoriais que nesse território atuam. Redes essas constituídas, vividas e interpretadas por pessoas, instituições e personagens, com maior ou menor capital político, econômico e simbólico de articulação e

95 Os nativos integrantes dos aparelhos do Estado utilizam frequentemente o termo *arcabouço jurídico*.

96 Onde tais sistemas articulam-se com os sistemas jurídicos escritos.

domínio sobre os recursos ambientais, tais como madeira, seringa, agricultura, produtos extrativistas e animais silvestres.

Sendo assim, os ritos do Conselho celebram performances políticas, constituídas por discursos e textos que constituem certo *tropos* e estilo narrativo (White, 1995) gerado na prática dos processos e fatos sociais (Durkheim, 1989). Coisas boas para pensar antropológicamente (Peirano, 1988; Tambiah, 1985; Leach, 1966; Silverstein 1977; Peirce, 1955) sobre temas muitas vezes tidos como globais, o caso de meio ambiente e sociodiversidade, e compreendê-los em seus novos significados, relacionados a laços e interconexões lidos e interpretados socialmente na dimensão da ação, comunicação e ocupação territorial, no espaço geográfico físico, digital e simbólico.

Com meu foco antropológico nos ritos e dramas sociais apresentados no Conselho, privilegio a etnografia dos seus eventos, como forma de dialogar com conceitos supostamente conhecidos. No entanto, observo que a aproximação densa, eivada de um olhar reflexivo e crítico sobre os conselhos consultivos e a gestão ambiental de UC, tem grande capacidade de repensar o que supostamente já estava conhecido e sistematizado como parte de um conhecimento universal.

Nesse sentido, faço uso dos eventos do Conselho que refletem os conflitos, aflições, rebeliões, guerras ou alianças estabelecidas por atos – de fala, ação, cisão, aflição (Turner, 1975), passagem ou integração de interesses. Exemplo disso é o papel que o IEB desempenhou (e procura ainda desempenhar) junto ao Conselho, no processo de formação e desenvolvimento dessa instituição, por meio de atividades tais como os intercâmbios e a assessoria na realização de oficinas e seminários.

Como resultado e promoção visual dessas ações, durante a realização do 3º intercâmbio e 5ª Reunião Ordinária, o IEB produziu, com minha coordenação de campo, direção de Maristela Bernardo e imagem e fotografia de Bento Viana, o vídeo “**O Divisor que nos Une**”. Essa mídia identifica bem o projeto ideológico da instituição produtora por meio da comunicação visual: celebra a união, ou mesmo comunhão e alcance de pactos, entre os interesses divergentes e conflitantes dos múltiplos atores assentados nesse *espaço público socioambiental* (mesmo que potencial), posto tais atores possuem territórios na região do Alto Vale do rio Juruá – mais especificamente na área açambarcada pelo PNSD. Em suma, no vídeo o Conselho é apresentado como espaço real para a reunião de representantes diversos e constitui-se num meio de celebração de ritos de união ou

aglutinação de interesses divididos. Rituais cujas performances serão analisadas mais à frente neste trabalho.

Desse modo, convido o leitor a navegar nos territórios rituais do Conselho, conhecendo as pessoas, instituições, regras, normas, práticas e rotinas desse artefato sociocultural de eventos de comunicação interétnica.

4.3 SINOPSE - ATORES E PERSONAGENS TERRITORIAIS

4.3.1 A DIRETORIA FUNDADORA

Abro as cortinas dos eventos Conselho, em especial as reuniões ordinárias e atividades paralelas, para apresentar os atores das instituições sociais presentes nos sistemas interétnicos (com suas fricções, belicosidades e alianças), os atores territoriais numa comunidade de comunicação e argumentação interétnica em situação de discussão. E minhas lentes e flashes dirigidos para a ordem das coisas, falas, fatos e situações vividas pelos representantes; suas vozes e performances. No(s) palco(s) ou bastidor(es) das reuniões ordinárias e, algumas vezes, eventos correlatos ou simultâneos: ou seja, a oficina de legislação ambiental e o 3º intercâmbio.

Passo, então, à descrição e reflexão sobre essa comunidade real ou imaginada de comunicação interétnica vivida e interpretada por atores e representantes institucionais em dramas, tramas, tragédias, comédias e utopias territoriais, cujo pano de fundo são as relações, estruturas, instituições e processos sociais (Gluckman, 1987) nele desenvolvidos. Antes, porém, uma ressalva: como forma de apresentar os atores que vivenciam⁹⁷ esse artefato cultural com práticas, discursos e meios de comunicações, farei uso de um recurso estilístico: a narrativa alusiva, a retomada, na forma de fragmentos, de registros e imagens produzidos em minha experiência de campo. Essas memórias serão escritas em itálico, mesmo destaque para as falas ou trechos dos atores nativos dessa etnografia. Não só porque somos todos nativos agora, mas também pela minha condição de ator institucional do IEB/Padis, entre os demais olhares nativos.

97 Ou que vivenciaram.

06/11/2002 – Rio Branco, Estado do Acre. Estou na sala de reuniões da sede capital do escritório da **SOS Amazônia** quando se apresentaram os interlocutores de uma longa reunião, dois dias de trabalho, quando eu, Marco Aurélio Rodrigues (então funcionário da SOS Amazônia), **Francisco Missias** (servidor do **Ibama vinculado ao Núcleo de Educação Ambiental/NEA da Gerência Executiva Regional do Acre**) e **Francisco Antônio Correia Lima** (na época funcionário do escritório da SOS Amazônia em Cruzeiro do Sul e responsável pelas ações do Conselho Consultivo e comunidades) estabelecemos as bases para o Programa de Intercâmbio do Conselho. Três dias depois, eu e Francisco Lima embarcamos para o encontro dos conselheiros da **área sul**. Iniciamos uma longa viagem de canoa equipada com um motor Mont Gomery dois tempos, gasolina, pilotado por Raimundo, subindo o rio Juruá e alguns afluentes. Pela primeira vez visito o Parque. Até então conhecia Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e o rio Amônia, Amoninha e a TI Kampa do Rio Amônia, quando também fui à região por causa do IEB/Padis. Chiquinho, como é chamado Francisco, então me apresentou aos conselheiros de algumas comunidades da área sul. Chiquinho nasceu nas terras do atual município de Porto Walter. Cresceu em colocação dessa região e ingressou no Seminário da Ordem dos Espiritanos em Cruzeiro do Sul. Formou-se em Filosofia e Teologia, ordenando-se padre, trabalhando em desobrigas (viagens dos padres pela região para celebração ritos católicos – batismo, casamento, enterros) pelas comunidades dos rios do Alto Juruá. Deixou a Ordem e passou a trabalhar no Conselho Indigenista Missionário/CIMI, quando atuou até 2001, passando a fazer parte da equipe da SOS Amazônia em Cruzeiro do Sul responsável pela execução do Projeto de Gestão Participativa do PNSD – o Conselho. Em 2002, na 2ª RO, Francisco foi indicado pelo Conselho a ocupar a **chefia do parque**. Hábil conhecedor da geografia socioambiental, das comunidades indígenas, ribeirinhas e demais atores políticos locais, Francisco foi um dos melhores amigos e guias nas estradas do Alto Juruá que conheci durante essa viagem.

Desse registro destaco em cena Chiquinho, também conhecido regionalmente como conselheiro, chefe do Parque, ex-padre, missionário, do lugar. Para mim, um ator que atuou

e acumulou carismas por onde passou, ao viver esses vários personagens sociais. Sua filiação engloba desde as famílias nas colocações e seringais do Alto Vale do rio Juruá – mais especificamente daquelas comunidades situadas às margens do Riozinho do Vale, em cuja boca de rio está o porto de Porto Walter – até membros de instituições sociais como a Igreja, organização da sociedade civil e governo federal. Ele interpreta, na sua visão, os interesses das pessoas dos povos indígenas⁹⁸, seringueiros, de organizações político/religiosas, organizações ambientalistas não-governamentais e instituições ambientalistas governamentais. Hoje, seu discurso sempre enfatiza a necessidade de guiar e conduzir as famílias que vivem na região do Parque, utilizando o termo *meu povo*⁹⁹, para uma terra segura, prometida. Hoje interpreta o papel de *chefe do PNSD*, com a missão de oferecer alternativas para o drama e diásporas das comunidades atingidas pelos territórios do Parque, bem como das outras frentes de expansão que atuam na região do Alto rio Juruá.

E foi acompanhado de Chiquinho que passei a navegar concretamente pelos espaços do Conselho, singrando os rios, conversando com atores políticos, quando produzimos juntos 3 intercâmbios e duas reuniões ordinárias. Claro, havendo participado também tantas outras pessoas que apresentarei gradativamente nessa viagem etnográfica. Tudo com base no intercâmbio de experiências, memórias e registros por meio dos quais pude ingressar nessa *comunidade de comunicação interétnica*.

98 Chiquinho identifica-se por ter parentesco com os povos Shanenawa, tendo em vista relações de afinidade por casamento entre seus ancestrais com mulheres índias apreçadas no tempo das correrias.

99 Chiquinho sempre deixa claro em seus discursos que tem um compromisso com as famílias da região. Considera-se uma pessoa responsável em guiar seu povo rumo a uma nova condição de vida, para além do contexto de um passado de invasões, lutas, escravidão e marginalidade do que se passou a chamar ou identificar como seringueiros, majoritariamente migrantes nordestinos e o domínio dos comerciantes e patrões nos rios do Alto Juruá. Em várias intervenções de Chiquinho, ele faz referência à questão do messias, daquele que veio para conduzir seu povo. Há o caso do Irmão José, fundador do movimento messiânico Irmandade da Cruz. Este personagem da cultura amazônica que percorreu desde os rios do Vale do Juruá aos do Alto Solimões e Japurá, onde faleceu. Em todas as casas de comércio e das colocações estão as cruzes encravadas por Irmão José ou simplesmente as fotos desse messias nos calendários afixados nas paredes. A noção de espaço público socioambiental decorre dos debates de constituição e desenho do Padi, resultado da discussão acerca do desenvolvimento institucional de espaços públicos para o debate dos processos de desenvolvimento sustentável envolvendo setores distintos, contraditórios e hierárquicos nos sistemas interétnicos: setor privado (mercado), setor público estatal e sociedade civil. Segundo Chiquinho, a ordem dos Espiritanos, corpo da Igreja Católica na região, com maioria de membros germânicos, lutou contra a beatificação de Irmão José por este nunca ter sido ordenado nos ritos canônicos da Igreja, da Ordem, mas, mesmo assim, ele trajavam a *epístola*. O que faz dele um transgressor da *Ordem*. No entanto Chiquinho declarou que não poderia ser contra uma manifestação religiosa tão forte para seu povo. Na concepção de Chiquinho, Irmão José é uma força e luz na esperança de grande parte do povo de seringueiros do Alto Juruá. E que ele não poderia ser responsável por apagar essa única chama que guia esse povo em meio às péssimas condições de vida desses povos camponeses (Woortman, 1967).

Iniciei essa trajetória em outubro de 2002, quando cheguei em Rio Branco, com o objetivo de montar o Programa de Intercâmbio do Conselho. Dirigi-me para a sede da SOS Amazônia, onde fui recebido por Miguel, na época, e atualmente, Secretário Executivo da SOS Amazônia, que colocou à minha disposição toda infra-estrutura e acervo da biblioteca e arquivo dessa instituição para o desenvolvimento do Programa de Intercâmbios, IEB/Padis. A SOS Amazônia, na pessoa de Miguel, viveu outras tantas participações em instituições de controle social, como no Conselho Nacional de Meio Ambiente/Conama. Geógrafo de formação universitária, Miguel desempenhou o papel de coordenador dos trabalhos de elaboração do Plano de Manejo do PNSD entre 1995 a 1998.

Dentro do campo conservacionista, as imagens e comunicações de Miguel e da SOS Amazônia possuem grande ressonância política no espaço da imprensa acreana, bem como junto a muitas pessoas que circulam nas redes sociais do Alto Juruá. Enquanto instituição da *sociedade civil*, possui acesso a importantes fóruns de poder de decisão. Contando-se aí capacidade de ação junto aos parlamentares das esferas federal, estadual etambém da municipal, além da capacidade de articulação em rede no cenário etnoecológico acreano, nacional e internacional.

Como ocorre com outros personagens dessa etnografia, a imagem da pessoa constitui e é construída em relação e formação institucional. Não há uma modelagem unificada de todos os atores de um personagem territorial, o que há são interpretações e performances baseadas em códigos e valores comuns ou que se formam como tal mediante os distintos interesses e disciplinas a que os atores se sujeitam. Nesse sentido, Miguel é membro da SOS Amazônia, mas também é a própria personificação da instituição. No campo, esse ator é reconhecido como pessoa não-governamental, isto é, aquele sujeito com capacidade de encarnar, capitanear, desenvolver, identificar-se e ser identificado com a instituição. Assim, falar em SOS Amazônia é ter como referência Miguel e vice-versa.

Em entrevista realizada durante os bastidores da 5ª RO e 3º Intercâmbio, realizadas por Maristela Bernardo, sob o foco da câmera de Bento Viana, em Marechal Thaumaturgo, Miguel disse acreditar que o Conselho desempenha:

Um importante papel na gestão territorial do Parque. Ele aglutina diversos interesses. Sendo ele, portanto, um fórum decisivo na articulação política, devendo influenciar politicamente os municípios e o Estado do Acre para a importância da

existência e implementação do Parque. (...) O Conselho deve repassar o Parque para suas comunidades e instituições. A natureza exuberante tem que ser protegida.

A performance de Miguel, enquanto alguém que representa papéis no e como ator social da SOS Amazônia. Dito de outro modo, essa ONG ambientalista se apresenta no contexto socioambiental por meio da performance do Miguel, caracterizada pela presença firme e constante nos processos sociais locais, regionais, nacionais e internacionais. Carioca, ele está atuando e vivendo no Acre desde o início da década de 90. Seu personagem possui grande capacidade de estabelecer nós e pontos de convergência ou estrangulamento nas redes políticas. Demonstrada na sua performance diante da responsabilidade de gerir recursos da Usaid, com parceria gerencial e técnica da TNC, e de comum acordo com o Ibama para produzir o Plano de Manejo, concluído em 1998. Seu longo histórico de atuação na região do Alto Juruá faz dele e dela pessoa *física e jurídica* bem conhecida na região. E muitas vezes é identificado/a pelas comunidades ribeirinhas como ator vinculado ao Ibama.

Por ser um ator territorial conservacionista com protagonismo e capital político nessa arena, tendo ocupado o cargo de Secretário Executivo do Conselho entre 2002 e 2005, seu estilo marca uma prática de intensa participação e envolvimento constante com todos os eventos que dizem respeito ao PNSD, desde sua preparação, divulgação e repercussão. A performance de Miguel enquanto Secretário Executivo, no âmbito do Conselho, espelha a imagem de um amplo envolvimento existencial com todas as questões gerenciais do PNSD, demarcando a presença e marca da SOS nessa fronteira por meio do Parque e do campo ambiental¹⁰⁰.

Desse ponto de vista, o Conselho é lido como uma organização social voltada para os interesses da constituição do Parque, fundado na lógica cultural de que a *natureza* exuberante seja protegida, conservada e preservada, dentro dos cânones do SNUC. Segundo ele, o Conselho deve ser vivido por conselheiros *conscientes de seu papel, direitos e deveres*. Para atingir essa meta, ele acredita nos investimentos em processos de formação de conselheiros objetivando o desenvolvimento desse fórum regional.

Além da SOS Amazônia, outras organizações ambientalistas, como a Funatura e a WWF, defendem o processo de transferência das 522 famílias do Parque para projetos

¹⁰⁰ É importante frisar que a SOS Amazônia possui outros projetos de ação no campo ambiental amazônico no estado do Acre, sul do Amazonas, noroeste/norte de Rondônia, além de articulações e atuação no Peru.

assistidos e estudados do governo federal, como forma de indenização e reparação para essas pessoas, visando à necessária preservação ambiental do Parque. Elas entendem que o Governo deve assumir, com responsabilidade, eficiência e justiça, o reassentamento dessa população, em novos lugares e sítios territoriais tão bons quanto os que eles possuem, visão prevista no SNUC.

Como último ator desse primeiro ato, apresento Francisco Missias, servidor do Ibama, por meio de sua fala inicial relativa à gênese do Conselho:

*Gostaria que vocês entendessem que muitas das angustias de vocês são compartilhadas por nós. Vocês devem lembrar das nossas primeiras reuniões, tanto lá na comunidade, nos seminários, nas oficinas. Eu lembro que a 1ª oficina, no salão paroquial, foi mais um desabafo de todo mundo. **Intervimos para desabafar, desarmar, dar-se as mãos e construir. Eu não gosto de dizer problemas, mas situações que a criação do parque suscitou.** No Conselho, a discussão começou em 2002. Visitamos as comunidades em 2001. Aconteceu então a 1ª oficina em abril de 2002, no salão paroquial, a 3ª oficina e posse dos conselheiros em agosto de 2002. Mesmo com dificuldades de recursos, de pessoal. Com apenas um servidor no Parque [Aldair Lima, o **chefe do parque**]. Com dificuldades dos conselheiros entenderem a proposta. De nós estarmos internalizando a proposta do Conselho. Mas somando todas essas dificuldades diria que estamos com **um filho...** que não está nem adolescente ainda. Está **aprendendo a caminhar**. E nesse caminhar a gente cai, levanta. **Outras pessoas são incorporadas para ajudar a gente a caminhar.** Eu estou vendo aqui conselheiros que estão tomando posse hoje. Conselheiros de instituições, comunidades. E aqueles que sempre estiveram conosco. Tivemos também aqueles conselheiros que foram impedidos de participar por grupos sociais que queriam ter representantes no Conselho¹⁰¹. Portanto, é necessário acreditar no Conselho. É possível se reunir. As pessoas que estão incorporando o conselho, que tomaram posse, que continuem. Já tivemos perdas. Assim, pessoas que desistiram foram substituídas pelos seus suplentes. **Somos a instituição principal responsável pela implementação do Parque.** Todos podemos contribuir. **É só entendermos o nosso papel.** (2ª RO, 22/05/2003)*

101 É o caso dos Naua que apresentarei no capítulo 5.

Missias, como é chamado pelos colegas do Ibama e membros do Conselho, situa, na fala acima, alguns marcos ideológicos fundadores do Conselho: seus desafios, conflitos e papéis do ponto de vista de um funcionário do Ibama, órgão executor das políticas de meio ambiente de âmbito federal, com lotação e história de vida em Rio Branco, Acre. Mais ainda, na época desse discurso, Missias¹⁰² pertencia ao Núcleo de Educação Ambiental da Gerex-Ibama/AC. Numa entrevista ele apresentou a imagem da 1ª Oficina, realizada no Salão Paroquial que simbolizava a união dos diferentes conselheiros, compondo sua visão sobre esse Conselho; *o ato de dar as mãos, de desabafos* entre os diferentes atores territoriais. E a noção de *reunião* é a palavra dita e impressa que mais demarca a reunião de interesses idéias e organização da diversidade social.

Nesse primeiro mergulho nas águas do Conselho, minha primeira tarefa foi administrar os interesses das organizações que compunham a Diretoria do Conselho para ações do intercâmbio. Na perspectiva desses atores, esses processos formativos deveriam ser pautados pelos eixos ou componentes previstos no Plano de Manejo aprovado pelo Ibama em 1998, especialmente para os temas reassentamento de famílias, alternativas econômicas, turismo e pesquisa.

Eis os temas aprovados nessas reuniões: (a) vivenciar UC que tenham Planos de Transição dentro do Processo de Regularização (entender a metodologia, perspectiva de permanência, qual o papel dos moradores, qual a capacidade de suporte da UC); (b) Alternativas de Geração de Renda na UC e no entorno, como o artesanato, turismo (identificar atrativos, seleção de pessoal para trabalhar, monitoria do programa, geração de renda para as comunidades e proteção, parcerias com o setor privado); (c) Relação da UC com os movimentos sociais (se há articulações, cooperativas ou associações, conselho consultivo/como funciona e seus resultados); (d) Como a UC está gerando benefícios (que benefícios são esses e quais são os aspectos positivos da UC (realização de cadastros e produção de documentação). Além desse repertório temático, nós, consultores e coordenador do Padis/IEB, inserimos também a discussão sobre experiências de constituição das terras indígenas, reservas extrativistas e seus processos de elaboração democrática dos Planos de Uso, Manejo ou Gestão Etnoambiental.

Nessa “aldeia”, as reuniões são realizadas em diferentes línguas. Isto é, circulam falas vestidas por linguagens com raízes glotogenéticas, culturais e históricas bem distantes

102 Posteriormente Missias passa a integrar a Unidade de Fiscalização Ambiental da Gerex-Ibama-AC, também vinculada à Diretoria de Fiscalização do Ibama em Brasília.

no tempo e no espaço. Essa diversidade compõe a polifonia de vozes e códigos lingüísticos executados pelos falantes do Ashaninka, tronco Arawak, português dialetal brasileiro (modos, jeitos ou tipos de falar nos mais diferentes espaços do território nacional do Brasil) interpretado nas vozes de nordestinos acreanos, seringueiros, dos Naua e Nukini¹⁰³, patrões, comerciantes, servidores do Ibama e outros tipos de representantes de segmentos sociais dos sistemas interétnicos presentes no Alto rio Juruá; além do inglês, falado pelos integrantes de ONGs internacionais como a TNC. Há ainda os documentos gerados sobre o Conselho, como foi o caso do vídeo “**O Divisor que nos Une**”, que teve versões traduzidas para o inglês e francês e participação em espaços internacionais.

Nessa polifonia de atores territoriais, no sentido de quem fala, o que diz e em que sistema de símbolos e códigos, são veiculadas as distintas formas de comunicação: oralidade, escrita e imagens transmitidas por meio de telecomunicação (telefones a cabo, telefonia rural, celulares ou global star), radiofonia, rádio am/fm, internet, avião, canoa, carro, bicicleta, corpo. E, enquanto espaço para dramatização, há estruturas e eventos comuns, os meios nos quais naveguei pelos meandros do Conselho e do Alto Juruá.

4.3.2 ÁREA SUL¹⁰⁴

12 de novembro de 2002 - saí de Cruzeiro do Sul, acompanhado por Chiquinho/SOS Amazônia, e Nonato, piloto da canoa, contratado com a assessoria do Chico. O objetivo dessa viagem foi conhecer os conselheiros do PNSD da Área Sul para que eu tivesse o primeiro contato com os conselheiros e tivéssemos uma prosa para explicar sobre o que era intercâmbios, sua agenda e condições para participação. Nessa viagem conheci Seu Sebastião Pepes, Altemar, Sebastião Aragão e o vereador José Gadelha. Antes dela eu já havia conhecido, em decorrência de outro projeto do Padis/IEB, Benki e Francisco Pianko, os principais atores Ashaninka Conselho. Em dezembro viagem com esses conselheiros, excetuando os índios, e Seu Altemar, para Novo Airão e Silves, no Amazonas, quando realizamos o 1º intercâmbio. (Barnes - Diários de Campo, 2002).

103 Povos que perderam o acervo lingüístico ancestral ou tradicional.

104 Utilizo esse termo para classificar atores sociais que estão localizados numa das categorias produzidas pelo Plano de Manejo do PNSD. É usual os servidores do Ibama e outros assessores e ambientalistas fazerem uso dessa classificação espacial para identificar os grupos sociais e instituições pertencentes ao Conselho e PNSD. Aproveitei essa concepção êmica (pelo menos no linguajar ambientalista) para referir-me, também, às demais instituições, como prefeituras e organizações indígenas ou não.

Ao contrário das tradicionais performances efetivadas nas RO, os conselheiros representantes das comunidades do PNSD nos intercâmbios se apresentaram mais publicamente. E foi assim que também fui inserido ou repellido dentro dos grupos, facções e redes políticas do Conselho.

Antes de partir para o primeiro intercâmbio, primeiro fiz uma viagem de visita aos conselheiros das colocações da área Sul do Parque, onde vivem Seu Amarísio (Rio das Minas), Seu Altemar (Ouro Preto), Seu Sebastião Aragão (Juruá – Flora), Seu Sebastião Pepes (Juruá-Mirim). É oportuno lembrar que, no caso do Seu Altemar, conhecido como Tema, apesar de eu e Chiquinho termos feito diretamente o convite, em sua casa, tomando café à beira do rio Juruá-Mirim, esse conselheiro nunca participou dos intercâmbios, ou mesmo das reuniões ordinárias. Os analistas ambientais e demais funcionários do Ibama sempre manifestaram seu descontentamento com esse conselheiro. Ouvi, em campo, de várias pessoas do Ibama e SOS Amazônia, que Tema realizava atividades degradantes dos recursos naturais, especificamente quanto ao estoque mineral de *pedra pomes* existente na área sul na região do Juruá-Mirim. Com isso, seu caso foi utilizado em RO como atenção aos conselheiros quanto à necessidade da edição de um Código de Ética do Conselheiro.

Dentre todos os conselheiros de comunidades, Seu Amarísio é um dos que mais se apresenta e fala de suas idéias de ser um líder defensor do meio ambiente e do direito de suas famílias permanecerem no Parque como aliados e prestadores de serviço de conservação/fiscalização. Seu Amarísio, aliás, é reconhecido como grande conhecedor da biodiversidade da região e *presidente* da Associação dos **Povos** do Rio das Minas. Apresenta de maneira firme sua vontade de mobilizar os membros de sua comunidade, bem como de colocações vizinhas, para a proteção dos recursos do Parque, e de buscar formas de uso dos recursos naturais calcadas no extrativismo e conhecimento da floresta. Entre os conselheiros de comunidades e colocações de famílias de seringueiros ou pequenos agroextrativistas, é o que mais expressa suas idéias por meio da oratória. Esse filho de seringueiros não fala muito, seguindo o *ethos* das comunidades seringueiras em situações de diálogo com autoridades. Mas sua voz tem a característica de refletir o desejo de permanecer vivendo e se reproduzindo no espaço onde nasceu, herança de seus pais, que para ali se dirigiram, vindos do Nordeste, para ocupar os seringais do Alto Juruá.

Durante uma reunião do processo de intercâmbio e formação de conselheiros, quando estava na presença dos representantes Ashaninka da aldeia Apiwtxa, Terra Indígena Kampa do Rio Amônia/TIKRA, em 24/05/04, Amarísio assim definiu seu papel em duas reuniões:

[O contexto de sua fala dizia respeito às manifestações dos Ashaninka sobre sua luta contra os madeireiros invasores financiados por comerciantes do Peru nas terras dos Ashaninka da TIKRA e no PNSD] *Para nós, os peruanos também estão desmatando nas regiões do Paratari, Rio das Minas. Mas também existem moradores e outros de fora que estão caçando dentro do Parque. Chega a ter 14 canoas de caçadores que vendem o produto no mercado de Porto Walter. Eu falei para esse pessoal: – vocês estão bem, mas nós estamos mal de vida. **Destruir não é bom. Bom é preservar.** Existem oito marreteiros comprando carne de caça de membros da comunidade. Nós somos 500 pessoas divididas em 36 famílias. E no Rio das Minas nós prendemos mesmo os caçadores. No entanto o pessoal do Ouro Preto ajuda os caçadores. E lá no Ouro Preto não têm conselheiro. [Já na 5ª Reunião Ordinária, diz]: Eu, como representante do conselho, teria que representar essa associação. Mas não tenho condições, pois não tenho recursos do Conselho para deslocar-me pela área. Eu quero trabalhar com essa nação de Porto Walter e do Vale do Juruá, mas não tenho condições, pois eu não ganho nada para sair da minha comunidade, da minha origem, para ir até a comunidade, Ouro Preto. Se chegasse ao meu alcance trabalhar com esse povo do Ouro Preto talvez eu organizasse, com todo respeito, toda delicadeza, sentado com eles, conversando, tomando um café, explicando assim ... Porque o meio ambiente é assim. Eu estou capacitado, pois minha cabeça está bom para trabalhar. Mas eu não tenho recursos financeiros para isso. **Mas eu tenho prazer de ajudar o meio ambiente, que é, no meu pensar, o futuro da nação e de todo povo do Vale do Juruá. Não é só o município de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter e Mâncio Lima.***

Seu Amarísio, assim, apresenta sua proposta e idéia de ser um conselheiro aliado dos projetos de preservação do Parque. Isto é, requerendo o direito de viver nas áreas a que o Parque se sobrepõe. Sua fala dá ênfase ao seu papel de defensor do ambiente por meio do diálogo e da pedagogia das conversas ao sabor de um cafezinho. Sua bandeira, mesmo que

não tão declarada, é uma manifestação da região do Conselho. Essa categoria, povos, extrapolou a esfera dos grupos indígenas, enquanto conjunto identificado como alteridade, derivação étnica, racial ou cultural. Nesse contexto também vem sendo apropriado pelos representantes políticos e institucionais do Governo do Acre, com a expressão “Governo da floresta, da florestania”, cuja característica de gestão é o reconhecimento de que a cidadania deve ser alcançada aos povos da floresta (índios e seringueiros).

Essa narrativa também possui componentes de temas messiânicos, especialmente no tocante à questão da figura ou pessoa daquele que é capaz e predestinado a liderar e guiar um povo, ou povos, para uma nova condição de ser em outros territórios a serem conquistados ou buscados. Seu Amarísio, cantador e violeiro do Alto Juruá, é uma liderança que irá busca conscientizar seu povo da importância da conservação da floresta em que vive, em comum com seus antepassados há mais de um século. Nesse caso, a grande viagem messiânica do povo do Rio das Minas é rumo ao seu mesmo lugar. Ou seja: as colocações em que vivem, cujas áreas foram abarcadas pelo Parque, mas onde querem continuar a viver e a se reproduzir.

Seu vizinho, Sebastião Aragão, representa aquele grupo de conselheiros de comunidade que pouco fala nas reuniões ou mesmo nos demais eventos do processo de formação do Conselho¹⁰⁵. É morador da comunidade Flora, localizada próxima à Fazenda Flora, situada na margem direita do rio Juruá, nas terras do município de Marechal Thaumaturgo. Nas praias do rio Juruá próximas à casa de Seu Sebastião Aragão é realizado o *Projeto de Monitoramento de Quelônios*, executado pela SOS Amazônia e Ibama. Esse conselheiro é monitor do projeto, recebendo uma bolsa para acompanhar o processo de reprodução dos “bichos de casco” (tartarugas e tracajás) que estão em extinção nesses trechos do Alto rio Juruá. Nesse quadro ele sempre tem mais interesse em falar sobre projetos alternativos de reprodução de espécies animais e vegetais e meios de reprodução dentro do Parque ou outras áreas protegidas.

Seu vizinho e xará, Sebastião Pepes, morador de uma colocação situada na margem esquerda do rio Juruá, durante uma reunião de avaliação de intercâmbio, destacou fatos corriqueiros da viagem:

105 Esse fato sempre foi motivo de atenção da coordenação do Padis e que os intercâmbios deveriam ter capacidade de transformar.

(...) *Foi boa a viagem para ter mais experiência. Aqui, no Alto Juruá, é igualmente lá fora [referindo-se à Resex do Alto Juruá]. Aqui [Resex] existe financiamento para os agricultores. Lá no Parque não tem nada. Se nós não trabalhar, nós não vamos comer. Nós não temos ajuda do Governo.*

De Porto Walter apresento Seu Gadelha. Vereador, atual vice-prefeito e morador¹⁰⁶ do município de Porto Walter, é dono de uma marcenaria. Mesmo sendo morador da sede urbana desse município, tem estreita ligação com as famílias e colocações seringueiras do Alto Juruá¹⁰⁷. Filiado ao Partido Comunista do Brasil, esse pequeno empresário espelha em suas falas as necessidades dos moradores do Parque:

*Esse pessoal que mora dentro do parque carrega uma carga muito pesada. Mesmo trabalhando sem ter o problema do parque, eles não têm uma vida digna. O que mais me preocupa nesse parque é que ele já vai para 15 anos de sua aprovação e os senadores que votaram nesse parque não estão mais na legislatura. O que me preocupa muito é porque uma pessoa, um trabalhador do campo, da beira dos rios, tem a mesma preocupação na vida que já os outros têm. E esses trabalhadores do campo têm graves problemas em suas vidas. E se você analisa a preocupação de eles não terem no mínimo seus **projetos e plantações** efetivadas. **A maioria dessas pessoas está parada, como no caso do rio que vai comendo o barranco e logo, logo a casa vai desbarrancar, aí não se coloca mais um pau nessa casa, pois ela vai cair. Os moradores do Parque estão nessa situação.** Hoje, nosso país é democrático, e gira em torno da política. É a política que bota presidente do Ibama, chefe do Parque. As coisas vão se estendendo e os sonhos dos trabalhadores vão por água abaixo.*

Seu discurso refere-se ao pessoal, trabalhadores do campo, moradores da beira dos rios. E, usando tom de representante político, enfatiza a questão da condição de vida daqueles que vivem nas colocações, seja pela condição de servos dos patrões ou de moradores do Parque em situação de paralisia diante do *desmoronamento* de seu território. Destaca a relação existente entre o sistema de aliança política estabelecida entre o Governo, seus aliados e a posse dos chefes do Ibama no Acre e no Parque.

¹⁰⁶ Faço esse destaque quanto ao fato desse representante morar em Porto Walter, uma vez que há casos de vereadores e prefeitos nas regiões amazônicas que não residem em suas zonas eleitorais. Muitas vezes esses atores institucionais da representatividade política estão situados em Cruzeiro do Sul ou mesmo Rio Branco.

¹⁰⁷ Irmão de um contador de história famoso na região, chamado Caçador, também domina bem a oratória e arrisca suas histórias rimadas.

4.3.3 ÁREA NORTE

Para a Área Norte não foi possível fazer a viagem de convite, como combinado institucionalmente (IEB, Ibama, SOS Amazônia) e feito na Área Sul. Mas, em junho de 2002, reuni um grupo de conselheiros dessa região, quando Seu Zé Maria (comunidade Zumira), Franciso Eliésio da Costa (comunidade Aquidaban), Gilson Marques (comunidade Pé da Serra), Gilberto Carneiro de Oliveira – Naua (comunidade Novo Recreio), José Francisco (STR Mâncio Lima), Maria de Jesus (comunidade Belo Horizonte no rio Azul), Dona Iranir (Rio Azul), Francisco Taveria (Vereador de Mâncio Lima), Francisco Lima (SOS Amazônia) e Camila Gomes (Analista Ambiental do Ibama/PNSD) visitaram o PN do Jaú, Amazonas, Novo Airão, onde uma centena de pessoas convivem com conflitos produzidos também pelos processos de desenvolvimento de UC na Amazônia. (Diários de Campo)

A Serra do Moa inspira e simboliza o Parque. Localiza-se na área norte, e é banhada, obviamente, pelas águas do rio Moa, também conhecido nos relatos dos viajantes como o rio dos Naua. Além desses atributos naturais, a região de Mâncio Lima apresenta o maior número de conselheiros oriundos das comunidades (em número de 5 instituições para a área sul e 5 para a área norte).

Dentre esses atores, destaco a performance de Seu Zé Maria¹⁰⁸, membro da Comunidade Zumira¹⁰⁹, proprietário de um sítio numa das regiões mais belas do Moa, e o qual conta com estrada no campo da política desde sua inserção como delegado sindical e agente comunitário de saúde da floresta, durante dois anos reconhecido e identificado na região como criador de gado. Conselheiro esse que se apresentou com bastante ênfase discursiva e performática, cujas palavras destacamos em um dos vários trechos de sua fala sobre os conflitos gerados com a criação do Parque:

E quem não pediu para estar no Parque? Como fica a questão do gado? O Ibama tem que oferecer uma alternativa. Nós podemos respeitamos as regras. Mas

108 José Maria Rebouças, agente comunitário e de saúde, criador de gado e liderança na região denominada como Serra do Moa e do Novo Recreio.

109 Seu Zé Maria afirma categoricamente que essa comunidade e seu respectivo rio chamam-se Zumira. No entanto encontrei também o termo Jezumira. Entendo que seja um caso de contração lingüística.

quando se tira um meio de sobrevivência tem que se colocar outro. Queremos alternativas. (...) O nosso Parque foi o Governo que fez, com sei lá não sei com quem mais. Olhou [o governo] via satélite os mucuim, mas não viu as famílias que moram lá – as casinhas dos pobres moradores. Somos completamente desconsiderados. Não dá para dizer que sou brasileiro. Isso é um desrespeito a nós. Para mim o Presidente da República é o pai da nação. Mas é um péssimo pai na minha avaliação... Tem gente que quer falar de hanseníase, mas não quer ouvir falar do José Sarney [Presidente do Brasil que decretou o Parque em 1989]. Eu defendo minha comunidade. Em 56 anos que nasci e me criei lá [na serra do Moa] e daí aparece um chefe [do Ibama] e diz que eu e minha família temos que sair de lá. Mas lá dentro tem até a 5ª geração. Eu sou da 3ª geração. É possível correr sangue por lá. Nós batemos contra a lei. Nós estamos nos juntando para brigar contra o Governo.

A referência ao *gado* declara a identidade desse ator, vinculando-o à figura do vaqueiro e criador de gado. Seu figurino, botas e cinto com fivela prateada, identificam-no como tal. No discurso dele, o uso dos recursos naturais é uma poupança familiar na floresta amazônica. Discurso oposto à visão conservacionista segundo a qual o pisoteio do gado e a formação de pastagens é um dos aspectos mais avessos aos processos ecológicos de conservação, posto implementar o corte raso, isto é, botar a floresta abaixo. Se essa atividade for exercida em grande escala, os problemas se intensificam.

Zé Maria faz coro com muitos atores políticos da região e do Brasil que questionam os processos de criação de unidades de conservação, resumindo-se na frase já clássica no socioambientalismo: as UC como áreas decretadas de cima para baixo, enquanto decisão do Governo, dos gabinetes do Estado e assinada pelo seu chefe superior, o *Presidente da República*. Daí a imagem figurada do sobrevôo, da observação via satélite, e do interesse pelas espécies não-humanas, exemplificadas num inseto que muito incomoda a presença e ocupação humana nas terras amazônicas: o *mucuim*, com suas picadas que provocam coceira, alergia e inflamação. Na forma de bravata, o ponto de vista desse personagem revela sua condição de sujeito político e cidadão posto em segundo plano diante das estratégias do poder central, pátrio, do Estado. Dentre tantas outras figuras de linguagem expressas nesse pequeno trecho dos longos discursos de Seu Zé Maria, a comparação da

pessoa do Presidente da República com a noção de pai. Nesse caso sua lembrança sempre retoma José Sarney, aquele que assinou o documento criando o PNSD. Por enquanto, cabe notar que ele manifestamente se identifica com os patrões e coronéis de barranco dessa vasta região. E que faz parte de um grupo que não aceita sair de suas terras e está se mobilizando para refrear a existência do Parque, chegando inclusive a afirmar que *vai ter sangue*.

Próximo ao seu grupo familiar e vizinhança vive um outro ator etnopolítico, os Naua. Esse grupo vem se afirmando etnicamente, contando atualmente com cerca de 50 pessoas, que emergem enquanto povo e resgatam tempos e textos que constavam no imaginário dos cronistas, padres e viajantes dessa região no século XIX. Gilberto Cordeiro de Lima, um jovem Naua, é o conselheiro suplente de seu irmão, Railson Cordeiro de Lima. Os dois, em conjunto com seus pares, passaram a usar o etnônimo Naua como sobrenome. Numa reunião de avaliação do 3º intercâmbio, Gilberto diz: *Primeiramente queria agradecer a Deus por estar nessa viagem e todo mundo com saúde*.

Noutra reunião, na comunidade Foz do Tejo, onde outrora aconteceram grandes assembléias de seringueiros, que culminaram na consolidação do processo de reconhecimento da Resex do Alto Juruá, Gilberto apresenta uma narrativa muito calcada nas questões de uso e manejo dos recursos ambientais e suas limitações legais. *Nós fechamos o rio. Lá [na comunidade Novo Recreio], diziam, não tem índio. São índios desclassificados. Por isso nós fechamos o rio*.

Subindo um pouco mais o rio Moa, nas colocações do beiradão do rio Azul, apresenta-se Dona Iranir, Diretora das Escolas dessa região, vizinha ao Projeto de Assentamento Rural Rio Azul, tendo atuação em 17 comunidades ou colocações. Hoje ela está na Diretoria do Conselho, na condição de vice-presidente. Sua marca encontra-se na idéia de luta, garra e batalha para a criação de uma condição melhor para seu povo. Diante da experiência de encontrar com alguns representantes e moradores da Resex do Alto Juruá, inscreveu uma fala que ecoou em registros do IEB: *nós não pedimos para estar lá [no Parque]. Já esse pessoal da Resex pediu para estar lá. (...) A gente se sente mais seguro [depois dos intercâmbios] para chegar na comunidade porque sabe que tem algo na mão para levar, que nesse caso foi a força da união*.

Na esfera dos movimentos sociais, surge o delegado sindical Zé Francisco, morador do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS São Salvador, filiado ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mâncio Lima, e vem acompanhando os passos do Conselho. O Seringal São Salvador foi *arrecadado* (termo para o processo burocrático de desapropriação de terras da União pelo Incra) para o reassentamento de famílias de trabalhadores rurais e chegou a ser cogitado para receber as famílias da área norte do Parque que teriam optado pelo reassentamento. Esse plano de transição, como é denominado no Plano de Manjo do PNSD, não aconteceu. Mas dele surgiu um dos projetos modelos do Pesacre: o Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS São Salvador, com apoio técnico e financeiro da universidade da Flórida e fundações de desenvolvimento americana (como a Usaid). Essa articulação, que também contava com o Ibama e a SOS Amazônia, trabalhou na preparação da transferência de famílias do PNSD. O Pesacre, e essa rede no Vale do Juruá atua no campo do desenvolvimento sustentável, via conservação ou manejo florestal. Assim, como produto dos estudos socioeconômicos participativos realizados pelo Pesacre com as famílias do Seringal São Salvador, entre um conjunto de outros corredores entre a burocracia e as comunidades, obteve-se a mudança nos rumos desse projeto, resultando em que as famílias do Parque para lá não migraram.

Vizinho ao PNSD, Zé Francisco apresenta-se na condição de delegado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mâncio Lima e liderança e morador do PDS São Salvador, um projeto de assentamento rural calcado no desenvolvimento sustentável das florestas acreanas. É uma experiência bastante conhecida e entendida como inovadora ou desafiadora no estado do Acre, seja na pauta da imprensa acreana, regional amazônica, nas atas e debates das reuniões do movimento social dos trabalhadores rurais ou nos seminários e trabalhos acadêmicos e de agências de desenvolvimento.

Esse projeto propõe o uso de ferramentas metodológicas lastreadas em processos participativos e democráticos vinculados a usos de sistemas florestais sustentáveis, advindos dos conhecimentos técnicos e tradicionais dos seringueiros. Neste contexto, Zé Francisco coloca para o Conselho, durante apresentação do PDS São Salvador, na 2ª RO, como exemplo de Plano de Uso e Gestão Ambiental de áreas para sustentabilidade de famílias:

O que queremos para melhorar? Ensino fundamental modulado, treinamento dos professores, agentes comunitários. Fortalecimento da organização comunitária. Presença dos órgãos de segurança. Promoção das terras indígenas e valorização de suas culturas, ecoturismo, artesanato, programa de educação ambiental, programa de organização comunitário, radiofonia e telefone. Implantação de programas de energia renovável. Programas e serviço ambiental remunerado. Questão fundiária resolvida. Apoio aos conselheiros para participar das reuniões e repasse de informações. Acordo quanto ao uso dos recursos naturais.

Nas reuniões e intercâmbios, Zé Francisco sempre se apresentou com seu jeito tranquilo, voz baixa e calma, direcionada para dentro de si mesmo. Mal dá para ouvir seus eloqüentes discursos. Sua trajetória sindical revela, em suas intervenções, noções e temas tais como: organização comunitária, educação, saúde, apoio à questão indígena, infraestrutura para ocupação territorial e formas de estabelecimento de acordos e regras de usufruição dos recursos naturais.

Vale lembrar que o PDS São Salvador é lindeiro tanto do Parque como das TI Nukini e TI Poyanawa. Segue, daí, a referência às terras indígenas e sua regularização fundiária. Além disso, declara que os conselheiros devem ter recursos para poder participar dos eventos do Conselho e repassar informações aos seus representados. Mas seu discurso também está formado pela relação com o Pesacre, organização da sociedade civil visando ao desenvolvimento rural em bases sustentáveis do uso dos recursos dos sistemas agroflorestais. Basta ler um informativo ou boletim do Pesacre e todos os temas acima narrados por Zé Francisco estão presentes. Assim, sua oralidade é dirigida à questão da permanência das famílias dentro do Parque, (...) *dentro do seu trabalho, fazendo com que os que lá vivem possam manejar o meio ambiente para manter esse pessoal lá dentro.*

Subindo um pouco mais o Moa, percorrendo o Rio Azul, após a base do São Salvador, apresenta-se o Pé da Serra do Moa. De lá vem o professor Gilson Marques Rodrigues, representante da Comunidade Pé da Serra, cabeceira do rio Moa, o qual surge como mais um a pronunciar as poucas falas dos representantes de comunidades. Suas observações sempre disseram respeito aos processos de organização comunitárias e alternativas para a convivência das comunidades com a conservação da natureza e para a mudança no diálogo com o Ibama e SOS Amazônia após a criação do Conselho. Durante o 2º Intercâmbio, disse:

O que mais me impressionou foi o fato deles acabarem com a caçada de cachorro como forma de preservação dos animais. Para mim, a criação do Conselho é uma benção, pois antes só com o Ibama e SOS Amazônia era muito ruim. O Conselho ainda está devagar, mas tá indo. Estamos tendo mais informação e experiência. Na época da criação do Parque o Ibama pegou muito pesado. Os moradores das comunidades nos acusam, conselheiros, de estarmos corrompidos pelo Ibama. Havia muitos carrascos no Ibama. Hoje, há possibilidade de apresentação dos ribeirinhos no Conselho. Hoje sou a favor do Parque para a conservação da natureza.

Carlão, também morador do rio Moa, presidente de associação rural, pequeno produtor rural, apresenta-se reivindicando que o Ibama recrute a mão-de-obra dos moradores do PNSD, fazendo deles guias, barqueiros e prestadores de outros serviços ligados ao ecoturismo. Embora o Parque tenha tido aprovado seu *Plano de Uso Público*, em 2005, não possui uma política sistematizada de ingresso de *visitantes*. No entanto, há o ingresso de pesquisadores, turistas e outros seres sociais navegantes pelos espaços do Parque. Disse ele: *nossa reivindicação não é ouvida. Nós temos direito. Desse jeito é a mesma conversa. O rio é muito seco e precisávamos do barco da Dona Vânia, que o Marcelo tinha prometido.*

Houve a tentativa de se realizar um empreendimento turístico no período do carnaval, articulada pelo Ibama, conduzida por Marcelo Peçanha (Analista Ambiental) com a participação da conselheira Dona Vânia, vinculada à Associação Comercial do Alto Juruá, filha de *seringalistas* e *patrões*, donos das principais redes comerciais e de transporte

na região. Esse processo desembocou em conflitos entre esses atores e transbordou na arena do Conselho. Marcelo argumentou, em pleno Conselho, que Carlão estava exigindo a participação de pelo menos três pessoas a cada dia nesse empreendimento. E assim retrucou:

Ora, para mim ficaria muito difícil treinar tanta gente, sendo 3 pessoas diferentes a cada dia. O Carlão queria que fossem contratados um barqueiro e um cozinheiro. Se vocês ribeirinhos colocarem esses obstáculos, ele [comerciante] vai querer negociar com os Ashaninka. Nenhum empresário vai querer investir se não houver facilidades.

Nesse episódio ficam expressas questões sobre a repartição dos benefícios do Parque, tendo em vista ser *área de interesse público, das presentes e futuras gerações* e objeto de alternativa econômica legal numa vasta área de mais de 800.000 ha, uma vez que a lei define turismo e pesquisa como as únicas atividades econômicas aceitas no arcabouço jurídico das UC tipo Parque Nacional. Na retórica de Marcelo, é ressaltada a presença dos Ashaninka como um dos grupos indígenas mais articulados do Vale do Juruá, Acre, Brasil e Mundo.

Mas a economia da região ainda não é lastreada ou conduzida pelo eixo do turismo (qualquer que seja o tipo de turismo). Predomina na economia regional a produção de feijão, milho e o produto que marca a identidade regional do Cruzeiro do Sul, a farinha de mandioca (principal produto legal de exportação). A criação e o pastoreio do gado é nesse contexto uma poupança familiar. Sem contar o mercado paralelo da pasta básica de coca ou cocaína e a madeireira. Na matriz legal do Estado, apenas seriam permitidas dentro do Parque atividades de pesquisa e ecoturismo.

Essa manifestação de Carlão apresenta uma faceta da condição de inúmeros ribeirinhos que vivem nas terras do PNSD, apontando, em sua fala, para a necessidade de serem as pessoas das comunidades e as famílias que estão no Parque aquelas pessoas a serem recrutadas pelo Ibama e parceiros para a realização das atividades de navegação física e cultural dessas áreas. Dessa forma haveria geração de renda para essas famílias, tendo em vista que as demais atividades em nível comercial são totalmente ilegais.

Neste contexto surge a voz de Seu Taveira, representante da Câmara de Vereadores de Mâncio Lima:

No nosso município [Mâncio Lima], para quem conhece, temos mais de 50% de área de várzea que é improdutiva. E que nosso município é inteiramente agrícola. Quando se pensar apenas a respeito da sobrevivência. Mas seria bom ter mais professores e comércio. Nosso município está estagnado. Sobram só 25% de área do município para o desenvolvimento. Está ficando cada dia mais difícil. O pessoal está cada dia mais difícil de sobreviver, seja a droga seja a miséria.

Taveira, vereador vinculado ao PFL, tem laços com as famílias das colocações seringueiras do entorno de Cruzeiro do Sul. Ele deixa expressa sua, manifesta por ele como nossa, insatisfação com relação às terras improdutivas (mais de 50% de várzea, área do PNSD) do território ambiental estatal sobre as terras de Mâncio Lima. Segundo ele, questão da vocação agrícola do município, com espaço exíguo para o *desenvolvimento*. E também coloca duas questões diretamente relacionadas com a sobrevivência do *pessoal*: tráfico de drogas e miséria.

É importante ressaltar o fato de que, dos 10 conselheiros advindos das câmaras de vereadores dos municípios abarcados pelo PNSD, apenas 4 representantes vêm participando dos eventos do Conselho. São eles: Taveira, Gadelha, Davi e Professora Nagilda. E, desses vereadores, Taveira é um dos representantes que mais intervêm nos ritos do Conselho. Mas todos têm discursos aproximados com relação ao tema do desenvolvimento, da condição de miséria do seu povo ou pessoal e de que o PNSD é um território de conflito. Mas, por outro lado, esses representantes também discursam em favor das potencialidades do turismo para a economia da região, visto como uma alternativa de renda para a população.

Não muito longe da Câmara de Mâncio Lima, a cerca de 40 quilômetros dali, está a casa do poder Legislativo de Cruzeiro do Sul. Seu representante titular no Conselho é Seu Davi, pequeno proprietário de terras dentro do PNSD, auto-declarado na 2ª RO. Ele diz esperar a indenização pela terra há mais de 25 anos.

Já o vice-prefeito de Cruzeiro do Sul, Seu Mazinho, fez uma fala dirigida à possibilidade de aliança entre os projetos da prefeitura e o PNSD. Ao contrário do que também manifesta para as famílias e comerciantes que vivem dentro do Parque. Assim, na 2ª RO, ele disse:

*(...) enquanto gestor público, representante da prefeitura, estamos de braços abertos ao Parque. Os conselheiros devem participar e agir para botar o parque em funcionamento.(...) **Essa é a oportunidade para botarmos o Parque para funcionar!***

Assim, se o Parque funcionar, gerar renda, a prefeitura estará ao seu lado. E, dentro da Prefeitura de Mâncio Lima, apresenta-se Jenildo. Jovem funcionário, técnico ambiental dessa casa, ingressou como assessor para a coordenação de assuntos ambientais, depois de ter tido a experiência de formação num projeto de Educação Ambiental da SOS Amazônia realizado naquele município. Ator formado para ser um multiplicador, Jenildo expressa que, desde que ingressou na Prefeitura de Mâncio Lima, vem trabalhando com a questão da migração das famílias de seringueiros para a sede municipal, afirmando que para essas famílias a questão de se vão sair ou não do Parque é um dilema a exigir resposta constante. Acredita que o Parque tem condições de trazer projetos de ecoturismo que possam ser uma alternativa de desenvolvimento sustentável para a região. Fruto de processos de formação implementados pela SOS Amazônia e IEB, ele revela que é com esta pedagogia de comunicação que será possível se chegar ao consenso sobre os conflitos socioambientais e territoriais existentes.

É bom ressaltar que, das 10 vagas para as prefeituras no Conselho, apenas as Prefeituras de Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo e Cruzeiro do Sul vinham atuando em quase todos os plenos ou demais atividades do Conselho.

4.3.4 POVOS INDÍGENAS E O PÊNDULO: ASHANINKA X NUKINI E NAUA

Dentre os povos indígenas presentes no Alto Juruá, com assento institucionalizado no Conselho, circulam os Ashaninka, Nukini e Naua. Como dito por Moisés Ashaninka, *índio não é todo igual* (Pimenta, 2002). Essa frase demonstra a grande diversidade de projetos políticos existentes entre os índios, bem como a complexidade das relações interétnicas entre os distintos povos indígenas no Alto Juruá, com histórias e estratégias de contato diferenciadas, seja no trato e relacionamento com a sociedade nacional, seja no trato das relações entre aldeias e vizinhos.

Situados distante geograficamente de Cruzeiro do Sul, capital do Alto Juruá, os Ashaninka da Apiwtxa administram uma porção de terras no extremo sul do Parque, no município de Marechal Thaumaturgo. Do outro lado estão os Nukini (vizinhos do extremo norte) e Naua (no seu interior, área norte); no lado oposto, também diferem muito em suas estratégias sociopolíticas e entre os Ashaninka. Essa diferença vem sendo demarcada com relação às reivindicações territoriais dos Nukini e Naua junto aos aparelhos de Estado (Ministério da Justiça – MJ e Funai) para a demarcação de terras.

Entre os atores que circulam no Conselho, por diversas ocasiões ouvi a observação de que os Ashaninka são o oposto dos Nukini. E numa questão, nesse momento, os dois grupos indígenas vivem condições bem distintas: enquanto na agenda dos Nukini está a questão da ampliação do reconhecimento pelo Estado de suas *terras tradicionais*, os Ashaninka não estão reivindicando ampliação de terras, mas, sim, a vigilância e a fiscalização de suas áreas, bem como a criação de áreas protegidas no entorno de suas terras, visando a proteger seus territórios.¹¹⁰

110 Brevemente cito que a questão das invasões de madeireiros vindos do Peru na fronteira Brasil/Peru vem sendo denunciada, com protagonismo e com uso da internet, pelos Ashaninka, localizados numa longínqua aldeia nas cabeceiras do Vale do Juruá. Mas suas terras vêm sendo invadidas para a retirada ilegal de madeira. Eu mesmo participei de uma expedição de reconhecimento dessa querela envolvendo o grupo da aldeia Sawawo e Apiwtxa. Sendo o caso, dito por Txai Terri Vale de Aquino, de um mesmo grupo indígena que, mirando-se no espelho, reflete projetos políticos de relações interétnicas opostos: de um lado, os Sawawo, em busca de contratos com os madeireiros peruanos, com financiamento do *Estado Del Peru* para equipar sua aldeia com pista de pouso, escola, televisão, energia solar, radiotransmissor e carro; do outro, o grupo da Apiwtxa, no Brasil, voltado para a conservação da floresta sem a derrubada de madeira, mas, ao contrário, com uso de técnicas de agrofloresta associadas aos conhecimentos tradicionais de uso dos recursos naturais, recebendo apoio de ONGs, agências de desenvolvimento internacional e universidades.

Os Naua, por sua vez, ressurgem no final da década de 90, assessorados pelo CIMI, e contando com o apoio do Administrador Executivo Regional da Funai no Acre, Antônio Pereira Neto, que inclusive fez um dos trabalhos periciais de reconhecimento da identidade étnica desse grupo, a qual foi questionada em juízo pelo Ibama, em consórcio com a SOS Amazônia.

Vindo do sul, da TI Kampa do Rio Amônia, aldeia Apiwtxa, Francisco Pianko é atualmente titular da pasta da Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas do Governo do Acre, além de ser ex-presidente da Apiwtxa, associação indígena, pessoa jurídica dos Ashaninka que vivem nessas terras brasileiras do rio Amônia. Francisco defende o Parque como forma de proteção dos recursos naturais necessários à reprodução física e cultural do seu povo e demais comunidades da região.

Esse sub-grupo Ashaninka passou a estabelecer novos projetos territoriais advindos do processo de reconhecimento de suas terras e cultura pela Funai, em meados da década de 70. Hoje, especialmente os membros da família Pianko, os filhos de Dona Piti e Seu Antônio, uma seringueira e um Ashaninka filho de *curaca* (líder), que geraram Francisco, Moisés, Dora, Isaac, Benki, Bebito, Alexandrina¹¹¹, o qual nesse período destacou-se entre esse grupo Ashaninka, por reverter a relação de exploração comercial e dependência com os padrões madeireiros da região, especialmente Seu Orleir Camelli¹¹², após a demarcação da TI Kampa do Rio Amônia.

Em consequência de conflitos e cisões internas, os Ashaninka do rio Amônia se dividiram em duas grandes colocações e países: de um lado a aldeia Sawawo, aberta com apoio do governo e comerciantes de madeira no Peru, e, do lado brasileiro, parte desses Ashaninka, liderados por Antonio, os quais fundaram a aldeia Apiwtxa, mais próxima do início de sua área, localizada próximo à Resex Alto Juruá e PA Rio Amônia. Na Apiwtxa, foram abolidas práticas como a criação de porcos, gado, extração de madeira. E investiu-se nos sistemas agroflorestais tradicionais e em outras tecnologias de uso da floresta, pautadas na sua conservação¹¹³.

111 Dentre tantas outras crianças que foram cuidadas e criadas pelo casal e sob o olhar de Dona Piti.

112 Orleir chegou a ser governador do Acre, dono dos maiores comércios e empresas de navegação no Alto Juruá.

113 A CPI-Acre, sob a coordenação de Renato Gavazzi, apóia a formação dos Agentes Agroflorestais Indígenas, da qual Benki fez parte, e que hoje possui a Amaiac – Associação dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre.

Hoje, os Ashaninka da Apiwtxa são seguidamente mencionadas como referência quanto à implementação de uma gestão ambiental sustentável, visando a manter a floresta em pé, com toda sua biodiversidade ambiental e cosmológica. Tomo o fato de Francisco ser o primeiro índio acreano e brasileiro a assumir um posto no nível hierárquico de secretário de Estado na gestão do governo do Acre, também autodenominado Governo da Floresta, como indicador da significação e abrangência da performance política dos Ashaninka em face dos processos de articulações interétnicas no cenário local e global.

Benki, por sua vez, ocupou o posto de Francisco na Apiwtxa. Agente Agroflorestal Indígena, vem se destacando na política local de Marechal Thaumaturgo, assim como seu irmão, e passou a ocupar a pasta de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. Seu posicionamento dentro do Conselho vem sendo pautado por defender a floresta, seus símbolos e seus poderes. E também por buscar aliança com os seringueiros para esse processo de uso sustentável da floresta:

Vocês do PNSD também têm uma história de massacres e escravidão no tempo dos patrões. É hora de pensar em mudar isso. Saber fazer do trabalho em agrofloresta uma alternativa de vida, pensando o uso não só no presente como também no que as crianças irão ter no futuro. E defendi que as famílias possam migrar para os PAF visando um uso da Floresta de longo prazo.

De outro lado deste cenário estão os Nukini e Naua, na região da Serra do Moa, numa das regiões identificadas pelo Plano de Manejo para exploração ecoturística, tendo cachoeiras e belezas naturais mais exploradas para o turismo nessa região. Os Nukini têm uma história de contato que os levou a ter na criação de gado uma opção de geração de poupança e renda para além da questão alimentar. Suas terras foram identificadas e demarcadas no mesmo período dos Ashaninka da TI Kampa do Rio Amônia. Desde o fim da década de 90, os Nukini vêm solicitando à Funai a ampliação de suas terras. Motivo de grandes conflitos com o Ibama e a SOS Amazônia, atores que protagonizam o *funcionamento* do Parque.

Assim, nesse caso, os Ashaninka não só falam uma língua de um tronco lingüístico (Arawak) distante dos Nukini (Pano), como possuem sistemas ambientais diferentes e projetos em sentidos opostos. O que torna o jogo comunicativo bem idiossincrático,

demarcando, definitivamente, situações de profundas diferenças quanto às estratégias de relacionamento dentro do sistema de fricção interétnica e exploração dos recursos ambientais.

Aliás, uma das reivindicações dos atores da SOS Amazônia e Ibama era pela realização de um intercâmbio entre os Nukini e Ashaninka. A idéia é fazer com que experiências indígenas sirvam de referência para outros no manejo dos recursos ambientais. Mas nesse movimento são esquecidas rivalidades e inimizades históricas entre esses dois grupos étnicos. Até o momento esse evento só foi realizado parcialmente, quando, no 3º Intercâmbio, Ribamar Nukini participou da visita à Resex do Alto Juruá e TI Kampa do Rio Amônia.

De um lado, Francisco Pianko acredita ser correto que *as pessoas saiam do parque entendendo-a como uma área de bem comum e que continuem defendendo o parque (...)* quando forem morar nos assentamentos vizinhos. De outro, Paulo Nukini reclama por terras na Serra do Moa, dizendo que (...) *nós não precisamos de termo de referência. Nós temos os nossos pactos, nossa forma de produzir o roçado e tudo mais.* Seu irmão, Ribamar Nukini, preocupa-se com a questão da superação da dependência com relação ao patrão. Dessa forma pergunta, numa das reuniões do intercâmbio na Resex do Alto Juruá:

(...) se vocês romperam com os padrões, então como fica isso após 16 anos da criação da reserva? Vocês não conseguem ter uma boa administração das cantinas. Que liberdade do patrão é essa?

No decorrer do 3º intercâmbio, Ribamar me contou que havia trabalhado como mateiro para a Petrobras no processo de pesquisa dos recursos em toda região do Alto Juruá. Durante o processo de intercâmbio, ele várias vezes manifestou sua preocupação com relação à falta de legitimidade das lideranças frente às suas comunidades. Outro ponto que o deixou impressionado foi a decretação de extinção da atividade de criação de bovinos entre os Ashaninka.

Participa também dessa arena Luis Nukini, presidente da Organização dos Povos Indígenas do Rio Envira – Opirj, situada em Cruzeiro do Sul. Essa organização administra atualmente um DSEI, por meio de convênio com a Funasa para atendimento à saúde dos

povos indígenas do Alto Juruá. Jovem representante indígena, tímido, durante o intercâmbio na Esec Anavilhanas ficou muito atento para a situação das comunidades inseridas nos projetos dos ambientalistas:

Lá em Anavilhanas o Ibama prometeu coisas para as comunidades, mas não cumpriu com a sua palavra. Há dificuldades. E nós devemos lutar para dar mais condições dignas para as comunidades daqui.

Seu discurso também retrata os não índios, as *comunidades daqui*. Além disso, Luís sempre destaca a importância das parcerias. Termo muito utilizado no campo das organizações da sociedade civil e governamentais.

4.3.5 SINDICATOS DOS TRABALHADORES RURUAIS – STR, E CONSELHO NACIONAL DOS SERINGUEIROS – CNS

Chico Ginú é membro do Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS. Nascido nos seringais da bacia do Tejo, lá foi delegado sindical e fundador da Asareaaj, na implementação da Reserva Extrativista do Alto Rio Juruá, em conjunto com Macedo, sertanista da Funai e delegado sindical, juntamente com uma centena de famílias de seringueiros.

Quando estive em Cruzeiro do Sul para preparar a 2ª RO, entrevistei Chico Ginú em sua casa, que também é a sede do CNS naquela cidade. Segundo ele, sua entidade oferece apoio e assessoramento às Associações financiadas pelo Programa de Extrativismo – Prodex. Para ele existem quatro questões: econômica, fundiária, social e ambiental. *O Governo do Estado falou no tal do desenvolvimento sustentável. Mas suas propostas estão mais na teoria do que na prática.* A posição do CNS quanto ao Parque é clara: o reassentamento das famílias é inviável. Sua proposta é voltada para a criação de uma reserva extrativista tomando por base os processos de formação continuada de associativismo junto aos seringais. Nesse sentido, sempre expressa sua crítica ao processo de transferência das famílias para o PAF Havaí.

O que mais pega nessas comunidades de dentro do parque são as questões social, econômica e ambiental. Essas comunidades têm grandes conflitos, falta de justiça social, crise na produção econômica da borracha e conservação ambiental.

O Parque visa mais à questão ambiental. Daí termos que trabalhar com precisão. Com os agentes multiplicadores. É um troço totalmente novo. Antes todo mundo fazia o que queria. E para além do conselho e conselheiros, é necessário ter mais agentes multiplicadores das questões sociais, econômicas e ambientais. (Chico Ginú, 2004)

Em seu discurso são enfatizados os conflitos envolvendo a questão social, econômica e ambiental. Do seu ponto de vista, essas três questões são contraditórias. Para resolver esses dilemas ele propõe a formação de associações, a partir da formação de base de multiplicadores, lideranças e agentes comunitários, para que haja o estabelecimento de pactos sociais legítimos. E, para fazer esse trabalho, defende que o CNS é o ator mais preparado.

Outro representante sindical, dos trabalhadores rurais, é o Seu Manuel Nunes da Silva, do STR de Cruzeiro do Sul. Na sua concepção:

(...) se o Conselho resolver trabalhar junto, vamos conseguir resolver o problema do Parque. Esse pessoal que invade o Parque é a preocupação daqueles que lá vivem. Esse pessoal, os invasores, não são os moradores, são aqueles que vão passando e tirando a alimentação, a madeira, a natureza e os recursos do homem. (...) Se os municípios têm poder de fogo, então eles devem resolver o problema da fome desse povo. Nós já estamos com 14 anos de luta por esse parque. (...) O STR foi a primeira entidade social do Alto Juruá. Depois veio o CNS com Chico Mendes e o Macedo.

Assim, eis que surge mais uma voz dirigida à situação das famílias de agricultores e pequenos produtores rurais que vivem no Parque: os invasores é que são o grande problema, não as famílias que lá vivem e tiram seu sustento. Além disso, identifica que esses invasores poderiam ser controlados sob fogo cruzado, pelos representantes do poder municipal. E termina sua fala enaltecendo sua história e do ícone do movimento seringueiro, Chico Mendes.

4.3.6 ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ALTO JURUÁ - MERCADO

Retomo Dona Vânia, conselheira titular da Associação Comercial do Alto Juruá, vinculada à família Camelli, proprietária de grandes lojas, mercados e frotas de navegação no Alto Juruá, além de ser membro do Conselho Tutelar de Cruzeiro do Sul. Até 2005, fazia parte da única instituição que representava os patrões e grandes proprietários rurais dessa microrregião. Segundo ela:

Poderíamos ter uma parceria entre o Ibama e Imac para a realização de um estudo ambiental da região de Cruzeiro do Sul. Isso a gente tem que começar desde criança, a partir da escola, para ir se conscientizando, ficando mais fácil de se conduzir a uma consciência ambiental. (...) O papel do conselheiro é levar para as comunidades o que vai acontecer com o Parque.

Dona Vânia participa dos eventos atenta para as questões fundiárias dos seringais e para as oportunidades de negócios e empreendimentos comerciais. Durante o 1º Intercâmbio, quando visitamos o município de Silves, que possui um sistema de lagos protegidos por legislação municipal, e conta com um projeto comunitário de turismo, apoiado pela WWF e pela Embaixada da Suíça, e Novo Airão, município da Esec Anavilhanas, Dona Vânia sempre se interessou pelos exemplos envolvendo alternativas econômicas ligadas ao turismo e produção de artesanato desenvolvidos nessas regiões.

4.3.7 ANALISTAS AMBIENTAIS

Os *analistas ambientais* (AA)¹¹⁴, servidores do Ibama recrutados por meio de concurso público pela primeira vez na história do Ibama em 2001, começam a desembarcar no Alto Juruá, para trabalhar no PNSD em 2002. Esse órgão chegou a ter 5 AA. Hoje conta

114 Essa distinção entre analistas ambientais é produzida pelos próprios ou pelos colegas do Ibama. Não é meu propósito explorar em profundidade essa questão, em vista dos limites dessa dissertação, no entanto as diferenças expressas entre as categorias, contratação e vínculo com as burocracias estatais é muito importante para a compreensão do estabelecimento de redes e suas corporações.

com apenas 2. No entanto o Escritório Regional de Cruzeiro do Sul já abrigou um grupo de 5 AA.

Esta carreira foi criada para aparelhar o órgão ambiental federal. Seu processo de recrutamento foi efetivado por meio de concurso público em escala nacional, sendo pré-requisito o pretendente ter qualquer curso superior. Com esse concurso foi incorporado pessoal e assim foi se injetando sangue novo no Ibama, em escala nacional. Na época do trabalho de campo, encontrei como os AA do Parque: Marcelo, Camila, Alberto, Pablo e Rosângela. Mariângela, que acompanhou o 3º Intercâmbio e a 5ª RO e uma AA vinculada à Resex Alto Juruá.

Apesar de não serem conselheiros, são atores diretamente envolvidos com a produção, organização e edição das reuniões e demais eventos do Conselho. E geralmente participam dessas atividades integralmente. Esses atores interpretam personagens com grande capacidade de comunicação e intervenção no Conselho. Daí porque faço a sua apresentação.

Marcelo foi o primeiro AA a chegar, ainda em 2001. Com formação na área de Direito e uma multiplicidade de especializações, Marcelo sempre atuou como aquele que domina as regras, normas e leis do jogo. Basicamente sua performance é marcada pela recorrência ao regimento interno, SNUC, e outros instrumentos legais reguladores da questão ambiental.

No final de 2002, chegou Camila Garcia. Bióloga formada pela USP, paulista, Camila vem atuando pautada pela busca de parcerias e desenvolvimento do Conselho como uma forma de resolução dos conflitos socioambientais. Já no período da 2ª RO chegaram ao Parque o gaúcho Pablo Saldo, que tinha experiência de trabalho na região da Esec Taim, no Rio Grande do Sul, e o biólogo Alberto Keflaz. A última a desembarcar e primeira a sair do PNSD foi Rosana D'Arrigo, bióloga com mestrado na UFRJ, vinda do Rio de Janeiro.

Hoje, esse quadro esvaziou-se. Existem apenas dois AA vinculados formalmente ao PNSD, Camila e Alberto, que dividem o trabalho com o chefe do Parque, Chiquinho. A atuação desses assessores é expressiva no quadro das ações envolvidas nas RO ou demais atividades. Em sua maioria biólogos, esses atores foram formados em universidades

públicas e fazem parte de circuitos de comunicação e identidades, especialmente no campo do ambientalismo.

4.3.8 MILITARES: SILÊNCIO E AÇÃO

Os conselheiros do Exército não são constantes no Conselho. Observei que, durante os ritos oficiais do Conselho, sempre houve representação diferenciada por parte do 61 BIS. Os militares não se manifestam, a não ser quando são inquiridos. Fato que só ocorre para a solicitação de apoio para transporte e alojamento.

Exército, Ibama, Funai e Polícia Federal são instituições que vêm estabelecendo convênios e articulações para a implantação e ocupação de bases para vigilância e fiscalização na região. Assim, a base do Ibama no São Salvador também é a do 61 BIS e da Polícia Federal. Após várias demandas dos Ashaninka da aldeia Apiwtxa, expostas nacional e internacionalmente, esses atores também estabeleceram regime de cooperação para o estabelecimento de uma base em Marechal Thaumaturgo. Com isso, uma pensão de três andares, erguida na beira do barranco dessa antiga vila, localizada na margem esquerda do Juruá, onde está a boca do rio Amônia, foi alugada pela Polícia Federal, vindo a ser ocupada também pelo Exército.

Os representantes do 61 BIS não fazem uso da palavra nas reuniões, mas, por outro lado, estão presentes em todas elas, mesmo que com pessoas diferentes. Além disso, o Exército apoiou a realização do 3º Intercâmbio e 5ª RO, quando emprestou a *baleiera* do 61 BIS para o transporte dos membros dessa atividade¹¹⁵, 11 pessoas do intercâmbio, 2 tripulantes contratados *ad hoc* pelo Exército, e uma tropa que iria ocupar a base de Marechal Thaumaturgo.

115 O IEB custeou todas as despesas de combustível e alimentação dos participantes do intercâmbio e da tripulação da *baleiera*. A nau contava com equipe de soldados para a cozinha.

CAPÍTULO 5 - AS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Dentre os ritos de comunicação e performance do Conselho, foco as reuniões ordinárias como espaço para diálogo com os atores sociais e análise dos rituais dessa comunidade de comunicação e argumentação interétnica; seja por ter presenciado e atuado na condição de ator social (2ª e 5ª RO)¹¹⁶, seja porque existe um corpo legal, inscrito em códigos produzidos pelo Estado, que reconhece como sendo caracterizados como dimensão pública os eventos e atos de comunicação do Conselho, consagrando-o como espaço para participação e interesse público (regimento interno do Conselho e Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamentou o SNUC). Na letra da lei, tais eventos são da esfera e domínio público. Do ponto de vista do arcabouço jurídico do Estado, experiências passíveis de serem presenciadas, registradas e publicadas, quaisquer que sejam os meios tecnológicos (escrita, oralidade e imagens). Constituindo-se, assim, em conjunto de fatos e fenômenos bons para pensar e interpretar antropológica e legalmente.

Diferentemente de outros rituais, com estruturas de ação, narração e performance demarcada com base em tradições registradas na oralidade e/ou escrita, aqui os eventos não possuem, no sentido dos ritos, uma base histórica e tradicional própria ao Conselho do PNSD. Portanto, as etapas do rito são operadas pelos atores sociais e *personas* enquanto novidade, engendradas por ritos observados em outros conselhos ou instituições correlatas. Para além das fases clássicas da teoria antropológica sobre rituais (Van Gennep, 1978; Leach, 1966; Da Matta, 1979 e 1987) cabe destacar os processos, fases e mecanismos que engendram seus acontecimentos.

A tradição, nesse ritual, não é dada pelo tempo de sua própria existência, mas pelo conjunto de formas rituais de celebração de conselhos ou demais organismos sociais desse tipo. Dessa forma há um conjunto de normas (Lei do SNUC, Decreto, Regimento Interno), textos¹¹⁷ que funcionam como suporte para a liturgia, oralidade e comunicação dos atores.

116 As demais reuniões ordinárias foram observadas por meio das *atas de reuniões* e relatórios elaborados por funcionários do Ibama/PNSD ou consultores contratados pela SOS Amazônia ou IEB.

117 Os maiores produtores são os atores territoriais hegemônicos.

O regimento interno, aprovado na 1ª RO¹¹⁸, apresenta VI etapas regulamentares para a realização do evento. Com a mão e a interpretação nele, os atores hegemônicos – Ibama, SOS Amazônia, Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Acre - SEMA-AC, Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e IEB –, fazem uso da interpretação deste e de outros instrumentos legais que compõem o arcabouço jurídico do Estado para reger a condução da práxis dos entes ordinários do Conselho. Assim, *ao pé da letra*, eis as etapas da execução de uma RO:

- I. Instalação dos trabalhos pela Presidência do CONSELHO;*
- II. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;*
- III. Apresentação, discussão e encaminhamento da pauta do dia;*
- IV. Agenda livre para, a critério do Plenário do CONSELHO, serem discutidos ou levados ao conhecimento do Plenário assuntos de interesse geral;*
- V. Constituição de Grupos de Trabalho se for o caso;*
- VI. Encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.*

Essa estrutura ritual não é uma novidade, posto ser muito utilizada em variadas organizações da mesma natureza (conselhos nacionais, câmaras, comitês, fóruns, cúpulas). Perde-se no tempo a formação, constituição e funcionamento de instituições desse tipo. Suas regras não são claras ou conhecidas plenamente por todos os atores. Há, pois, tradições e experiências anteriores e aquelas que estão em exercício. Constituindo-se em corpos jurídicos e burocráticos (aparelhos de Estado) que gozam de protocolos e ritos de comunicação, diálogo, debate e argumentação.

O que tem muita relevância para os atores territoriais hegemônicos do Conselho (Ibama, SOS Amazônia e SEMA/IMAC-AC) é a capacidade de leitura e interpretação desse conjunto de códigos e conhecimentos escritos, acessível àqueles que nele são iniciados, com capacidade de decifrar e manusear tais códigos e inscrições. A ordem dos eventos busca controlar, ou domesticar, os conflitos latentes entre aos múltiplos atores presentes no Conselho. A ordem vem para manejar os conflitos visando à implantação do Parque, do ponto de vista dos conservacionistas.

118 Destaco que, antes dessa RO germinal, houve uma Oficina para discussão e elaboração do regimento interno, conduzida por Iara Vasco. Evento financiado pelo Padis.

Mas, apesar da fôrma, as RO não seguem estrito senso essa estrutura. Os diferentes atores territoriais imprimem performances e projetos políticos próprios, interferindo nessa estrutura. Segue-se, então descrição etnográfica de uma possível estrutura, calcada na observação dos eventos do Conselho.

5.1 CONVITE – RÁDIO, INTERNET, CORREIO, TELEFONE, CONVERSA

O convite aos conselheiros ou instituições para ir às reuniões e participar dos eventos e espaços rituais (assembléias) do Conselho, assim como a convocação para participar das *reuniões ordinárias*¹¹⁹, são feitos via comunicação verbal e/ou escrita, mas também por meio de imagens, transmissões por telefone, e-mail, fax, pelo correio, levados em *canoas*¹²⁰ (*voadeiras*), helicópteros ou *mensagens* via rádio AM, a partir de estações repetidoras situadas em Cruzeiro do Sul.

Essas diferenças no acesso às tecnologias de comunicação refletem os meios, formas e cotas de poder de decisão e ação entre os atores do campo ambiental e desenvolvimentista. Traduzindo-se em relações e percepções do tempo e espaço bastante diferenciadas com relação à fala, articulação e convencimento nos processos comunicativos verbais e não-verbais dessa comunidade interétnica.

A apropriação e uso das tecnologias variam entre os conselheiros. Assim, há desde aqueles que se comunicam por meio da conversa direta, sendo o rádio um dos mais utilizados meios de difusão de informações, caso dos representantes de comunidades e associações indígenas (pelo menos 10 organismos sociais), até os agentes do Ibama ou SOS Amazônia, que possuem capacidade de veiculação dessas mensagens de rádio¹²¹ até sistemas de telefonia por satélite. A forma e os meios de manipulação da comunicação demarcam os grupos heterogêneos dentro dos campos de interesses envolvidos nas redes e fluxos de sociabilidade e usos territoriais.

119 *O regimento interno* regula 1 RO por semestre, 2 ao ano.

120 Embarcação leve, como extensão de 5 metros e 1 metro de largura no centro da embarcação. O motor é a gasolina ou diesel, com eixo *rabeta* (o eixo da hélice move-se perpendicularmente ao rio).

121 Em geral nas rádios *Verdes Florestas* e *Rádio AM e FM Juruá*.

No caso da comunicação física, que implica deslocamentos, esta se distingue substantivamente em relação às capacidades temporais e espaciais. Usam-se canoas rabeta, voadeiras¹²², bicicletas, carros e aviões. E as canoas são o meio mais comum para os povos indígenas, ribeirinhos, ou mesmo equipes do Ibama e da SOS Amazônia. Estes ainda utilizam aviões, helicópteros, carros, voadeiras.

Esses deslocamentos possuem regras e financiamento distintos: o Ibama financia (ou capta recursos para) o deslocamento, permanência e alimentação dos seus servidores. Custeia também os conselheiros das comunidades ribeirinhas e indígenas. As demais instituições governamentais e não-governamentais devem possuir recursos próprios para sua participação, de acordo com o regimento interno. O que vem sendo feito até o momento quando da realização dos eventos rituais do Conselho.

5.2 LOCAL E ABERTURA DA COMUNIDADE DE COMUNICAÇÃO

O espaço físico dos eventos, das reuniões, instala-se em locais provisoriamente cedidos (por articulação institucional ou licitação): auditórios de escolas, igrejas ou clubes de festa. Como foi o caso da 5ª RO, acontecida no *Caboré*, construção tipo *chapéu de palha*, espaço para bailes em Marechal Thaumaturgo, que a prefeitura requisitou para a realização do evento. No geral, com exceção dessa RO, todas as outras foram realizadas em Cruzeiro do Sul, capital do Vale do Juruá, o maior mercado e com mais urbanização nessa região.

A *mesa de abertura* dá início propriamente dito ao ritual. O presidente do Conselho (chefe do Parque), ou seu substituto, o vice-presidente, compõe a mesa chamando os representantes de autoridades locais, regionais, estaduais ou nacionais (servidores do Ibama, Imac, vice-prefeito). Essa celebração vem sendo conduzida e performada pelo chefe do Parque em pelo menos 6 das oito RO realizadas até agora, dado que a 2ª RO foi dirigida pela vice-presidência, na época a SEMA/IMAC, na pessoa de Magali Medeiros. Em 3 das

cinco primeiras RO, as falas de abertura¹²³ foram feitas por Anselmo Forneck, do Gerex-Ibama-AC¹²⁴.

Assim, nas mesas de abertura se fala e faz coisas boas para fazer o Conselho pensar, sendo esse espaço utilizado pelos atores do Ibama, organismo que as preside, na pessoa do *chefe da unidade*, embora vinculado a hierarquias do corpo institucional desse aparelho estatal (que é submetido ao Gerente Executivo do Ibama no Acre e ao Diretor de Ecossistemas da sede do Ibama em Brasília, e este ao Presidente do Ibama, por exemplo)¹²⁵. Assim, o Ibama (em suas partes), a prefeitura local e a SEMA/IMAC sentam-se à frente para o início do ritual, numa cena simbolizadora das hierarquias em jogo nos sistemas e comunidades de comunicação interétnica.

A fala de abertura é marcada por conter avaliação geral dos principais conflitos latentes: basicamente a temática fundiária (indígena e não-indígena), como o reconhecimento de povos e terras indígenas ou o reassentamento de grupos sociais (seringueiros, extrativistas, agricultores e coletores, agropastoris) com território na área do PNSD. Em meio a uma plêiade de conflitos socioambientais, os fundiários têm grande peso no contexto político contemporâneo. Assim, o dirigente do Ibama reafirma o desejo de apoiar as decisões do Conselho como encaminhamentos apropriados para solucionar os conflitos socioambientais com os atores territoriais.

Além disso, há contextos pré-reunião marcados por dramas expressos em tensões entre os atores. Neles o Ibama mobiliza agentes (sejam servidores, ocupantes de cargos de confiança, consultores, ou terceirizados¹²⁶) e SOS Amazônia (parceiros do projeto de criação e consolidação do Conselho), em processos de comunicação tête-à-tête, telefone, e-mail ou rádio, visando à elaboração de estratégias e conteúdos a serem discutidos via elaboração da pauta. Uma vez estando esta sob controle, a fala inicial do representante do

123 Quando da realização da 1ª RO, Anselmo não havia sido *portariado* na condição de Gerente Executivo do Ibama-AC. Posto político, tipo DAS-5.

124 Cientista Social, com especialização em Antropologia pela UFAC, Anselmo Forneck, natural de Itapiranga (SC), fronteira com a Argentina. a convite do bispo Dom Moacir Grechi, mudou-se em 1978 para o Acre e trabalhou 17 anos no Conselho Indigenista Missionário – CIMI, com os povos indígenas do Acre, sul do Amazonas e Rondônia. Morou com os Kaxinawa e Kulina e participou dos processos de conflitos fundiários no Acre. Marina Silva foi a sua posse, cuja cerimônia administrativa foi feita por Marcos Barros, Presidente do Ibama. Todos ele representantes, portanto, do universo político acreano.

125 E seria possível traçar todo um sistema genealógico das relações hierárquicas e de poder envolvendo o Ibama e o conjunto de aparelhos e instituições do Estado, da sociedade civil, mercado e grupos étnicos.

126 Tratam-se das pessoas contratadas para prestar serviços para o Estado por meio de uma empresa ou pessoa jurídica, esta sim contratada pelo poder público por processo de licitação.

Ibama busca abordar, mesmo que de forma genérica, os principais pontos de conflito socioambiental, relacionados ao domínio territorial (terras indígenas; presença de comunidades tradicionais e projetos de reassentamento; à desapropriação de terras de domínio privado); à capacidade de efetividade das resoluções das RO; à reversão da postura fiscalizadora do Ibama.

As reuniões, segundo os termos do Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002, devem ser conduzidas pelo presidente do Conselho, obrigatoriamente o chefe do Parque. Na sua ausência assume o vice-presidente. Foi o que ocorreu na 2ª RO. O então chefe do PNSD, Aldair Pereira¹²⁷, não participou desse evento. Magali Medeiros¹²⁸ desempenhou então as tarefas da presidência. Essa reunião ocorreu na atmosfera política da região, quando há poucos dias representantes de movimentos sociais Alto Juruá, autodenominados como *povos da floresta*, representados por índios, seringueiros e extrativistas, reuniram-se no evento auto-intitulado *Encontro dos Povos da Floresta*¹²⁹; sendo também um tipo de comunidade de comunicação intra e interétnica presente no Vale do Alto Juruá. Como resultado do encontro de 2002 foi divulgada carta solicitando a troca do chefe do PNSD e apresentando nomes de pessoas escolhidas/eleitas para serem nomeadas pelo Ibama.

Nesse contexto, o Conselho elegeu uma lista com três pessoas para que o gerente executivo do Ibama escolhesse o novo chefe do Parque¹³⁰ e do Conselho¹³¹. Com base nessa decisão, Anselmo encaminhou a nomeação de Francisco Lima, que foi acatada pelos seus

127 Agrônomo. Filho do então vice-prefeito de Mâncio Lima, Antônio Lima. Sucedeu Evandro, primeiro chefe do PNSD.

128 Trabalhou na gerência do Zoneamento Ecológico e Econômico do estado do Acre. Atualmente gerencia o Etnozoneamento.

129 Evento que reúne lideranças políticas dos povos indígenas, seringueiros e agroextrativistas que vivem na região do Alto Juruá, nos idos de 1996, diante da incapacidade do governo estadual com relação ao trato com as comunidades tradicionais, no momento da elaboração de documento oficial sobre os impactos socioambientais do asfaltamento do trecho Rodrigues Alves-Tarauacá, da BR-364. Não querendo sofrer prejuízos em suas comunidades tradicionais, as organizações indígenas ou não indígenas (trabalhadores agroextrativistas do Vale do Juruá) fizeram o I Encontro dos Povos da Floresta, contando com a presença de 22 entidades de trabalhadores de órgãos da esfera federal. A maioria das reivindicações não foram atendidas. Em 1996, o governo estadual demonstrou falta de respeito com as comunidades tradicionais ao elaborar um EIA-RIMA falho em relação aos trabalhos de asfaltamento no trecho em questão. Muitas das reivindicações da época acabaram sendo pouco a pouco atendidas.

130 É importante registrar que os chefes de parque nacional são cargos DAS 101.3, nomeados pelo Presidente do Ibama, ouvidos os Gerentes Executivos e os Diretores aos quais estejam vinculados. No caso Gerex-AC e Direc – Diretoria de Ecossistemas. É um caso comum nesses aparelhos em que uma pessoa política passa a estar submetida ao comando direto de duas unidades distintas.

131 Um servidor do Ibama. Missias, vinculado a Gerex-AC, Núcleo de Educação Ambiental, argumentou que o fórum para deliberação sobre a chefia do Parque seria o Conselho antes que o Encontro dos Povos da Floresta. Assim, o Conselho celebrou o rito de escolha do *chefe do Parque*.

superiores em Brasília. Tendo a Portaria sido expedida por Marcos Barros, Presidente do Ibama, ato ilocucionário de provimento de posse ao cargo, aos encargos e simbólica chefia dessa unidade de conservação.

5.3 IN CORPORE – INICIAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Na seqüência da Ata, abre-se espaço para a solenidade de diplomação dos conselheiros, com a entrega de certificados confeccionados pelo Ibama. São escolhidos alguns conselheiros já iniciados, ou servidores do PNSD/Ibama para fazer a entrega do documento. Esse ato inscreve oficialmente o conselheiro no âmbito do Conselho.

Os conselheiros são ordenados por instrumento ritual do poder público, inscrito em papel sob o manto de grafismos e ícones. Nesse ato, transmutam-se *personas* e *atores* em *pessoa jurídica e política*¹³². A investidura ou ordenação é efetuada pelo Ibama, portador de conjunto de saberes, rotinas e práticas, órgão executor da política ambiental do Estado brasileiro. O papel é assinado pelo Presidente do Conselho, como dito no *corpus inscriptionum* do regimento interno, sendo o chefe da unidade de conservação ocupante vitalício do cargo, pelo menos até que o Congresso Nacional determine mudança do *corpus* legal.

Como o Conselho é relativamente novo, na época do meu trabalho de campo contava apenas 3 anos, nas reuniões ordinárias sempre há cerimônias de posse dos conselheiros. Os analistas ambientais, membros do Ibama lotados PNSD, unidade administrativa do Ibama situada no Escritório Regional de Cruzeiro do Sul, confeccionam os certificados de titularidade ou suplência, que serão entregues às pessoas a serem incorporadas. Para tanto, entrega-se o certificado, documento impresso em papel timbrado com a logo marca do Parque, em ato solene. Dessa forma, o representante passa a ter direito de fala, voto e acesso a certos eventos políticos.

Esse rito em geral é realizado por conselheiros já empossados. O presidente convida um conselheiro e repassa a este o certificado (diploma legal) de investidura no cargo. A

132 Como nos ritos de ordenação cavaleirescos.

pessoa e ator social tomam posse, acento no Conselho, como titular ou suplente, com direito a voz e voto¹³³. No ato da entrega desse papel ao conselheiro, a platéia aplaude.

5.4 ESTÉTICA E *CORPUS* INSTITUCIONAIS

E por falar em incorporação, aproveito para descrever os corpos e as representações das indumentárias e símbolos das corporações. Os corpos, no sentido sociológico e não apenas biológico da presença e performance dos distintos atores sociais dessa peça.

Os analistas ambientais do PNSD/Ibama, por exemplo, nos eventos do Conselho, *vestem a camiseta do Parque*, da instituição. Uma blusa de cor preta com a estampa, impressa na região do peito, da figura estereotipada da Serra do Divisor, a serra do Moa. Além da camisa, essa iconografia está presente também no chapéu incorporado ao estilo *off-road*, comum aos trilheiros e turistas de UC. Esse foi o uniforme instituído pelos analistas ambientais para utilização nos eventos do Conselho.

Na platéia também se observam outras instituições uniformizadas. Claro, os representantes do Exército (61 Batalhão de Infantaria de Selva), vestindo suas fardas. Olhando para os representantes da sociedade civil, vê-se que tanto os atores do Conselho Nacional dos Seringueiros como dos Sindicatos de Trabalhadores rurais também usam insígnias de suas entidades em camisetas ou bonés.

A estética corporal dos demais participantes não abriga uma vestimenta padrão, ou explicitamente uniformes ao olhar alienígena. No entanto isso não significa a inexistência de insígnias ou ícones indexadores de identidade. Porta-vozes dos atos de comunicação ilocucionários que dão corpo, significados e símbolos de sua pertença a grupos corporados ou coletividades e instituições enquadradas na concepção de Igreja, no sentido de categoria sociológica em Durkheim (1989).

Por assim dizer, os ícones incorporam-se nos sujeitos e pessoas que ficam vinculadas às instituições sociais. Seu Zé Maria, por exemplo, conselheiro titular da Comunidade Zumira traja insígnias que delimitam seu pertencimento à categoria dos

133 Observei durante meu trabalho de campo que, mesmo sem a passagem por esse rito, há representantes que atuam como conselheiros, com direito a voz e voto.

sertanejos amazônicos. Suas roupas e adereços estão alinhadas a outros grupos que compõem um círculo identitário. As escolhas estéticas do Seu Zé Maria, calça jeans marinho, botinas e cinto de fivela em couro, camiseta ou camisa de algodão demarcam sua identidade sertaneja. Estética replicada entre os proprietários rurais, médios e grandes, e criadores de gado na região do Alto Juruá.

Do outro lado do Parque, também conselheiro das comunidades, Seu Amarízio incorpora indumentária costumizada à estética dos seringueiros e pequenos agricultores de farinha, milho e feijão: camiseta de algodão, short e chinelos. Esse modo de vestir apresenta ícones característicos de todo um grupo identificado pela terminologia *seringueiros*.

5.5 DA PALAVRA: ATA E ATOS DE COMUNICAÇÃO E REGISTRO

A ata de reunião registra (seletivamente e orientada por projetos políticos das organizações) as decisões, falas e discussões travadas no evento. Nem toda fala é filtrada pelo *escriba*, geralmente consultor contratado para esse serviço, ou os analistas ambientais do Ibama. Além de sua produção gráfica, há o momento de sua apresentação oral, quando é colocado para a *assembléia* apreciar e decidir (por consenso ou votação) pela sua aprovação: na íntegra ou com reformulações. Esse ato traz a legitimidade, na concepção do *corpus inscriptionum* do Estado, desse documento como registro de concordância de todos os atores sobre a narrativa dos eventos comunicativos. Concluído esse processo, os conselheiros deixam sua assinatura ou digital sobre o documento.

É um momento de atenção e tensão na plenária. Um *arauto*, geralmente escolhido entre pessoas do Ibama, faz a comunicação oral, de base textual, para uma platéia que em sua maioria não havia tido acesso ao texto. A ata, que será firmada por todos os participantes da reunião, é o documento de comprovação e legitimidade das ações efetuadas do ponto de vista do *corpus* jurídico do Estado.

Na 5ª RO, houve questionamentos quando da leitura da ata, sobre informações como os limites propostos para a Terra Indígena Nukini. Nela temos descrições sumárias e

deliberações. Em todas as RO, os moradores, índios, ambientalistas governamentais ou civis manifestam a necessidade de circulação desse documento entre os previamente à reunião.

5.6 ESTRUTURA E FUNÇÃO

Para a realização das *reuniões ordinárias*, entre outras atividades institucionais realizadas pelos membros que compõem a Diretoria do Conselho – e que durante meu trabalho de campo foi composta por Ibama, SOS Amazônia e Sema/Imac – é necessário que esses atores invistam esforços políticos, estratégicos e financeiros para sua realização, contando com etapas de produção do planejamento e execução do evento. Tais etapas são conduzidas por meio de práticas e rotinas orientadas por saberes oriundos do conhecimento oral ou escrito produzido pelos distintos agentes do aparelho do Estado executor da política ambiental, o Ibama, e de sua estrutura orgânica e administrativa: o PNSD, cuja jurisdição bifurca-se na autoridade e hierarquia da Gerência Executiva do estado do Acre/Gerex-AC e Direc (Edifício Sede/Ibama/BsB).

Junto às instituições estatais (Ibama e SEMA/IMAC, federal e estadual) situam-se a SOS Amazônia e o IEB. Ambas orbitam nos campos de atuação dos aparelhos estatais responsáveis pela administração ou *gestão* dos recursos ambientais. Entidades auto-identificadas como *organizações não-governamentais* ambientalistas ou socioambientalistas.

Entre esse atores políticos, apenas SEMA/IMAC não participativa ativamente do processo de produção dos eventos, atuando, basicamente, na ordem das *reuniões*, tendo em vista sua titularidade de vice-presidente.

Assim, Ibama, SOS Amazônia e IEB são basicamente os atores e personagens sociais que se identificam e são identificados pelos demais conselheiros ou instituições desse contexto socioambiental como pessoas sociais que capitalizam poder e potencial de interferência, produção e reprodução nos dramas estabelecidos no Conselho.

Nos eventos, encontros, reuniões, telefonemas, fax e e-mail circulam textos e *fofocas* produzidos pelos membros da Diretoria (especialmente a presidência e secretaria executiva)¹³⁴. Nessas conversas são definidas, em meio a processos de diálogo, os temas,

134 Pelo menos até 2005, quando houve a renovação da secretaria executiva, que passou a ser ocupada pela

convidados, conteúdos, discussões e pactos a serem perseguidos para a execução bem sucedida do ritual. Além da seleção dos locais para a celebração dos ritos: salões paroquiais, auditórios de escolas, centros de formação, salões de festas. Define-se ainda a utilização orçamentária e financeira quanto às despesas com ajuda de custo e gastos em infra-estrutura (custeio), decidindo-se por exemplo que fonte deverá arcar com deslocamento, alojamento e refeições das pessoas que representam as instituições das comunidades ou povos indígenas; além de quem serão os consultores, seus honorários, que irão trabalhar na moderação, condução e conteúdo das oficinas ou reuniões. Somado a isso, há a definição de quem, entre Ibama, SOS Amazônia e IEB, irá participar dos eventos, também atreladas a condições de pagamento de diárias, transporte, alojamento e alimentação.

Em meio a essas articulações, esses atores também definem as *pautas*, ou seja: os roteiros das discussões. Estas são forjadas (no sentido de manufaturadas; muitas vezes a *ferro e fogo*). Durante meu trabalho de campo, as pautas foram produzidas pelos analistas ambientais vinculados ao PNSD e Ibama, servidores da Gerex-Ibama-Ac e Direc-Ibama/BsB, com a participação do chefe do PNSD (Francisco Lima, Francisco Missias, Marcelo Peçanha, Camila Gomes, Pablo Saldo, Alberto Keflaz, Rosana D'Arrigo). Outras pessoas institucionais também trabalharam nesses eventos, como a secretária executiva do Conselho e das ONGs ambientalistas ou socioambientalistas de apoio (Miguel Scarcello e Marco Aurélio, pela SOS Amazônia). Nessa roda também se inseriu o IEB e o ISA, com a participação de Leila Menezes, eu, André Lima, Raul Telles do Vale Júnior, Maristela Bernardo e outras pessoas, entre 2001 a 2004, para a execução do “Projeto Gestão Participativa de Unidades de Conservação e Projetos”.

Os temas que circulam nas pautas e plenos possuem constância: sobreposição das terras indígenas com o PNSD, Projetos de Assentamentos Rurais para a migração de comunidades tradicionais, regularização fundiária (indenização dos proprietários de títulos de terras), ocupação do Estado¹³⁵, legislação e normas, representação, estrutura e funcionamento do Conselho. Basicamente a pauta reporta os conflitos sociais e ambientais e as formas de territorialidades em jogo na região da margem esquerda do rio Juruá, ou seja: num espaço que conta com a presença de mais de 9.082 pessoas cadastradas (Ibama,

Comunidade Bom Sossego, na pessoa da titular Dona Iranir.

135 Construção e ocupação das Bases do Ibama, Polícia Federal, Exército (61 BIS).

1998) entre 3.115 pessoas (organizadas em 522 famílias), de dentro dos limites desenhados para o Parque, e 5.967 pessoas (equivalente a 996 famílias) que usam os recursos ambientais dessa área, mas são *lindeiros* ao Parque, vivem nas proximidades do mesmo.

As histórias de vida pessoal, familiar ou institucional desses conselheiros se misturam aos atos, textos, conversas e fofocas presentes nas audiências, seja no palco ou nos bastidores. Personagens desse complexo sistema ecológico e cosmologias incluem militares, agentes de administrações públicas (de todos os níveis – municipal, estadual, federal, supranacionalde poder), militantes de movimentos sociais, sociedade civil, comunidades extrativistas, indígenas ou agropastoris, comerciantes, patrões e missionários católicos.

Como a de Chico Ginú, que *veste a camisa*¹³⁶ do CNS, literalmente. Filho de seringueiro do Seringal Restauração, a partir de sua inserção no movimento político local, quando se tornou delegado sindical pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Alto Juruá – STR, fundou e ocupou a presidência da Associação dos Seringueiros e Agricultores da Bacia do Alto Juruá¹³⁷, assim como a vice-presidência, em 1989, do Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS. Liderou ainda o movimento pelo fim do pagamento da *renda das estradas de seringa*, pela liberdade de comércio (fim da escravidão e das dívidas) e pela criação da Resex Alto Juruá, como um novo projeto de reforma agrária, esse calçado no extrativismo e conservação ambiental (manutenção da floresta)¹³⁸.

136 Quando dos eventos do conselho, Chico se apresenta vestido com a camiseta portadora das insígnias do CNS. A expressão *vestir a camisa* é utilizada no Brasil para se reportar àquele que incorpora os valores e diretrizes da instituição a que é vinculado. É uma metáfora vinda do campo semântico esportista, relacionando a idéia de vestir o uniforme da equipe, na condição de pertencimento a um grupo ou ordem. Mais adiante retomarei essa questão.

137 Fundada com o nome de Rio Tejo, pois o processo de mobilização dos seringueiros abrangia somente as comunidades dessa bacia do Alto rio Juruá. Posteriormente, para a criação da *Resex Alto Juruá*, foram incluídas outras regiões e comunidades do rio Bagé.

138 A floresta é um importante símbolo dos sistemas simbólicos e sociais do Estado do Acre. Evidente na letra do Decreto n.º 8.843, de 26 de julho de 1911, que demarca, como fóssil sociológico, a importância dada pelo poder do Estado à criação de áreas de reserva florestal no Acre. Contemporaneamente, o Governo do estado do Acre, encabeçado por Jorge Vianna, adotou o ícone de uma árvore e o slogan *florestania*, trabalhado por integrantes dos movimentos sociais acreanos em luta pela conquista da cidadania para os povos da floresta. Mais importante ainda é a crença na *mãe e rainha da floresta*, presente nos mitos dos povos indígenas e seringueiros vividos nos ritos com a planta Aiuasca.

Chico Ginú, entre outros conselheiros, apresenta-se como *pessoa*¹³⁹ e instituição. É, simultaneamente, o representante do CNS no Vale do alto Juruá, mas é também portador de insígnias, histórias e relações políticas como um filho de seringueiro que se escolarizou na ação de delegado sindical dos trabalhadores rurais do Alto Juruá. E que trabalhou na mobilização social para a participação de famílias tradicionalmente seringueiras, atualmente agricultores e criadores, com o rompimento dos laços de escravidão em relação às mercadorias fornecidas pelos patrões, comerciantes de Cruzeiro do Sul, e na constituição de uma Associação para administrar a área da Reserva Extrativista do Alto Juruá. Encarna papéis institucionais (sindicato dos trabalhadores rurais, associação, conselho, Unicamp) e interpreta personagens sociais como o CNS, STR, Asareaj.

Assim também acontece com as demais pessoas investidas em papéis sociais, conselheiros (titulares ou suplentes) oriundos das diferentes posições hierárquicas no sistema de relações e fricção inter e intraétnicos. Esses são atores sociais que representam seus “eus” (Goffman, 1985), identidades, de *pessoa física* ou *jurídica*¹⁴⁰ (privada ou coletiva), em performances, discursos e narrativas, inseridos na teia de jogos e redes de relações sociais.

Encilhado na noção de pessoa, categoria de pensamento e classificação social (Durkheim, 1989; Mauss, 1981), e abusando dela, chamo atenção para a percepção da presença de duas categorias de pessoas que *circulam, freqüentam*, apresentam ou representam nos eventos do Conselho. As *pessoas jurídicas*: Associações Indígenas, Associações Agrícolas, Sindicatos de Trabalhadores ou de Seringueiros, Associação Comercial, e demais aparelhos governamentais (da esfera municipal, estadual ou nacional/federal)¹⁴¹. Ou as *pessoas físicas*, ícones da pessoa biológica ou jurídica, de *interesse privado, público, sem fins lucrativos*, pessoas identificadas com determinadas tradições culturais, membros de seções, segmentos e grupos corporados. Corpos simbólicos decodificados por uma linguagem, com operadores gramaticais, sintáticos e semânticos próprios.

139 Na acepção de que pessoa é uma categoria sociologicamente constituída, superando a fronteira do indivíduo, enquanto ente biológico, mas, outrossim, enquanto entidade sociocultural. Nesse sentido as pessoas se aproximam de personagens sociais e culturais, integrando papéis sociais, com inscrição em campos simbólicos (Bourdieu, 2000)

140 Os documentos CNPJ e CPF, produzidos e controlados pelos aparelhos de Estado, são índices e para a construção da identidade e cidadania no Brasil (conf. Peirano, 2002).

141 Do governo federal, nível da administração pública do Estado brasileiro, em conjunto com os representantes de igual hierarquia do Poder Judiciário e Parlamentar.

Aliás, esse pertencimento a uma categoria ou outra de pessoa (física ou jurídica) se estabelece pelo documento enquanto ícone produtor de efeitos ilocucionários, dentre eles a constituição de identidades e valores sobre a noção de pessoa e cidadão no Brasil (Peirano; 1982; 1986; 2002). Desde a carteira de identidade, passando pelo Cadastro de Pessoa Física – CPF, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, entre outros papéis e documentos exigidos e produzidos pelas burocracias que os administram, revelando as condições subjetivas e coletivas do reconhecimento da noção de cidadão, pertencente ao domínio do Estado. Mais do que a frase nativa segundo a qual o cidadão seria reconhecido como o sujeito detentor de direitos e deveres políticos e civis. Assim, o documento é visto como insígnia, artefato portador de poder ilocucionário, no qual dizer, inscrever e fotografar é fazer. O dito é feito por meio da escrita ou imagem, um indexador de cidadania, portador de direitos e obrigações civis, quando da guarda e posse de identidade.

Para além das *peessoas físicas* ou *jurídicas* registradas em livros, cadastros e documentos de nacionalidade, identificadas pelo CPF ou CNPJ, estão as pessoas reconhecidas enquanto entes e personagens sociais, categorias de classificação e identidade nos sistemas interétnicos. Os atores das frentes de expansão ou integração econômica nacional e da diversidade étnica dos povos envolvidos no terreno e comunicação do espaço ambiental e político, como os povos indígenas (com grande diversidade de povos, situações de contato¹⁴² e projetos etnopolíticos – Pimenta, 2002), seringueiros/camponeses (migrantes nordestinos das colocações de seringa; pequenos e médios agricultores rurais, e barraqueiros – Pantoja, 1993 e 2002); seringalistas/fazendeiros e comerciantes; agentes das Administrações dos Estados¹⁴³.

Assim, esses breves retratos dos atores do Conselho são uma prévia necessária a observação e análise de suas atuações como conselheiros, representantes das distintas categorias sociais e grupos étnicos em situação de conflito socioambiental, nos rituais desse conselho: *reuniões ordinárias*, intercâmbios, seminários, oficinas e outros.

142 Sendo que os tipos e graus de contato são variáveis conforme a maior atividade de expansão da fronteira econômica.

143 Nesse momento falo de Estado no plural por dois motivos: O Estado é uma entidade complexa e múltipla. E porque faço menção aos diferentes níveis e esferas (municipal, estadual e federal).

5.7 NAVEGANDO NOS RITOS

Iº ATO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/RO E OFICINA DE LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Após o primeiro intercâmbio, quando fui com 10 conselheiros ou técnicos do Ibama ou SOS Amazônia¹⁴⁴ Área Sul, à Esec Anavilhas, no município de Novo Airão, e ao município de Silves, basicamente uma região de ecossistemas de várzea com muitos lagos e estuários ao longo do rio Amazonas, tendo em vista lei municipal que protege os seus lagos, e uma associação composta por comunidades agrícolas, pescadores e mulheres administram um projeto de ecoturismo¹⁴⁵ e vigilância dos Lagos de Silves. Após um período de “entressafra” no Padis¹⁴⁶, em maio retomamos os diálogos, troca de e-mail e conversas com os representantes da SOS Amazônia e Ibama. Nosso objetivo era realizar a Oficina de Legislação Ambiental – o SNUC, e mais um intercâmbio, dessa vez no Parque Nacional do Jaú, também no rio Negro. Um dos resultados dessa oficina, que teve a presença de dois advogados do Instituto Socioambiental/ISA foi bastante polêmica entre os atores da diretoria do Conselho e o Padis, que coordenou a sua execução.

A 2ª reunião ordinária/RO¹⁴⁷ e a Oficina de Legislação aconteceram no período de 22 a 24 de maio de 2003, no auditório do Colégio Municipal de Cruzeiro do Sul. Desse evento participaram 51 pessoas, entre conselheiros, técnicos do Ibama, convidados e interessados. Para compor a mesa foram chamados: Anselmo Fornek¹⁴⁸, Gerente Executivo do Ibama no estado do Acre – Ibama/Gerex-AC; Magali Medeiros, servidora do Instituto

144 Aldair Pereira Lima – Ibama/chefe do Parque e Conselho; Francisco Lima – SOS Amazônia; Ana Suely Maya Jansen – da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo do estado do Acre/SEICT-AC; Antônio Pereira Lima – vice-prefeito de Mâncio Lima; José Gadelha – da Câmara de Vereadores de Porto Walter; Dona Vânia Lobão Viga – da Associação Comercial do Vale do Juruá/ACVJ; Sebastião Aragão – da Comunidade Flora; Sebastião Pepes Gomes, da Comunidade Três Bocas; Amarísio Ferreira Barreto – da Comunidade Rio das Minas.

145 Intitulado *Projeto Pousada Ecológica Aldeia dos Lagos*, administrado pela *Associação de Silves e pela Preservação Ambiental e Cultural - Aspac*.

146 As atividades desse programa foram paralisadas no início de 2003. Com isso uma série todo o programa de intercâmbios ficou comprometida, tendo em vista que estavam previstos sete a oito intercâmbios e uma oficina final para apresentação dos resultados desse processo de formação, com a apresentação e relatório final e trabalhos dos conselheiros.

147 Passo a denominar as reuniões ordinárias pelo algarismo arábico relativo a sua ordem de realização e as letras RO.

do Meio Ambiente do estado do Acre – IMAC, órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente do estado do Acre – SEMA/AC; Mazinho Santiago, vice-prefeito de Cruzeiro do Sul; Shirley Caldeira, chefe do Escritório Regional do Ibama em Cruzeiro do Sul¹⁴⁹; e Camila Garcia Gomes, analista ambiental do PNSD.

Mariana foi contratada como consultora pela SOS Amazônia para exercer o papel de moderadora desse evento, que tinha outra atividade anexa: a Oficina de Legislação Ambiental – a lei do SNUC e o Termo de Compromisso.

A capital do Vale do Juruá¹⁵⁰ sediou, mais uma vez, a RO, cuja abertura foi performada pelo Gerente Executivo do Ibama¹⁵¹ no Acre, Anselmo Fornek, recém-chegado ao posto, por indicação da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e nomeado por Marcos Barros, presidente do Ibama, também acreano. Sua fala vislumbrou a possibilidade futura de o Conselho tornar-se deliberativo, e enfatizou que buscaria priorizar o funcionamento e transformação do conselho consultivo em deliberativo. Fato que exige a reformulação de textos legais como o SNUC.

O gerente executivo destacou que seu órgão, o Ibama, está sendo reestruturado, tendo em vista a realização de concurso público que recrutou pessoal para compor as equipes do Ibama em todo Brasil, os analistas ambientais, e levando em conta que (...) *o órgão ambiental não pode ser delegado de polícia e funcionar apenas como fiscal*¹⁵². Recém-empossado, buscou valorizar o Conselho como espaço essencial para tomada de decisões. Com isso, construiu sua fala no sentido de amortecer as tensões e conflitos existentes com a construção do PNSD, isto é, entre grande parte da população do Alto Juruá e o Ibama e seus *servidores*.

A seguir discursou o vice-prefeito de Cruzeiro do Sul, Seu Mazinho Santiago. Mudando o foco de um tipo de discurso geral entre os políticos locais e regionais, que identifica o Parque como uma barreira aos seus projetos de ação e reprodução. Mas, ao contrário dessa fala, que é feita para audiência específica, isto é, os eleitores, os seringueiros, pequenas comunidades de agricultores e pastores e criadores, fazendeiros e outras categorias sociais, falou que:

149 Também conhecida por Gerência Executiva II – Gerência do Vale do Juruá.

150

151

152

(...) o Conselho só vai operar se houver participação e interesse dos conselheiros de que o parque não pertence ao Governo, mas pertence a toda comunidade, à coletividade. A prefeitura estará de braços abertos para o funcionamento do parque e para superar obstáculos, que temos todas as condições para fazer o conselho funcionar, com a ministra Marina Silva, acreana, com a assembléia legislativa, senadores e deputados acreanos pertencentes à base parlamentar do governo Lula, que o Presidente do Ibama, Marcos Barros é nascido em Tarauacá, e portanto se não for agora dificilmente o faremos em outra oportunidade. (2ª RO, 2003)

Os demais integrantes da mesa de abertura, Camila Garcia Gomes, e Shirley Caldeira (Chefe do Escritório Regional II - Ibama) nada falaram nesse ato inicial. Isso porque o representante do Ibama hierarquicamente superior, Anselmo, por ter falado em primeiro lugar, encerra esse ato de falas. Essa tradição é observada nas práticas das burocracias estatais no Brasil.

Dado seu itinerário escolar, acadêmico e profissional, Anselmo possui grande capacidade de expressão pelo caminho da oralidade. Sua performance sempre se dirigiu para os seguintes temas: (a) legitimidade de buscar alterar a lei para transformar o conselho consultivo em deliberativo; (b) protagonismo do CC-PNSD no campo institucional¹⁵³; (c) reverência às autoridades municipais; (d) destaque para os conflitos criados com as *populações residentes* e a necessidade de *flexibilizar a aplicação da lei*; (e) apoio às decisões judiciais em favor dos Naua; (f) PNSD como prioridade de sua gestão; (g) recrutamento de pessoal e organização do Ibama; (h) nova visão dos administradores locais (prefeitos, vereadores e chefes políticos dos municípios) sobre o PNSD, passível de ser vista como favorável.

Em seguida Seu Mazinho Santiago, vice-prefeito de Cruzeiro do Sul, saúda, hierarquicamente, *Dona Vânia*¹⁵⁴, *Ibama, Incra*:

O poder público é todos nós. Enquanto gestor público, representante da prefeitura, estou de braços abertos ao Parque. Os conselheiros devem participar e agir para botar o Parque em funcionamento. No governo do Presidente Lula, Marina Silva, que é do Acre, é

153 O Conselho foi um dos primeiros a *funcionarem* no Brasil após o SNUC. Dado o vídeo "**O Divisor que nos Une**", transformou-se em "vedete" e referência para criação de conselhos consultivos do ponto de vista do Ibama e SOS Amazônia.

154 Representante da *pessoa jurídica - Associação Comercial do Vale do Juruá* – Cruzeiro do Sul.

ministra. Há senadores e deputados do AC na base de sustentação do governo. Essa é a oportunidade de botar o Parque para funcionar. O presidente do Ibama também é da terra. Que vocês se reúnam com mais freqüência para nós resolvermos os problemas do parque.

Desse ato de fala destaco a ênfase dada à saudação da presença de Dona Vânia, que personifica os filhos dos patrões, donos de seringais e barracões de aviamento dos seringueiros. Assim, o vice-prefeito faz um ato de fala de demonstração quanto ao peso que esse segmento tem nos sistemas de poder na região.

Cabe lembrar que, em geral, os representantes políticos locais e regionais são filhos de seringalistas. Foi só a partir da década de 80, com o surgimento dos movimentos sociais dos seringueiros e trabalhadores rurais, que o universo dos chefes políticos do Acre (nos papéis de prefeitos, vereadores, deputados estaduais e federais, senadores e ocupantes de cargos das administrações federal, estadual e municipal) passaram a contar com pessoas oriundas das famílias seringueiras – tendo a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, como exemplo paradigmático disso.

Em seguida Seu Mazinho saúda duas instituições federais de ordenamento territorial: Ibama e Incra. Subjacente a essa reverência, destaca-se a exaltação que faz da pessoa do Gerente Executivo do Ibama, com relação ao fato de ele ter se convertido à identidade acreana (dado seus 28 anos de vida no Acre), sendo, assim, portador natural dos interesses regionais ou estaduais. Ele traça um dos fios da meada da genealogia de redes de relações e articulações, cujo poder é iluminado: Lula, Marina Silva, Marcos Barros e Anselmo. Além disso, ressalta a identidade acreana, apresentando pessoas do Acre, ou mesmo estrangeiras – identificadas com histórias vividas nas terras do estado do Acre – ocupando posições estratégicas nos aparelhos de Estado republicano, federais.

Nesse momento, apesar das enormes diferenças e posições hierárquicas entre os atores (desde filhos de seringalistas a filhos de seringueiros e sindicalistas rurais), a idéia e valor de identidade acreana é responsável, na dimensão discursiva, pela noção de horizonte comum. O que em vários cenários apresenta-se como oposto, em outros momentos, como nas RO, forma alianças, forçadas ou não. Esses mecanismos de identificação operados pela noção de identidade contrastiva, produtora de alianças e cisões, bem como de definições identitárias baseadas no contexto das relações sociais e interétnicas, que pode ser

circunstanciada numa linguagem segmentar e relacional (Evans-Pritchard, 1940). Assim, o que num momento está em confronto, noutros se alia. O contexto dos interesses e jogos é fundamental para o tipo de performance a ser produzida.

A representante da SOS Amazônia, Francisca, que trabalhava no escritório de Cruzeiro do Sul, apresenta o que é o *Termo de Cooperação Técnica* firmado entre essa ONG e Ibama, além de um sucinto relatório das ações implementadas, dentre elas a criação e gestão do Conselho. Nesse momento, o Termo de Cooperação Técnica havia expirado sua vigência, aguardando processo de renovação. Esse processo de renovação não ocorreu automaticamente, como em momento anterior (1998). Além disso, falou com bastante entusiasmo do Projeto de Monitoramento de Quelônios realizado com o apoio do Seu Sebastião Aragão, da comunidade Flora.

Em seguida, vários atores não conservacionistas verbalizam seu desagrado e descontentamento sobre a situação das 522 famílias cadastradas no Plano de Manejo (1998), suas dúvidas e condição de miséria. Rebatendo esses argumentos, representantes do Ibama e IMAC, Missias e Magali, respectivamente, falam sobre a necessidade de (...) *acreditar no conselho. É possível se reunir*, diz Missias.

Após o que se iniciam os temas relativos aos conflitos territoriais, sendo a temática fundiária a primeira debatida. Como disse no capítulo 1, os Naua e Nukini reivindicaram a demarcação ou ampliação de suas terras. Essa demanda acarreta, oficialmente, a sobreposição de entes fundiários do Estado: *unidade de conservação da natureza e terra indígena*, ambas categorias jurídicas vinculada a aparelhos burocráticos específicos, bem como a um conjunto de atores não-governamentais que nesse campo atuam. Esse tema não é exclusivo do PNSD. Possuindo um artigo específico no SNUC, essa questão está presente em mais de 40 UC que estão sobrepostas a terras indígenas. Sobrepõem-se territórios estatais e suas burocracias, entre conservacionistas e indigenistas, além dos demais tipos sociais de territorialidade.

Após a temática indígena, segue-se a questão dos Planos de Transição das famílias do Parque para outras áreas, em projetos governamentais de reassentamento. Até o momento, a criação do Projeto de Assentamento Florestal/PAF Havaí permanecendo como o tema mais importante para esse segmento.

Ainda na performance de Missias, segue seu argumento de que:

(...) a gleba Havaí foi arrecadada pelo Incra e está destinada a abrigar as famílias do PNSD. A Embrapa realizou estudos do solo e das florestas (tipologia florestal) para saber o grau de produtividade para o uso da terra. Que tudo isso é resultado de reuniões do Conselho e que os conselheiros residentes na Área Norte participaram da visita: Francisco Taveira, José Maria, Carlão, Gilson e Francisco da SOS Amazônia.

A gleba Havaí vira o centro das atenções para os processos de transferência das 522 famílias. Nesse ato configura-se uma comunidade de comunicação, que inclui Incra e Ibama, colonialistas e conservacionistas. Duas ONGs têm atuado com bastante capacidade de poder nesses campos, a SOS Amazônia e o Grupo de Pesquisa e Extensão em Sistemas Agroflorestais do Acre – Pesacre. Surgem então Vângela e Cazuzza. Este, ator com grande capacidade de articulação no movimento social e sindical junto aos trabalhadores rurais na região. Em meio a alianças e conflitos, esses atores estabelecem alianças e conflitos na engenharia social do reassentamento dos distintos segmentos sociais e étnicos do Parque.

Nas assembléias do Conselho, nas RO, as discursões sobre a utilização da Gleba Havaí, terra arrecadada pelo Incra, para que seja implementado um PAF ou suas modalidades de gestão de terras públicas no Brasil. No entanto, as vozes dos conselheiros que falam pelos povos objeto dessas transferências são ou reticentes ou manifestamente contrárias a esse movimento. Como freqüentemente discursava Seu Zé Maria:

Eu fui um dos representantes que acompanhei a visita à Gleba Havaí. Mas não gostei muito não. Primeiro que vimos não sei quanto de lotes de terra já abandonados. Pessoas que morreram com medo das almas. A área pertence ao município de Rodrigues Alves. Já é um impacto por conta da prefeitura. Eu acho que o município não vai gostar. Tráfico de drogas é sabido. Acesso não tem. As pessoas estão morrendo a míngua. Quem nasceu e criou-se naquele local [rio Moa], tem os caminhos abertos pelos rios. Corre o rio e trazemos toda a produção. Mas se o governo der uma estrada prontinha, todinha asfaltada para escoar a produção, com posto de saúde e escola, aí todo mundo vai para lá feliz. Eu to dizendo porque conheço a realidade do povo.

Em meio às críticas ou idealizações de uma *terra prometida*, a pauta insere a questão da elaboração dos Termos de Compromisso/TC. Instrumentos jurídicos previstos no SNUC, os TC são a possibilidade do Ibama e das famílias residentes no PNSD celebrarem um acordo de permanência das mesmas nos limites territoriais do Parque, mas sob uma série de restrições combinadas entre essas partes até o tempo do reassentamento.

Aliás, Seu Zé Maria também apresenta sua visão e a de seu grupo de atores sociais, pequenos criadores e proprietários rurais, sobre a questão fundiária dos *índios*, cujos direitos asseguram a demarcação de suas terras, enquanto que, no caso dos não-índios, não contam com garantia de direitos, muito embora vivam na mesma área. Diz ele:

Porque eles têm o direito; nós temos que respeitar. Mas a gente espera ser respeitado também. Será que diz aí na legislação que uns são discriminados? Os brancos não têm direito, porque os índios é que são os donos das terras? Será que pode acontecer isso! Depois que uns nasceram e se criaram ali. Todo o suor foi derramado lá. Dele e da família. Como meu pai, nasceu e se criou ali na Serra do Moa. Será que o branco é tão discriminado desse jeito? Ou será que ele tem sangue de barata? Alguma coisa está acontecendo.

Entra em pauta a questão do *Plano de Uso Público*, uma espécie de planejamento para uso do Parque de acordo com as normas estabelecidas pelo SNUC, elaboradas pela SEICT-AC, Imac e SOS Amazônia. E por falar na regulamentação do ingresso de pessoas para atividades de lazer, informação e pesquisa, a arena fica atenta à questão de como os benefícios serão gerados e compartilhados por todos os atores. Por assim dizer, os moradores.

Outro ponto de pauta que teve bastante destaque e exigiu performances específicas foi com relação ao processo de reconhecimento dos moradores do PNSD perante a burocracia do INSS, com vistas ao recebimento de benefícios sociais básicos, deliberados pelas políticas públicas do Estado para os povos que compõem o Brasil, em especial as comunidades rurais.

Além disso, foi debatido e questionado o número de 522 famílias teoricamente registradas no Plano de Manejo de 1997. Posteriormente, a SOS Amazônia elaborou um

cadastro informatizado que confirmou o número anterior. No entanto, Marcelo, AA, apresenta o dado de que atualmente existem 546 famílias no PNSD.

Como nas RO 2^a, 3^a, 4^a e 5^a, o tema dos intercâmbios foi inserido nas pautas e nas apresentações. Nesse momento, todos os conselheiros que participaram dos intercâmbios apresentam suas impressões gerais sobre os eventos. No caso da 2^a RO, as impressões predominantes foram com relação ao processo de reassentamento ou indenização das famílias que habitavam no território da Esec Anavilhanas. Cabe dizer que o contexto da implementação das ações acordadas entre SOS Amazônia, Ibama e IEB foi caracterizado por muitos conflitos, estabelecidos entre a Coordenação do Padis/IEB e SOS Amazônia. Essas divergências estão expressas no depoimento de Miguel Scarcello, em forma de avaliação, no livro publicado como resultado final do Padis/IEB (Bernardo, 2005). Dessa forma, o programa de intercâmbios e seus resultados foram objeto das preocupações dos atores territoriais quanto à avaliação do aprendizado obtido com as visitas dos conselheiros a outras UC.

Ademais, em função da realização da Oficina de Legislação Ambiental, que trabalhou especificamente o tema *Termo de Compromisso*, essa matéria teve grande importância e conseqüência na agenda de debates e encaminhamentos do Conselho. Nesse assunto foi possível perceber os atritos e antagonismos entre grupos à primeira vista homogêneos, denominados de ambientalistas, aqui interpretados pelas organizações Ibama e SOS Amazônia, ou mesmo dentro do próprio Ibama.

Essa oficina foi bastante criticada pelos conservacionistas. Miguel Scarcello, por exemplo, registrou sua percepção em depoimento no livro do IEB sobre o Padis, sendo a experiência do Conselho Consultivo uma entre os 14 campos espalhados pelo Brasil; projetos esses que foram apoiados a partir de 2002, até 2005. Assim, como decorrência do trabalho na oficina, produzida pelo IEB, mas com equipe do Instituto Socioambiental (André Lima e Raul Telles do Valle Júnior), o processo e elaboração do TC deveria ser espelhado no Plano de Uso. Dessa forma, o TC seria um instrumento regularizador da situação fundiária das 522 famílias cadastradas para o Plano de Manejo dentro do Parque. O TC deveria garantir a reprodução física e cultural dessas famílias, dentro dos domínios de uma territorialidade estatal de tipo ambiental.

Desde essa Oficina, rupturas e clivagens foram colocadas fortemente no Conselho, ficando clara a inexistência de blocos monolíticos em situação de oposição. Dessa forma, Ibama e SOS Amazônia podem ser aliados em algumas questões e noutras adotarem estratégias políticas distintas para atingir o objetivo da construção de uma territorialidade conservacionista. O que demonstra que as redes não são atadas de forma fixa no campo conservacionista, havendo rupturas, cisões e alianças, conforme os interesses que se apresentam no jogo das discussões e práticas de ocupação territorial. Seja no espaço do Alto Juruá, seja na arena do Conselho, seja nas políticas étnicas – dos Ashaninka, que diferem dos Nukini, dos Naua, Arara do Rio Amônia –, dos seringueiros da região da Serra do Moa ou da área sul, dos patrões, comerciantes, políticos e banqueiros.

5.8 IIº ATO - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA E 3º INTERCÂMBIO

Depois de uma semana navegando na baleeira do 61 BIS com o grupo do 3º Intercâmbio, quando realizamos visitas e reuniões com seringueiros da Resex Alto Juruá e os Ashaninka da TI Kampa do Rio Amônia, chegamos, 15 pessoas, entre conselheiros, AA e representantes do IEB, chegamos a Marechal Thaumaturgo, 27 de maio de 2004. De maneira inédita, essa é a primeira RO que sai da capital do Vale do Juruá, Cruzeiro do Sul. E o eixo desloca-se do norte para o sul. O evento ocorre na boite Caboré, uma construção tipo chapéu de Palha que foi contratada pela Prefeitura, na pessoa do Secretário de Obras, Árlem, abriga a realização da 5ª RO do Conselho. Detalhe, os dois banheiros dessa boite não possuíam privada ou fossa. O cheiro fétido de urina aumentava a cada urinada. A noite, na festa de confraternização, único momento que a população de Marechal Thaumaturgo, em maior número meninas adolescentes, dançam forró e brega no salão. O odor de uréia se mistura ao transpirar dos corpos, dança e da embriaguez. (Barnes, diários de campo, 2004)

A 5ª RO aconteceu, portanto, em Marechal Thaumaturgo¹⁵⁵. Após um grande aporte de recursos do Padis/IEB, com um megaempreendimento logístico e operacional para

¹⁵⁵ Fato inédito posto ter havido o deslocamento do evento de Cruzeiro do Sul, tida como principal cidade do alto Juruá.

colocar 24 conselheiros nesse município. Aproveitou-se, estrategicamente, o deslocamento dos conselheiros para a realização do 3º intercâmbio.

Para se ter uma idéia da complexidade das atividades para a realização dessa reunião em Marechal Thaumaturgo: os únicos meios de transporte para lá são feitos por meio do rio Juruá, ou por via aérea, em aeronave de pequeno porte, que transportam no máximo 8 pessoas e bagagem. No entanto, não existem vôos comerciais, e os aviões fretados para esse serviço só podem levar em média 6 pessoas por viagem num avião bimotor. O aeroporto de Marechal Thaumaturgo é uma pequena pista de asfalto, construído pelo Exército na margem direita do rio Amônia, nas terras da Resex Alto Juruá, e na outra margem está sede do município. Não há acesso terrestre para o núcleo urbano. Faz-se necessário utilizar uma canoa e bastante energia para carregar as malas. Para esses eventos, foi construído um alojamento na cidade para abrigar os conselheiros. Apesar das dificuldades de traslado, foi possível realizar a 5ª RO, tendo-se registrado quorum, ao início do evento, de 22 conselheiros. Tendo em vista a Portaria de Criação do CC-PNSD falar em 35 instituições e que no regimento interno é exigida maioria simples, isto é, metade mais um, a informação foi atestada verbalmente por Marcelo Peçanha, condutor da contagem dos conselheiros participantes. Mas, ao todo, dentro do *Chapéu de Palha*, estavam presentes 28 pessoas, entre conselheiros e convidados. E apesar de a reunião ser aberta ao público, a RO foi vista de longe pelos moradores do núcleo central de Marechal Thaumaturgo. Percebi que, ao redor do local da RO, formaram-se grupos de conversa. Mas as pessoas da cidade só vieram para participar da festa de encerramento, realizada no próprio *Caboré*.

A mesa de abertura foi composta pelo presidente do Conselho, Francisco Lima, que convidou Miguel Scarcello (conselheiro titular da SOS Amazônia¹⁵⁶), e Sebastião Santos da Silva, da CEUC-Gerex-AC¹⁵⁷; e Arlém José de Lima Alves¹⁵⁸, que substituiu o prefeito de

156 É o Secretário Executivo da SOS Amazônia. Também é conselheiro em outros espaços ou instâncias, como o Conama, órgão regulamentador do Sistema Nacional de Meio Ambiente – Sisnama.

157 Essa vaga para a Gerex-Ibama-AC foi produto de convencimento do analista ambiental Marcelo Peçanha, que argumentou, na 2ª RO, que o Ibama necessitava de um substituto para o chefe da Unidade. De fato, essa vaga ficou descrita na Ata da 3ª RO como vaga de *suplência* do chefe do PNSD.

158 O primeiro representante titular da prefeitura de Marechal Thaumaturgo foi Francisco Pianko, que ocupava o cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente. Com sua ida para um nível maior, a Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas do Acre – SEPI-AC, sua vaga foi ocupada por Arlém José de Lima Alves, Secretário de Obras e Infra-estrutura de Marechal Thaumaturgo. Dada sua participação na 5ª RO, Arlém foi descrito na lista de presença desse ritual como conselheiro titular do seu município.

Marechal Thaumaturgo, que não pôde prestigiar o evento¹⁵⁹ em decorrência de compromissos políticos em Brasília.

O chefe do Parque faz a fala de abertura e a condução dos trabalhos da mesa. Inicialmente Chiquinho enfatiza que irá tratar dos temas do PNSD:

- 1. Índios – sou amigo de todos. Com relação aos Naua, participei da audiência na Justiça Federal do Acre onde foi oficializada a TI Naua, localizada entre o igarapé Jordão ao Jesumira. Os Nukini reivindicam a ampliação de sua TI para dentro do Parque por uma liderança que já fez ocupação lá dentro. Mas sou contra!*
- 2. Ribeirinhos – em 1989 foi criado o PARNA e as famílias nunca mais tiveram tranqüilidade. Incertezas passaram a fazer parte do amanhã. O Incra já disponibilizou a Gleba Havaí. Fica em Rodrigues Alves, mas o acesso é por Mâncio Lima. Foi prometida visita dos representantes da área norte para ver essa área para mudança.*
- 3. Parceiros – espero respeito entre os parceiros para a gestão do PNSD.*

Essa fala de abertura reflete os principais temas discutidos no evento: índios, ribeirinhos, parceiros na gestão territorial do Parque. No caso Naua, coloca a decisão judicial que estabeleceu o direito dos Naua a terem uma terra demarcada e reconhecida pelo Estado. Mesmo que esteja sobreposta ao PNSD. Já com relação aos Nukini, que desejam demarcar a Serra do Moa como terra indígena, não têm seu apoio.

Após essas posições iniciais, faz-se a leitura da *Ata da 4ª RO*. E justamente na leitura dessa ata surgem dúvidas quanto aos limites propostos pelo Grupo de Trabalho de reconhecimento das necessidades fundiárias dos Nukini, trabalho realizado pelo antropólogo Cloude Correia e pelo sertanista, líder seringueiro, delegado sindical, Antonio Macedo. Trabalho que também incluiu os estudos de identificação e delimitação da TI Naua.

Neste ponto, Miguel Scarcello, na condição de *secretario executivo*, apresenta o relatório de atividades da SOS Amazônia junto ao PNSD, no Vale do Juruá, com o trabalho de etnomapeamento tanto na Resex como na TI Kampa do Rio Envira, e também sobre as alianças com o setor governamental e não-governamental do Peru visando à criação de um Parque do lado peruano da Serra do Divisor. Num tom de prestação de contas, Miguel chama atenção para a necessidade da renovação da Cooperação Técnica com o Ibama, ou melhor, do contrato de gestão compartilhada do PNSD.

Da questão indígena passa-se para o tema da Gleba Havaí, que consiste na transferência de famílias do Parque para assentamentos monitorados e acompanhados pelo Incra. A partir dessa RO, passa a ser utilizado o termo PAF Havaí, projeto inovador de assentamento de famílias de trabalhadores rurais nas regiões amazônicas instituídas no Governo Lula, em 2004. Projeto de assentamento de *trabalhadores rurais* amazônicos para produção madeireira sustentável, isto é, baseada na idéia de corte seletivo e manejo de florestas. Ponto em que se discutem ainda temas relativos à realização do Diagnóstico Socioambiental e do Termo de Compromisso. Ainda há espaço para a apresentação dos trabalhos de 2 Grupos de Trabalho criados na última RO: Reestruturação das representações do Conselho; e a questão das terras indígenas do Nukini e Naua. No primeiro GT, quem fez o relatório dos trabalhos foi Pablo Saldo, AA. Posteriormente, Francisco Pianko relata sua experiência junto aos Nukini, com o intuito de dialogar quanto à construção de estratégias de ocupação e demandas fundiárias que não tivessem incidência sobre as terras do Parque.

Em seguida fez-se o rito de entrega dos certificados de conselheiro, entregues tanto aos titulares como aos suplentes, que foi feita por meio da escolha de uma pessoa, conselheiro ou não, incumbida de receber o material e repassar o documento para o neófito. Após a entrega do certificado, uma salva de palmas eclode da plenária. Dona Iranir, da comunidade Bom Sossego, entregou o diploma para Miguel Scarcello; Rosana, AA, para José Mauro/UFAC; Tenente César Augusto, 61 BIS, para Camila Gomes, substituta do presidente do Parque; Dona Vânia, da Associação Comercial do Alto Juruá, para Francisco Ashaninka, Secretário da SEPI-AC.

Essa reunião foi concluída com a apresentação dos resultados dos intercâmbios. Momento em que solicitei que os conselheiros que participaram das viagens dos

intercâmbios apresentassem suas impressões. Após suas falas, houve questionamentos sobre os resultados concretos dos intercâmbios, e Cazuzza, do Pesacre¹⁶⁰, fez uma defesa veemente afirmando que:

A possibilidade de diálogo foi iniciada antes do intercâmbio, mas o intercâmbio propiciou a ampliação do diálogo. Compareceu com a experiência do São Salvador, houve qualificação das pessoas sobre o que é o Parque. O que eu testemunho é que para a discussão do Conselho, esse processo de visita e de trocas tem enriquecido as nossas discussões. Estamos sendo mais propositivos no conjunto. Principalmente os moradores. Mais do que era no passado. No passado era: não aceitamos e pronto. Agora a coisa tem um pouco mais de perspectiva/diálogo.

Já na conclusão do evento, Miguel Scarcello apresentou o Plano de Negócios do Parque, explicando que se trata de um estudo que irá ser apresentado ao Conselho para a busca de alternativas que gerem renda para o PNSD. E essa alternativa, permitida por lei, é o turismo. Para haver a capacitação em Plano de Negócios, Arpa, Proecotur. E contando com a participação do empresariado local e das comunidades do Parque.

A RO é encerrada com os discursos de reivindicação de demandas das famílias que vivem dentro do Parque e seus impactos para os municípios. Seja a fala do representante do CNS, Chico Ginú, seja a do STR Alto Juruá ou do Secretário de Obras de Marechal Thaumaturgo, Arlém, que conclui: *Sou a favor do Parque, porque nós do município já somos acostumados à Resex, aos indígenas e mais uma vai ser formada: o Parque. Então nós já estamos acostumados a não ter verdura e ovos na cidade.* Essa conclusão faz uma alusão ao percentual de terras de uso especial no seu município: mais de 85% das áreas estão sujeitas a restrição para uso agropastoril, posto serem estoques de terras destinadas à conservação. Aparentando ser um tom irônico, é o discurso dos agentes governamentais diante das instituições ambientalistas, ou pelo menos nessa arena, que é eminentemente o espaço do exercício político por meio do discurso e de práticas comunicativas.

160 No seu depoimento, no livro de Bernardo e Melo (2005), Cazuzza reafirma esse posicionamento de reconhecimento do impacto do intercâmbio junto aos conselheiros das comunidades e associações rurais.

CAPÍTULO 6 – MUNDUS E FUNDUS: COMUNIDADES DE COMUNICAÇÃO INTERÉTNICA NO ALTO JURUÁ

6.1 COMUNIDADES E RITOS DE COMUNICAÇÃO INTERÉTNICA - ESPAÇO PÚBLICO, TERRITÓRIOS E COSMOGRAFIAS FRACTAIS

Após a descrição dos cenários, atores e performances envolvidos nos conflitos territoriais no Alto Juruá, mais especificamente na região do PNSD, e dos eventos ocorridos no âmbito do Conselho, passo à análise das performances e discursos dessa comunidade interétnica. Em especial a questão da **sobreposição** de territórios estatais (caso das *terras indígenas e unidades de conservação*), **supressão** de territórios tradicionais (de ocupação tradicional indígena, *posses* ou *colocações* dos seringueiros e sítios dos pequenos e médio agricultores e criadores de gado); e **desconstituição** de *títulos privados e particulares de terra* e que denomino de territórios do mercado (*propriedades particulares – seringais, fazendas* e outros sítios privados, com documento registrado em cartório de imóveis de Cruzeiro do Sul, comarca do Alto Juruá).

Para tanto, retomo meu objetivo inicial nessa dissertação: investigar o Conselho como artefato sociocultural criado pelo Estado, voltado para o estabelecimento de uma comunidade de comunicação e argumentação interétnica (Cardoso de Oliveira, 1996), a partir dos atos de falas, eventos comunicativos e performances dos atores. Estes por sua vez identificados a territórios sociais próprios, assentados numa dada comunidade de comunicação interétnica institucionalizada pelo Estado, em parceria com a sociedade civil, (Maciel, 2004), chamada de Conselho do Parque.

Cabe lembrar que, na história socioambiental do Alto Juru, os diferentes atores territoriais foram se situando em relações de assimetria, hierarquia e fricção no sistema inter e intra-étnicos. Os conflitos territoriais demarcaram as relações dialógicas fundadoras de alteridades e fronteiras étnicas: (1) desde aquelas pautadas pela eliminação e escravização da alteridade, com a presença do Estado, seus distintos aparelhos, como o Exército, SPI, órgãos fundiários de colonização, atualmente o Incra; ou (2) as de aliança e comércio, estabelecidas entre Estado e *patrões e coronéis de barranco*, os *desbravadores do sertão* amazônico.

Essa assimetria pautou as relações diádicas entre os atores dessa comunidade

interétnica: desde a ausência de argumentação e comunicação, imposta pelos atos de guerra enquanto meio de atingir o outro, na forma das *correrias*, à sujeição dos camponeses (nordestinos do campo) ou povos indígenas à condição de *cativos* do sistema de aviamento do seringal, também chamados de *fregueses*, endividados com os *patrões*, proprietários dos seringais. Nessa época, os seringueiros eram obrigados a pagar *renda* pelo uso das estradas de seringa, principal produto do extrativismo florestal do qual esses povos extraíam os recursos para saldar as dívidas contraídas (a *renda*, mercadorias) *no barracão* dos patrões. Com a decadência *ouro negro* na Amazônia há a falência dos seringais (Aquino & Piedrafita, 1994) e do sistema de pagamento da *renda*, bem como uma crise na circulação de moeda do Estado brasileiro na região¹⁶¹.

Surge então a madeira como *produto* de maior valor econômico e impacto ambiental na região. Moeda de grande poder de troca, seguiu a mesma lógica do sistema de *aviamento* efetivado pelos *patrões* da madeira. No entanto, com a promulgação de leis ambientais proibindo o corte de madeiras na Amazônia, conjuntamente com o fortalecimento de aparelhos burocráticos para assuntos ambientais e indigenistas (Ibama e Funai, com apoio da Polícia Federal), aumentaram o poder de fiscalização sobre essas atividades, que se transformam em mercado ilegal ou marginal, assim como o tráfico de animais silvestres e drogas, no caso a cocaína e a pasta básica de coca.

Na memória social dos povos indígenas Pano da região do Alto Juruá existem 4 categorias de tempo para demarcar os tipos de relações interétnicas na região: 1) o tempo dos antigos; 2) o tempo das *correrias*; 3) o tempo do cativo; 4) o tempo dos direitos (Aquino & Piedrafita). Cada tempo é (de)marcado com base nas relações políticas e territoriais entre os diferentes povos indígenas e as frentes econômicas nacionais. E, de alguma maneira, essa concepção da história das relações conflituosas em torno das questões territoriais remete aos níveis e tipos de diálogos entre os atores desse sistema interétnico na fronteira econômica e territorial.

A chegada do Parque e seu conjunto de atores territoriais foi um empreendimento transformador desse cenário, no conjunto das ações e políticas desenvolvimentistas para a Amazônia a partir da década de 70. Constituído como artefato da cosmografia conservacionista, o PNSD passou a imprimir a marca de uma lógica cultural hegemônica,

161 Vale lembrar que essa região é fronteira com o Peru, próxima, portanto, de outro grande centro de poder hegemônico apoiador da expansão de fronteiras e uso de moeda..

construída por saberes acadêmicos e um conjunto de burocracias estatais que conformam o campo ambiental, ao agir pela proibição de todas as atividades de uso dos recursos naturais para uma população estimada (Ibama, 1998) em cerca de 9.000 pessoas abarcadas espacialmente pelo Parque. Acrescido a isso, o *Decreto* que deu origem formal a esse artefato simultaneamente anulou todos os títulos particulares de terra, e se proprietários, segundo o *corpus* legal, passaram a ter o direito de serem indenizados – o que está até hoje por fazer e é tema das pautas do Conselho.

Até esse momento não havia uma comunidade de comunicação e argumentação interétnica nos moldes e cânones da filosofia política ou da proposta de Roberto Cardoso de Oliveira (2000). Os conservacionistas não se pautavam pelo estabelecimento de uma comunicação compreensiva com os atores locais, os povos da floresta, vistos apenas como objetos de cadastrado e levantamentos socioeconômicos. Todo esse processo foi iluminado juridicamente, portanto ideologicamente, pela noção de que o interesse coletivo *por um meio ambiente equilibrado* (Constituição Federal, 1988) justifica as políticas de desapropriação e *extrusão* dos povos e sociedades que fazem uso, ocupam e se reproduzem socialmente no espaço do Parque.

Nessa nova ordem (pós-1989), designada pelos seringueiros da região como *tempo da Reserva*, tampouco há uma comunidade de comunicação e argumentação interétnica. Está presente a tradicional comunidade interétnica: sem comunicação, pautada pela assimetria nas relações, marcadas pela relação *dominação/sujeição*, com o Estado e seus atores no pólo dominante de sua lógica de expansão territorial.

Afinal, desde que foi expedido o documento formal para sua instalação pelo Presidente da República do Brasil, na época José Sarney, o órgão ambiental, Ibama, passou a atuar na região principalmente como agente de fiscalização (em operações de apreensão de mercadorias, ferramentas e outros itens do cotidiano dos seringueiros na floresta). Posteriormente, veio o tempo da elaboração do Plano de Manejo¹⁶², quando acadêmicos vinculados a universidades públicas brasileiras (Universidade Federal do Acre e Universidade Federal de Campinas) desembarcaram nessa comunidade interétnica com o objetivo de subsidiar o Ibama e a SOS Amazônia no estabelecimento de regras de uso e

162 O caso do Parque Nacional do Jaú teve outros matizes na fase de implantação da fase II do Plano de Manejo, quando a ONG Fundação Vitória Amazônia adotou práticas muito mais discursivas com as populações ribeirinhas envolvidas no cenário dessa UC na construção do Plano de Manejo (Barreto, 2001), demarcando a diversidade de grupos e correntes no campo ambientalista e dos conservacionistas.

ocupação espacial na região do Parque. Essa metodologia de ação, por meio de planos (Plano de Uso Público, Plano de Transição e outros) produzidos pelos atores territoriais estatais, em conjunto com organizações da sociedade civil, nacionais e estrangeiras (Usaid, TNC), não estabeleciam o diálogo democrático e interétnico com os povos e grupos sociais afetados pelo novo *ordenamento* territorial. Os seringueiros e povos indígenas não participaram desse processo como sujeitos de direito, apenas como objetos de dados e cadastros tutelados pelas equipes contratadas pela SOS Amazônia para a elaboração do Plano de Manejo, que passaram a ser referidos como as 522 *famílias*.

A instituição e formação do Conselho, a partir de 2002, abriu a possibilidade de construção de espaços de discussão e diálogo público, uma possibilidade real para a existência de uma comunidade de fala, comunicação e argumentação, como retratou o conselheiro Cazuzá, da Pesacre: *o Conselho discute não só o Parque, mas o desenvolvimento do entorno do Parque e da região, e já se constitui no maior fórum de discussão no Alto Juruá* – o tempo do conselho. Nesse sentido, essa instituição passa a demarcar, enquanto ícone produtor de atos ilocucionários de fala, um novo momento: o tempo da conversa, da transformação da relação *dominação/sujeição* à *dominação/resistência* (Maciel, 2004), no qual os atores sociais passam a lutar pela conquista de efetivação de direitos, com bastante ênfase para os povos indígenas.

O Conselho é produzido para estabelecer meios ou ritos de diálogo democráticos entre os distintos atores territoriais, visando ao estabelecimento de entendimentos coletivos e comuns sobre os assuntos referentes ao Parque. O próprio símbolo dos seminários de constituição do Conselho (Ibama, 2001) revela isso, ao imprimir a iconografia de uma elipse, cercada por diversos animais e o homem de canoa *varejando*¹⁶³, seu interior povoado por diferentes mãos dadas, refletindo a idéia de integração das diferenças e conflitos territoriais. Lembro que, durante as oficinas de formação do Conselho, a noção de interesse comum e união sempre foi utilizada para se referir ao Conselho.

Considerando a inexistência de canais de escuta e performance comunicativa e argumentativa entre os atores territoriais estatais – os conservacionistas, indigenistas e colonizadores internos (respectivamente Ibama, Funai, Incra), dentre os atores da frente

163 Termo local para designar o ato de utilizar um bastão longo e fino para impulsionar a canoa. Forma tradicional dos povos indígenas.

desenvolvimentista – os atores territoriais tradicionais (povos indígenas, seringueiros) e os atores territoriais do mercado (comerciantes), o Conselho passou a demarcar o *tempo das reuniões*, das conversas entre seringueiros, índios, prefeitos, vereadores, analistas ambientais, associações comerciais e outras instituições. Em suma, o tempo do Conselho.

Nesses eventos de fala ecoam múltiplas vozes, que verbalizam as reivindicações territoriais em conflito no complexo mosaico interétnico e ecológico do Alto Juruá. Na visão de mundo dos atores territoriais conservacionistas, na pele de instituições do Estado ou ONGs, o Conselho é percebido como espaço para a *gestão participativa*, constituindo-se num instrumento democrático de discussão sobre Estado e cidadania, enquanto projeto nacional a ser alcançado pelos atores territoriais envolvidos com o Parque. O fato é que o Conselho permitiu a existência de uma comunidade de performance e de fala entre os representantes do Estado, da sociedade civil e dos *povos da floresta*.

As principais temáticas e discussões desenvolvidas no Conselho foram:

A. FUNDIÁRIA – TERRAS, POSSE E DOMÍNIOS

1. POVOS INDÍGENAS
2. POPULAÇÕES/COMUNIDADES TRADICIONAIS¹⁶⁴
3. PROPRIETÁRIOS (SERINGAIS, FAZENDAS, SÍTIOS)
4. BASES DO ESTADO – IBAMA, FUNAI, INCRA, EXÉRCITO, PF, SEMA/IMAC

B. CÓDIGOS, LEIS, NORMAS

1. TERMO DE COOPERAÇÃO
2. TERMO DE COMPROMISSO
3. SNUC
4. PLANO DE MANEJO
5. PLANO DE USO PÚBLICO

C. ORGANIZAÇÃO

1. CONSTRUÇÃO DO CONSELHO
2. FUNCIONAMENTO DO CONSELHO
3. REGIMENTO INTERNO
4. AJUDA DE CUSTO DO CONSELHEIRO
5. ELEIÇÃO VICE E SECRETARIA EXECUTIVA
6. CÓDIGO DE ÉTICA
7. PAPEL DO CONSELHO E DO CONSELHEIRO
8. SEGURANÇA DO CONSELHEIRO
9. INCLUSÃO E EXCLUSÃO DE MEMBROS
10. FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS – OFICINAS E INTERCÂMBIOS
11. COMUNICAÇÃO – TIPOS, MEIOS E REDES

¹⁶⁴ Categoria inscrita no SNUC, as *populações tradicionais* teve seu conceito formal vetado pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Termo sem dúvida controverso.

D. MERCADO – LEGAL E MARGINAL

1. DROGAS
2. ANIMAIS SILVESTRES E AQUÁTICOS
3. MADEIRA
4. BIOSOCIOPIRATARIA¹⁶⁵

Para lidar com esses temas, foram constituídos os seguintes Grupos de Trabalho:

- TERRAS INDÍGENAS NUKINI E NAUA – surge para lidar com a questão das reivindicações fundiárias dos Nukini e Naua sobre as terras do Parque, gerando a sobreposição das categorias territoriais do Estado: *terra indígena e unidades de conservação*;
- (RE)ASSENTAMENTOS RURAIS (PA, PAE, PDS, PAF) – destina-se à análise das áreas para reassentamento das famílias. Sendo a *Gleba Havaí* a proposta do momento para os moradores da área norte ou aqueles que se inscreverem para morar no PAF Havaí;
- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – designado para realizar os trabalhos de levantamento cartorial da documentação (títulos de propriedade), valor das benfeitorias e da terra para o rito de indenização feito pelo Estado, por meio do Ibama, aos proprietários de terras dentro do PNSD;
- TERMO(S) DE COMPROMISSO – criado com o objetivo de estabelecer a metodologia para a elaboração desse instrumento e prover os meios de divulgação para as comunidades;
- DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL – nasce junto com o GT Termo de Compromisso, vindo posteriormente a ser separado pelo Ibama e a SOS Amazônia. Sua função é conhecer os sistemas de uso das famílias que vivem no PNSD para se propor as condições do Termo de Compromisso;
- ALTERNATIVAS DE TRABALHO E RENDA – tendo em vista as condições totais, que restringem as atividades econômicas dos moradores das colocações

¹⁶⁵ Refere-se a coleta e apropriação ilegal de espécies ou conhecimentos tradicionais associados. É o caso, por exemplo, de identificação de certas espécies da fauna ou flora tendo como ponto de partida conhecimentos de povos indígenas e que são patenteados por laboratórios sem a devida autorização desses povos e do Estado brasileiro.

situadas no Parque, esse grupo foi criado para buscar alternativas para os moradores e para o patrimônio do PNSD;

- REPRESENTAÇÕES NO CONSELHO – criado para reorganizar a quantidade e tipos de instituições na composição do Conselho. Os AA solicitaram e argumentaram acerca da mudança e diminuição do número de vagas para os representantes indígenas, pois existem 3 associações indígenas e uma vaga para a SEPI-AC.
- DIÁLOGO COM AUTORIDADES EM BRASÍLIA – caracterizado por seu caráter executivo, levou à elaboração de documentos e viagem a Rio Branco e Brasília, com o intuito de se fazer lobby, junto a deputados, senadores, gestores do poder Executivo (MMA, Incra, Ibama) e Judiciário, sobre os interesses consolidados no Conselho.

Diante dos limites para uma dissertação de Mestrado, e dado o próprio destaque impresso pelos ritos e performances do Conselho, delimitarei minha análise ao tema dominante dessa arena: os conflitos territoriais entre povos indígenas, seringueiros, padrões/coronéis/seringalistas, agentes multisetoriais do Estado, ONGs e organizações transnacionais. Assim, meu foco será recortado pelas falas, performances e debates dessa comunidade de comunicação relacionados com a dimensão dos territórios sociais presentes e em conflito no Parque e no Alto Vale do Juruá.

6.2 O FIO DO ARAME: FARPAS E RITOS DE COMUNICAÇÃO NA COMUNIDADE INTERÉTNICA

Primeiro apresento um breve *flash back*: retomo um evento, ato de fala tipo ritual de rebelião, protagonizado pelos Naua da comunidade Novo Recreio. Em 2001, durante o processo de constituição do Conselho (conforme capítulo 3), os Naua¹⁶⁶ não foram convidados pelo consórcio Ibama e SOS Amazônia para participarem do Conselho como membros titulares e suplentes. Em primeiro lugar porque os conservacionistas negavam a condição étnica indígena desse grupo. O reconhecimento de vaga para os Naua seria, por

166 Moradores da Comunidade do Novo Recreio, recentemente auto-identificada como indígena perante os órgãos governamentais Funai e Ibama, e da SOS Amazônia, com apoio do CIMI. Ver Cloude, 2004.

esse rito, forma de reconhecimento oficial dos conservacionistas às demandas desse grupo e dos indigenistas.

Assim, na época da realização da 1ª oficina de capacitação dos conselheiros, parte do *conjunto de etapas e atividades do Projeto Construindo Cidadania*¹⁶⁷, os Nuaa manifestaram-se: ao saberem pelas mensagens de rádio que não haviam sido convidados para a primeira Reunião Ordinária do Conselho¹⁶⁸, impediram, com o uso de arame farpado¹⁶⁹, a descida dos conselheiros vizinhos de suas terras, dentre eles *Seu José Maria*¹⁷⁰.

Com esse ato de fala de bloqueio ao acesso fluvial, os Nuaa são ouvidos pelos gestores/arquitetos do Conselho, Ibama e SOS Amazônia, e são finalmente convidados a ingressar no Conselho, conquistando vagas de titular e suplente. Chama atenção o fato de o Ibama ter nomeado esses atores como ocupando vaga para a *Comunidade do Novo Recreio*. Por trás desse ato, dessa nomeação, há um conjunto de episódios relacionados à natureza dos conflitos vividos pelos Nuaa em relação aos atores ambientalistas que navegam na gestão do Parque (Ibama e SOS Amazônia). Especialmente porque esses atores territoriais da frente de expansão ambientalista questionaram e se opuseram à autenticidade¹⁷¹ da alteridade indígena do grupo¹⁷². Esse ato de fala, por sua vez, colocou em cheque a estrutura fundiária do Parque, que se constituía em terra indígena na área do PNSD.

Esse evento gerou enormes conflitos no cenário local e no âmbito das articulações políticas entre os demais atores territoriais. Mas também passou a ser um demarcador na

167 Relatório da Oficina do Conselho Consultivo do PNSD.

168 Além disso, os Nuaa também não haviam sido convidados para participar do seminário de formação do Conselho e definição das vagas de titular e suplente, acontecido em outubro de 2001 em Mâncio Lima, promovido por Ibama e SOS Amazônia.

169 Como já visto anteriormente, técnica de manifestação usual na região para bloqueio da comunicação física.

170 Esse evento tornou-se um caso clássico, sendo recorrentemente citado em quase todos os eventos do Conselho (reuniões ordinárias, intercâmbios e oficinas).

171 Há argumentos quanto à extinção dos Nuaa no rio Moa. Cabe observar que a terminologia Nuaa é um termo oriundo dos povos nativos de língua Arawak, destinado a classificar outros povos, especialmente aqueles falantes da família lingüística Pano, na condição de povo associado a alguma animalidade, como os *Kaxinawa* (povo morcego), *Yawanawa* (povo queixada), *Jaminawa* (povo do machado).

172 A querela foi encaminhada e resolvida via poder judiciário, com ação impetrada pelo Ministério Público Federal no Acre. Houve perícias antropológicas (elaboradas por Antônio Pereira Neto e Delvair Montgner). No caso dos Nuaa, seu processo de reconhecimento e demarcação de terras foi iniciado pelo comando da Justiça Federal do Acre. Numa das decisões, o Juiz Federal do Acre acatou a criação da Terra Indígena Nuaa dentro dos limites do PNSD, mas ficando obrigatório a elaboração de um plano de manejo, instrumento de gestão e dominação territorial estatal ambiental utilizado na produção das unidades de conservação.

memória da constituição do Conselho, e por diversas vezes ouvi referências a ele no decorrer do trabalho de campo.¹⁷³

Como expôs Gilberto Naua: *Nós fechamos o rio. Diziam que lá não tem índio. Ou que são índios desclassificados. Por isso nós fechamos o rio, para sermos vistos. Hoje trabalhamos em parceria. Nós fizemos esse conflito por causa disso. **Se nós não tivéssemos feito isso, nós não estávamos conselheiros hoje*** (5ª Reunião Ordinária – Marechal Thaumaturgo). Assim, fechar a comunicação produziu o efeito de abrir um canal de comunicação que veio a ser ouvido pelos parceiros Ibama e SOS Amazônia.

Noutro nicho e posição sociológica dessa teia de relações, os conservacionistas, na voz de Missias, fazem uma referência a (...) *a obstrução dos Naua para o Conselho, quando ainda estávamos no começo de nossas atividades, quando enfrentamos dificuldades* (...) como um dos marcos fundadores do Conselho. Pois, na sua visão, o (...) *conselho é uma criança. Ser que precisa crescer e amadurecer*. Assim, nesse episódio de conflito e ato de fala, os Naua conseguem ser ouvidos e incorporados à comunidade de comunicação interétnica, metaforizada com a comparação com o processo de *crescimento e amadurecimento* de uma pessoa. Nesse caso a pessoa do Conselho, artefato sociocultural.

Foi só a partir dessa manifestação que os abismos e obstáculos à comunicação entre os diferentes atores foram transpostos. Assim, os Naua passaram a ter acesso às esferas comunicativas dos atores hegemônicos. E, nesse ato, ingressaram na agenda da comunidade de comunicação interétnica ao lado do Ibama, SOS Amazônia e demais atores do Conselho. Barrar o rio, a comunicação entre os representantes do Conselho oriundos das comunidades da região do rio Moa, como foi o caso de Seu Zé Maria, teve o efeito ilocucionário (Pierce, 1955; Silverstein, 1977; Austin, 1962) de garantir um outro nível de diálogo e participação dos Naua, intitulados de Comunidade do Novo Recreio, na arena comunicativa e política do Conselho.

6.3 (SOBRE)POSIÇÕES E PERFORMANCES NAS TERRAS INDÍGENAS: ASHANINKA, NAUA E NUKINI

173 Cabe lembrar, como já dito, que terras indígenas e unidades de conservação são instrumentos legais e administrativos de jurisdição federal, havendo regulamentação própria do SNUC (2000), legislação ambiental vigente, obrigando à criação de grupo de trabalho para planejar e executar a gestão nessas terras da União.

A literatura antropológica sobre territórios sociais (Little, 2002; Maciel, 2004, Correia, 2004; Barreto, 2001; Oliveira, 1998) enfatiza a *natureza* sociológica de categorias fundiárias tais como *terras indígenas, unidades de conservação e projetos de assentamento rural*. Além disso enfatiza as grandes diferenças entre essas categorias estatais e os territórios tradicionais de povos indígenas, quilombolas e outros grupos chamados de povos e comunidades tradicionais (Little, 2002; Diegues, 2000). A fala de Moisés Pianko, liderança Ashaninka da aldeia Apiwtxa, pronunciada durante reunião realizada no 3º encontro (maio de 2004) cristaliza esse entendimento:

A Terra Indígena [Kampa do Rio Amônia] era uma coisa nova. Era muito difícil entender isso. De ser dado uma terra para os Ashaninka. Muitos Ashaninka ficaram contra.

As reivindicações fundiárias dos Naua e Nukini são temas constantes, e breves, nas pautas e eventos das RO. Ao contrário dos representantes Ashaninka¹⁷⁴, que não demandam da Funai reconhecimento e identificação de terras sobre o Parque, os Nukini e Naua conflitam com os atores estatais e conservacionistas que manejam o PNSD¹⁷⁵.

Os Naua, localizados junto aos igarapés Novo Recreio e (Je)Zumira, afluentes da margem direita do rio Môa, os Nukini, criadores de gado, cuja aldeia central localiza-se no Igarapé República, e os limites atuais da Terra Indígena Nukini são lindeiros ao extremo norte do Parque, mas querem o reconhecimento de parcela de terras na área norte, o *filé mignon* do Parque, segundo palavras de Marcelo Peçanha durante a 2ª RO.

Cabe dizer que o tema e os casos concretos de sobreposição entre terras indígenas e unidades de conservação (Ricardo, 2004; Maciel, 2004) vêm ocorrendo desde pelo menos a década de 70, especialmente com a entrada em vigor do Estatuto do Índio (Lei n.º 6001/73), quando são formalizadas as bases da atual categoria jurídica *terra indígena*, iluminada pelo artigo 231 da Constituição Federal de 1988. Os conflitos decorrentes dessa

174 Pelo menos nas falas registradas de suas lideranças no Conselho, há apoio à constituição do PNSD como uma área de preservação, com o objetivo de ser fonte de biodiversidade para os povos indígenas e demais grupos sociais do Alto Juruá.

175 O processo administrativo de criação das unidades de conservação federais fica, atualmente e na época da criação do PNSD, a cargo do Ibama. Esse processo é conduzido para o Presidente da República, que baixa Decreto delimitando a área.

sobreposição são tantos que já ouvi ambientalistas invejarem a gestão das unidades de conservação nos Estados Unidos da América, onde os índios foram exterminados com o avanço das frentes de expansão, que dizimaram, na marcha para o Oeste, diversos e numerosos povos nativos, eliminando das áreas *naturais/selvagens* os *selvagens*.

No Brasil, ao contrário, há enorme quantidade de terras indígenas sobrepostas a unidades de conservação. Assim, por mais de uma vez ouvi, em tom de ironia, de alguns agentes conservacionistas, que a solução para a sobreposição das UC com a terras terras indígenas seria a sumária supressão dos índios, eliminando os sujeitos com mesmo nível de direito a requerimento de terras. Eliminando, portanto, a sobreposição tanto com os povos indígenas quanto com relação aos indigenistas¹⁷⁶. Assim, os conflitos dos ambientalistas estatais ou da sociedade civil não se restringem à presença de povos indígenas, mas se referem também ao quadro de servidores da Funai (chefes de postos, administradores executivos regionais, técnicos e consultores) e grupos que, em face da expansão dos conservacionistas, tornam-se aliados políticos, como é o caso de várias ONGs de apoio à questão indígena: Instituto Socioambiental – ISA, Centro de Trabalho Indigenista – CTI, Comissão Pró-Índio do Acre – CPI-AC, e Comissão Pró-Yanomami – CCPY.

Nesse sentido, é importante fazer um destaque: a Funai ausentou-se na maioria dos eventos do Conselho. Numa única oportunidade, Antônio Macedo, sertanista da Funai vinculado à Administração Executiva Regional de Rio Branco, apresentou-se à 4ª RO. Os diálogos, comunicações e enfrentamentos entre Funai e Ibama têm existido principalmente no terreno da Justiça Federal (Correia, 2004), arena também para a comunicação interétnica, marcada pela mediação do Juiz, árbitro dos códigos do Estado¹⁷⁷. Dessa forma, temos uma comunidade de comunicação interinstitucional e intra-setorial ao Estado dentro da arena constituída pelo poder Judiciário.

Esse caso revela os conflitos na comunicação entre instituições com grau de parentesco, aparelhos territoriais estatais para modelação espacial e que compõem o chamado poder público federal. Nessa contraposição e oposição, as instituições se sobrepõem. Essas disputas, claro, não se restringem ao PNSD e ao Alto Vale do Juruá, mas

176 Registre essa fala na ponta norte da Ilha do Bananal, Tocantins, durante os trabalhos de campo dos estudos para a elaboração do Plano de Manejo – Fase 2, do Parque Nacional do Araguaia/TO.

177 Existe um extenso processo judicial envolvendo a produção de documentos entre as agências moduladoras do espaço federal, com apoio de outras organizações, como a SOS Amazônia, ator territorial ambientalista parceiro e aliado do Ibama.

se multiplicam em dezenas de outros casos de sobreposição de categorias fundiárias estatais – terras indígenas e unidades de conservação da natureza – espalhadas na extensão continental do Brasil.

Na 2ª RO, a fala do Gerente Executivo do Ibama no Acre, Anselmo Forneck, revela as redes e poderes em jogo no campo minado (Silva, 2004) entre Ibama, Funai, Ministério Público e Justiça Federal:

*Com base em negociações da Ministra Marina Silva e o presidente do Ibama solicitou-se aguardar a decisão da justiça sobre a perícia para agirmos. O Procurador Geral do Ibama já autorizou a Funai a realizar um estudo pela Funai para que assim que ela tenha uma visão do caso e defina a área, para resolver isso. Temos que respeitar os limites da lei. **Cruzeiro do Sul merece receber esse presente no seu centenário, como a terra dos Naua**¹⁷⁸.*

Como chefe de alto posto hierárquico do Ibama, cargo de confiança de 3º escalão, ele inverte a lógica narrativa dos conservacionistas e demarca sua diferença na legitimação da terra para os Naua, expulsos, mortos e escravizados pelas *correrias*, seria legítimo o reconhecimento pelo Estado da Terra Indígena Naua, apesar da sobreposição nas terras do PNSD. Fato que tem sido objeto de muitos conflitos com os agentes do Estado (Ibama e Funai) com relação ao usufruto e domínio territorial. O que para os conservacionistas representaria enorme prejuízo para a diversidade ambiental, e que ficou impresso no item 7 do *Manifesto em defesa do Parque Nacional da Serra do Divisor*, de 29 de março de 2006, produto da 8ª RO¹⁷⁹ e redigido em Cruzeiro do Sul, divulgado no site da SOS Amazônia (www.sosamazonia.org.br):

A não divisão do território do Parque em duas áreas, inclusive por outra área protegida, o que promoverá o seu fim e possibilitará a destruição da sua biodiversidade. (SOS Amazônia, 2006)

178 No relatório de Antônio Pereira Neto, documento tipo perícia de identificação étnica do povo Naua, há referência aos destaques simbólicos do termo Naua para a região: Teatro dos Naua, Guaraná Naua.

179 O texto está inscrito no site da SOS Amazônia (www.sosamazonia.org.br), que não circunstancia se esse manifesto foi produto da 8ª Reunião ou se produto de reunião da Diretoria do Conselho.

Esse manifesto foi elaborado com o objetivo de *mobilizar a opinião pública para a defesa da preservação do Parque*, isto é, do território estatal conservacionista, discurso que enfatiza a defesa do Parque, em especial da biodiversidade e sua preponderância em relação às questões relacionadas à sociodiversidade, entendida como um caso de assistência devida pelo Estado para essas famílias.

O texto, ao **ocultar** que a área protegida, divisora do *Parque em duas áreas*, é a Terra Indígena Naua, **explicita** os conflitos territoriais existentes entre diferentes agentes e agências territoriais estatais: Ibama, Funai e Incra, terras com *mais de um dono* (Maciel, 2001). Território indigenista e/ou conservacionista.

A expressão *outra área protegida* é um eufemismo estratégico para não nomear ou declarar a existência da categoria jurídica e administrativa *terra indígena*, o que é uma forma de não legitimar a criação e reprodução de mais um território estatal. Da mesma forma que *dizer é fazer*, não nomear na fala performática tem efeitos ilocucionários, veiculando sentidos de construção do real nos quais o que está dito, escrito, está presente no mundo dos textos e ditos.

Essa performance narrativa demarca a participação do corpo administrativo do Ibama e SOS Amazônia no Conselho. Somado a essa estratégia alinha-se a forma como os representantes Naua foram inscritos na Portaria de criação do Conselho, na condição de membros da Comunidade do Novo Recreio. Assim, o processo de etnogênese dos Naua e demandas pelo reconhecimento territorial são ocultados.

Sintomaticamente, a Funai e seus agentes não se fazem apresentar na arena do Conselho. Além disso, a temática das terras indígenas não é trabalhada sistematicamente na pauta do Conselho. O tema surge em todas as reuniões, mas é abordado nos informes e falas da mesa de abertura como informes do Ibama sobre o processo judicial, havendo atuação da Justiça Federal no Acre.

Houve uma exceção: o Grupo de Trabalho criado na 4ª RO para *levantar demandas dos Nukini*, convocando-se membros do Incra, Funai, STR de Mâncio Lima, do Ibama, do povo Nukini, SEPI, SOS Amazônia, Opirj, IMAC, 61 BIS e Polícia Federal. Essa decisão foi tomada após a leitura da ata do *Termo de Audiência* da Justiça Federal do Acre, de 15 de outubro de 2004, em Rio Branco, que apresenta a criação e delimitação da

Terra Indígena Nawa, com prazo de 3 (três) meses para a elaboração de Plano de Manejo específico. Na discussão sobre as reivindicações de ampliação da Terra Indígena Nukini surgiram dois movimentos entre os seus representantes: (1) na voz de Paulo Nukini, conselheiro titular, no sentido de ampliar as terras para a região norte do PNSD, na Serra do Môa, importante *spot* turístico do PNSD¹⁸⁰; ou (2) posição de Zé Naldo Nukini, endossada por Macedo (Funai) e com total apoio do Ibama, SOS Amazônia e Inkra, quanto à ampliação rumo às terras ao norte, abrangendo inclusive áreas do estado do Amazonas.

O Grupo de Trabalho foi coordenado pelo Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas do Acre, Francisco Pianko, liderança política Ashaninka da Terra Indígena Kampa do Rio Amônia, aldeia Apiwtxa. E o objetivo foi realizar uma reunião na aldeia Nukini do Novo Recreio para discutir e aferir qual das duas propostas tinha mais aceitação.

Talvez pelo fato de a Terra Indígena Nukini ter nascido formalmente antes¹⁸¹ do PNSD, não teve sua indianidade abertamente questionada, apesar de os conservacionistas imputarem a noção de perda cultural ao fato dos Nukini criarem gado em seu território. Esse assunto foi objeto de poucas manifestações ou registros escritos, ficando portanto sujeito à interdição e vedações para sua condução nas reuniões. Dentro desse ritual político, constitui-se um tema complexo, que é cercado pelo tabu do silêncio ou tratado de forma breve e objetiva. Francisco, o atual chefe do Parque e presidente do Conselho, faz uso da palavra, logo na abertura das RO, para demarcar esse tipo de performance categórica, manifestando sua oposição à ampliação das terras dos Nukini sobre as áreas do PNSD. Com relação aos Naua, também têm lutado pela definição de uma área distinta da proposta do antropólogo que realizou os *estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Naua*, Cloude Correia, em 2004.

Outro ator que não está presente nem mesmo formalmente é o CIMI, que desde 1998 vem oferecendo apoio às reivindicações dos Naua em seu processo de emergência étnica. Esta ausência demarca uma estratégia política e postura ideológica do CIMI: não

180 E como dito pelo analista ambiental do Ibama, Marcelo Peçanha, durante a 2ª e 5ª RO, a área norte é o *filé mignon do Parque*. (...) *no futuro estaremos gerando emprego e salários em Mâncio Lima. Todas as atividades boas estão em Mâncio. Infelizmente temos que dar tempo ao tempo.*

181 Posto ter sido *edificada* pelo Estado por meio dos trabalhos de equipes da Funai, acompanhadas de agentes do Inkra, na ação demarcatória realizada na década de 70. Conquistando, assim, formalidade fundiária anterior ao atual Parque. Esses trabalhos foram financiados pelo BID, no contexto do PMACI. Muito embora a criação da reserva florestal fosse um dos objetivos da fronteira desenvolvimentista, com apoio do Banco Mundial na elaboração de uma política econômica florestal.

participar dos processos instituídos pelo Estado para acomodar ou ajustar as demandas sociais e étnicas. Dessa forma, esse ator e personagem territorial optou por não frequentar essa ágora, uma vez que ao participar estaria legitimando as determinações que dela poderiam emergir. Assim, a comunidade de comunicação interétnica tem que lidar com a retirada de seus membros desse espaço de diálogo que se postula como democrático.

6.4 O HAVAÍ É AQUI, O HAVAÍ NÃO É AQUI¹⁸²! 522 FAMÍLIAS NOS PLANOS DE TRANSIÇÃO E REASSENTAMENTO

Se, por um lado, a temática fundiária indígena deve ser evitada pelos conservacionistas, ou abordada minimamente, de outro, os dramas sociais sobre a questão da situação e transferência de mais de 522 famílias¹⁸³, com formas de territorialidade tradicional dentro do perímetro do Parque¹⁸⁴, vêm sendo intensamente apresentadas no pleno do Conselho.

O *Plano de Manejo*, de 1998, definiu a necessidade de elaboração e execução de *Planos de Transição* com o objetivo de reassentar as famílias de seringueiros e agricultores rurais em outras terras. Inicialmente o Seringal São Salvador era a terra prevista para o início desse processo de desterramento e reassentamento dos posseiros do PNSD. Assim, foi criado o PDS São Salvador, que entretanto não abrigou nenhuma família do PNSD. Atualmente a *Gleba Havaí*¹⁸⁵, destinada ao reassentamento de famílias de moradores, é o objeto da discussão e do debate na arena do Conselho.

Ressalto, nesse ponto, a questão da caracterização de um novo tempo na região: o tempo do Conselho, deixando para trás o tempo da *Reserva*, da *espera*, da indefinição e marginalidade social em face das novas regras baixadas pela matriz territorial

182 Paráfrase de trecho da letra da música *Haiti* (Caetano Veloso e Gilberto Gil, Série Millennium, 1998).

183 Termo nativo dos ambientalistas, inscrito no Plano de Manejo, para definir e simbolizar um conjunto populacional em torno de 9.082 pessoas, com características históricas, econômicas e religiosas diversificadas e em situações sociais de hierarquia e desigualdade: seringueiros, ribeirinhos, barranqueiros (comunidades tradicionais), pastores/criadores com posse ou mesmo títulos de pequena e média propriedade.

184 Grupos detentores de posses, na linguagem do Estado, isto é, que usufruem de áreas e glebas, mas não detêm títulos ou papéis produzidos por instâncias da burocracia estatal que garantam o domínio privado. As terras de remanescentes de quilombos, indígenas e reservas extrativistas vêm sendo reconhecidas como terras de uso comum, e da União, com exceção das terras de quilombos.

185 Antigamente território indígena, foi apropriado como Seringal, desapropriado como Gleba da União e está em processo de transformação em projeto fundiário de assentamento e colonização.

conservacionista e estatal. E na espera está o porvir planejado pelos conservacionistas para as famílias de seringueiros. Configurando o tempo da realocação e transferência dos povos da floresta, *populações tradicionais*, para terras outras, tituladas pelo *poder público*, sem as restrições radicais para o uso dos recursos naturais nas UC de *proteção integral* e com assistência do Estado. Nessa diáspora, famílias, redes e vinculações políticas e institucionais, com matrizes lógicas, culturais e ambientais, deverão ser novamente re-elaboradas. Lembrando que há 5 gerações famílias de migrantes nordestinos saíram da realidade da *caatinga* e dos sistemas coloniais da cana-de-açúcar, da miséria das secas, para os seringais acreanos e amazônicos.

Essa mudança de realidade espacial e social vem sendo discutida atualmente no pleno do Conselho. Há uma diversidade de interesses e conflitos em jogo. Mas na ágora muito mais se ouve e se vê textos e discursos dos conservacionistas. Estes atores, e que por sinal são os que mais apresentam falas e performances, com recursos tecnológicos sofisticados (notebook, internet, celulares, telefones via satélite, computadores pessoais e em rede, câmeras de vídeo) são os mais performáticos entre os que estão presentes nos territórios dessa comunidade de comunicação interétnica.

Enquanto marketing ambiental, o PNSD é reconhecido no setor ou campo ambiental como UC paradigmática em sua gestão. Os conservacionistas se identificam e são identificados como produtores de propostas alternativas de reassentamento de famílias, numa modalidade que atenda aos ecossistemas amazônicos. Evitando-se, com isso, os tradicionais projetos do Incra denominados Projetos de Assentamento Rural, batizados no movimento social de *quadrado burro*, por disponibilizarem lotes para cada família camponesa ou rural, desprezando os laços e relações que constituem a base de organização social desses povos.

Na época da primeira tentativa de transferir as famílias da área norte para o PDS São Salvador, inicialmente projetada para aquelas famílias que optaram pelo reassentamento em processo de consulta realizado sob a coordenação da SOS Amazônia, vizinhos ao antigo Seringal São Salvador¹⁸⁶. Esse *Plano de Transição* sofreu um forte obstáculo: esse seringal era ocupado por várias famílias de seringueiros que decidiram lutar

186 Os conservacionistas acreditam que é necessário reassentar os grupos sociais da área norte para terras próximas a essa região. Isto porque há grandes diferenças ambientais no Vale do Juruá. Essa área efetivamente possui uma serra, com cachoeiras e riquíssima em biodiversidade. A área sul, por sua vez, é bem mais plana, com terras mais férteis para a agricultura, o que não acontece na área norte.

pela limitação ao ingresso no Projeto, e não apenas pelos membros das famílias identificadas no levantamento fundiário realizado pelo Incra e Pesacre.

Com apoio do STR de Mâncio Lima, Pesacre e Incra, as famílias que viviam nas colocações do Seringal São Salvador tiveram suas reivindicações reconhecidas pelos atores hegemônicos dessa comunidade interétnica e a transferência de famílias da área norte para esse projeto fundiário não ocorreu.

Hoje, o Projeto de Assento Florestal Havaí/PAF HAVAI, como passou a ser intitulado desde a 5ª RO, está presente nas pautas do Conselho. Vale dizer que essa categoria fundiária de colonização do Estado, os PAF, foi instituída por *Decreto do Presidente da República*, chefe político máximo do poder Executivo federal, em parceria com o Governo do Acre, partidariamente aliados, para redirecionar as regras para o apoio à implantação de assentamentos rurais na Amazônia, balizados pelo postulado ideológico da ocupação sustentável. Daí a noção de produção familiar do corte de madeiras, na forma de manejo florestal sustentável. Além disso, esses *Projetos* serão administrados (*executados*) e gerenciados pelo Incra e poderão contar com assessoria do Pesacre.

Nessa matéria, o Conselho constituiu Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir o processo de reassentamento das 522 famílias. Para tanto, foi definida a participação de conselheiros representantes das *comunidades* ribeirinhas que realizaram visita à *Gleba Havaí* para conhecimento de campo das condições do reassentamento. Foram eles: o vereador de Mâncio Lima, Francisco Taveira, Seu José Maria, Carlão, Gilson e Francisco da SOS Amazônia. Além dessas visitas, houve estudos técnicos avaliando a aptidão da terra e outros temas dos sistemas ecológicos, assim como alternativas econômicas para a geração de produção e renda para essas famílias. Segundo Missias,

(...) as questões e decisões do Conselho são lentas, mas estão caminhando... Por exemplo, a Gleba Havaí foi arrecadada pelo Incra e está destinada a abrigar as famílias do Parque Nacional. A Embrapa já realizou os estudos do solo e das tipologias florestais para saber sobre a produtividade do uso da terra. Tudo isso é resultado das reuniões do Conselho.

Seu Zé Maria, por sua vez, como citado no capítulo 4, manifesta-se e diz que a Gleba Havaí está abandonada, com pessoas morrendo de medo do lugar, além do fato dessas terras estarem sob administração do município de Rodrigues Alves. Ele enfatiza uma questão cara para os habitantes das beiras dos rios e colocações: a questão do transporte, uma vez que na Gleba Havaí o transporte e a comunicação com os grandes centros regionais deverá passar a ser exclusivamente terrestre, bastante exógeno às comunidades que para lá poderão se transferir, pois tradicionalmente utilizam os rios. Lembrando que, numa região amazônica, o regime de chuvas é constante, e as estradas de *barro* são um obstáculo constante aos veículos automotores.

Em meio às questões relativas às condições materiais da mudança, há o debate sobre quais seriam as famílias a serem realocadas. Nesse ponto há conflitos entre antigos aliados: Ibama e SOS Amazônia. Para esta, o cadastro efetivado pelas equipes do Plano de Manejo é definitivo, pois levantou as chamadas *522 famílias*, ocupam espaço *cativo* nas comunicações e rituais. Mas do ponto de vista do Ibama, como o cadastro foi feito nos anos de 1996 e 1997, novas famílias surgiram. Nesse ponto os atores dessas instituições desacordam e expressam publicamente essas diferenças, que irão se refletir no tema da proposta de elaboração dos estudos para o *diagnóstico socioambiental* da situação dessas famílias que vivem no Parque.

Essa categoria, *522 famílias*, fossiliza o enfoque dos atores territoriais para a situação das pessoas, famílias e grupos étnicos que compõem esse grupo, segundo o Plano de Manejo (1998), usufrutuárias, em situação diferenciada, das terras e recursos naturais na área atingida pelo território do Parque (território estatal ambientalista).

Os dramas desenvolvem-se, portanto, basicamente, em dois tipos de campos de narrativas e cosmologias:

1. Visões da natureza e da biodiversidade como não mais podendo ser tocadas – o paraíso sem *selvagens*. Os ambientalistas retratam as *522 famílias* como grupos sociais em condição de ilegalidade em face das regras (lei, decretos, portarias) do artefato territorial ambientalista, por entenderem que relações entre esses grupos com os estoques florestais e de biodiversidade são

incompatíveis com os *objetivos da unidade*: a conservação. A alteridade é construída como condição de marginalidade e também pobreza de grupos sociais que a lei, interpretada pelos ambientalistas, proíbe de utilizar suas ferramentas, técnicas e saberes para a ocupação territorial. Percebidos como pobres ou miseráveis; muitos destituídos das insígnias da cidadania: documentos. A começar pelo *Registro Civil, tábula rasa* da pirâmide dos documentos de identidade, nacionalidade e cidadania no Brasil.

2. Visões do paraíso com a presença de culturas – os socioambientalistas entendem que essas *famílias*, comunidades tradicionais, após quase um século ocupando colocações e as florestas no Alto curso do Vale do Juruá, nas terras dos seringais, têm o direito de permanecer morando e reproduzindo-se nas colocações abertas pelos seus antepassados, que ali começaram a chegar no início do século XX. Constituindo-se como povo que serviu de força de trabalho para abastecer os barracões dos patrões, donos dos seringais e casas aviadoras¹⁸⁷ européias¹⁸⁸ (Franco, 1993). As leis são lidas e interpretadas de forma a compreender a legitimidade da ocupação dessas famílias agroextrativistas ou tradicionais no Parque. Além do reconhecimento e visibilidade às comunidades indígenas emergentes (Naua). Nesse ponto de vista, os processos de desapropriação e remoção forçada ou seduzida das famílias residentes na área do Parque representam uma situação de *injustiça social*.

Assim, os conselheiros revelam-se em seus discursos como sujeitos sociais ou atores institucionais; apresentam-se, ou não, no contexto da fricção interétnica e sobreposição de territórios: **estatais** (ambientalistas, indigenistas, colonialistas), **tradicionais** (índios e seringueiros), ou **privados** (mercado, empresas e indivíduos). Representam personagens dos conflitos pelo acesso, domínio e soberania territorial, elementos da longa história da penetração de povos e frentes de expansão. Sistemas e redes difusas de alianças, cooperações, articulações ou beligerância entre atores territoriais com

187 Os bancos contemporâneos.

188 Ver Almeida (1993) para a história do Alto Juruá.

distintos modos de produção, reprodução e simbolização no tempo, no espaço e na alteridade dos diferentes segmentos sociais navegadores e usufrutuários das áreas do Parque e adjacências (*buffer zone*) – índios, seringueiros, agroextrativistas, agricultores e criadores, fazendeiros, madeireiros, ambientalistas, militares, comerciantes.

Os eventos do Conselho retratam os embates, falas e silêncios que expressam as posições, contraposições, linguagens e cosmovisões das territorialidades tradicionais e estatais ambientalistas que atuam na sua arena. A temática do reassentamento passou da categoria de informes para a de relatórios de Grupos de Trabalho sobre o processo de constituição de projetos de assentamento das famílias para a Gleba Havaí¹⁸⁹. Além disso, os últimos documentos públicos, com suas decisões e manifestações, vêm sendo veiculados no site da SOS Amazônia.

As pautas anunciam os debates sobre Planos de Transição¹⁹⁰, sendo a Gleba Seringal¹⁹¹ ou PAF Havaí o principal enredo do período 2002 a 2006. No discurso dos atores territoriais ambientalistas elabora-se um quadro de transição negociada, pacífica, assistida e monitorada, sendo a experiência realizada pela Funatura e Ibama junto aos moradores do Parque Nacional Grande Sertão Veredas um exemplo a ser seguido.

Os conflitos e movimentos sociais produtos das políticas de Estado para remoção (transferência) de pessoas não são exclusivos do PNSD (Diegues, 1994) e sim caracterizam a maioria dos grupos sociais (famílias) denominados pelo Ibama como *residentes* de áreas em unidades de conservação de proteção integral. E há comparações entre os impactos das unidades de conservação sobre povos e territórios tradicionais similares aos provocados

189 Gleba é uma terminologia do vocabulário dos órgão de ordenamento fundiário do Estado. Geralmente produto do processo de discriminação de terras devolutas ou de desapropriação para fins de reforma agrária. Assim, de Seringal Havaí, propriedade particular, transforma-se em Gleba Havaí. Posteriormente a nomenclatura fundiária passa a ser Projeto de Assentamento Florestal Havaí.

190 O primeiro Plano de Transição contava com o Seringal São Salvador, localizado próximo à área norte do Parque e da TI Nukini e Poyanawa. Esse plano, considerado modelo, como soa ser com as coisas do PNSD, envolveu a parceria com o Grupo de Pesquisa e Extensão Agroflorestal do Acre/Pesacre e apoio técnico e financeiro das seguintes instituições: Universidade da Flórida e Usaid, entre outros parceiros. No entanto, no processo de realização dos estudos e diagnósticos socioambiental da Gleba São Salvador identificou-se a impossibilidade do assentamento de famílias cadastradas no Parque, pois os grupos sociais que viviam na condição de posseiros reivindicaram, embasando seus argumentos nos estudos e diagnóstico, quanto à impossibilidade da chegada de mais famílias e moradores para o Projeto de Desenvolvimento Sustentável São Salvador, pioneiro e modelo para essa modalidade de reforma agrária em terras de florestas tropicais.

191 A Gleba Havaí foi arrecadada pelo Incra e está destinada a abrigar as famílias do Parque Nacional. No Plano de Transição foram previsto estudos de qualidade e aptidão do solo, grau de capacidade de sustentabilidade para o total de famílias e outros, realizados pela Embrapa, Funtac e Secretaria de Florestas-AC. Além de visita dos representantes dos moradores (Francisco Taveira, José Maria, Carlão, Gilson, Francisco).

pelas barragens hidrelétricas. A diferença é que, no primeiro caso, a área será impactada fisicamente pelas águas da formação do reservatório, impedindo e transformando o acesso ao território devido à força física da água; enquanto nos parques a inundação é exclusivamente normativa, administrativa, costumeira e moral. E a odisséia da transferência um drama comum.

Mais uma vez Seu Zé Maria manifesta-se sobre os planos de transferência para o Havai:

*(...) eu fui um dos representantes que acompanhei a visita à **Gleba Havai**. Mas não gostei muito não. Primeiro que vimos não sei quanto **de lotes de terras já abandonados**. Pessoas que morrem medo das almas. A área pertence ao município de Rodrigues Alves. Eis mais um impacto. Pois nós vivemos em Mâncio Lima. Acho **que o Município não vai gostar**. O tráfico de drogas é sabido. Acesso não têm. As pessoas estão morrendo a míngua. Quem nasceu e criou-se naquele local [rio moa] tem os caminhos abertos. A produção escoia pelo rio. Na época do inverno é legal. Corre o rio e trazemos toda produção. Então Havai só notícia ruim. Sei que tem gente que se inscreveu para ir para lá, influenciado pela SOS e Ibama. Se o governo der uma **estrada** prontinha, todinha asfaltada, aí todo mundo vai para lá feliz. Eu tô dizendo porque conheço a **realidade do povo**.*

Deixar suas colocações ou sítios é desfazer-se dos sistemas de relações sociais, políticas, econômicas e religiosas. No caso acima, eleitores de Mâncio Lima seriam ou serão deslocados para outro território político demarcado para o município de Rodrigues Alves. Portanto, as teias de relações constituídas pelos laços do parentesco, religião, comerciantes e políticos é tensionada ao ponto de rupturas e esgarçamentos, levando à mudança.

Somada a essa condição está a questão da mudança de meios e tecnologias de transporte para as sedes municipais. Das *canoas* e *motores rabeta* para carros tracionados. Das águas barrentas do Juruá para o barro das estradas rurais. Os rios são as estradas, os caminhos para comunicação física e simbólica, no tempo e espaço. A navegação é o principal caminho. E os moradores da região se orgulham das engenhocas mecânicas produzidas para a navegação nos rios e igarapés da bacia do Alto Juruá: as *canoas rabetas*.

Com esse transporte fluvial realizam-se os deslocamentos entre as colocações e as sedes municipais. Sem comunicação fluvial, a Gleba Havai é uma *área abandonada* (“deserto” social na floresta), território do tráfico de drogas.

No entanto Ibama, SOS Amazônia e Embrapa fazem uso de discursos, práticas e saberes modernos no campo das ciências biológicas para o planejamento e convencimento das *famílias residentes*, visando à ocupação da gleba. Se não há rios para comunicação, produção e simbolização, projetam-se estradas (chamados na região amazônica de ramais), escolas, postos de saúde, cooperativas de produção e assistência técnica. Em 2004, o governo federal oficializa a política de criação de Projetos de Assentamento Florestal, sendo as terras acreanas experiências-piloto.

Nesse contexto, a forma de atuação dos organismos gestores ou parceiros da administração do Parque, com toda a diversidade corporativa do Ibama¹⁹², as ações de gestão realizadas no PNSD são consideradas pioneiras¹⁹³, *modelo a ser seguido*, especialmente na visão de agentes do Ibama. Como no caso do Plano de Manejo (1998), visto pelos preservacionistas como instrumento de gestão paradigmático para as UC. Por outro lado, na visão dos moradores, o processo de elaboração do Plano de Manejo foi traumático, com muitos conflitos na área norte¹⁹⁴.

Quando da criação do Parque, em 1989, os representantes do Ibama interpretaram os marcos legais categoricamente como indicadores da proibição à permanência dos povos ou grupos sociais (populações humanas) abrangidos territorialmente pela unidade de proteção integral, na época identificados pelo termo *uso indireto*. Por outro lado, os funcionários do Ibama, pesquisadores credenciados e turistas são percebidos como legítimos, o que se encontraria normatizado no Plano de Manejo, cuja diretriz é a conformação de programas de reassentamento, indenização e remoção de famílias.

192 Examinando o Conselho é possível perceber o grau de diferenciação existente nesse aparelho. Isto é, o Ibama é um órgão federal. Com forte estrutura no poder Executivo. Possui unidades descentralizadas, como as gerências executivas e escritórios regionais. O recrutamento de pessoal, até 2002, foi feito por meio da cessão de servidores oriundos de outros órgãos, cargos políticos (DAS) e contratos de organismos internacionais.

193 Durante o trabalho de campo ouvi diversas vezes atores de ONGs ambientais e universidades se referirem ao PNSD com exemplar e modelo a ser seguido. Transformando-se numa marca do PNSD entre as outras unidades de conservação. O que faz com que os agentes e atores que trabalham no ou para o Parque sejam convidados a participar de oficinas de planejamento de outras UC.

194 No intercâmbio realizado com moradores da área norte para o Parque Nacional do Jaú/PNJ-AM, o tema da construção do Plano de Manejo foi o mote das discussões entre os dois grupos. Os moradores do PNJ apresentaram como foi saber o que era um Parque Nacional e seus direitos por processos de levantamento e estudos socioeconômicos e ambientais.

Em 1992, na contramão dessas práticas e ideologias, o representante do escritório Regional do CNS em Cruzeiro do Sul, Antonio Luiz Batista de Macedo, fez a leitura do artigo 5º do Decreto n.º 97.839/1989 (que cria formalmente o Parque) relativo à determinação de que [as] *terras e benfeitorias localizadas dentro dos limites* [do Parque] (...) *ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação* (Franco, 1993)¹⁹⁵. Dirigindo-se ao Ministério Público Federal para a defesa da tese de se realizar na região abrangida pelo Parque uma reforma agrária ecológica, nos moldes do processo que gerou a Resex do Alto Juruá. Disso resultaram perícias antropológicas tendo como um dos objetivos conhecer as pessoas e famílias atingidas pela criação do Parque e consultá-las quanto às destinações fundiárias.

Na visão de Antonio Macedo, a política de reassentamento forçado das famílias residentes, por meio de processo de desapropriação, demarcava uma situação de injustiça social para com esses grupos sociais (trabalhadores da terra e floresta). Isso porque esses povos devem passar a ficar legalmente privados do direito de se reproduzir física e simbolicamente nas colocações que edificaram no decorrer de um processo de aproximadamente 100 anos, quando seus antepassados, trabalhadores nordestinos, no início do século passado, migraram para o Vale do Juruá. Povoação que ofereceu a base da força de trabalho para a economia da borracha, seus seringais e patrões e nessas constituíram seus modos de vida (Franco, 2002).

No entanto, o que (de)marca a gestão das terras e povos do Parque têm sido, do ponto de vista dos ambientalistas conservacionistas, as políticas de reassentamento assistido, como os projetos de assentamento rural, projeto de assentamento florestal, entre outros. Assim, o foco das falas e performances do Conselho é dirigido às 522 *famílias* inseridas em processos de transferência, migração, reassentamento para outras terras e sistemas políticos e socioambientais.

Como uma moeda de dupla face, a lei do SNUC vem sendo interpretada por duas frentes institucionais de ação, que passaram a disputar a hermenêutica desse texto legal. Passando a produzir interpretações, práticas e estratégias opostas: num dos lados da moeda (ou da espada, metáfora de lei, domínio, soberania e autoridade), advoga a priorização e obrigação de se efetivar a remoção ou reassentar as *famílias residentes*. Na outra face, a

195 Sobre o processo de criação de reservas extrativistas, ver também Almeida, 1993; Allegretti, 1991 e Little, 2002.

decodificação da letra legal segue pelo caminho do estabelecimento do reconhecimento dos direitos das *populações tradicionais* permanecerem vivendo e se reproduzindo no Parque, por meio do estabelecimento do documento *Termo de Compromisso* – até o momento de sua transferência para outras terras. *In verbis*:

Artigo 42. As populações tradicionais **residentes** em unidades de conservação nas quais sua **permanência não seja permitida** serão **indenizadas** ou **compensadas** pelas **benfeitorias** existentes e devidamente **realocadas** pelo Poder Público.

§1º - O Poder Público, por meio do órgão competente, **priorizará** o **reassentamento** das **populações tradicionais** a serem **realocadas**.

§2º - Até que seja **possível** efetuar o **reassentamento** de que trata este artigo [indenização ou compensadas pelas suas benfeitorias e reassentadas], serão estabelecidas **normas** e **ações específicas** destinadas a **compatibilizar** a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos seus modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua **participação** na elaboração das referidas normas e ações (ênfases minhas).

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o **prazo de permanência e suas condições** serão estabelecidas em **regulamento**.

A lei do SNUC apresenta a imagem de um artefato esquizofrênico. Posto ser expressão e criação da cisão dos grupos de articulação e pressão, modalidades ideológicas e de práxis para o tratamento de fato com *populações tradicionais* presentes em *unidades de conservação de proteção integral*. Efeito do processo de elaboração dessa lei no Congresso Nacional, efetivada por diferenciados grupos de interesse e poder, em processos de debates, embates, lobby e escritura do texto. Aliados ou antagônicos. Conservacionistas ou ambientalistas. Populações indígenas ou pesquisadores e agências de desenvolvimento humano/social.

Nos eventos comunicativos como as RO, as comunidades interétnicas performam

essa dualidade: (1) em um extremo, Ibama, Incra e SOS Amazônia, cuja fala e comunicação é dirigida pela linguagem da elaboração de projetos de reassentamento, calcados em estudos socioambientais; (2) no outro aqueles que defendem os direitos de permanência das famílias na condição de uma economia agroextrativista e florestal (CNS, STR, comunidades e Pesacre), sendo que a noção de *conservação* não exclui a presença dos extrativistas.

Durante discussão sobre o fomento à constituição de associações de moradores do PNSD, as falas revelam as estratégias, as ideologias e visões de mundo quanto à questão das territorialidades presentes no universo do Parque.

Na voz e visão de Seu Amarísio (Comunidade do Rio das Minas):

Lá na comunidade Ouro Preto constituiu-se uma associação de moradores e elegeu-se um presidente. Mas eles são vendedores de carne de caça do mato. Desse tipo de representante não deveria acontecer. Pois entra em conflito com as ações do Ibama. (...) Se chegasse ao meu alcance trabalhar [como conselheiro] com esse povo do ouro preto talvez que eu organizasse, com todo respeito, toda delicadeza, sentado com eles, conversando, tomando um café, explicando assim e assim... Pois estou bem capacitado, pois minha cabeça está bem para trabalhar. Mas eu não tenho recurso financeiros para isso. Mas tenho prazer de ajudar o meio ambiente que é, no meu pensar, o futuro da nação e todo povo do vale do Juruá. (5ª RO 2004)

E na esteira segue Chico Ginú, da CNS:

A questão das comunidades dentro do Parque envolve conflitos entre justiça social, produção econômica e conservação. O Parque visa mais a questão ambiental. Daí temos que trabalhar com precisão. Com a formação de agentes multiplicadores. É um troço totalmente novo. Antes todo mundo fazia o que queria. Temos que formar agentes multiplicadores nas questões sociais, econômicas e ambientais. (5ª RO 2004).

Esses atores, oriundos das famílias de seringueiros que vivem na região do Alto

rio Juruá desde o início do século XX, expressam o ponto de vista da necessidade e capacidade de adaptação das famílias a permanecerem em suas colocações, dentro do Parque, contemplando as obrigações de conservação e sustentabilidade. Sendo uma questão de organização e formação das famílias residentes.

Em outra extremidade dessas comunicações, o Coordenador Estadual de Unidades de Conservação/Ceuc/Gerex-AC/Ibama, Sebastião Santos da Silva, apresenta-se e discursa quanto à necessidade de se constituir uma organização, *pessoa jurídica*, para representar as famílias residentes e que tenham a bandeira e compromisso em encaminhar a saída das populações de dentro do Parque rumo a outras terras:

*O objetivo da Associação dos moradores é pra encontrar formas de saída das comunidades de dentro do parque Ex: associação dos proprietários, Assentamentos, Amigos do Parque. (...) Enquanto essa população [tradicional] estiver desorganizada e que estiver sendo representada por um grupo pequeno de pessoas que não tem tanta representatividade nem legitimidade junto a essas populações, a gente vai ter dificuldade nesse trato, nessa relação entre os moradores e o órgão gestor. A constituição dessas associações, mas com o menor número possível, vai **facilitar essa relação nossa, entre Ibama e moradores, até que haja reassentamento.***

Entre as falas dos moradores e essa ressalta-se a oposição dos objetivos e perspectivas para a *organização* das famílias residentes: a organização como forma de reconhecimento jurídico de interesses de coletividades para fins de cumprimento dos objetivos dos interesses e ideologias do campo ambientalista. E de outro lado um processo de constituição por meio da formação de pessoal até o momento da construção de um projeto coletivo respaldado por uma pessoa jurídica.

6.5 INTERPRETAÇÕES E HERMENÊUTICA DOS TEXTOS LEGAIS – REASSENTAMENTO E PERMANÊNCIA - TERMOS DE COMPROMISSOS

A elaboração do(s) *Termo(s) de Compromisso(s)* também constitui-se em evento e performance interessante para a análise. Esse dispositivo normativo do Estado, demarcado nos termos fixados pelo Decreto n.º 4.340/2002, artigo 42 do SNUC, é um instrumento específico previsto pelos legisladores, regulador do ***prazo de permanência e suas condições*** das *populações tradicionais* nas unidades de conservação existentes ou a serem criadas (Brasil, 2006). O decreto¹⁹⁶ também determina que os conselhos consultivos devem ser ouvidos e participar do processo de elaboração desse contrato.

As formas como essa questão vem sendo trabalhada e performada no Conselho fornecem bastante insumo para a compreensão das alianças e estratégias para convencimento nas RO. Produzir esse regulamento, uma lei, revela os conflitos existentes na frente conservacionista estatal *versus* organizações ambientalistas da sociedade civil.

Exemplo disso passou-se durante a realização da 2ª RO, quando o Padis/IEB promoveu uma Oficina de Legislação Ambiental. O tema dessa oficina centrou-se no dispositivo jurídico dos *Termos de Referência*. Essa oficina aconteceu entremeadada pela 2ª RO e suscitou uma gama de conflitos e oposições entre os parceiros conservacionistas. Revelando que a categoria conservacionista não implica homogeneidade das ideologias e práticas. Segundo Miguel Scarcello (SOS Amazônia):

No caso da capacitação em legislação ambiental, também não foi potencializada como deveria. A visão ali exposta a respeito da aplicação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza provocou muitas críticas. Na avaliação da SOS Amazônia, em certos momentos houve até uma postura contrária à aplicação do SNUC. Acho que não houve a imparcialidade necessária no momento de explicar o que é o sistema, de apresentar seus instrumentos e deixar as pessoas tomarem elas mesmas uma decisão a respeito disso (Bernardo & Melo, 2005; ênfases minhas).

Essa fala, na forma de avaliação do Padis/IEB, elaborada por um ator vinculado às

196 Cujá elaboração foi efetuada por segmentos do poder Executivo envolvidos com a promoção e execução de políticas ambientais no território nacional (MMA e Ibama) e participação social.

agências territoriais ambientalistas, dá visibilidade às oposições e clivagens de projetos políticos que orientam as ações e linguagens dos diferentes segmentos ou grupos que participam da comunidade de comunicação interétnica.

É certo que a oficina de legislação ambiental foi identificada com muito mal-estar pelos preservacionistas e teve origem na coordenação dos seus trabalhos por dois consultores contratados pelo IEB: André Lima e Raul Telles do Valle Jr., membros da organização Instituto Socioambiental – ISA, cujo nome fantasia e identitário destaca sua postura socioambientalista. Miguel, portanto, expressou não apenas o seu descontentamento, mas também o daqueles que se identificam, no campo ambiental, com a ideologia conservacionista. Uma das posturas conservacionistas é a retirada de todas as sociedades e comunidades humanas com posse nas UC. Nessa visão, a implementação do SNUC significa proceder ao reassentamento das pessoas, famílias e povos que habitam as terras do Parque, consideradas incompatíveis com os objetivos da unidade, espaço a ser esvaziado da presença humana e transformado em área geográfica exclusiva dos funcionários do Ibama, 61 BIS, SOS Amazônia, pesquisadores conveniados ou contratados e turistas cadastrados.

E uma situação que poderia ser pensada como tendo apenas dois lados, ambientalistas e conservacionistas, fragmenta-se em estratégias e programas políticos muitas vezes opostos. Isto é, no tocante ao reassentamento das famílias de residentes, há uma idéia, como entre o corpo de servidores do Ibama e SOS Amazônia. No entanto, com relação à implementação do Termo de Compromisso, há oposições entre esses dois atores territoriais.

Voltando à 2ª RO, observo também que a performance dos advogados socioambientalistas na oficina de legislação demarcou, em conjunto com os grupos de trabalho compostos por todos os atores políticos do Conselho, a idéia de que a elaboração do Termo de Referência tivesse como premissa a confecção de um *diagnóstico socioambiental*, com ampla participação das 522 famílias que fazem usos territoriais na área do Parque.

Por outro lado, segundo alguns dos atores do Ibama, tendo em vista as clivagens ideológicas e práticas dentro desse órgão, o ideal é a assinatura dos termos de compromisso com cada uma das 522 famílias. Mas quando o assunto é reassentamento, esses atores

idealizam a criação de uma associação geral para representar todas as 522 famílias, com vistas a realizar a discussão dos termos de compromisso e demais termos a serem assinados entre o PNSD/Ibama e seus ocupantes. Nessa perspectiva, o cartório seria a etapa inicial dessa associação, que abraçaria um amplo universo de pessoas, grupos sociais e alteridades. Segundo Sebastião, membro da Ceuc/Gerex-AC/Ibama: *Primeiro vamos constituir a associação no papel* [inserindo-a na constelação legal dos documentos jurídicos] *e depois pensamos na consolidação dela com os moradores* (5ª RO/2004).

Noutra faceta, vindo das colocações do Alto Juruá, Chico Ginú – CNS, expressamente posicionou-se avesso a essa *metodologia*. Para ele, primeiro é necessário preparar as comunidades, com a formação de agentes multiplicadores, para depois consolidar essas alianças no papel, formando juridicamente a instituição ou a Associação.

Analisando os discursos, decisões, atas e relatórios das *reuniões ordinárias* (da 2ª à 5ª) há decisões lavradas no sentido de os gestores do Parque encaminharem a elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo junto aos moradores, para posteriormente serem elaborados os termos de compromisso com as famílias do PNSD. Nesse caso, apesar dos ditos e não ditos durante as reuniões, o tema sempre volta na reunião seguinte, como tema para nova decisão. Assim, não basta debater, discutir, argumentar ou registrar em ata os temas conflitantes no Conselho. Isso seria apenas parte do processo de decisão como um todo, uma vez que a capacidade de implementação das decisões pactuadas no Conselho depende da capacidade de comunicação com os agentes financeiros e políticos.

Trocando em miúdos, a decisão retirada no plenário da 2ª à 5ª RO, que reconheceu a necessidade de elaboração de um diagnóstico socioambiental participativo como etapa fundamental para o processo e produção do(s) termo(s) de compromisso(s), não foi efetivada, tendo em vista a falta de recursos de capital político junto ao Ibama, muito embora este tenha aprovado a dotação de recursos para sua elaboração no Plano Operativo Anual do PNSD, por meio do Programa ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia/MMA). Além disso, a tradicional parceira, SOS Amazônia, posiciona-se manifestamente nessas RO contra a realização do diagnóstico socioambiental. Na 5ª, o secretário executivo da SOS Amazônia, e à época do Conselho, Miguel Scarcello, defendeu o argumento de que esse diagnóstico foi produzido com o Plano de Manejo aprovado pelo Ibama em 1998, e que havia premência na elaboração dos termos de compromisso, enquanto:

*Principais instrumentos que temos para uso dos recursos naturais pelos moradores, o que resolveria os conflitos fundiários e seria a base de uma harmonia temporária. No tempo que for necessário até que aconteça a **transição** dessas pessoas para que possam viver num lugar com tranqüilidade, utilizando os recursos naturais com segurança. Com os termos de compromisso os moradores saberão os limites dos usos dos recursos dentro do PNSD. Com isso, as preocupações do Seu Amarisio serão mais administradas. (5ª RO)*

Essas distintas visões têm se expressado sistematicamente nas plenárias do Conselho. Configurando-o como espaço para articulação e performances comunicativas em busca do convencimento e aprovação das divergentes e múltiplas posições. Assim, retomando Austin (1962), *dizer é fazer*, levando-se em consideração também em que lugar e para quem se fala. Revelando que, além das diferenças lingüísticas entre os atores territoriais, há lugares de fala bem distintos, que influenciam nas estratégias de comunicação nos eventos do Conselho.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para filósofos da linguagem radicais como Austin (1962), o máximo que se pode fazer com as palavras é representar sobre a vida; ou seja, mascarar o que seja supostamente o real. Assim, as palavras não são, em si mesmas, as coisas, outrossim, representações humanas, artificios e ficções sobre elas, a natureza. Os processos de comunicação veiculariam argumentos e concepções produzidas pelo homem enquanto artefatos, sendo, portanto, sempre ficções ou farsa na concepção da teoria teatral. Nessa escola, a possibilidade de constituição de uma ética discursiva, calcada na persuasão lógica e universal é inviável. Dessa forma, Austin, e toda sua escola, (de)nega a possibilidade da constituição de um discurso racional para a ética e, por conseguinte, da eticidade.

No entanto retomo Austin no seu uso da palavra como produtora de coisas, fatos, significados, ações. Nessa linhagem, que transbordou no campo dos estudos antropológicos dos rituais – inspirados nos trabalhos de Malinowski, especialmente em sua etnografia dos povos das Ilhas Trobriand – Austin assim ditou em *How to do things with words* (1962): dizer é fazer.

Nesse caminho, retomo o percurso de minhas reflexões sobre o Conselho, à guisa de algumas considerações finais. Nessa dissertação tomei o Conselho enquanto organismo integrante do PNSD, artefato sociocultural de configuração e modulação espacial engendrado pelas políticas governamentais sob diferentes interesses, lógicas e estratégias de reprodução, envolvendo atores territoriais no complexo sistema de fricção interétnica.

Adotei, portanto, dois pontos de vista: as teorias antropológicas sobre rituais, para apresentar a etnografia do Conselho, focando os seus rituais políticos e as formas próprias a cada um dos atores envolvidos na gestão dos conflitos socioambientais em jogo: do Alto Juruá ao planeta. Além disso, cotejo essa etnografia com a noção de comunidade de comunicação interétnica e discuto essa concepção à luz de sua prática numa dada e plural comunidade de comunicação; minimamente nos rituais políticos das reuniões ordinárias,

dentre outros eventos.

O Conselho pode ser problematizado como uma ideologia acadêmica sobre a possibilidade de constituição de uma dimensão da etnicidade nos termos propostos por Roberto Cardoso de Oliveira, isso é, da possibilidade de constituição de uma comunidade de comunicação interétnica, intersocietária, para a construção de consensos e a superação de conflitos por meio de ritos e liturgias de argumentação: atos de fala, comunicação, representação e performance dos atores sociais oriundos de diferentes segmentos e realidades étnicas e sociais. Nesse sentido o Conselho, por agregar diferentes esferas públicas (do local ao nacional e, em última instância, o global/universal), seria a possibilidade concreta de institucionalização e ritualização do exercício da utopia teórica debatida na noção de espaço público.

Nesse ponto passo a noção de farsa¹⁹⁷ – tanto nas concepções da teoria da representação teatral como nos sentidos aplicados no senso comum. Isto é, os atos do Conselho podem tanto passar a noção de farsa como capacidade de representação de situações vividas pela humanidade ou etnicidades, até a acepção que a toma como sinônimo de impostura ou falsidade, muito comum no sentido do senso comum sobre a palavra farsa e farsante. Nessa visão as representações que no Conselho circulam, os conselheiros, são os intérpretes de papéis, enquanto atores e personagens, vinculados a instituições, grupos étnicos, aparelhos setoriais do Estado e, em última instância, a territórios sociais.

O Conselho, assim, como dito no capítulo 2, seria o palco das apresentações dos atores e personagens sociais. Mas não seria uma peça encenada independentemente. Isto é, ela não ocorre por decorrência de uma natureza intrínseca a ela mesma. Há, de fato, agências para a produção desse espetáculo ritual e político: inicialmente como prerrogativa do Estado, por meio do Ibama. Seguem na esteira da produção dessas peças pelo menos duas ONGs: SOS Amazônia e, até 2005, formalmente o IEB. Isto é, essas agências e atores sociais e territoriais vêm sendo os protagonistas institucionais e financeiras para a (re)produção dessa ágora.

Mas o Conselho não é sobredeterminado pela natureza de sua condição orgânica na arquitetura maior que são as áreas protegidas e seus processos e lógicas de modulação e

197 Farsa – do Latim *farsa* <*farcire, rehears.f.*, peça burlesca de teatro; coisa ridícula, cômica; ato ridículo; pantomina; zombana; chocarrice; impostura (Ferreira, 1988).

pacificação do espaço e das sociedades. Mesmo que sua gênese esteja umbilicalmente vinculada ao Ibama, e mais ainda ao Projeto assinado por essa instituição e a SOS Amazônia, em pactuação aos investimentos de *desenvolvimento institucional* do Conselho promovido pelo IEB (Embaixada dos Países Baixos).

Na visão de alguns conselheiros, em especial Ibama e SOS Amazônia, mas também visto na fala de prefeitos ou vereadores da região do Vale do Juruá, o Conselho surgiu como organismo com a missão de *botar o Parque para funcionar*. Sendo assim, não posso deixar de destacar que essa instituição plural tem um ponto de partida genético (em termos de organização social): sua estrutura de funcionamento e articulação parte do ponto de vista, inscrito no plano jurídico e legal do Estado, de que as UC são, naturalmente, um bem de interesse de todos, um interesse público, até mesmo para aqueles grupos territoriais que um dia terão que sair – empreendendo verdadeiro êxodo – das áreas e terras ocupadas para o funcionamento do PNSD – pelo menos segundo as interpretações dos preservacionistas do artigo 42 do SNUC, dentre outros diplomas legais do arcabouço jurídico do Estado brasileiro que diz respeito aos parques nacionais e demais unidades de conservação da natureza da categoria *proteção integral*.

No entanto, apesar dessa retórica, o Conselho enseja novos espaços em meio ao discurso e performances dominantes dos preservacionistas. Assim, esse instrumento de consolidação de um artefato sociocultural fica à mercê de ações e articulações que vêm buscando brechas nos eventos rituais do Conselho a fim de firmarem novos rumos para o que seria botar o Parque para funcionar. Frase essa que pode simplesmente dizer, nos termos de Austin, fazer a *remoção planejada* das 522, ou cerca de 1.000 pessoas, de dentro do Parque.

Assim, nas falas do Seu Amarizio há, ao mesmo tempo, a conjunção de interesses expressos pelos preservacionistas, especialmente no tocante a *preservação da natureza* e a bandeirade que sua comunidade, sob seu comando, instrução e bate papo a beira da fogueira e capaz de estar dentro dos planos de *preservação da natureza*. Sua narrativa e performance são dirigidas explicitamente à permanência de sua comunidade dentro do PNSD. Posso dizer que ele é o arauto da busca de consórcio com os ambientalistas na administração do Parque. Dito em outras palavras: Seu Amarísio expressamente concorda com a plataforma de preservação ambiental, e se engaja, enquanto morador e principal

fiscal e conhecedor da natureza das áreas abarcadas pelo PNSD.

Como dito no capítulo 3 e 4, integrantes do movimento dos seringueiros, protagonizados por Antônio Macedo, mobilizaram atores políticos expressivos no sentido de transformar a categoria do Parque em Reserva Extrativista. Sem contar com a mobilização de proprietários rurais que solicitaram a extinção do PNSD por este minimizar seus limites territoriais, relegando sua área para fora das propriedades rurais.

Minha etnografia revelou que, nos atos políticos do Conselho, distintos representantes – de seringueiros, pequenos agricultores rurais e alguns grupos indígenas – pronunciaram-se a favor de uma interpretação na qual a presença dessas pessoas num parque nacional fosse tolerada e mesmo acordada em regulamento – o *Termo de Compromisso*. Esse movimento tomou força especialmente após a realização da Oficina de Legislação Ambiental – sobre o SNUC – ministrada por advogados do Instituto Socioambiental, portanto, pelos socioambientalistas.

Assim, minha análise parte do ponto de que o Conselho foi constituído e se constitui como um moto contínuo ou condição de existência desse organismo social, como órgão de celebração do PNSD. No entanto, apesar desse ditame legal ser, *ab initio*, de consolidação do artefato sociocultural, o PNSD, – e todas as conseqüências moduladoras que o Estado e agências setoriais governamentais e não governamentais possam impor – o Conselho, nos seus ritos políticos, também abre portas ou janelas. Mesmo que difusas, confusas, ou ainda com muito ruído na comunicação – que muitas vezes impera no silêncio, por exemplo, das falas dos conselheiros oriundos das comunidades que representam as 522 famílias, mesmo assim também há brechas para cunhas não previstas pelos preservacionistas quanto à interpretação dos textos não inscritos na legislação. Assim como o há para decretos, normas e documentos de projetos ambientalistas que se referem aos parques nacionais ou ao PNSD. Esses textos podem, sob um ponto de vista, constituírem-se em coisas, objetos, mas não se confundem necessariamente com as coisas da vida; e nisso há espaços, no mais das vezes fissuras, para que os dizeres dos representantes não oficiais, ou hegemônicos, dos representantes dos preservacionistas, possam se manifestar e lutar no espaço institucional por objetivos distintos dos previstos na gênese do Conselho.

Assim, pontuo que estão em jogo nos ritos políticos do Conselho representações mais burlescas, falsas, mentirosas ou legítimas. Assim, esse instrumento de poder muitas

vezes se revela em meios de negociação dos distintos poderes e lógicas de ocupação territorial. E entendo que a arte de representar no e para o Conselho deve ser entendida como um exercício profissional e existencial dos atores e promotores do Conselho com vistas a sua reprodução social. Ele, o Conselho, pode ser uma farsa no sentido de produzir e representar os conflitos e sistemas políticos em jogo, mas com o foco na condução do *botar para funcionar o Parque*. Assim como pode ser interpretado de forma farsante e, à luz da análise sociológica, significar um réquiem do poder do Estado enviesado pelo princípio da democratização e da participação na construção e avanço das fronteiras do Estado, sendo a frente ambientalista uma delas.

Para encenar a farsa, no Conselho apresentam-se os diferentes atores territoriais, nomeados como conselheiros. E essas performances revelam ao etnógrafo aspectos idiossincráticos de sua organização, estrutura e hierarquia social. E com isso se permite o conhecimento de suas estratégias e ações, sendo, portanto, para quem possui os instrumentos e bordo da Antropologia (Oliveira Filho, 1998), os meios, mapas e dicionários para guiar e refletir sobre sua atuação enquanto profissional engajado em algum tipo de contrato entre os múltiplos atores territoriais.

Nesse trabalho procurei apresentar uma etnografia desses rituais políticos, especialmente das performances dos atores e personagens sociais, seus vínculos, histórias, e durante os rituais de comunicação interétnica num determinado e idiossincrático espaço na região do Vale do Alto Juruá. E, como fio condutor dessa etnografia, busquei o diálogo com teorias sobre contato e fricção interétnica, comunidade de comunicação interétnica e dos processos rituais.

Após apresentar a diversidade de atores, personagens e redes sociais em cena, regulei o foco de minhas lentes para as visões desses conselheiros com respeito aos conflitos territoriais existentes no campo e nessa comunidade de comunicação interétnica. Dentre tantos conflitos destacam-se pelo menos três: a sobreposição dos artefatos socioculturais como as terras indígenas (Nukini e Naua) e unidade de conservação (PNSD), bem como das diferenças entre a ocupação tradicional indígena e a dos entes fundiários do Estado; o processo de reassentamento ou transferência das 522 famílias, compostas por seringueiros, pequenos agricultores da floresta, pequenos e médios criadores de gado; e por último os conflitos entre os conservacionistas estatais *versus* os não-governamentais, com

relação ao processo de elaboração de *termo(s) de compromisso(s)*, exigidos por lei (SNUC) para que o Estado, via seus aparelhos, firme compromissos com os povos habitantes das entranhas e *beiradões* do PNSD, estabelecendo-se, segundo os hermeneutas da lei, uma nova condição de estatuto jurídico para suas ações.

No campo dos territórios sociais, destaque para a performance da Funai, que em pouquíssimas ocasiões freqüentou a ágora. E, quando o fez, manifestou-se apenas com o objetivo de reiterar a exigência de que o diálogo se desse em outro espaço, o da Justiça Federal. Isso demarca o cenário nacional com relação aos processos de sobreposição dos territórios estatais, com diálogos conflitantes entre os atores do Ibama e Funai, bem como Incra. Nesse conjunto entram os demais territórios sociais de base tradicional: dos índios, seringueiros e outros povos da floresta.

Para além das querelas estatais, estão também as contraposições entre povos indígenas e da floresta, e entre estes, no tocante à gestão e uso dos recursos ambientais, havendo uma clara demanda por autonomia territorial. No caso dos povos da floresta, os dramas caminham para a perspectiva de reassentamento oferecidas pelo Ibama e Incra, com apoio técnico financeiro da SOS Amazônia e Pesacre. As assembléias são produzidas para oferecer aos representantes das *comunidades* a inscrição nos programas de transferência, momento em que é solicitado o cadastramento das famílias que se candidatam à remoção para as novas terras, as novas colocações a serem administradas pelo Incra, e sob novo quadro político, tendo em vista a transferência de município, prefeitos e vereadores.

Como último tema, atendo-me ao complexo sistema de alianças e conflitos estabelecidos no Conselho como reflexo das representações e ritos políticos. Longe de serem um grupo homogêneo, os conservacionistas, por exemplo, constituem-se pelos integrantes dos aparelhos de Estado, bem como das organizações da sociedade civil, as ONGs. No processo de realização de uma oficina sobre o SNUC e os direitos e deveres de Estado e povos tradicionais, eclodiram as diferenças entre os que também são aliados: Ibama e SOS Amazônia. O que certamente diz respeito aos sistemas de segmentação étnica e interétnica nessa comunidade de comunicação.

As diferentes línguas e códigos em circulação no Conselho são grandes obstáculos ao processo de comunicação com base na argumentação. Por outro lado, o que e com o que se elaboram as argumentações são passíveis de entendimento e decodificação ao leitor

atento das performances e rituais nele produzidos e representados.

Nesse sentido, os eventos do Conselho são um caudal de dramas e estratégias articulados pelos atores que dele participam. E as temáticas nele discutidas extrapolam estrito senso questões entre conservacionistas e povos indígenas ou tradicionais. Um dos vereadores de Mâncio Lima, Seu Taveira, outra vez apontou, numa reunião, seu temor de que o Conselho viesse a substituir as Câmaras Legislativas, tendo em que vista que ele trabalha na negociação dos interesses divergentes e coletivos.

7.1 A MESA, A LEI, OS CONSELHEIROS

A reunião dos diferentes em torno de uma mesa, honrando uma lei, um rei e cavaleiros ordenados foi uma formulação que visou ampliar a participação sobre o governo do rei na gestão das políticas de seu Estado, ou do que poderíamos chamar de políticas públicas de gestão territorial. Essa imagem ficou estampada entre os diálogos gregos, ou nas narrativas medievais sobre *Excalibur e a Távola Redonda*, quando o Rei Artur fundou essa ágora tanto na história como no imaginário ocidental.

Em meio ao atual contexto relativo ao Estado democrático de Direito, base legal para as interações e reconhecimento da sociedade civil e dos cidadãos no Brasil, apresentei o Conselho tanto como um objeto do conjunto dos artefatos socioculturais de modulação espacial como enquanto instituição que abre espaços para a articulação de laços e vínculos políticos. Nele sentam à mesa os conselheiros, nomeados pelo Estado em ritos de ordenamento que fazem deles lideranças para a negociação dos conflitantes interesses e disputas territoriais no contexto e abrangência do PNSD e Alto Vale do Juruá.

Diante dos conflitos e relações de dominação, sujeição e reivindicação surgem noções como pacto, união, reunião em torno de uma idéia comum. Para os conservacionistas, e em alguns momentos os comerciantes, o funcionamento do Parque. Para os seringueiros ou povos tradicionais, uma oportunidade de diálogo direto com as instituições detentoras de grande capacidade de poder. E, ao mesmo tempo, para alguns desses há ainda a dúvida constante sobre o que fazem nessa arena do Ibama, muitas vezes

narrando que são percebidos pelos seus pares como pessoas cooptadas pelo Estado e seduzidas pela ajuda de custo (*recurso*), hospedagem, alimentação e oportunidades que os eventos do Conselho trazem.

Dentre os tempos registrados pelos atores sociais que vivem nas colocações do Alto Juruá, desde o tempo das grandes migrações de nordestinos para os seringais amazônicos, período das *correrias* para os povos indígenas, seguido do tempo das colocações e cativoiro e do tempo da Reserva, o Conselho, hoje, representa o tempo das reuniões, da conversa com os representantes do Estado e outros que nesse espaço se apresentam. O tempo do estabelecimento de uma certa comunidade de fala. Passível de ser objeto de falas voltadas para a comunicação inteligível entre os diferentes conselheiros. Seus ritos revelam a farsa e a representação de conselheiros em práticas discursivas emaranhadas na plêiade de cosmografias em conflito nas terras e vales do Alto Juruá.

E, no campo da política, percebi o Conselho como palco, o terreno lúdico e fértil para a performance e atos de fala e comunicação dos distintos atores territoriais e seus dramas. Nos seus eventos se desenvolvem pactos, informações, formação/capacitação, articulação de alianças, eleições, entre outros atos.

Nesse sentido, este trabalho visa tanto a contribuir para o conhecimento acadêmico da Antropologia como para a ação prática e o exercício profissional e político do etnógrafo em processos sociais engendrados na frente desenvolvimentista, abrangendo ambientalistas, indigenistas e executores de processos de colonização interna. Acima de tudo, mais do que julgar a eficácia desses rituais à luz das teorias das disciplinas das humanidades, especialmente ciências políticas, filosofia política, sociologia, entre outras disciplinas, busquei calcar-me nas teorias dos rituais para observar a sociologia nativa de uma comunidade interétnica de fato. E daí conseguir perceber em detalhes as características desses eventos, seus cenários, bastidores e publicações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERT, Bruce. *O ouro canibal e a queda do céu: Uma crítica xamânica da economia política da natureza*. Série Antropologia, n.º 174. Brasília: Departamento de Antropologia, Universidade de Brasília. 1995.

_____. *Associações Indígenas e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Brasileira*. In: RICARDO (Org). *Povos Indígenas no Brasil - 1996/2000*. São Paulo: Instituto Socioambiental. 2000.

ALLEGRETTI, Mary Helena. *Reservas Extrativistas: Parâmetros para uma política de desenvolvimento sustentável na Amazônia*. Revista Brasileira de Geografia 54 (1). 1991.

ALMEIDA, Mauro W. B. *As colocações como formação social, sistema tecnológico e unidade de recursos naturais*. In: Terra Indígena, Araraquara, n.º. 54, p.29-39. 1990.

_____. *Rubber tappers of the upper Juruá river. The making of a forest peasant economy*. PhD Thesis, University of Cambridge, 1993.

ALVAREZ, Gabriel O. *Sateré-Mawé: do Movimento Social à Política Local*. Brasília: UnB - Série Antropológica. 2004.

AQUINO, Txai Terri Valle de; IGLESIAS, Marcelo Piedrafita. *Kaxinawá do Rio Jordão: História, Território, Economia e Desenvolvimento Sustentado*. Rio Branco/AC: Comissão Pró-Índio. 1994.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forens.1987.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 1ª Edição, 3ª impressão. 1988.

AUSTIN, J. *How to Do Things with Words*. Cambridge, Mass.: Harvard University Press. 1962.

AZEVEDO, Gregório Thaumaturgo de. *Primeiro Relatório Semestral*. Apresentado ao Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra, Ministro da Justiça e Negócios Exteriores, pelo Coronel do Corpo de Engenheiros Gregório Thaumaturgo de Azevedo, Prefeito do Departamento do Alto Juruá. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1905.

BAINES, Stephen G. "*É A FUNAI QUE SABE*": A Frente de Atração Waimiri-Atroari. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/CNPq/SCT/PR, Coleção Eduardo Galvão. (Adaptado da tese de doutorado, Dept.º de Antropologia, Universidade de Brasília, 1988). 1991.

_____. *Imagens de Lideranças Indígenas e o programa Waimiri-Atroari*: Índios e usinas hidrelétricas na Amazônia. Série Antropologia n.º 246. Brasília: Departamento de Antropologia. 1999.

BARNES, Eduardo Vieira. *O Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor*: Resoluções e Conflitos Socioambientais no Alto Juruá. Monografia apresentada para a conclusão do Curso de Especialização em Resolução de Conflitos Socioambientais - CDS/UnB, com Orientação de Paul Elliot Little. Brasília, setembro de 2003.

BARRETO FILHO, Henyo Trindade. *Da Nação ao Planeta através da Natureza*: uma tentativa de abordagem antropológica das unidades de conservação na Amazônia. Série Antropologia, n.º 222. Brasília: Departamento de Antropologia da UnB. 1997.

_____. *Da nação ao planeta através da natureza*: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira. PPGAS-USP. Tese de Doutorado defendida no dia 04 de outubro de 2001.

BARRETO FILHO, Henyo T. & LIMA, Antônio Carlos de Souza (Org.). *Antropologia e identificação - os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro: Contra Capa livraria/LACE /FAPERJ/ CNPq / IEB. 2005.

BARROS, Glimes Rego. *A presença do Capitão Rego Barros no Alto Juruá (1912-1915)*. Brasília: Senado Federal. [1982].

BERNARDO, Maristela. Políticas Públicas e Sociedade Civil. In: Bursztyn, Marcel (Org.). *A Dificil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda. p.41-57. 2001.

_____. O Divisor que nos Une. Vídeo documentário produzido pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil/IEB. 2004.

BERNARDO, Maristela & MELO, Lidiane (Org.). *O fio da meada: de ONDE VEM a MUDANÇA?* São Paulo: Peirópolis; Brasília: Instituto Internacional de Educação no Brasil. 2005.

BIANCO, Bela (Org.). *Antropologia das Sociedades*. São Paulo: Global, p. 227-344. 1987.

BOURDIEU, P. *Outline of a theory of practice*. Cambridge: Cambridge University Press. 1977.

_____. *O poder simbólico*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2000.

_____. *Homo academicus*. Paris: Éd. de Minuit. 1984.

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. *O Ofício do Sociólogo*. Vozes. 2004.

BRASIL. Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). Brasília. Lex: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações. 2000.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 4.340, de 22 de agosto de 2002, (...) regulamenta artigos da Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação na Natureza - SNUC, e dá outras providências. *Lex*: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Diário Oficial da União de 23.8.2002. Site https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4340.htm, acessado em 2006.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n.º 1.181, de 25 de fevereiro de 1904, que autoriza o presidente da República, Francisco de Paula Rodrigues Alves, a administrar provisoriamente o território reconhecido brasileiro [o Acre], em virtude do tratado de 17 de

novembro 1903, entre o Brasil e a Bolívia, e dá outras providências. *Lex*: Senado Federal, Subsecretaria de Informações, site <http://wwwt.senado.gov.br/legbras>, acessado em 2003.

BRASIL. Senado Imperial. Lei n.º 601, de 17 de setembro de 1850, que dispõe sobre as terras devolutas no Império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais, bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais, e de estrangeiros, autorizado o governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara. *Lex*: Senado Federal, Subsecretaria de Informações, site <http://wwwt.senado.gov.br/legbras>, acessado em 2003.

BRASIL. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000. SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. *Lex*: MMA/SBF.32p. Legislação Federal e marginália.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Criar o Conselho Consultivo do Parque Nacional Serra do Divisor, órgão integrante da estrutura do Parque Nacional Serra do Divisor/AC. Portaria n.º 78, de 5 de julho de 2002. *Lex*: Diário Oficial da União, Brasília, p. 129, Seção 1, de 08 de julho de 2002.

BRASIL. Secretaria de Planejamento. *II Programa Nacional de Desenvolvimento*. 1977-1979. Brasília: 1976. 43 pp.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *Estudo de Áreas de Fricção Interétnica no Brasil*. In América Latina, ano IV, n.º 3. Rio de Janeiro: 1962.

_____. *Identidade, Etnia e Estrutura Social*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. 1976.

_____. *O trabalho do antropólogo*. Brasília: Paralelo 15; São Paulo Editora UNESP. 2000.

_____. *Sobre o Pensamento Antropológico*. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, MCT/CNPq. p.13-25 na coletânea B. 1988.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto & CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis Roberto. *Ensaio Antropológico Sobre Moral e Ética*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1996.

CASTELLO BRANCO, José Moreira Brandão. *O Juruá Federal: Território do Acre*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Tomo Especial. Congresso Internacional de História da América. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Vol. IX. pp. 591-722. 1930 [1922].

_____. *Acreânea*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Vol. 240, Julho/Setembro. pp. 03-83. 1958.

_____. *Povoamento da Acreânia*. In: Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, Vol. 250, Janeiro- Março. pp. 118-256. 1961.

CORREIA, Cloude de Souza. *Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Arara do Igarapé Humaitá*. Brasília: Fundação Nacional do Índio, 2001. Relatório. Mimeografado.

_____. O Parque Nacional da Serra do Divisor e as Terras Indígenas Naua e Nukini. In: RICARDO, Fanny. *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições*. São Paulo: Instituto Socioambiental. 2004.

COUTINHO, Walter Jr. *Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Arara do Rio Amônia*. Brasília: Fundação Nacional do Índio. Relatório Mimeografado. 2003.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *O Direito dos Índios*. São Paulo, Brasiliense. 1987.

DALY, Douglas C. & SILVEIRA, Marcos - Aspectos florísticos da bacia do alto Juruá: história botânica, peculiaridades, similaridades e importância para conservação. In: CARNEIRO, Manuela & M. ALMEIDA, Mauro (Org.). *Enciclopédia da Floresta*. São Paulo: Companhia das Letras. 2002.

DA MATTA, Roberto. *Ritual in complex and tribal societies*. Current Anthropology, 20(3). 1979.

_____. *Relativizando: uma introdução à Antropologia Social*. Rio de Janeiro: Rocco. 1987.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: NUPAUB-USP. 1994.

_____. (Org.). *Comunidades Tradicionais e Manejo dos Recursos Naturais da Mata Atlântica*. São Paulo: Editora HUCITEC. 2000.

DUMONT, Louis. *Homo Hierarquicus: O sistema das castas e suas implicações*. São Paulo: Edusp. 1992.

DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Ed. Paulinas. 1989.

ERIKSON, Philippe. Uma Singular pluralidade: a etno-história Pano. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Fapesp/SMC/Cia das Letras. 1992.

_____. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Ed. Martin Claret. 2002.

EVANS-PRITCHARD, E.E. *Os Nuer*. São Paulo: Editora Perspectiva. 1993.

FALEIRO, Rodrigo Paranhos. *Retomada ou Invasão: percepção das instituições governamentais sobre a ocupação do Monte Pascoal pelos índios Pataxó*. In: BARRETO FILHO, Henyo T. & LIMA, Antônio Carlos de Souza (Org.). *Antropologia e identificação - os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro: Contra Capa livraria/LACE /FAPERJ/ CNPq / IEB. 2005.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira S.A. 1988.

FORESTA, Ronald. *Amazon and Conservation in the age of development: the limits of providence*. Gainesville, University of Florida Press. 1991.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Edições Graal Ltda. 2003. 18ª edição.

FRANCO, Mariana C. Pantoja. *PERÍCIA ANTROPOLÓGICA SOBRE O PARQUE NACIONAL DA SERRA DO DIVISOR (RIOS JURUÁ MIRIM, OURO PRETO E JURUÁ) - ACRE*. Rio de Janeiro. Relatório, dezembro de 1993 (mimeo).

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, pp. 45-66. 1978.

_____. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. Imprensa Petrópolis: Vozes. 2001.

GLUCKMAN, Max. Malinowski's functional analysis of social change. In *Order and rebellion in tribal Africa*. London, Cohen & Max West, p. 207-234. 1963. In: <http://www.unb.br/ics/dan/geri/Textos/Faleiro-arol.htm>. acessado em 24 de março de 2006.

_____. Análise de uma situação social na Zuulândia moderna. In: FELDMAN GOFFMAN, Ervin. *A Representação do Eu na Vida Cotidiana*. Petrópolis: Vozes. 1985.

GONÇALVES, Marco Antonio (Org.). *Acre: História e Etnologia*. Rio de Janeiro: NEI/IFCS/UFRJ/Fundação Universitária José Bonifácio. 1991.

GIDDENS, Anthony. *The constitution of society: Outline of the theory of structuration*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press. 1984.

HABERMAS, Jünger. *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro. 1989.

IBDF. *Relatório das Atividades do Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (PNUD/FAO/IBDF/BRA-45)*. Apresentado à Missão Especial de Revisão do Projeto. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/IBDF, outubro de 1973. Relatório.

INCRA. *Avaliação das Atividades do Incra (1975/85) no Setor Fundiário no Estado do Acre*. <http://www.incra.gov.br>, acessado em julho de 2003.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO BRASIL. *Oficina de formação e Consolidação do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Nacional da Serra do Divisor - Alto Juruá*. Rio de Janeiro: 2002. Relatório. Mimeografado.

INSTITUTO FLORESTAL de SÃO PAULO. *Workshop sobre Populações e Parques*. São Paulo: Folder. 1994.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Núcleo de Educação Ambiental/RJ. *Educação ambiental e gestão participativa em Unidades de Conservação*. Organização e autoria Carlos Frederico B. Loureiro...(et al). Brasília: 2005. 2ª edição.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra do Divisor*. Brasília: 1998. Relatório. Mimeografado.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Gerência Executiva Regional do Acre. Núcleo de Educação Ambiental. *Parque Nacional da Serra do Divisor: Conselho Consultivo - Um espaço para o diálogo*. Rio Branco. 2001. Relatório. Mimeografado.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. *Guia de Chefe: Manual de Apoio ao Gerenciamento de Unidades de Conservação*. Disponível em: <http://www2.ibama.gov.br/unidades/guiadechefe/java.htm>. Acesso em: 01 de maio de 2003.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Fundação Calouste Gulbenkian, 2ª ed., Lisboa. 1989.

KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. 6ª Edição. São Paulo: Editora Perspectiva: 2001.

LATHRAP, Donald W. *The upper Amazon*. Praeger Publishers, New York/Washington. 1970.

LATOUR, Bruno & WOOLGAR, Steve . *A vida de laboratório: a produção dos fatos científicos*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 1997.

LEACH, Edmund R. Ritualization in man in relation to conceptual and social development. In: *Philosophical Transactions of the Royal Society of London*. Series B, No. 772, Vol. 251, pp. 403-408. 1966.

_____. *Sistemas Políticos da Alta Birmanian*. Barcelona: Anagrama.1976. São Paulo.

- LÉVI-STRAUSS, C. *Antropología Estructural*. Buenos Aires: EUDEBA. 1977.
- _____. *Antropologia estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 2005.
- LIMA, Antônio Carlos de Souza. *Um Grande Cerco de Paz: Poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil*. Petrópolis/RJ: Editora Vozes. 1995.
- LIMA, Edilene Coffaci de. *Perícia Antropológica Sobre o Parque Nacional da Serra do Divisor (Rios Moa e Azul)*. Acre. São Paulo: Relatório, outubro de 1993 (mimeo).
- LIMA, Ludimila Maria Moreira. “*Se a Funai não faz, nós fazemos*”: Conflito e mudança no contexto de um projeto de cooperação. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Antropologia Social da Universidade de Brasília. 2000.
- LINHARES, Lucy Paixão. Ação Discriminatória: Terras Indígenas Como Terras Públicas. In: Pacheco de Oliveira, João (Org.). *Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria Ltda. 1998.
- LITTLE, Paul Elliott. *One event, One Observer, Two Texts: Analyzing the Rio Earth Summit*. 1992. www.unb.br/ics/dan/serieantro.htm<http://www.unb.br/ics/dan/serie_antro.htm>
- _____. *Ritual, power and ethnography at the Rio Earth Summit*. Critique of Anthropology 15 (3): 265-88. 1995.
- _____. *Superimposed Cosmographies on Regional Amazonian Frontiers*. Brasília: Série Antropologia - Departamento de Antropologia/UnB. 1997.
- _____. *Political Ecology as Ethnography: The Case of Ecuador’s Aguarico River Basin*. Brasília: Série Antropologia/Departamento de Antropologia/UnB. 1999.
- _____. *Environments and environmentalism in anthropological research: Facing a new millennium*. Annual Review of Anthropology 28:253-84. 1999.
- _____. Os Conflitos Socioambientais: um Campo de Estudo e de Ação Política. In: Bursztyjn, Marcel (Org.). *A Difícil Sustentabilidade: Política energética e conflitos ambientais*. Rio de Janeiro: Editora Garamond Ltda. 2001. P.107-122.

_____. *Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade*. Série Antropologia n.º 322. Brasília: Departamento de Antropologia, UnB, 2002.

LOBO, Andréa de Souza. *Parque Nacional de Brasília: Uma tentativa de análise sócio-antropológica de um espaço artefactual*. Dissertação de Graduação defendida no Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília. 1998.

MACIEL, Ney José Brito. *Conflitos Territoriais e Diálogos Interétnicos: a sobreposição territorial entre os Javaé de Inãwebohoná e o Estado Nacional, na ponta do norte da Ilha do Bananal/TO*. Dissertação de Mestrado defendida no PPGAS-DAN-UnB. 2004.

MALINOWSKI, Bronislaw. *Argonauts of the Western Pacific*. E.P. Dutton & Co. Inc.: New York. 1922.

_____. *Coral Gardens and Their Magic*. Bloomington: Indiana University Press. 1935.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira. A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Hucitec. 1997.

MARX, Karl. *Ideologia Alemã*. São Paulo: Centauro. 2002

_____. *Reforma agrária - O impossível diálogo*. São Paulo: Edusp. 2001.

MAUSS, Marcel. *Ensaio de Sociologia*. São Paulo: Editora Perspectiva. 1981.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. 2006. Disponível em <http://www.mda.gov.br/index.php?sccid=142>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Secretaria de Biodiversidade e Florestas/SBF. Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas/DPNAP. Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA. *Gestão Participativa do SNUC*. Série Áreas Protegidas do Brasil, 2. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. 2004.

MENDONÇA, Belarmino (Gal.). *Reconhecimento do Rio Juruá (1905)*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia e Fundação Cultural do Estado do Acre (coleção Reconquista do Brasil, vol. 152), 1989.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. *Indigenismo e territorialização - Poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria Ltda. 1998.

OLIVEIRA JÚNIOR, Adolfo de. *Fragmentos de etnografia de uma rebelião do "objeto". Indigenismo e antropologia em tempos de autonomia indígena*. Anuário Antropológico 98. 2002.

PANTOJA, Mariana Ciavatta. *Os Milton – Cem Anos de História nos Seringais*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana. 2004.

PARESCHI, Ana Carolina. *Realismo e Utopia: O trabalho de Formigas em um mundo de Cigarras*. Brasília: UnB. Dissertação de Mestrado, PPGAS. 1997.

PEIRANO, Mariza G. e S. *Documentos e Identidade Social (Algumas Reflexões sobre Cidadania no Brasil)*. 1982. Republicado em Sociedade e Estado, vol. 1 n. 1: 49-63.

_____. Sem Lenço, Sem Documento. Reflexões sobre Cidadania no Brasil. *Sociedade e Estado* 1(1): 49-63. 1986.

_____. *Os Antropólogos e suas Linhagens (À procura de um diálogo com Fábio Wanderley Reis)*. Departamento de Antropologia/UnB: Série Antropologia n.º 102. 1990.

_____. *Uma Antropologia no plural - Três Experiências Contemporâneas*. Brasília: Editora UnB. 1992.

_____. *A Favor da etnografia*. Rio de Janeiro: Relume Dumara. 1995.

_____. (Org.) *O Dito e o Feito*. Ensaio de Antropologia dos rituais. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia Política. 2001.

_____. *This horrible time of papers: documentos e valores nacionais*. Brasília: Série Antropologia n.º 312.2002.

_____. *Teoria e Prática da Antropologia: Dois Exercícios*. Brasília: Série Antropologia, Departamento de Antropologia - UnB, 1988. Republicado como *A Pluralidade Singular da Antropologia*, em Anuário Antropológico/87: 77-91. 1990.

PEIRCE, Charles. *Philosophical Writings of Peirce*. Selected and Edited with an Introduction by Justus Buchler. New York: Dover Publications. 1955.

PIMENTA, José Antonio Vieira. *Índio não é todo igual: a construção Ashaninka da história e da política interétnica*. Tese de Doutorado. UnB/DAN/PPGAS. 2002.

RADCLIFFE-BROWN, A. *O método comparativo em Antropologia Social*. In: Radcliffe-Brown. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática. 1978.

RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do Poder*. São Paulo, Editora Ática: 1993. 269p.

RAMOS, Alcida Rita. “O antropólogo como ator político”. In: *Desenvolvimento e Direitos Humanos: a responsabilidade do antropólogo*. Arantes, A., Ruben, G., Debert, G. (Org.), Campinas, Ed. da Unicamp. 1988.

_____. *Indigenism: Ethnic Politics in Brazil*. Madison, Wisconsin: The University of Wisconsin Press. 1998.

RAMOS, Alcida R. e ALBERT, Bruce (Orgs.). *Pacificando o Branco: Cosmologias do contato no norte-amazônico*. São Paulo, Edunesp/IRD/Imprensa Oficial: 239-270. 2002.

RIBEIRO, Gustavo Lins. *Poder, Redes e Ideologia no campo do Desenvolvimento*. Série Antropologia n.º 383, Departamento de Antropologia/UnB. 2005.

RICARDO, Fanny. *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições*. São Paulo: Instituto Socioambiental. 2004.

SACHS, Ignacy - *Ecodesenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo: editora Vértice, 1986, pág. 18.

SAHLINS, Marshall. *Islands of History*. Chicago: The University of Chicago Press. 1985.

SANTILLI, Márcio. “A cilada corporativa”. In: RICARDO, Fanny (Org.) *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza*. São Paulo: ISA. 2004.

SANTOS, Magna Cunha dos. Mâncio Lima: População à Margem de Terras Federais. In: TONI, Fabiano; Kaimowitz, David (Organizadores). *Municípios e gestão florestal na Amazônia*. Natal/RN: A.S. Editores, 2003. P. 295-335.

R.M.L. Santos, J.K.P. Reis, F.G.A. Santos, I.C.S. Oliveira Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia vol.53 nº.3 Belo Horizonte. Localizado no site http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-09352001000300007, acessado em 11.04.2006. Original de 2001.

SAYAGO, Doris A. Villamizar. *A invenção burocrática da participação: discursos e práticas no Ceará*. Tese apresentada no Programa de Pós-Graduação em Sociologia no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília. 2000.

SILVA, Christian Teófilo da. *Campo minado - Considerações sobre o poder e a antropologia na identificação e delimitação de terras indígenas*. <http://www.unb.br/ics/dan/geri/Textos/campominado.htm>. Acessado em 21/05/2004.

SILVERSTEIN, Michael. *Language as Part of Culture*. In S. Tax & L. G. Freeman (eds.). 1977.

SOS AMAZÔNIA. *Relatório da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor e Oficina de Legislação Ambiental*. Cruzeiro do Sul: 2003. Relatório. Mimeografado.

_____ Texto informativo disponível no endereço http://www.sosamazonia.org.br/sos_ama01.htm. Acesso em: 30 julho 2003.

_____ COMUNICADO do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Divisor. <http://www.sosamazonia.org.br/mensag.html>. Acesso em 24 de março de 2006.

STEWART, Julian H. *Theory of Culture Change: The Methodology of Multilinear Evolution*. Urbana e Chicago: University of Illinois Press. 1972.

GEERTZ, Clifford. *Local Knowledge: Further Essays in Interpretive Anthropology*. New York: Basic Books. 1983

STOCKING, George. *Ideas and institutions in American anthropology*. In: Select Papers from the American Anthropologist, 1921-1945. G. STOCHINKG. (ed.). American Anthropological Association.

SUTTON, Alison. *Trabalho Escravo: Um elo na cadeia da modernidade no Brasil de hoje*. São Paulo: Loyola, 1994.

TAMBLIAH, S.J. *A Performative Approach to Ritual*. Culture, Thought, and Social Action. Cambridge, Mass.: Harvard University Press. 1985.

VAN GENNEP, Arnaldo. *Os Ritos de Passagem*. Petrópolis, RJ. Vozes. 1978.

VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária - Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica*. Zahar Editores, Rio de Janeiro. 1972.

VIEIRA, Liszt. *Os Argonautas da Cidadania: A sociedade civil na globalização*. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record. 2001.

VIOLA, Eduardo J. & LEIS, Hector R. A evolução das Políticas Ambientais no Brasil, 1971-1991: do Bissetorialismo Preservacionista ao Multissetorialismo Orientado para o Desenvolvimento Sustentável. In: HOGAN, Daniel J. & VIEIRA, Paulo Freire. *Dilemas Sócio-ambientais e Desenvolvimento Sustentável*. 1992.

_____. O ambientalismo multissetorial no Brasil para além da Rio 92: o desafio de uma estratégia globalista viável. In VIOLA & LEIS et al. *Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafio para as ciências sociais*. São Paulo: Cortez; Florianópolis: UFSC.

THEODORO, Suzi Huff. *Conceitos Básicos das Ciências Ambientais: História dos Conflitos Sócio Ambientais*. Brasília: 2003. Disponível em <http://www.unbcds.pro.br/cursovirtual/default.asp>. Acessado em novembro de 2002.

TAUSSIG, Michael. *The Devil and Commodity Fetishism in South America*. University of North Carolina Press, 1980.

Turner, Victor, 1974. *Dramas, Field, and Metaphors*. Symbolic action in Human Society. Cornell University Press. Ithaca and London.

_____. *The forest of symbols*. Aspect of ndembu ritual. Cornell University Press. Ithaca and London. 1975.

VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária* - Estudo do Processo de Penetração numa Área da Transamazônica. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1972.

VIOLA, Eduardo. *O Movimento Ecológico no Brasil (1974-1986)*. Do ambientalismo à ecopolítica. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1(3): 5-26. 1986.

_____. *Globalização, sustentabilidade e governabilidade no Brasil: avaliação e perspectivas*. *Revista Múltipla*. Ano III n.º 4. Brasília: Linha Gráfica Ed.1998.

WEBER, Max. *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. Lisboa: Editorial Presença. 1990.

_____. *Economia e Sociedade* - Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Brasília: Editora UnB. 1994.

WETTERBERG, G. B.; JORGE-PÁDUA, Maria Tereza; CASTRO, Celso Soares; & VASCONCELLOS, José Manuel Carvalho de. *Uma Análise de Prioridades em Conservação da Natureza na Amazônia*. Série Técnica - Projeto de Desenvolvimento e Pesquisa Florestal (PRODEPEF) PNUD/FAO/IBDF/BRA-45, n. 8. 1976.

WHITE, Hayden. *Trópicos do Discurso* - Ensaio sobre crítica da cultura. São Paulo: Ensaio de Cultura 6, EDUSP. 1994.

WOORTMANN, Klass. *Grupo doméstico e parentesco num vale da Amazônia*. In: *Revista do Museu Paulista, Nova Série*. V: 209-373. 1967.

ANEXO I

DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002

Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, e o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta os arts. [22](#), [24](#), [25](#), [26](#), [27](#), [29](#), [30](#), [33](#), [36](#), [41](#), [42](#), [47](#), [48](#) e [55 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), bem como os arts. [15](#), [17](#), [18](#) e [20](#), no que concerne aos conselhos das unidades de conservação.

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Art. 2º O ato de criação de uma unidade de conservação deve indicar:

I - a denominação, a categoria de manejo, os objetivos, os limites, a área da unidade e o órgão responsável por sua administração;

II - a população tradicional beneficiária, no caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável;

III - a população tradicional residente, quando couber, no caso das Florestas Nacionais, Florestas Estaduais ou Florestas Municipais; e

IV - as atividades econômicas, de segurança e de defesa nacional envolvidas.

Art. 3º A denominação de cada unidade de conservação deverá basear-se, preferencialmente, na sua característica natural mais significativa, ou na sua denominação mais antiga, dando-se prioridade, neste último caso, às designações indígenas ancestrais.

Art. 4º Compete ao órgão executor proponente de nova unidade de conservação elaborar os estudos técnicos preliminares e realizar, quando for o caso, a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade.

Art. 5º A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 1º A consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

§ 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.

CAPÍTULO II

DO SUBSOLO E DO ESPAÇO AÉREO

Art. 6º Os limites da unidade de conservação, em relação ao subsolo, são estabelecidos:

I - no ato de sua criação, no caso de Unidade de Conservação de Proteção Integral; e

II - no ato de sua criação ou no Plano de Manejo, no caso de Unidade de Conservação de Uso Sustentável.

Art. 7º Os limites da unidade de conservação, em relação ao espaço aéreo, são estabelecidos no Plano de Manejo, embasados em estudos técnicos realizados pelo órgão

gestor da unidade de conservação, consultada a autoridade aeronáutica competente e de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO III

DO MOSAICO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 8º O mosaico de unidades de conservação será reconhecido em ato do Ministério do Meio Ambiente, a pedido dos órgãos gestores das unidades de conservação.

Art. 9º O mosaico deverá dispor de um conselho de mosaico, com caráter consultivo e a função de atuar como instância de gestão integrada das unidades de conservação que o compõem.

§ 1º A composição do conselho de mosaico é estabelecida na portaria que institui o mosaico e deverá obedecer aos mesmos critérios estabelecidos no Capítulo V deste Decreto.

§ 2º O conselho de mosaico terá como presidente um dos chefes das unidades de conservação que o compõem, o qual será escolhido pela maioria simples de seus membros.

Art. 10. Compete ao conselho de cada mosaico:

I - elaborar seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instituição;

II - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar:

a) as atividades desenvolvidas em cada unidade de conservação, tendo em vista, especialmente:

1. os usos na fronteira entre unidades;
2. o acesso às unidades;
3. a fiscalização;

4. o monitoramento e avaliação dos Planos de Manejo;

5. a pesquisa científica; e

6. a alocação de recursos advindos da compensação referente ao licenciamento ambiental de empreendimentos com significativo impacto ambiental;

b) a relação com a população residente na área do mosaico;

III - manifestar-se sobre propostas de solução para a sobreposição de unidades; e

IV - manifestar-se, quando provocado por órgão executor, por conselho de unidade de conservação ou por outro órgão do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, sobre assunto de interesse para a gestão do mosaico.

Art. 11. Os corredores ecológicos, reconhecidos em ato do Ministério do Meio Ambiente, integram os mosaicos para fins de sua gestão.

Parágrafo único. Na ausência de mosaico, o corredor ecológico que interliga unidades de conservação terá o mesmo tratamento da sua zona de amortecimento.

CAPÍTULO IV DO PLANO DE MANEJO

Art. 12. O Plano de Manejo da unidade de conservação, elaborado pelo órgão gestor ou pelo proprietário quando for o caso, será aprovado:

I - em portaria do órgão executor, no caso de Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva de Fauna e Reserva Particular do Patrimônio Natural;

II - em resolução do conselho deliberativo, no caso de Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, após prévia aprovação do órgão executor.

Art. 13. O contrato de concessão de direito real de uso e o termo de compromisso firmados com populações tradicionais das Reservas Extrativistas e Reservas de Uso

Sustentável devem estar de acordo com o Plano de Manejo, devendo ser revistos, se necessário.

Art. 14. Os órgãos executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em suas respectivas esferas de atuação, devem estabelecer, no prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação deste Decreto, roteiro metodológico básico para a elaboração dos Planos de Manejo das diferentes categorias de unidades de conservação, uniformizando conceitos e metodologias, fixando diretrizes para o diagnóstico da unidade, zoneamento, programas de manejo, prazos de avaliação e de revisão e fases de implementação.

Art. 15. A partir da criação de cada unidade de conservação e até que seja estabelecido o Plano de Manejo, devem ser formalizadas e implementadas ações de proteção e fiscalização.

Art. 16. O Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta do público na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor.

CAPÍTULO V DO CONSELHO

Art. 17. As categorias de unidade de conservação poderão ter, conforme a [Lei nº 9.985, de 2000](#), conselho consultivo ou deliberativo, que serão presididos pelo chefe da unidade de conservação, o qual designará os demais conselheiros indicados pelos setores a serem representados.

§ 1º A representação dos órgãos públicos deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas.

§ 2º A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, a comunidade científica e organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da unidade, população residente e do entorno, população tradicional, proprietários de imóveis no interior da unidade, trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

§ 3º A representação dos órgãos públicos e da sociedade civil nos conselhos deve ser, sempre que possível, paritária, considerando as peculiaridades regionais.

§ 4º A Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP com representação no conselho de unidade de conservação não pode se candidatar à gestão de que trata o Capítulo VI deste Decreto.

§ 5º O mandato do conselheiro é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

§ 6º No caso de unidade de conservação municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ou órgão equivalente, cuja composição obedeça ao disposto neste artigo, e com competências que incluam aquelas especificadas no art. 20 deste Decreto, pode ser designado como conselho da unidade de conservação.

Art. 18. A reunião do conselho da unidade de conservação deve ser pública, com pauta preestabelecida no ato da convocação e realizada em local de fácil acesso.

Art. 19. Compete ao órgão executor:

I - convocar o conselho com antecedência mínima de sete dias;

II - prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado.

Parágrafo único. O apoio do órgão executor indicado no inciso II não restringe aquele que possa ser prestado por outras organizações.

Art. 20. Compete ao conselho de unidade de conservação:

I - elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação;

II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

III - buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno;

IV - esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade;

V - avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação;

VI - opinar, no caso de conselho consultivo, ou ratificar, no caso de conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade;

VII - acompanhar a gestão por OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade;

VIII - manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e

IX - propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

CAPÍTULO VI

DA GESTÃO COMPARTILHADA COM OSCIP

Art. 21. A gestão compartilhada de unidade de conservação por OSCIP é regulada por termo de parceria firmado com o órgão executor, nos termos da [Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999](#).

Art. 22. Poderá gerir unidade de conservação a OSCIP que preencha os seguintes requisitos:

I - tenha dentre seus objetivos institucionais a proteção do meio ambiente ou a promoção do desenvolvimento sustentável; e

II - comprove a realização de atividades de proteção do meio ambiente ou desenvolvimento sustentável, preferencialmente na unidade de conservação ou no mesmo bioma.

Art. 23. O edital para seleção de OSCIP, visando a gestão compartilhada, deve ser publicado com no mínimo sessenta dias de antecedência, em jornal de grande circulação na região da unidade de conservação e no Diário Oficial, nos termos da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

Parágrafo único. Os termos de referência para a apresentação de proposta pelas OSCIP serão definidos pelo órgão executor, ouvido o conselho da unidade.

Art. 24. A OSCIP deve encaminhar anualmente relatórios de suas atividades para apreciação do órgão executor e do conselho da unidade.

CAPÍTULO VII

DA AUTORIZAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 25. É passível de autorização a exploração de produtos, sub-produtos ou serviços inerentes às unidades de conservação, de acordo com os objetivos de cada categoria de unidade.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por produtos, sub-produtos ou serviços inerentes à unidade de conservação:

I - aqueles destinados a dar suporte físico e logístico à sua administração e à implementação das atividades de uso comum do público, tais como visitação, recreação e turismo;

II - a exploração de recursos florestais e outros recursos naturais em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, nos limites estabelecidos em lei.

Art. 26. A partir da publicação deste Decreto, novas autorizações para a exploração comercial de produtos, sub-produtos ou serviços em unidade de conservação de domínio público só serão permitidas se previstas no Plano de Manejo, mediante decisão do órgão executor, ouvido o conselho da unidade de conservação.

Art. 27. O uso de imagens de unidade de conservação com finalidade comercial será cobrado conforme estabelecido em ato administrativo pelo órgão executor.

Parágrafo único. Quando a finalidade do uso de imagem da unidade de conservação for preponderantemente científica, educativa ou cultural, o uso será gratuito.

Art. 28. No processo de autorização da exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços de unidade de conservação, o órgão executor deve viabilizar a participação de pessoas físicas ou jurídicas, observando-se os limites estabelecidos pela legislação vigente sobre licitações públicas e demais normas em vigor.

Art. 29. A autorização para exploração comercial de produto, sub-produto ou serviço de unidade de conservação deve estar fundamentada em estudos de viabilidade econômica e investimentos elaborados pelo órgão executor, ouvido o conselho da unidade.

Art. 30. Fica proibida a construção e ampliação de benfeitoria sem autorização do órgão gestor da unidade de conservação.

CAPÍTULO VIII

DA COMPENSAÇÃO POR SIGNIFICATIVO IMPACTO AMBIENTAL

Art. 31. Para os fins de fixação da compensação ambiental de que trata o [art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000](#), o órgão ambiental licenciador estabelecerá o grau de impacto a partir de estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA realizados quando do processo de licenciamento ambiental, sendo considerados os impactos negativos e não mitigáveis aos recursos ambientais. [\(Redação dada pelo Decreto nº 5.566, de 2005\)](#)

Parágrafo único. Os percentuais serão fixados, gradualmente, a partir de meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, considerando-se a amplitude dos impactos gerados, conforme estabelecido no **caput**.

Art. 32. Será instituída no âmbito dos órgãos licenciadores câmaras de compensação ambiental, compostas por representantes do órgão, com a finalidade de analisar e propor a aplicação da compensação ambiental, para a aprovação da autoridade competente, de acordo com os estudos ambientais realizados e percentuais definidos.

Art. 33. A aplicação dos recursos da compensação ambiental de que trata o [art. 36 da Lei nº 9.985, de 2000](#), nas unidades de conservação, existentes ou a serem criadas, deve obedecer à seguinte ordem de prioridade:

I - regularização fundiária e demarcação das terras;

II - elaboração, revisão ou implantação de plano de manejo;

III - aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento;

IV - desenvolvimento de estudos necessários à criação de nova unidade de conservação; e

V - desenvolvimento de pesquisas necessárias para o manejo da unidade de conservação e área de amortecimento.

Parágrafo único. Nos casos de Reserva Particular do Patrimônio Natural, Monumento Natural, Refúgio de Vida Silvestre, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, quando a posse e o domínio não sejam do Poder Público, os recursos da compensação somente poderão ser aplicados para custear as seguintes atividades:

I - elaboração do Plano de Manejo ou nas atividades de proteção da unidade;

II - realização das pesquisas necessárias para o manejo da unidade, sendo vedada a aquisição de bens e equipamentos permanentes;

III - implantação de programas de educação ambiental; e

IV - financiamento de estudos de viabilidade econômica para uso sustentável dos recursos naturais da unidade afetada.

Art. 34. Os empreendimentos implantados antes da edição deste Decreto e em operação sem as respectivas licenças ambientais deverão requerer, no prazo de doze meses a partir da publicação deste Decreto, a regularização junto ao órgão ambiental competente mediante licença de operação corretiva ou retificadora.

CAPÍTULO IX

DO REASSENTAMENTO DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS

Art. 35. O processo indenizatório de que trata o [art. 42 da Lei nº 9.985, de 2000](#), respeitará o modo de vida e as fontes de subsistência das populações tradicionais.

Art. 36. Apenas as populações tradicionais residentes na unidade no momento da sua criação terão direito ao reassentamento.

Art. 37. O valor das benfeitorias realizadas pelo Poder Público, a título de compensação, na área de reassentamento será descontado do valor indenizatório.

Art. 38. O órgão fundiário competente, quando solicitado pelo órgão executor, deve apresentar, no prazo de seis meses, a contar da data do pedido, programa de trabalho para atender às demandas de reassentamento das populações tradicionais, com definição de prazos e condições para a sua realização.

Art. 39. Enquanto não forem reassentadas, as condições de permanência das populações tradicionais em Unidade de Conservação de Proteção Integral serão reguladas por termo de compromisso, negociado entre o órgão executor e as populações, ouvido o conselho da unidade de conservação.

§ 1º O termo de compromisso deve indicar as áreas ocupadas, as limitações necessárias para assegurar a conservação da natureza e os deveres do órgão executor referentes ao processo indenizatório, assegurados o acesso das populações às suas fontes de subsistência e a conservação dos seus modos de vida.

§ 2º O termo de compromisso será assinado pelo órgão executor e pelo representante de cada família, assistido, quando couber, pela comunidade rural ou associação legalmente constituída.

§ 3º O termo de compromisso será assinado no prazo máximo de um ano após a criação da unidade de conservação e, no caso de unidade já criada, no prazo máximo de dois anos contado da publicação deste Decreto.

§ 4º O prazo e as condições para o reassentamento das populações tradicionais estarão definidos no termo de compromisso.

CAPÍTULO X

DA REAVALIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE CATEGORIA NÃO PREVISTA NO SISTEMA

Art. 40. A reavaliação de unidade de conservação prevista no [art. 55 da Lei nº 9.985, de 2000](#), será feita mediante ato normativo do mesmo nível hierárquico que a criou.

Parágrafo único. O ato normativo de reavaliação será proposto pelo órgão executor.

CAPÍTULO XI

DAS RESERVAS DA BIOSFERA

Art. 41. A Reserva da Biosfera é um modelo de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, que tem por objetivos básicos a preservação da biodiversidade e o desenvolvimento das atividades de pesquisa científica, para aprofundar o conhecimento dessa diversidade biológica, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Art. 42. O gerenciamento das Reservas da Biosfera será coordenado pela Comissão Brasileira para o Programa "O Homem e a Biosfera" - COBRAMAB, de que trata o Decreto de 21 de setembro de 1999, com a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar as atividades relativas ao Programa.

Art. 43. Cabe à COBRAMAB, além do estabelecido no Decreto de 21 de setembro de 1999, apoiar a criação e instalar o sistema de gestão de cada uma das Reservas da Biosfera reconhecidas no Brasil.

§ 1º Quando a Reserva da Biosfera abranger o território de apenas um Estado, o sistema de gestão será composto por um conselho deliberativo e por comitês regionais.

§ 2º Quando a Reserva da Biosfera abranger o território de mais de um Estado, o sistema de gestão será composto por um conselho deliberativo e por comitês estaduais.

§ 3º À COBRAMAB compete criar e coordenar a Rede Nacional de Reservas da Biosfera.

Art. 44. Compete aos conselhos deliberativos das Reservas da Biosfera:

I - aprovar a estrutura do sistema de gestão de sua Reserva e coordená-lo;

II - propor à COBRAMAB macro-diretrizes para a implantação das Reservas da Biosfera;

III - elaborar planos de ação da Reserva da Biosfera, propondo prioridades, metodologias, cronogramas, parcerias e áreas temáticas de atuação, de acordo como os objetivos básicos enumerados no [art. 41 da Lei nº 9.985, de 2000](#);

IV - reforçar a implantação da Reserva da Biosfera pela proposição de projetos pilotos em pontos estratégicos de sua área de domínio; e

V - implantar, nas áreas de domínio da Reserva da Biosfera, os princípios básicos constantes do [art. 41 da Lei nº 9.985, de 2000](#).

Art. 45. Compete aos comitês regionais e estaduais:

I - apoiar os governos locais no estabelecimento de políticas públicas relativas às Reservas da Biosfera; e

II - apontar áreas prioritárias e propor estratégias para a implantação das Reservas da Biosfera, bem como para a difusão de seus conceitos e funções.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. Cada categoria de unidade de conservação integrante do SNUC será objeto de regulamento específico.

Parágrafo único. O Ministério do Meio Ambiente deverá propor regulamentação de cada categoria de unidade de conservação, ouvidos os órgãos executores.

Art. 47. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 48. Fica revogado o [Decreto nº 3.834, de 5 de junho de 2001](#).

Brasília, 22 de agosto de 2002; 181º da Independência e 114º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

José Carlos Carvalho

ANEXO II

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

[Mensagem de Veto](#)

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III - diversidade biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas;

IV - recurso ambiental: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

VII - conservação *in situ*: conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

IX - uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;

X - uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

XII - extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XV - (VETADO)

XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

XVIII - zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC

Art. 3º O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

I - assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

VI - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação *in situ* de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;

VIII - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX - considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

XI - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e

XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.

Art. 6º O SNUC será gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições:

I – Órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema;

II - Órgão central: o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar o Sistema; e

III - Órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.

Parágrafo único. Podem integrar o SNUC, excepcionalmente e a critério do Conama, unidades de conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou

locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção.

CAPÍTULO III

DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral;

II - Unidades de Uso Sustentável.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural;

V - Refúgio de Vida Silvestre.

Art. 9º A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

§ 1º A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;

II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;

III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;

IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1º A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

Art. 12. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1º O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

Art. 13. O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1º O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2º Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 4º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

- I - Área de Proteção Ambiental;
- II - Área de Relevante Interesse Ecológico;
- III - Floresta Nacional;
- IV - Reserva Extrativista;
- V - Reserva de Fauna;
- VI – Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e
- VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

Art. 16. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

§ 1º A Área de Relevante Interesse Ecológico é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Relevante Interesse Ecológico.

Art. 17. A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º Nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4º A pesquisa é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e àquelas previstas em regulamento.

§ 5º A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

§ 6º A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal.

Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 3º A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

§ 4º A pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento.

§ 5º O Plano de Manejo da unidade será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

§ 6º São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

§ 7º A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, conforme o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

Art. 19. A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

§ 1º A Reserva de Fauna é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração.

§ 3º É proibido o exercício da caça amadorística ou profissional.

§ 4º A comercialização dos produtos e subprodutos resultantes das pesquisas obedecerá ao disposto nas leis sobre fauna e regulamentos.

Art. 20. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.

§ 2º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3º O uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica.

§ 4º A Reserva de Desenvolvimento Sustentável será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 5º As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável obedecerão às seguintes condições:

I - é permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área;

II - é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação; e

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área.

§ 6º O Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável definirá as zonas de proteção integral, de uso sustentável e de amortecimento e corredores ecológicos, e será aprovado pelo Conselho Deliberativo da unidade.

Art. 21. A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica. ([Regulamento](#))

§ 1º O gravame de que trata este artigo constará de termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público, e será averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.

§ 2º Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;

III - ([VETADO](#))

§ 3º Os órgãos integrantes do SNUC, sempre que possível e oportuno, prestarão orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural para a elaboração de um Plano de Manejo ou de Proteção e de Gestão da unidade.

CAPÍTULO IV

DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público. ([Regulamento](#))

§ 1º ([VETADO](#))

§ 2º A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3º No processo de consulta de que trata o § 2º, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§ 4º Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2º deste artigo.

§ 5º As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 6º A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2º deste artigo.

§ 7º A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

Art. 22-A. O Poder Público poderá, ressalvadas as atividades agropecuárias e outras atividades econômicas em andamento e obras públicas licenciadas, na forma da lei, decretar limitações administrativas provisórias ao exercício de atividades e empreendimentos efetiva ou potencialmente causadores de degradação ambiental, para a realização de estudos com vistas na criação de Unidade de Conservação, quando, a critério do órgão ambiental competente, houver risco de dano grave aos recursos naturais ali existentes. [\(Incluído pela Lei nº 11.132, de 2005\)](#) [\(Vide Decreto de 2 de janeiro de 2005\)](#)

§ 1º Sem prejuízo da restrição e observada a ressalva constante do caput, na área submetida a limitações administrativas, não serão permitidas atividades que importem em exploração a corte raso da floresta e demais formas de vegetação nativa. [\(Incluído pela Lei nº 11.132, de 2005\)](#)

§ 2º A destinação final da área submetida ao disposto neste artigo será definida no prazo de 7 (sete) meses, improrrogáveis, findo o qual fica extinta a limitação administrativa. [\(Incluído pela Lei nº 11.132, de 2005\)](#)

Art. 23. A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável serão regulados por contrato, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

§ 1º As populações de que trata este artigo obrigam-se a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção da unidade de conservação.

§ 2º O uso dos recursos naturais pelas populações de que trata este artigo obedecerá às seguintes normas:

I - proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;

II - proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas;

III - demais normas estabelecidas na legislação, no Plano de Manejo da unidade de conservação e no contrato de concessão de direito real de uso.

Art. 24. O subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação. ([Regulamento](#))

Art. 25. As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos. ([Regulamento](#))

§ 1º O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§ 2º Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional. ([Regulamento](#))

Parágrafo único. O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades.

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. ([Regulamento](#))

§ 1º O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§ 2º Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

§ 3º O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

§ 4º [\(Vide Medida Provisória nº 327, de 2006\).](#)

Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

Art. 29. Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2º do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade. [\(Regulamento\)](#)

Art. 30. As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão. [\(Regulamento\)](#)

Art. 31. É proibida a introdução nas unidades de conservação de espécies não autóctones.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as Áreas de Proteção Ambiental, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, bem como os

animais e plantas necessários à administração e às atividades das demais categorias de unidades de conservação, de acordo com o que se dispuser em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 2º Nas áreas particulares localizadas em Refúgios de Vida Silvestre e Monumentos Naturais podem ser criados animais domésticos e cultivadas plantas considerados compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser o seu Plano de Manejo.

Art. 32. Os órgãos executores articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.

§ 1º As pesquisas científicas nas unidades de conservação não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos.

§ 2º A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração.

§ 3º Os órgãos competentes podem transferir para as instituições de pesquisa nacionais, mediante acordo, a atribuição de aprovar a realização de pesquisas científicas e de credenciar pesquisadores para trabalharem nas unidades de conservação.

Art. 33. A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento. ([Regulamento](#))

Art. 34. Os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação.

Parágrafo único. A administração dos recursos obtidos cabe ao órgão gestor da unidade, e estes serão utilizados exclusivamente na sua implantação, gestão e manutenção.

Art. 35. Os recursos obtidos pelas unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral mediante a cobrança de taxa de visitação e outras rendas decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na regularização fundiária das unidades de conservação do Grupo;

III - até cinquenta por cento, e não menos que quinze por cento, na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o *caput* deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

CAPÍTULO V
DOS INCENTIVOS, ISENÇÕES E PENALIDADES

Art. 37. [\(VETADO\)](#)

Art. 38. A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais das unidades de conservação, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em lei.

Art. 39. Dê-se ao art. 40 da [Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998](#), a seguinte redação:

"Art. 40. [\(VETADO\)](#)

"§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre." (NR)

"§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (NR)

"§ 3º"

Art. 40. Acrescente-se à [Lei nº 9.605, de 1998, o seguinte art. 40-A:](#)

"Art. 40-A. [\(VETADO\)](#)

"§ 1º Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural." (AC)

"§ 2º A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (AC)

"§ 3º Se o crime for culposos, a pena será reduzida à metade." (AC)

CAPÍTULO VI DAS RESERVAS DA BIOSFERA

Art. 41. A Reserva da Biosfera é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º A Reserva da Biosfera é constituída por:

I - uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza;

II - uma ou várias zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo; e

III - uma ou várias zonas de transição, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis.

§ 2º A Reserva da Biosfera é constituída por áreas de domínio público ou privado.

§ 3º A Reserva da Biosfera pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica.

§ 4º A Reserva da Biosfera é gerida por um Conselho Deliberativo, formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento e no ato de constituição da unidade.

§ 5º A Reserva da Biosfera é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera – MAB", estabelecido pela Unesco, organização da qual o Brasil é membro.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes. [\(Regulamento\)](#)

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento.

Art. 43. O Poder Público fará o levantamento nacional das terras devolutas, com o objetivo de definir áreas destinadas à conservação da natureza, no prazo de cinco anos após a publicação desta Lei.

Art. 44. As ilhas oceânicas e costeiras destinam-se prioritariamente à proteção da natureza e sua destinação para fins diversos deve ser precedida de autorização do órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Estão dispensados da autorização citada no *caput* os órgãos que se utilizam das citadas ilhas por força de dispositivos legais ou quando decorrente de compromissos legais assumidos.

Art. 45. Excluem-se das indenizações referentes à regularização fundiária das unidades de conservação, derivadas ou não de desapropriação:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - as espécies arbóreas declaradas imunes de corte pelo Poder Público;

IV - expectativas de ganhos e lucro cessante;

V - o resultado de cálculo efetuado mediante a operação de juros compostos;

VI - as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco e anterior à criação da unidade.

Art. 46. A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Parágrafo único. Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

Art. 47. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de

conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica. [\(Regulamento\)](#)

Art. 48. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção oferecida por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica. [\(Regulamento\)](#)

Art. 49. A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para os efeitos legais.

Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

Art. 50. O Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração do Ibama e dos órgãos estaduais e municipais competentes.

§ 1º O Cadastro a que se refere este artigo conterá os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos.

§ 2º O Ministério do Meio Ambiente divulgará e colocará à disposição do público interessado os dados constantes do Cadastro.

Art. 51. O Poder Executivo Federal submeterá à apreciação do Congresso Nacional, a cada dois anos, um relatório de avaliação global da situação das unidades de conservação federais do País.

Art. 52. Os mapas e cartas oficiais devem indicar as áreas que compõem o SNUC.

Art. 53. O Ibama elaborará e divulgará periodicamente uma relação revista e atualizada das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território brasileiro.

Parágrafo único. O Ibama incentivará os competentes órgãos estaduais e municipais a elaborarem relações equivalentes abrangendo suas respectivas áreas de jurisdição.

Art. 54. O Ibama, excepcionalmente, pode permitir a captura de exemplares de espécies ameaçadas de extinção destinadas a programas de criação em cativeiro ou formação de coleções científicas, de acordo com o disposto nesta Lei e em regulamentação específica.

Art. 55. As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei. [\(Regulamento\)](#)

Art. 56. [\(VETADO\)](#)

Art. 57. Os órgãos federais responsáveis pela execução das políticas ambiental e indigenista deverão instituir grupos de trabalho para, no prazo de cento e oitenta dias a partir da vigência desta Lei, propor as diretrizes a serem adotadas com vistas à regularização das eventuais superposições entre áreas indígenas e unidades de conservação.

Parágrafo único. No ato de criação dos grupos de trabalho serão fixados os participantes, bem como a estratégia de ação e a abrangência dos trabalhos, garantida a participação das comunidades envolvidas.

Art. 57-A [\(Vide Medida Provisória nº 327, de 2006\). Regulamento.](#)

Art. 58. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de cento e oitenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60. [Revogam-se os arts. 5º e 6º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; o art. 5º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967; e o art. 18 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.](#)

Brasília, 18 de julho de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL

José Sarney Filho

ANEXO III

Mapa 1 – Situação Fundiária do Estado do Acre

ANEXO IV

Mapa 2 – Acre Rodoviário

ANEXO V

Mapa 3 – Mapa Preliminar: Unidades de Conservação e Terras Indígenas

ANEXO VI

Mapa 4 - Identificação e delimitação (TI Nawa)